



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Relatório

LEVANTAMENTO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR

2022



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto

Processo: 00889/2022-1

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Levantamento

Sector: NOPP – Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Outras Políticas Públicas Sociais

Criação: 27/06/2022

UGs: ES - Governo do Estado do Espírito Santo, PM - Prefeitura Municipal de Vila Valério, PMA - Prefeitura Municipal de Alegre, PMA - Prefeitura Municipal de Anchieta, PMA - Prefeitura Municipal de Apiacá, PMA - Prefeitura Municipal de Aracruz, PMAB - Prefeitura Municipal de Água Branca, PMAC - Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, PMAC - Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, PMADN - Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, PMARN - Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo, PMAV - Prefeitura Municipal de Atilio Vivácqua, PMB - Prefeitura Municipal de Brejetuba, PMBE - Prefeitura Municipal de Boa Esperança, PMBG - Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, PMBJN - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte, PMBSF - Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, PMC - Prefeitura Municipal de Cariacica, PMC - Prefeitura Municipal de Castelo, PMC - Prefeitura Municipal de Colatina, PMCB - Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, PMCC - Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, PMCI - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, PMDM - Prefeitura Municipal de Domingos Martins, PMDRP - Prefeitura Municipal de Dolores do Rio Preto, PMDSL - Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço, PME - Prefeitura Municipal de Ecoporanga, PMF - Prefeitura Municipal de Fundão, PMG - Prefeitura Municipal de Guaçuí, PMG - Prefeitura Municipal de Guarapari, PMGL - Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, PMI - Prefeitura Municipal de Ibatiba, PMI - Prefeitura Municipal de Ibiracema, PMI - Prefeitura Municipal de Ibitirama, PMI - Prefeitura Municipal de Iconha, PMI - Prefeitura Municipal de Irupí, PMI - Prefeitura Municipal de Itaguaçu, PMI - Prefeitura Municipal de Itapemirim, PMI - Prefeitura Municipal de Itarana, PMI - Prefeitura Municipal de Iúna, PMJ - Prefeitura Municipal de Jaguaré, PMJM - Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, PMJN - Prefeitura Municipal de João Neiva, PML - Prefeitura Municipal de Linhares, PMLT - Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, PMM - Prefeitura Municipal de Mantenópolis, PMM - Prefeitura Municipal de Maratáizes, PMM - Prefeitura Municipal de Marilândia, PMM - Prefeitura Municipal de Montanha, PMM - Prefeitura Municipal de Mucurici, PMM - Prefeitura Municipal de Muqui, PMMF - Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, PMMF - Prefeitura Municipal de Muniz Freire, PMMS - Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, PMNV - Prefeitura Municipal de Nova Venécia, PMP - Prefeitura Municipal de Pinheiros, PMP - Prefeitura Municipal de Piúma, PMPANCAS - Prefeitura Municipal de Pancas, PMPB - Prefeitura Municipal de Ponto Belo, PMPC - Prefeitura Municipal de Pedro Canário, PMPK - Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, PMRB - Prefeitura Municipal de Rio Bananal, PMRNS - Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, PMS - Prefeitura Municipal de Serra, PMS - Prefeitura Municipal de Sooretama, PMSDN - Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, PMSGP - Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, PMSJC - Prefeitura Municipal de São José do Calçado, PMSL - Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, PMSM - Prefeitura Municipal de São Mateus, PMSMJ - Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, PMSRC - Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, PMST - Prefeitura Municipal de Santa Teresa, PMV - Prefeitura Municipal de Viana, PMV - Prefeitura Municipal de Vitória, PMVA - Prefeitura Municipal de Vargem Alta, PMVNI - Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante,

PMVP - Prefeitura Municipal de Vila Pavão, PMVV - Prefeitura Municipal de Vila Velha, SEMADH - Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação de Baixo Guandu, SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica, SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Ecoporanga, SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Linhares, SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Serra, SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Vila Velha, SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Vitória, SETADES - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, SETHADES - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Defesa e Assistência Social.

Relator: Domingos Augusto Taufner

RESUMO

Este Relatório de Levantamento apresenta o resultado de trabalho de fiscalização, conduzido pelo Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Outras Políticas Públicas Sociais – NOPP, que teve como objetivo conhecer a situação da insegurança alimentar nos municípios do Estado do Espírito Santo, os fatores relacionados ao fenômeno e as ações e órgãos do poder público para enfrentar o problema.

A Insegurança Alimentar e Nutricional – IAN pode ser caracterizada tanto pela incerteza quanto ao acesso a alimentos, piora na qualidade da alimentação para evitar comprometer a quantidade ou mesmo a redução quantitativa de alimentos consumidos.

Segundo estudo realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional – Rede Penssan, em 2021, pode-se estimar que 54,6% da população capixaba viva em situação de IAN e que 540 mil pessoas passam fome.

A equipe levantou dados quantitativos a partir de pesquisas realizadas por outras instituições, tais como o Mapa InSAN 2018 (prevalência de desnutrição em crianças menores de 5 anos nos municípios capixabas), Mapa SAN 2018 (estrutura do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan nos municípios capixabas), Censo Suas 2019 (estrutura da Assistência Social nos municípios capixabas) e Perfil da Pobreza no Espírito Santo 2021 (índice de pobreza e desenvolvimento das famílias capixabas).

A partir de dados levantados pela própria equipe, foram complementados e atualizados os dados sobre o Sisan e a Assistência Social no Estado e nos municípios. Além disso, foram analisados a atualização dos dados do CadÚnico e o volume de recursos aplicados na Assistência Social pelas unidades gestoras fiscalizadas.

A equipe também identificou e descreveu o funcionamento dos principais programas, projetos e ações realizados pelos jurisdicionados para enfrentar a Insegurança Alimentar e Nutricional, dentre os quais pode-se mencionar, em especial: transferência de renda, distribuição de gêneros alimentícios e fortalecimento da agricultura familiar. Alguns exemplos de programas e ações deste tipo são: Bolsa Capixaba, Compra Direta de Alimentos e distribuição de gêneros alimentícios por meio de Benefícios Eventuais da Assistência Social.

Por fim, a equipe elaborou avaliação qualitativa de risco dos programas e ações, avaliação quantitativa de risco dos municípios com base em indicadores levantados e propostas de possíveis ações de controle com base nos principais riscos identificados.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
1.1	Deliberação que autorizou a fiscalização	10
1.2	Visão geral do objeto	10
1.3	Objetivo e escopo	18
1.4	Metodologia.....	20
1.5	limitações de escopo	23
1.6	O volume de recursos fiscalizados	25
1.7	benefícios estimados	26
1.8	Processos conexos	26
2	INDICADORES GERAIS	27
2.1	Mapa InSAN 2018 (Caisan).....	27
2.2	Mapa SAN 2018 (MDS).....	34
2.3	Perfil da Pobreza no Espírito Santo 2021 (IJSN)	37
3	VISÃO GERAL	45
3.1	Situação do Sisan no Estado e nos Municípios	45
3.1.1	Governo do Estado	50
3.1.2	Municípios.....	54
3.2	Estrutura da Assistência Social nos municípios	58
3.2.1	Centros de Referência da Assistência Social (Censo Suas 2019)	62
3.2.2	Dados complementares sobre os Cras em 2022	69
3.2.3	Atualização dos dados do CadÚnico.....	79
3.3	Recursos de Assistência Social e de combate à pobreza no Governo do Estado.....	82
3.4	Programas e Ações realizados pelo Governo do Estado.....	87
3.4.1	Programa Alimenta Brasil – PAB (Setades/ES)	90
3.4.2	Compra Direta de Alimentos – CDA (Setades/ES)	98
3.4.3	Bolsa Capixaba (Setades/ES)	110
3.4.4	Cartão ES Solidário (Setades/ES).....	120
3.4.5	AlimentarES (Incaper)	126
3.5	Programas e Ações realizados pelos Municípios	130
4	CONCLUSÃO	149
5	PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO	156
APÊNDICE A.	MAPA SAN 2018 - MDS	157
APÊNDICE B.	CENSO SUAS 2019	179
APÊNDICE C.	PERFIL DA POBREZA NO ESPÍRITO SANTO 2021 – IJSN	202

LISTA DE SIGLAS

Aderes - Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo do Estado do Espírito Santo

Banestes – Banco do Estado do Espírito Santo

CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

Caisan - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

CDA - Compra Direta de Alimentos

CNSA - Conferência Nacional de Segurança Alimentar

Comsea - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Conas - Conselho Nacional de Assistência Social

Consea - Conselho Nacional de Segurança Alimentar

Cras - Centro de Referência da Assistência Social

Creas - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada

DIO/ES – Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

EAN - Educação Alimentar e Nutricional

Ebia - Escala Brasileira de Medida Direta e Domiciliar da Insegurança Alimentar

FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura

Feas - Fundo Estadual de Assistência Social

FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social

Funcop - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza

Gater/Incaper - Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural do Incaper

GSAN/Setades – Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional da Setades

IAN - Insegurança Alimentar e Nutricional

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDCras - Indicador de Desenvolvimento das unidades Cras

IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves

Incaper - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

LOA – Lei Orçamentária Anual

Loas - Lei Orgânica da Assistência Social

Losan - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social

NOB-RH/Suas - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social

ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONU - Organização das Nações Unidas

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PAB – Programa Auxílio Brasil

PAB – Programa de Aquisição de Alimentos

Paif - Proteção e Atendimento Integral à Família

Plansan – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Plamsan – Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PMAS - Plano Municipal de Assistência Social

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAN - Política Nacional de Alimentação e Nutrição

PNSAN - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PMSAN – Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PPA – Plano Plurianual

Prodest - Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo

Prevoi - Prevenção a Obesidade Infantil (Programa)

Proteja - Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil

PSE - Programa Saúde nas Escolas

Rede Penssan - Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

SAN - Segurança Alimentar e Nutricional

Seag/ES - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Seama/ES - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Sectides/ES - Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

Sedes - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Espírito Santo

Sedu/ES - Secretaria de Estado de Educação

Sedurb/ES - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

SEP/ES - Secretaria de Economia e Planejamento

Sesa/ES - Secretaria de Estado da Saúde

Setades - Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Setop/ES - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas

Setur/ES - Secretaria de Estado do Turismo

Sigefes - Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo

Siges - Sistema de Gerenciamento Estratégico de Projetos do Governo do Espírito Santo

Sisan - Sistema Nacional de Segurança Alimentar

Sisvan - Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional

Suas - Sistema Único de Assistência Social

Subaad – Subsecretaria de Estado para Assuntos Administrativos

Ufes - Universidade Federal do Espírito Santo

1 INTRODUÇÃO

1.1 DELIBERAÇÃO QUE AUTORIZOU A FISCALIZAÇÃO

Esta fiscalização está prevista no Plano Anual de Controle Externo para o exercício 2022, aprovado pela Decisão Plenária 00003/2022.

1.2 VISÃO GERAL DO OBJETO

O conceito de segurança alimentar foi reinterpretado ao longo do tempo, adquirindo novas abordagens de acordo com o agravamento da fome e o consequente aumento das discussões acerca de tão séria, urgente e complexa temática.

Segundo a Oxfam Brasil, o termo “segurança alimentar” surgiu logo após a 1ª Guerra Mundial, quando se percebeu que a superioridade dos países não dependia apenas da sua capacidade bélica, mas também da capacidade de produzir sua própria alimentação¹.

Em 1974, a Primeira Conferência Mundial de Segurança Alimentar, promovida pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura - FAO, estabeleceu que a garantia da segurança alimentar teria que passar por uma política de armazenamento estratégico e de oferta e produção de alimentos². A estratégia, na época, estava, preponderantemente, no produto, e não no ser humano, ficando a dimensão do direito humano em segundo plano.

No final da década de 80 e início da década de 90, a noção de acesso a alimentos seguros passou a fazer parte do conceito de segurança alimentar. Ou seja, o alimento não podia estar contaminado biologicamente ou quimicamente, deveria ser de qualidade (nutricional, biológica, sanitária e tecnológica), deveria ser produzido de forma sustentável, equilibrada, culturalmente aceitável e deveria incorporar a ideia de acesso à informação³. Essa visão foi consolidada na Declaração da Conferência Internacional de Nutrição, realizada em Roma, em 1992, pela FAO e pela Organização Mundial da Saúde - OMS. Agrega-se

¹ OXFAM Brasil. **Descubra o que é segurança alimentar e qual sua importância**. 2021. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/blog/descubra-o-que-e-seguranca-alimentar-e-qual-sua-importancia/>. Acesso em: 7 fev. 2022.

² BATISTA-FILHO, Malaquias; RISSIN, Anete. **Vigilância alimentar e nutricional: antecedentes, objetivos e modalidades**. A VAN no Brasil. Cadernos de Saúde Pública, v. 9, p. S99-S105, 1993.

³ BURITY, V. Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional / Valéria Burity [et al.]. - Brasília, DF: ABRANDH, 2010. 204p.

definitivamente o aspecto nutricional e sanitário ao conceito, que passa a ser denominado Segurança Alimentar e Nutricional – SAN⁴.

A década de 90 foi de enorme importância no Brasil em razão de uma série de políticas aplicadas que acabaram tendo um êxito muito grande nas situações de fome e da Insegurança Alimentar e Nutricional – IAN. Criou-se o Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional - Sisvan, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar – Consea (espaço de articulação intersetorial e de negociação entre Estado e sociedade civil na construção de políticas) e aprovou-se a Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN. Foi também nesse período que surgiu a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, cujo principal líder foi o sociólogo Herbert de Souza (Betinho), sob o lema “A fome não pode esperar”.

O Consea realizou a primeira Conferência Nacional de Segurança Alimentar – CNSA em julho de 1994. A CNSA resultou de um processo de mobilização social nacional em torno da questão alimentar e da conscientização do agravamento da fome no país⁵.

A partir de 2003, o país começou a dar avanço nos programas e políticas públicas voltadas à população em vulnerabilidade social, especialmente pela Estratégia Fome Zero, composta por ações como o Programa Bolsa-Família e o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, e tornou-se referência mundial no combate à fome.

O Consea, criado em 1993, mas que havia sido desativado em 1995, foi reativado em 2003. Dentre outros acontecimentos do período, ressalta-se a advento da Lei nº 11.346/2006⁶, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - Losan, que estabeleceu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar – Sisan, impulsionando bastante o combate à IAN no país.

Mas, foi somente no ano de 2010, por meio da Emenda Constitucional 64/2010, que a alimentação foi inserida como um direito social na Constituição Federal de 1988⁷.

⁴ VALENTE, F.L.S. Do combate à fome à Segurança Alimentar e Nutricional: o Direito Humano à Alimentação Adequada. In: Direito Humano à Alimentação Adequada: desafios e conquistas. São Paulo: Cortez Editora, 2002; p.40-43.

⁵ MALUF, Renato S.; MENEZES, Francisco; VALENTE, Flávio L. **Contribuição ao tema da segurança alimentar no Brasil**. Cadernos de Debate, v. 4, n. 1, p. 66-88, 1996.

⁶ BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. **Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm. Acesso em 8 fev. 2022.

⁷ BRASIL. Constituição (1988). Constituição (da) República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 9 fev. 2022.

Em 2014, o Brasil saiu do Mapa Mundial da Fome (com a subalimentação afetando menos de 5% da população brasileira), segundo relatório global da FAO⁸. Analisando os períodos de 2002 a 2013 e de 1990 a 2014, foi observado que, entre 2002 e 2013, caiu 82% a população de brasileiros em situação de subalimentação. Apontou-se, ainda, que, entre 1990 e 2014, o percentual de queda foi de 84,7%.

Nos anos de 2014/2015, no entanto, o país passou por uma crise política e financeira que redundou em impactos no emprego e nos índices de desnutrição e, nos anos de 2016-2017, cortes em programas estratégicos e políticas públicas em SAN como, por exemplo, no Bolsa Família (programa de transferência de renda), contribuíram para piorar novamente a situação da IAN.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE⁹, em 2016, 25,7% da população brasileira vivia em situação de pobreza. Em 2017, a proporção subiu para 26,5%, ou seja, 54,8 milhões de pessoas vivendo com menos de R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais) por mês (critério do Banco Mundial).

E os índices, de fato, foram aumentando, apontando que, se por um lado alguns programas governamentais tinham conseguido diminuir os índices de pobreza por um determinado período, por outro, não foram efetivamente suficientes para a redução sustentada da desigualdade social no país que escancarava a triste realidade de milhares de brasileiros em insegurança alimentar.

A pasta da SAN sofreu alterações logo no primeiro dia de exercício do atual mandato presidencial, com a extinção do Consea, por meio da Medida Provisória nº 870/2019¹⁰. E a pandemia de Covid-19, iniciada em fevereiro de 2020, aliada à falta de apoio político aos mais vulneráveis, agravou ainda mais a situação alimentar no Brasil.

Numa triste ironia, a piora nos índices de Insegurança Alimentar e Nutricional – IAN no Brasil iniciou-se juntamente com o lançamento, pela Organização das Nações Unidas – ONU, da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em 2015. Trata-se de um plano de ação universal, integrado e contendo quatro partes. Uma dessas partes é

⁸ FAO. **O estado da segurança alimentar e nutricional no Brasil: um retrato multidimensional – Relatório 2014** [Internet]. Brasília; 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/SANnoBRasil.pdf. Acesso em 9 fev. 2022.

⁹ IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira, 2008**. IBGE, 2008.

¹⁰ BRASIL. **Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019**. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57510830. Acesso em: 9 fev. 2022.

composta pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS. São 17 objetivos e 169 metas para alcance em 2030. O ODS 2 representa o objetivo “Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável”. Um exemplo de meta desse ODS é a de número 2.1: “Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano”.

Há vários métodos que podem ser utilizados para medir a IAN, cada qual tomando o fenômeno a partir de uma escala e uma ótica, e que podem, a princípio, serem complementares. Assim, por exemplo, enquanto um método avalia o fenômeno no nível nacional, outro pode abarcar apenas o nível domiciliar ou mesmo individual.

A Escala Brasileira de Medida Direta e Domiciliar da Insegurança Alimentar - Ebia é a ferramenta adotada pelo Brasil para medir diretamente a percepção e a vivência de insegurança alimentar e de fome no nível familiar¹¹. Ela investiga de forma direta a IAN das famílias, sendo composta por perguntas fechadas, relacionadas à percepção dos entrevistados sobre a sua situação alimentar, ajudando a identificar os grupos populacionais mais vulneráveis quanto à alimentação adequada. São quatro as dimensões avaliadas pela Ebia: a disponibilidade de alimentos em quantidade suficiente, o acesso físico e econômico aos alimentos, o aproveitamento dos nutrientes alimentares e a estabilidade, significando a ocorrência ou não de problemas na disponibilidade, no acesso e na utilização dos alimentos¹².

Utilizando as definições do IBGE¹³, a Ebia, a partir das informações obtidas, descreve o fenômeno da insegurança alimentar em diferentes níveis, a saber:

- **Segurança alimentar** – a família/domicílio tem acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais.
- **Insegurança alimentar leve** – há preocupação ou incerteza quanto ao acesso a alimentos no futuro ou piora na qualidade dos alimentos, para evitar comprometer a quantidade de alimentos;

¹¹ BRASIL. SARDINHA, L. M. V. **Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – Ebia: análise psicométrica de uma dimensão da Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília, n. 01, p.1-15, jan.

¹² DE ARAÚJO, Melissa Luciana *et al.* **Dimensões da escala brasileira de insegurança alimentar na atenção primária à saúde**. DEMETRA: Alimentação, Nutrição & Saúde, v. 16, p. 56822, 2021.

¹³ BRASIL. **Nota Técnica DA/SAGI/MDS nº 128/2010: Relatório da Oficina Técnica para análise da Escala Brasileira de Medida Domiciliar de Insegurança Alimentar**. Brasília: SAGI/DA, 2010.

- **Insegurança alimentar moderada** – há redução quantitativa de alimentos entre os adultos ou ruptura nos padrões de alimentação, por conta da falta de alimentos;
- **Insegurança alimentar grave** – há redução quantitativa severa de alimentos também entre as crianças. É nesse nível que se classifica a fome.

Frise-se que a Ebia é um indicador de percepção e, portanto, não mensura a dimensão nutricional dos alimentos, sendo suficiente para classificar a família em insegurança alimentar pela presença de pelo menos uma resposta afirmativa às questões de perda de qualidade e quantidade de alimentos.

A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura - FAO, por sua vez, utiliza um método de avaliação de IAN que estima calorias disponíveis por habitante de um país com base na balança de alimentos e nas pesquisas de orçamentos domésticos. Por meio desse indicador, busca-se medir a disponibilidade calórica média diária *per capita*, o que permite acompanhar, ao longo do tempo, o grau de vulnerabilidade e carência alimentar dos diferentes países¹⁴.

Uma vez delineado o contexto histórico da IAN e brevemente expostos alguns métodos que podem ser utilizados para medir sua presença, há que se apontar o conceito atual de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN e como os órgãos federais, estaduais e municipais voltados ao problema da IAN estão atuando para que a alimentação adequada e saudável chegue à mesa de toda a população.

De acordo com a já mencionada Lei nº 11.346/2006 (Losan)¹⁵, a SAN pode ser conceituada da seguinte forma:

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006, Art. 3º).

A SAN, portanto, é um direito de toda a população de se ver livre da fome, tendo acesso a um alimento de qualidade que precisa ser suficiente, permanente, variado e que respeite as práticas culturais do povo (principalmente em um país com tantos biomas e

¹⁴ FAO. **Measurement and assessment of food deprivation and undernutrition**. International Scientific Symposium, Rome, 26-28 June, 2002. Rome: FAO, 2003.

¹⁵ BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União, v. 143, n. 179, p. 1-2, 2006.

ecossistemas e tamanha variedade étnica e cultural). Ademais, a alimentação deve promover a saúde e estar em harmonia com o meio ambiente.

Segundo dados da FAO, 41% da população da América Latina padecia de insegurança alimentar moderada ou severa em 2020, o que se traduz em 267 milhões de pessoas¹⁶. No mesmo período, constatou-se que 59,7 milhões de pessoas passavam fome na região.

No Brasil, o IBGE tem divulgado uma série de pesquisas sobre a insegurança alimentar, relativos aos anos de 2004, 2009, 2013 e 2017-2018, segundo os critérios da Ebia. O percentual de domicílios com IAN, que era de 34,9% em 2004, diminuiu nos anos de 2009 e 2013, passando para 30,2% e 22,6%, respectivamente, e voltou a aumentar novamente em 2017-2018, alcançando o patamar de 36,7%¹⁷. Nesta última pesquisa do IBGE, a insegurança alimentar leve estava presente em 24% dos domicílios, a moderada em 8,1% e a grave em 4,6%. Observou-se também uma situação pior na área rural em relação à área urbana. Enquanto a IAN estava presente em 35,1% dos domicílios da área urbana, não área rural a IAN foi detectada em 46,4% dos domicílios.

Utilizando os dados levantados pelo IBGE, o Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN elaborou publicações, analisando a situação da insegurança alimentar no Espírito Santo com o objetivo de avaliar a variação do problema nos anos de 2004, 2009 e 2013. No Espírito Santo, o percentual de domicílios com insegurança alimentar foi de 32,2%, 31% e 12,2%¹⁸. O Estado apresentava um dos menores índices de IAN no Brasil.

Entre os anos de 2017 e 2018, o problema voltou a aumentar também no Espírito Santo e o percentual de domicílios com insegurança alimentar chegou a 30,7%. A insegurança alimentar moderada ou grave esteve presente em 9,6% dos domicílios (aproximadamente 113 mil domicílios capixabas).

¹⁶ FAO. **América Latina y el Caribe - Panorama regional de la seguridad alimentaria y nutricional 2021: estadísticas y tendencias**. Santiago de Chile. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cb7497es>. Acesso em: 09 jul. 2022.

¹⁷ IBGE. **Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018: análise da segurança alimentar no Brasil**. Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

¹⁸ IJSN. **Segurança alimentar no Espírito Santo**. Resenhas Estruturais. Ano 1. Num. 1. Vitória, 2015.



Figura 1. Família de Vitória que depende de doações para complementar a alimentação.

Fonte: A Gazeta¹⁹.

A pandemia de Covid-19, declarada em 2020, certamente provocou impactos também no acesso das pessoas a alimentação adequada. Buscando compreender este impacto, a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - Rede Penssan realizou pesquisa, em dezembro de 2020, utilizando a mesma metodologia do IBGE (Ebia). Os resultados indicaram que, nas regiões Sudeste e Sul do Brasil, 47% dos domicílios da área urbana enfrentavam insegurança alimentar, sendo 14,7% com insegurança alimentar grave. Na área rural, 45,8%, dos domicílios enfrentavam insegurança alimentar, sendo 14% com insegurança alimentar grave. A conclusão foi de que o problema da IAN foi bastante agravado por conta da pandemia:

Do total de 211,7 milhões de brasileiros(as), 116,8 milhões conviviam com algum grau de Insegurança Alimentar e, destes, 43,4 milhões não tinham alimentos em quantidade suficiente e 19 milhões de brasileiros(as) enfrentavam a fome²⁰. (p. 10)

Em 2021, a Rede Penssan realizou nova pesquisa para mapear a IAN no contexto da pandemia²¹. Os resultados mostraram que o problema tem se agravado. Conforme se

¹⁹ A GAZETA. **Sem saber se terão comida, 1,6 milhão de pessoas no ES enfrentam insegurança alimentar**. Vitória, 2022. Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/sem-saber-se-terao-comida-16-milhao-de-pessoas-no-es-enfrentam-inseguranca-alimentar-0322>. Acesso em: 26 abr. 2022.

²⁰ PENSSAN, Rede. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil**. Rio de Janeiro: Rede Penssan, 2021.

²¹ PENSANN, Rede. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil**. São Paulo: Rede PENSSAN, 2022.

observa no Gráfico 1, eram 125,2 milhões de pessoas em IAN (58,7% da população) e mais de 33 milhões em situação de fome, expressa pela IAN grave.

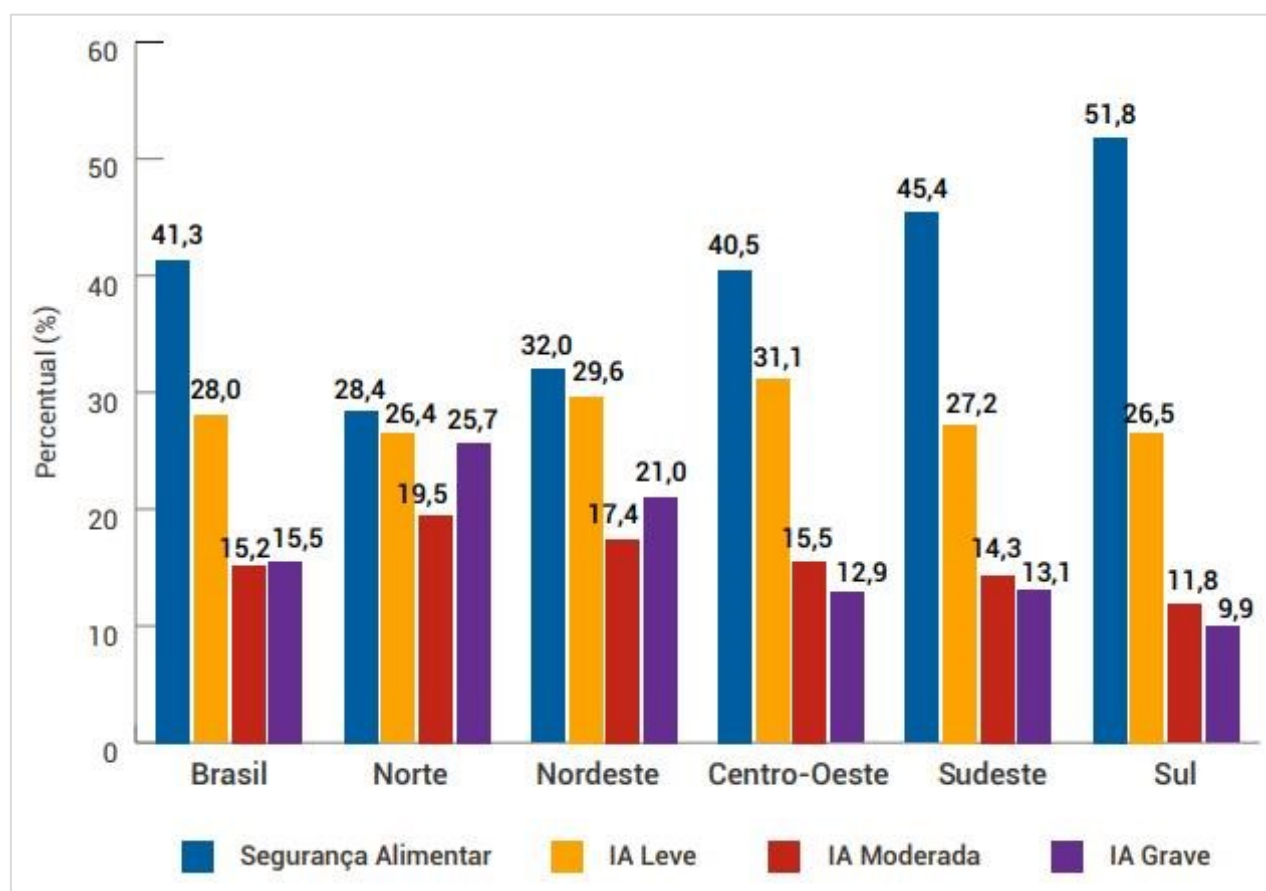


Gráfico 1. Situação da Insegurança Alimentar no Brasil em 2021

Fonte: Rede Penssan.

Analisando o recorte por região, a partir dos índices do Sudeste, **pode-se estimar que no Estado do Espírito Santo existam cerca de 540 mil pessoas em situação de IAN grave, isto é, passando fome.**

Buscando compreender os fatores que levaram à queda nos índices de IAN nos anos de 2009 e 2013, a FAO realizou, em 2014, uma análise da governança e das políticas de segurança alimentar e nutricional no Brasil²².

O relatório da FAO aponta, de forma especial, a Estratégia Fome Zero, composta de mais de trinta ações integradas, abrangendo 19 Ministérios. A Estratégia Fome Zero era composta de políticas estruturais e políticas específicas. As primeiras eram direcionadas às

²² FAO. **O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. Um retrato multidimensional. Relatório 2014.** FAO-Brasil, Brasília, 2014. Disponível em: https://www.fao.org.br/download/SOFI_p.pdf. Acesso em 09 fev. 2022.

causas básicas da fome. As últimas visavam combater a fome e a desnutrição dos grupos populacionais mais vulneráveis.

Algumas ações são citadas de forma especial, dentre elas, o Bolsa Família, programa de transferência de renda, e as políticas de geração de emprego e renda, de proteção social, de aumento real do salário-mínimo, de apoio à agricultura familiar e de intensificação da reforma agrária. Receberam destaque, também, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, os bancos de alimentos, as cozinhas comunitárias e os restaurantes populares, além do programa de cisternas (para promover acesso à água no semiárido brasileiro).

O relatório da FAO aponta, ainda, a importância da promoção do engajamento intersetorial, por exemplo, por meio da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan e da criação de arranjos institucionais que promovam o diálogo e a participação da sociedade civil, especialmente por intermédio do Consea.

Para além das boas práticas e experiências exitosas, o relatório da FAO também revela agendas críticas que precisavam ser objeto de atenção por parte dos poderes públicos. Tais questões abrangiam, por exemplo, parte da população que ainda não se encontrava incluída no Cadastro Único (porta de acesso para os programas sociais), o papel do Estado na regulação da produção, comercialização e distribuição de alimentos, o acesso à água, especialmente no que concerne à agricultura familiar, e a promoção da alimentação saudável.

1.3 OBJETIVO E ESCOPO

De acordo com a Resolução TC 279/2014, a finalidade das fiscalizações na modalidade Levantamento é: conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades dos Poderes do Estado e dos Municípios, no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; identificar ações, fatos ou atos a serem fiscalizados; avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações; e subsidiar o planejamento de fiscalização a ser realizada pelas unidades técnicas, bem como a formação de cadastro dos órgãos e entidades jurisdicionados.

Com fundamento na referida resolução, a equipe definiu, como primeiro objetivo deste trabalho, conhecer a situação da insegurança alimentar nos municípios do Estado do Espírito Santo, os fatores relacionados ao fenômeno e as ações e órgãos do poder público para enfrentar o problema. Considerando que este é o primeiro trabalho do Tribunal de

Contas do Estado do Espírito Santo cujo objeto é a Insegurança Alimentar e Nutricional – IAN, faz-se necessário, antes de realizar auditorias ou outras ações para avaliar as políticas públicas nesta área, compreender os principais aspectos relacionados ao problema.

Em relação à situação da insegurança alimentar, a equipe buscou, por meio de indicadores, identificar qual é a parcela da população capixaba que sofre com o problema da insegurança alimentar e em qual nível. Conforme será possível observar na seção 2.1, não existem indicadores diretos sobre a IAN, por município capixaba, utilizando a metodologia da Ebia, havendo, apenas, indicadores indiretos de vulnerabilidade, baseados no número de famílias inseridas no Cadastro Único em conjunto com a taxa de desnutrição infantil. Dado que o desemprego e a pobreza são causas diretas da insegurança alimentar, a equipe buscou levantar indicadores mais detalhados sobre o assunto, especialmente como se observa na seção 2.3.

Em relação às ações do poder público para enfrentamento do problema, a equipe dividiu o levantamento em dois grupos.

O primeiro grupo refere-se à estrutura governamental, composta, principalmente, pelos equipamentos e recursos da Assistência Social. Embora as ações de garantia do direito humano à alimentação adequada tenham uma dimensão intersetorial, perpassando áreas como saúde e educação, a equipe selecionou a Assistência Social, no escopo do trabalho, pelo papel fundamental que ela exerce na proteção social de indivíduos e famílias, na concessão de benefícios, no acolhimento, entre outros serviços e ações. O equipamento da Ação Social selecionado foi o Centro de Referência da Assistência Social – Cras, principalmente pelo seu importante papel de referenciamento e cadastramento das famílias beneficiadas com diversos programas sociais, em nível federal, estadual e municipal.

O levantamento de informações sobre a estrutura da Assistência Social contemplou também o volume de recursos aplicados na Função de Governo “Assistência Social”, tanto por Estados quanto por Municípios, e os valores transferidos dos fundos de Assistência Social e de Combate à Pobreza.

O segundo grupo trabalhado abarca as ações propriamente ditas. Há ações desenvolvidas apenas localmente, tais como a Compra Direta de Alimentos – CDA (de iniciativa do Governo do Estado) e a concessão de Ticket-feira (de iniciativa municipal), e existem também ações cujo financiamento e regras são definidos pelo Governo Federal, mas têm gestão estadual ou municipal, como no caso do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

Por fim, a equipe, baseando-se nos processos identificados, a equipe realizou avaliação para os riscos das ações. E, baseando-se em diversos indicadores, a equipe realizou avaliação de risco dos municípios. Por fim, foram elencadas possíveis ações de controle baseadas nos principais riscos identificados. Os riscos e as possíveis ações de controle encontram-se descritos no Apêndice 0143/2022.

1.4 METODOLOGIA

Para obter um conhecimento geral sobre o tema, que era novo aos integrantes da equipe, foram realizadas leituras da legislação, de manuais técnicos, de artigos científicos e de notícias, todos ligados à temática da SAN e da IAN. Além disso, a equipe realizou entrevistas semiestruturadas com a líder de uma organização social que atende pessoas em situação de vulnerabilidade. Conversou-se também com uma família que vive em situação de insegurança alimentar.



Figura 2. Vista da equipe de fiscalização a organização social da Grande Vitória (projeto RecrariarES)

Fonte: ASCOM/TCEES



Figura 3. Visita da equipe de fiscalização a família em situação de insegurança alimentar.

Fonte: ASCOM/TCEES

Ainda no âmbito da fase de planejamento, a equipe elaborou a Matriz de Planejamento, composta pelas seguintes questões:

- Q1 - Informações sobre programas e ações do Governo Federal para o combate à insegurança alimentar.
- Q2 - Informações sobre programas e ações do Governo Estadual para o combate à insegurança alimentar.
- Q3 - Informações sobre programas e ações dos Municípios para o combate à insegurança alimentar.
- Q4 - Visão de atores relevantes sobre o problema da insegurança alimentar
- Q5 - Informações sobre a estrutura da Assistência Social do município.

A metodologia desenvolvida no levantamento consistiu em diversas formas de coleta e análise de dados, com métodos tanto quantitativos quanto qualitativos.

Para conhecer a estrutura e as ações dos municípios, a equipe, primeiramente, realizou uma entrevista semiestruturada com os gestores da Secretaria de Assistência Social do Município de Vitória. Em seguida, um questionário *online*, com perguntas abertas e fechadas, foi elaborado e aplicado a todas as 78 secretarias municipais de Assistência Social dos municípios capixabas.

Em paralelo, levantou-se dados sobre a situação da insegurança alimentar e da pobreza dos municípios do Espírito Santo a partir de dados disponíveis na Internet, em pesquisas como Mapa InSAN 2018 (realizado pela Caisan Nacional), Mapa SAN 2018 e Censo Suas 2019 (ambos realizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social/Cidadania) e no Perfil da Pobreza no Espírito Santo 2021 (elaborado pelo Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN).

Os dados relativos a recursos aplicados e transferidos na Função de Governo Assistência Social foram obtidos a partir do Painel do Controle do TCE-ES e do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – Sigefes.

Para conhecer a estrutura e as ações realizadas pelo Governo do Estado, a equipe realizou entrevista semiestruturada com os gestores da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – Setades/ES. Além disso, foram feitas solicitações de informação à própria Setades/ES e ao Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, que conduz o Programa AlimentarES. Por fim, foram realizadas consultas ao Portal de Transparência do Poder Executivo Estadual para identificar o volume de recursos aplicados em algumas ações, como no caso do Cartão ES Solidário.

Os dados quantitativos foram analisados, especialmente, por intermédio de estatísticas descritivas e apresentados na forma de tabelas, gráficos, quadros e mapas. Já os dados qualitativos (em especial o conteúdo das entrevistas e as informações sobre a forma de funcionamento das ações) foram objeto de análise de conteúdo, de forma que as mesmas ações reportadas por diferentes municípios foram categorizadas e, em alguns casos, comparadas sob os aspectos de suas similaridades e diferenças.

A metodologia utilizada para a elaboração das avaliações de risco será exposta em detalhes nos capítulos e seções correspondentes.

1.5 LIMITAÇÕES DE ESCOPO

Durante os trabalhos, foram constatadas algumas limitações para o pleno alcance dos objetivos estabelecidos, em especial para conhecer as ações.

Em primeiro lugar, houve dificuldade na obtenção das respostas de todos os municípios ao questionário *online* aplicado, no prazo estabelecido. Um dos motivos foi a ausência de transparência de algumas prefeituras ao não disponibilizarem os e-mails institucionais dos secretários ou de sua assessoria, ou disponibilizarem e-mails desatualizados. Registre-se também a estrutura precária de informática de outros municípios em que as caixas de e-mail estão cheias ou sem manutenção (fazendo com que e-mails do Tribunal sejam classificados como “spam”) e o sistema de atendimento telefônico inoperante ou de péssima qualidade de alguns municípios, tornando praticamente impossível o contato por essa via.

A dificuldade de comunicação com os gestores municipais, aliada à carência estrutural e de pessoal das próprias secretarias municipais de Assistência Social e à dificuldade de comunicação entre os gestores dos diferentes setores, como saúde, educação e assistência social (relatada pelos próprios em contatos telefônicos), levaram a atrasos no recebimento das informações requisitadas pela equipe.

Além disso, houve também desconhecimento por parte de alguns municípios sobre sua própria realidade. Em alguns casos, os gestores não sabiam, por exemplo, se existia ou não Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Comsea ou se o município tinha ou não aderido ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan.

O desconhecimento, ou a falta de diligência para com a solicitação de informações da equipe, ou ambos, fizeram com que algumas respostas dos municípios não contemplassem tudo o que foi requerido. Em alguns casos, as respostas foram tão superficiais que precisaram ser desconsideradas pela equipe. Na maior parte dos casos, não houve tempo hábil ou recursos humanos necessários para buscar junto aos responsáveis uma complementação das informações faltantes.

Outra limitação foi a inexistência de classificação programática específica padronizada para as ações ligadas à SAN, especialmente no caso dos municípios. Tal fato dificulta uma análise mais precisa do volume de recursos aplicados em programas e ações voltados para o combate à insegurança alimentar.

No caso dos benefícios eventuais e do fortalecimento da agricultura familiar, por exemplo, apenas a Prefeitura de Ibatiba possuía, em 2021, despesas cuja classificação da Ação era “Concessão de benefícios eventuais” ou “Aquisição de veículos e equipamentos p/ fortalecimento da produção agropecuária”²³. A prefeitura de Santa Maria de Jetibá possuía despesas classificadas pela Ação como “Promoção e fomento da agricultura orgânica”.

Não foram encontradas, nos dados dos demais municípios, despesas cuja Ação ou o Programa continham as expressões “*benef*” e “*agricultura*”, e não foram encontradas, nos dados de nenhum dos 78 municípios, despesas cuja Ação ou Programa continham qualquer das seguintes expressões: “*aliment*”, “*cesta*”, “*feira*”, “*leit*”, “*nutri*” e “*transf*”. Estes exemplos são suficientes para mostrar a dificuldade em se controlar os recursos aplicados nas ações de combate à IAN.

No caso do Governo do Estado, existem despesas com as seguintes classificações orçamentárias relativas à Ação:

- Função “ASSISTÊNCIA SOCIAL”:
 - Programa “INCLUIR”:
 - Ação “**TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR**”;
 - Ação “**SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**”;
 - Ação “**IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**”; e
 - Ação “**AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**”.
- Função “AGRICULTURA”:
 - Programa “VIDA NO CAMPO”:
 - Ação “**APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**”;
- Função “EDUCAÇÃO”:
 - Programa “GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL”:
 - Ação “**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**”.

Outra limitação observada refere-se à classificação por Fonte dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – Funcop, os quais estão sendo contabilizados juntamente com os recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social – Feas. Dado que o Funcop é o fundo do Governo do Estado utilizado para

²³ Informação obtida nos Dados Abertos do Painel de Controle do TCE-ES.

financiamento do programa Compra Direta de Alimentos - CDA, trata-se de mais uma barreira ao controle dos recursos aplicados pelos municípios nesta ação de enfrentamento à insegurança alimentar.

1.6 O VOLUME DE RECURSOS FISCALIZADOS

Segundo o Manual de Benefícios do TCE-ES, de 2015, “o volume de recursos fiscalizados é a soma dos valores pertinentes ao objetivo da fiscalização”.

Conforme já exposto na seção sobre as Limitações de Escopo, não é possível identificar, de forma precisa, todos os recursos envolvidos nas ações de garantia da Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, mesmo aquelas que envolvem a aplicação direta de recursos financeiros.

Em outros casos, as ações não envolvem a distribuição direta de bens ou valores ou mesmo são realizadas conjuntamente com a prestação de outros serviços públicos. É o caso, por exemplo, da realização de palestras, da organização de feiras livres e do acompanhamento nutricional das crianças.

Ainda assim, conforme as classificações das despesas do Governo do Estado e dos municípios apresentadas nas seções 3.2.2 e 3.3, é possível identificar os recursos aplicados em políticas diretamente relacionadas ao combate à ausência de renda e à pobreza.

Quadro 1. Alguns valores que podem ser identificados como recursos quantitativos fiscalizados.

Origem do Recurso	Justificativa	Valor
Despesas do Governo do Estado classificadas na Ação “Transferência e Reforço de Renda Familiar” em 2021	Inclui o Bolsa Capixaba	R\$ 136.082.346,15
Orçamento do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – Funcop em 2021	Inclui o Compra Direta de Alimentos - CDA	R\$ 21.831.442,02
Despesas pagas pelos Municípios classificadas como Elemento “Outros auxílios financeiros a pessoas físicas” em 2021	Concessão de benefícios eventuais	R\$ 8.237.268,29
Despesas pagas pelos municípios classificadas como Elemento “Outros benefícios assistenciais” em 2021.	Concessão de benefícios eventuais	R\$ 2.873.543,27

Fonte: Elaboração NOPP

1.7 BENEFÍCIOS ESTIMADOS

O benefício estimado a partir do presente Levantamento é a melhoria no planejamento das fiscalizações relativas à avaliação de políticas públicas voltadas à insegurança alimentar e nutricional.

1.8 PROCESSOS CONEXOS

Não há processos conexos.

2 INDICADORES GERAIS

Este capítulo apresenta dados relativos à Insegurança Alimentar e Nutricional, ao perfil da pobreza e à estrutura da Assistência Social dos municípios capixabas, obtidos a partir de pesquisas realizadas por instituições de nível federal e estadual. As informações também são úteis para elaborar avaliações de risco dos municípios.

2.1 MAPA INSAN 2018 (CAISAN)

O Mapa InSAN é um estudo técnico elaborado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan que busca disponibilizar informações que permitem melhor identificar grupos específicos, vulneráveis ao problema da Insegurança Alimentar e Nutricional – IAN, e assim qualificar o processo de tomada de decisão no que se refere à formulação, priorização e implementação de políticas públicas.

Em sua edição de 2018, além de apresentar uma análise da prevalência de desnutrição em crianças menores de 5 anos acompanhadas pelas condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF), entre os anos de 2014 e 2016, uma análise sobre o excesso de peso, que expressa também outro desfecho no contexto da múltipla carga de má nutrição, e um estudo longitudinal para os anos de 2013 a 2016 que avalia o efeito do tempo de permanência no PBF na redução da desnutrição, o estudo também apresenta os resultados da análise de *cluster* ou agrupamento atualizada para o ano de 2016 que identifica os municípios mais vulneráveis em relação à desnutrição infantil, considerando para isso o percentual de crianças no município com déficit de altura e déficit de peso para a idade. O objetivo foi realizar um levantamento dos municípios do Brasil com os maiores percentuais de desnutrição infantil.

Utilizou-se dados de desnutrição infantil do Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional – SISVAN do Ministério da Saúde, para os anos de 2013 a 2016. Por meio de cruzamento com a base do Cadastro Único, foi possível medir a desnutrição em crianças de 0 a 5 anos segundo algumas variáveis, como grupos tradicionais e específicos e características do domicílio.

A metodologia do estudo está assim descrita:

O uso da técnica estatística de análise de cluster ou agrupamentos foi mantida para garantir a comparabilidade com os dados de 2014. Essa metodologia é usada para classificar elementos em grupos, de uma forma em que elementos dentro de um mesmo cluster sejam muito parecidos, e elementos em clusters diferentes sejam distintos entre si.

Primeiramente, calculou-se o déficit de altura para idade (DAI) e o déficit de peso para idade (DPI) para os municípios nos quais residem as crianças < 5 anos do PBF. Nesta etapa, assim como em 2014, foram considerados, para fins de análise, somente os municípios com déficit de altura para idade igual ou superior a 10,1%²⁴.

Posterior à definição da linha de corte, foi aplicada a análise de cluster bivariada, considerando o DAI e DPI dos municípios. Estes foram agrupados e classificados em três níveis distintos de vulnerabilidade em desnutrição (muito alta, alta e média¹²).

Os municípios selecionados foram os que tiveram índices de desnutrição, tanto para DAI quanto para DPI, acima da média brasileira de 6,8% e 1,8%, respectivamente.

No caso do Espírito Santo, foram identificados 25 municípios nesta condição, os quais estão apresentados na Tabela 1 e na Tabela 2. Quando analisados somente Grupos Populacionais e Tradicionais Específicos (GPTE), tais como as crianças indígenas e quilombolas, o número de municípios capixabas na lista subia para 27, conforme apresentado na Tabela 3 na Tabela 4.

Estavam presentes em ambos os indicadores os municípios de Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Guarapari, Linhares, Mimoso do Sul, Nova Venécia e São José do Calçado.

²⁴ O déficit de altura para idade de crianças < de 5 anos do PBF de 10,1% (2016) corresponde à média para o Brasil: Estudo longitudinal, Cadastro Único e SISVAN, realizado pelo MDS em parceria com o MS.

Tabela 1. Municípios capixabas com níveis elevados de desnutrição infantil em 2016.

Nome do Município	Número de Pessoas CAD	Número de Famílias no Urbano	Número de Famílias no Rural	Número de Crianças < 5 anos PBF Acompanhadas	Nível de Vulnerabilidade
Pedro Canário	11.715	3.672	338	545	Muito alta
Águia Branca	5.405	527	1.223	120	Alta
Muniz Freire	8.161	1.143	1.322	352	Alta
Água Doce do Norte	7.761	1.885	907	318	Média
Alto Rio Novo	4.818	900	721	179	Média
Apiacá	4.164	1.083	491	211	Média
Atilio Vivacqua	4.104	824	501	124	Média
Barra de São Francisco	19.350	4.297	2.425	646	Média
Bom Jesus do Norte	3.228	1.043	80	128	Média
Cachoeiro de Itapemirim	38.575	11.588	1.644	1540	Média
Divino de São Lourenço	2.285	273	398	111	Média
Dores do Rio Preto	2.755	505	401	118	Média
Guarapari	34.189	11.052	893	1348	Média
Ibitirama	5.385	731	834	288	Média
Iconha	2.839	548	381	90	Média
Itaguaçu	7.086	1.323	1.102	285	Média
Linhares	51.173	14.550	2.784	1963	Média
Mimoso do Sul	12.816	3.092	1.626	492	Média
Nova Venécia	19.001	4.425	2.015	684	Média
Piúma	7.007	2.274	83	259	Média
Santa Leopoldina	5.073	462	1.178	180	Média
São José do Calçado	4.929	1.268	336	274	Média
São Roque do Canaã	3.727	768	518	89	Média
Sooretama	12.999	3.434	813	636	Média
Viana	23.214	7.136	516	1209	Média

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa InSAN 2018)

Tabela 2. Municípios capixabas com níveis elevados de desnutrição infantil em 2016 (Continuação da tabela anterior).

Nome do Município	Nível de Vulnerabilidade	Déficit de Altura para Idade crianças < 5 anos PBF	Déficit de Peso para Idade crianças < 5 anos PBF	Sem acesso à água % famílias	Sem esgoto adequado % famílias	Sem instrução ou fundamental incompleto % RF	Renda até R\$ 170,00 % fam.
Pedro Canário	Muito alta	40,73	11,93	2,9	39,45	48,17	64,17
Água Branca	Alta	18,33	7,5	0,17	68,19	51,77	40,17
Muniz Freire	Alta	25,85	7,95	0,29	31,41	63,91	47,73
Água Doce do Norte	Média	10,06	2,52	0,22	51,43	58,22	72,32
Alto Rio Novo	Média	11,73	5,59	0,31	15,05	53,67	62,99
Apiacá	Média	14,69	2,37	0,44	11,05	55,91	64,42
Atilio Vivacqua	Média	12,1	3,23	0,38	23,89	56,68	41,06
Barra de São Francisco	Média	14,09	5,88	0,75	36,17	52,63	49,87
Bom Jesus do Norte	Média	10,94	2,34	0,18	4,01	51,83	45,15
Cachoeiro de Itapemirim	Média	10,84	2,99	1,12	7,64	49,35	39,96
Divino de São Lourenço	Média	15,32	5,41	0,75	46,08	66,47	49,63
Dores do Rio Preto	Média	10,17	4,24	0,44	33,41	59,93	44,26
Guarapari	Média	11,35	2,97	4,28	35,17	47,81	49,16
Ibitirama	Média	10,07	2,78	0	34,42	61,53	69,27
Iconha	Média	20	3,33	0,44	41,18	60,34	43,19
Itaguaçu	Média	10,53	1,75	0,91	28,94	51,75	49,81
Linhares	Média	14,06	2,85	0,52	22,1	51,57	45,84
Mimoso do Sul	Média	11,38	2,85	0,19	32,77	57,44	61,04
Nova Venécia	Média	11,7	3,95	0,72	37,43	50,64	47,2
Piúma	Média	14,67	3,47	0,81	35,57	52,94	42,83
Santa Leopoldina	Média	10	4,44	0,61	94,28	60,33	55,76
São José do Calçado	Média	15,33	4,01	0,44	14,61	54,49	58,17

Nome do Município	Nível de Vulnerabilidade	Déficit de Altura para Idade crianças < 5 anos PBF	Déficit de Peso para Idade crianças < 5 anos PBF	Sem acesso à água % famílias	Sem esgoto adequado % famílias	Sem instrução ou fundamental incompleto % RF	Renda até R\$ 170,00 % fam.
São Roque do Canaã	Média	12,36	5,62	0,31	45,86	55,12	30,82
Sooretama	Média	11,16	2,67	0,77	14,86	49,96	42,76
Viana	Média	14,47	4,96	6,75	25,02	48,59	61,75

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa InSAN 2018)

Tabela 3. Municípios capixabas com níveis elevados de desnutrição infantil para Grupos Populacionais Tradicionais Específicos em 2016.

Nome do Município	Número de Pessoas CAD	Número de Famílias no Urbano	Número de Famílias no Rural	Nível de Vulnerabilidade
Afonso Cláudio	1.547	43	400	Média
Aracruz	2.624	271	433	Média
Barra de São Francisco	3.698	168	947	Média
Cachoeiro de Itapemirim	1.344	39	343	Média
Cariacica	1.107	301	37	Média
Castelo	2.010	46	489	Média
Conceição da Barra	2.413	332	394	Média
Conceição do Castelo	976	29	248	Média
Domingos Martins	1.221	8	315	Média
Ecoporanga	1.168	74	335	Média
Guaçuí	853	54	170	Média
Guarapari	682	149	62	Média
Itapemirim	1.519	236	186	Média
Itarana	2.277	40	585	Média

Nome do Município	Número de Pessoas CAD	Número de Famílias no Urbano	Número de Famílias no Rural	Nível de Vulnerabilidade
Iúna	3.494	66	857	Média
Linhares	1.223	175	213	Média
Marataízes	1.549	174	242	Média
Mimoso do Sul	1.352	93	328	Média
Montanha	1.334	62	408	Média
Nova Venécia	3.673	101	986	Média
Presidente Kennedy	690	2	270	Média
Santa Maria de Jetibá	3.519	67	888	Média
Santa Teresa	2.901	151	649	Média
São José do Calçado	572	20	146	Média
São Mateus	2.473	265	477	Média
Vila Pavão	2.240	79	603	Média
Vila Valério	1.770	49	488	Média

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa InSAN 2018)

Tabela 4. Municípios capixabas com níveis elevados de desnutrição infantil para Grupos Populacionais Tradicionais Específicos em 2016 (continuação).

Nome do Município	Nível de Vulnerabilidade	Número de Crianças < 5 anos PBF Acompanhadas	Déficit de Altura para Idade crianças < 5 anos PBF	Déficit de Peso para Idade crianças < 5 anos PBF	Sem acesso à água % famílias	Sem esgoto adequado % famílias	Sem instrução ou fundamental incompleto % RF	Renda até R\$ 170,00 % fam.
Afonso Cláudio	Média	69	10,1	2,9	0,9	60,5	72,9	66,8
Aracruz	Média	127	6,3	1,6	4,8	47,2	51,4	47,1
Barra de São Francisco	Média	119	15,1	4,2	0,8	83,8	65,5	67,1

Nome do Município	Nível de Vulnerabilidade	Número de Crianças < 5 anos PBF Acompanhadas	Déficit de Altura para Idade crianças < 5 anos PBF	Déficit de Peso para Idade crianças < 5 anos PBF	Sem acesso à água % famílias	Sem esgoto adequado % famílias	Sem instrução ou fundamental incompleto % RF	Renda até R\$ 170,00 % fam.
Cachoeiro de Itapemirim	Média	77	9,1	1,3	1,1	71,6	59,7	72,8
Cariacica	Média	68	16,2	4,4	9,7	30,2	56,8	75,3
Castelo	Média	79	6,3	0,0	0,2	49,2	66,7	47,7
Conceição da Barra	Média	96	11,5	3,1	2,4	33,1	56,3	60,1
Conceição do Castelo	Média	40	12,5	0,0	0,0	35,0	67,2	62,5
Domingos Martins	Média	51	9,8	0,0	0,0	50,5	86,7	39,3
Ecoporanga	Média	32	12,5	9,4	1,6	73,1	56,7	60,9
Guaçuí	Média	54	5,6	0,0	0,0	37,6	65,8	80,0
Guarapari	Média	35	14,3	0,0	2,9	53,7	59,0	63,2
Itapemirim	Média	36	11,1	2,8	1,2	82,6	63,3	49,3
Itarana	Média	98	7,1	4,1	0,3	54,8	72,2	46,7
Iúna	Média	193	5,2	2,1	0,0	88,0	71,3	54,5
Linhares	Média	43	16,3	0,0	3,4	52,4	57,3	50,1
Marataízes	Média	54	3,7	0,0	2,7	81,4	72,8	74,0
Mimoso do Sul	Média	50	12,0	2,0	0,3	69,4	67,9	74,4
Montanha	Média	60	3,3	0,0	2,5	53,0	56,6	58,7
Nova Venécia	Média	113	11,5	6,2	0,9	84,5	58,6	51,9
Presidente Kennedy	Média	33	9,1	15,2	2,9	73,4	55,5	68,0
Santa Maria de Jetibá	Média	150	8,7	2,7	1,3	90,8	82,1	58,0
Santa Teresa	Média	130	3,1	0,0	0,3	81,0	66,8	44,0
São José do Calçado	Média	31	12,9	6,5	0,0	65,0	62,1	76,5
São Mateus	Média	77	7,8	5,2	7,1	59,2	55,0	58,1
Vila Pavão	Média	86	9,3	4,7	0,2	92,5	64,4	48,0
Vila Valério	Média	47	4,3	4,3	0,0	41,7	59,6	31,5

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa InSAN 2018)

2.2 MAPA SAN 2018 (MDS)

O Mapa SAN é uma pesquisa realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social/Cidadania com a finalidade de coletar informações, no âmbito das Unidades da Federação e dos municípios brasileiros, sobre a gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan e sobre seus componentes municipais e estaduais.

A pesquisa ocorre desde 2014 e a última edição com dados divulgados é a do ano de 2018. Nesta pesquisa, participaram 50 municípios capixabas. O objetivo desta seção é apresentar as principais informações relativas aos municípios capixabas. O detalhamento encontra-se no Apêndice A.

Na maior parte dos municípios (27) o setor que coordenava as ações de SAN no município é a Secretaria de Assistência Social (ou similar). Em 16 municípios, não havia um órgão para coordenar tais ações.

Em somente 21 municípios existia Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Comsea). Nestes, as principais áreas representadas eram Assistência Social, Educação, Saúde e Agricultura/Agropecuária. Em somente 2 existia uma área de governo de Direitos Humanos representada e em apenas 1 havia uma área de Povos e Comunidades Tradicionais.

As principais ações desenvolvidas pelo Comsea eram o controle social das políticas de SAN, a organização e a realização de Conferência Municipal de SAN, e a participação na construção das políticas municipais de SAN. Em somente 4 municípios o Comsea participava da elaboração do Plano Municipal de SAN.

Apenas 6 municípios possuíam Câmara Intersetorial/Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) ou órgão similar, mas 20 municípios declararam já terem realizado Conferências Municipais de SAN.

Nenhum município declarou possuir Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mas 3 informaram que o plano estava em elaboração. Por outro lado, 18 municípios informaram que o município possuía Lei Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

As principais áreas de políticas públicas em que são desenvolvidas ações de SAN no município eram Assistência Social ou similar (42), Educação (32), Saúde (22) e Desenvolvimento Agrário (20). Somente em 4 municípios havia ações de SAN na área de Desenvolvimento Econômico/Trabalho/Empreendedorismo.

Conforme se observa no Gráfico 2, as principais ações de SAN realizadas pelos municípios eram a alimentação escolar, a aquisição de alimentos da agricultura familiar, a educação alimentar e nutricional e ações de saúde, alimentação e nutrição.



Gráfico 2. Principais ações de SAN realizadas pelos municípios

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

Somente 2 municípios informaram que realizavam pesquisas, estudos e diagnósticos e apenas 1 declarou utilizar sistema informatizado para gestão, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de SAN.

Em apenas 12 municípios existiam recursos previstos no orçamento municipal para o financiamento de ações de SAN. Chamou a atenção o fato de 11 municípios terem declarado não saber se tais recursos existem ou não.

Por outro lado, 38 municípios declararam ofertarem benefícios eventuais da Assistência Social para população em situação de insegurança alimentar e nutricional. Na maior parte dos casos (37), este benefício se materializava em cestas básicas. Em segundo lugar (8), o benefício se materializava em alimentos *in natura*. Nenhum município declarou oferecer benefício pecuniário.

A microrregião em que estes benefícios foram mais praticados foi a Litoral Sul. Nesta microrregião, uma média de 880 famílias, por município, recebiam o Benefício Eventual voltado à população em situação de insegurança alimentar e nutricional em 2017. Por outro lado, apenas 92 famílias, em média, por município, recebiam este benefício na microrregião Centro-oeste.

Segundo os respondentes, 33 municípios possuíam rotina de identificação ou acompanhamento de pessoas ou famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional no âmbito da Assistência Social. Entretanto, 12 municípios não souberam responder a esta questão.

Já as principais ações e atividades desenvolvidas com as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional eram visitas domiciliares (36), acompanhamento das famílias (35), encaminhamento para inserção/atualização de famílias no CadÚnico (31), atendimento particularizado (31), registro de acompanhamento em prontuário (29), encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (saúde, educação, habitação) (28), encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial (28), grupo/oficina com famílias (27), acolhida particularizada por técnico de nível superior (26), acompanhamento dos encaminhamentos realizados (25) e palestras (23).

Dos 45 municípios que declararam realizar aquisição de produtos da agricultura familiar por parte do município, 40 o faziam por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, 18 pelo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e 14 pela rede socioassistencial.

Quando questionados sobre as principais dificuldades do ponto de vista da gestão do PAA Compra com Doação Simultânea, os municípios indicaram uma grande variedade de razões, desde a falta de recursos e de equipe para fazer a gestão, até questões ambientais e logísticas. Sobre as dificuldades que o município enfrentava para adquirir produtos da agricultura familiar, os principais motivos apontados foram a sazonalidade e a variedade dos produtos, as dificuldades com regulamentação e documentação, e a falta de recursos.

Somente 12 municípios declararam apoiar práticas de agricultura urbana, mas 38 mantinham mercados públicos ou populares. Por outro lado, somente 7 subsidiavam o preço de alimentos de um ou mais mercados públicos ou populares. Enquanto 29 municípios mantinham sacolões públicos, nenhum possuía restaurante popular ou cozinha comunitária. E, somente Vitória possuía banco de alimentos. Por fim, 32 municípios possuíam unidades de distribuição da agricultura familiar e 49 tinham feiras livres.

2.3 PERFIL DA POBREZA NO ESPÍRITO SANTO 2021 (IJSN)

O estudo “Perfil da Pobreza no Espírito Santo: famílias inscritas no Cadastro Único”, elaborado pelo Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN, destaca aspectos relacionados à pobreza, à característica dos domicílios, à educação e ao mercado de trabalho, além de indicadores como o Índice de Desenvolvimento da Família – IDF e o Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGDM, a partir de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

A equipe analisou os dados do estudo com o objetivo de identificar informações que possam lançar luz sobre a situação da pobreza no Espírito Santo, fator que está diretamente relacionado à insegurança alimentar e nutricional. Todos os pontos analisados pela equipe podem ser consultados no Apêndice C.

A publicação relativa ao ano de 2021²⁵ mostra que 40% das famílias inscritas no CadÚnico estavam na microrregião Metropolitana, sendo que aproximadamente 81% delas eram chefiadas por mulheres.

Das 1.216.544 pessoas cadastradas, 75% eram classificadas como pobres e 48% como extremamente pobres. Baseado nesses dados do CadÚnico, o IJSN estimou que no Estado do Espírito Santo 22,6% da população vivia na pobreza e 14,4% vivia na pobreza.

O cálculo foi feito multiplicando-se o percentual da população inscrita no CadÚnico pelo percentual dos inscritos que estão na situação de pobreza ou extrema pobreza. Uma observação a ser feita sobre esta metodologia é que o menor percentual da população inscrita no CadÚnico em alguns municípios pode se dar não pela menor taxa de pessoas pobres ou extremamente pobres, mas pela dificuldade em alcançar as famílias que

²⁵ Disponível em: <http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/6074-perfil-da-pobreza-no-espírito-santo-famílias-inscritas-no-cadunico-2021>. Acesso em: 30 mar. 2022.

precisam ser cadastradas ou em manter seu cadastro atualizado. Os dados utilizados pelo IJSN consideram apenas as famílias que estão com dados atualizados nos últimos 3 anos.

De toda forma, pelos cálculos realizados pelo IJSN, conforme se observa pela Tabela 5, em alguns municípios a população em extrema pobreza era estimada em mais de 30%.

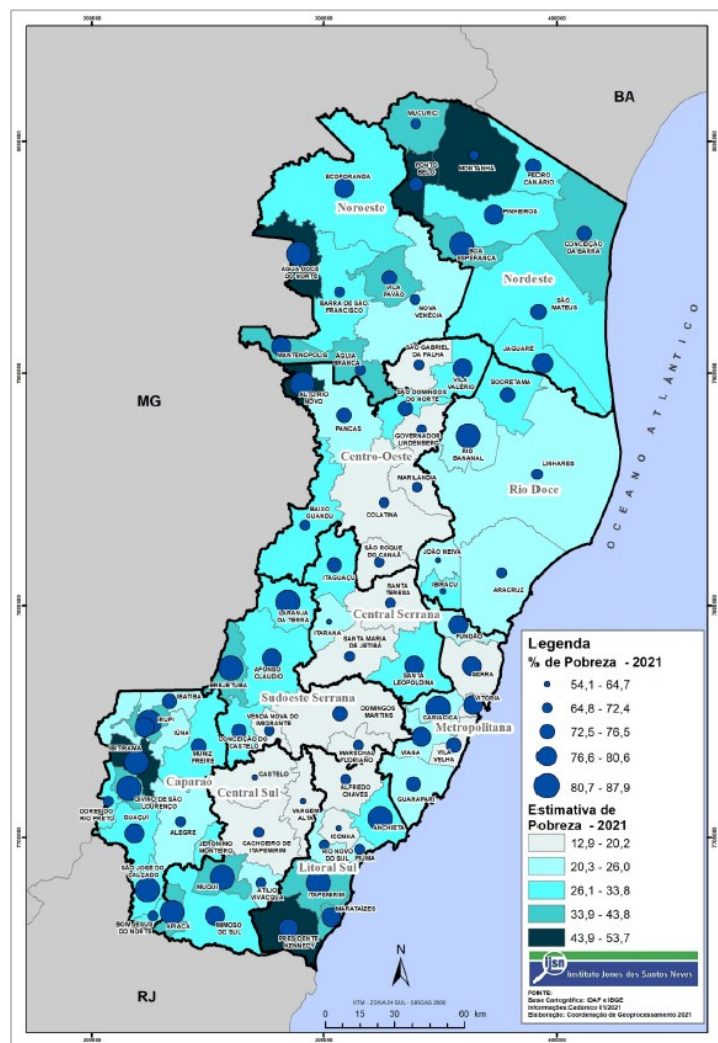
Tabela 5. Estimativa do percentual da população dos municípios que se encontram em situação de extrema pobreza (2021)

Município	População CadÚnico 2021	Percentual da população inscrita no CadÚnico	Nº Ext. Pobres 2021	Percentual de Ext. Pobreza com base no CadÚnico 2021	Estimativa de Extrema Pobreza na população
Água Doce do Norte	6.938	63,6%	4.867	70,1%	44,6%
Presidente Kennedy	7.560	64,8%	4.570	60,4%	39,2%
Ibitirama	5.484	61,9%	3.395	61,9%	38,3%
Alto Rio Novo	4.987	63,3%	2.747	55,1%	34,9%
Ponto Belo	4.721	59,5%	2.710	57,4%	34,1%
Montanha	12.495	66,1%	5.991	47,9%	31,7%
Itapemirim	18.338	52,9%	10.295	56,1%	29,7%
Apiacá	3.546	46,9%	2.242	63,2%	29,7%
Boa Esperança	7.739	51,3%	4.470	57,8%	29,6%
Mucurici	3.326	60,5%	1.531	46,0%	27,9%
Mantenópolis	7.172	46,3%	4.171	58,2%	26,9%
Muqui	6.481	41,7%	4.148	64,0%	26,7%
Marataízes	18.675	48,0%	9.848	52,7%	25,3%
Afonso Cláudio	12.000	39,4%	7.310	60,9%	24,0%
São José do Calçado	4.142	39,3%	2.517	60,8%	23,9%
Conceição da Barra	15.954	51,0%	7.449	46,7%	23,8%
Brejetuba	5.125	41,2%	2.944	57,4%	23,7%
Mimoso do Sul	10.188	39,0%	6.177	60,6%	23,7%
Água Branca	4.976	51,7%	2.252	45,3%	23,4%
Pinheiros	11.009	40,3%	6.293	57,2%	23,0%
Ecoporanga	9.715	42,5%	5.239	53,9%	22,9%
Pedro Canário	11.663	44,2%	5.898	50,6%	22,4%
Jaguaré	13.137	42,3%	6.866	52,3%	22,1%
Laranja da Terra	3.750	34,3%	2.340	62,4%	21,4%
Vila Pavão	4.694	50,8%	1.977	42,1%	21,4%
Anchieta	10.933	36,7%	6.256	57,2%	21,0%
Jerônimo Monteiro	5.898	48,1%	2.538	43,0%	20,7%
Divino de São Lourenço	1.950	45,7%	879	45,1%	20,6%
Dores do Rio Preto	3.299	48,7%	1.356	41,1%	20,0%
Bom Jesus do Norte	4.564	45,8%	1.994	43,7%	20,0%
São Domingos do Norte	3.277	37,7%	1.731	52,8%	19,9%

Município	População CadÚnico 2021	Percentual da população inscrita no CadÚnico	Nº Ext. Pobres 2021	Percentual de Ext. Pobreza com base no CadÚnico 2021	Estimativa de Extrema Pobreza na população
Guaçuí	12.892	41,4%	6.084	47,2%	19,5%
Vila Valério	5.868	41,7%	2.724	46,4%	19,4%
Viana	25.111	31,6%	15.162	60,4%	19,1%
Irupi	6.955	51,4%	2.552	36,7%	18,9%
Cariacica	120.842	31,5%	71.534	59,2%	18,6%
Itaguaçu	5.693	40,6%	2.502	43,9%	17,8%
Santa Leopoldina	4.472	36,7%	2.174	48,6%	17,8%
Barra de São Francisco	21.695	48,2%	7.912	36,5%	17,6%
São Mateus	52.730	39,8%	23.302	44,2%	17,6%
Fundão	6.826	31,1%	3.626	53,1%	16,5%
Conceição do Castelo	4.616	36,0%	2.113	45,8%	16,5%
Baixo Guandu	13.659	43,9%	5.093	37,3%	16,4%
Muniz Freire	6.900	39,8%	2.827	41,0%	16,3%
Sooretama	10.959	35,7%	4.855	44,3%	15,8%
Ibiraçu	6.313	50,1%	1.906	30,2%	15,1%
Rio Bananal	5.466	28,4%	2.894	52,9%	15,0%
Aracruz	33.691	32,7%	15.161	45,0%	14,7%
Pancas	8.289	35,6%	3.348	40,4%	14,4%
Nova Venécia	17.288	34,3%	7.233	41,8%	14,3%
Rio Novo do Sul	3.754	32,3%	1.636	43,6%	14,1%
Serra	124.772	23,7%	71.941	57,7%	13,6%
Alegre	8.745	29,2%	3.859	44,1%	12,9%
Linhares	52.404	29,7%	22.540	43,0%	12,8%
Vitória	79.611	21,8%	46.232	58,1%	12,6%
Iúna	9.734	33,2%	3.531	36,3%	12,1%
Atilio Vivacqua	3.991	33,0%	1.426	35,7%	11,8%
Cachoeiro de Itapemirim	58.182	27,6%	24.696	42,4%	11,7%
Guarapari	36.606	28,9%	14.717	40,2%	11,6%
Itarana	3.755	35,8%	1.213	32,3%	11,6%
Alfredo Chaves	4.567	31,2%	1.558	34,1%	10,6%
São Roque do Canaã	3.205	25,6%	1.304	40,7%	10,4%
Ibatiba	7.822	29,6%	2.577	32,9%	9,8%
João Neiva	5.667	33,9%	1.599	28,2%	9,6%
Governador Lindenberg	3.393	26,3%	1.201	35,4%	9,3%
Vargem Alta	6.142	28,4%	1.974	32,1%	9,1%
Piúma	7.141	32,4%	1.990	27,9%	9,0%
Santa Maria de Jetibá	12.501	30,5%	3.550	28,4%	8,7%
Castelo	8.751	23,2%	3.205	36,6%	8,5%
Marilândia	3.747	28,9%	1.075	28,7%	8,3%
Domingos Martins	7.692	22,6%	2.746	35,7%	8,1%

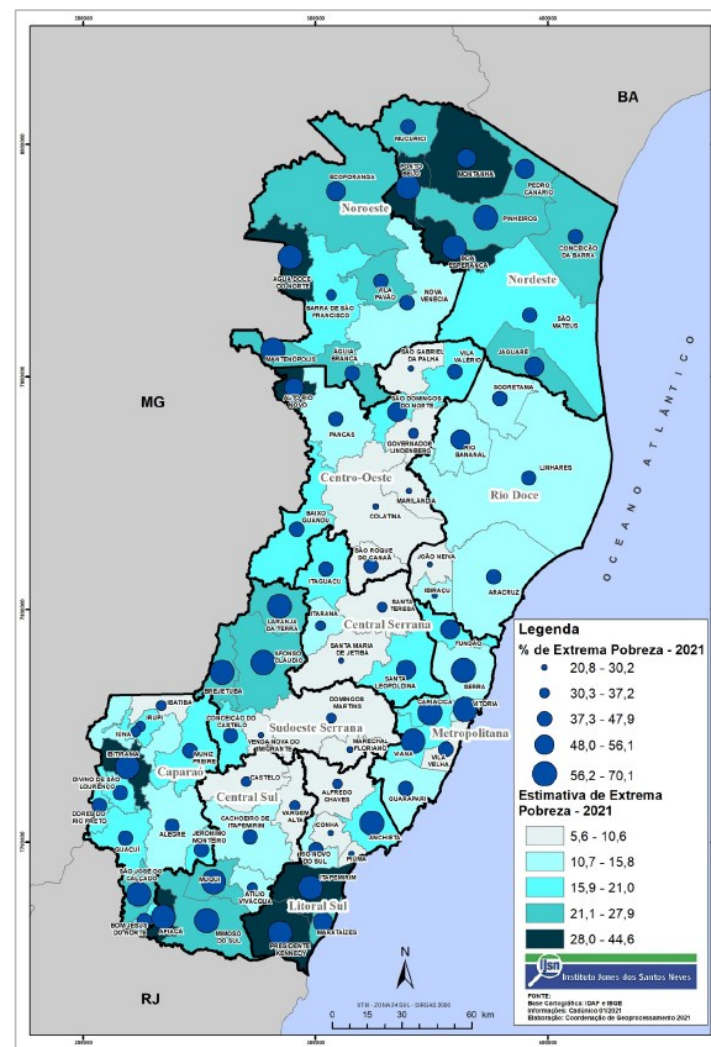
Município	População CadÚnico 2021	Percentual da população inscrita no CadÚnico	Nº Ext. Pobres 2021	Percentual de Ext. Pobreza com base no CadÚnico 2021	Estimativa de Extrema Pobreza na população
Santa Teresa	5.371	22,6%	1.878	35,0%	7,9%
Vila Velha	87.429	17,4%	38.975	44,6%	7,8%
São Gabriel da Palha	9.119	23,7%	2.710	29,7%	7,0%
Marechal Floriano	4.428	26,2%	1.138	25,7%	6,7%
Colatina	32.877	26,6%	8.088	24,6%	6,6%
Venda Nova do Imigrante	7.400	28,7%	1.565	21,1%	6,1%
Iconha	3.737	26,7%	778	20,8%	5,6%

Fonte: Elaboração NOPP (Perfil da Pobreza no Espírito Santo 2021 – IJSN)



Mapa 1. Percentual de pobreza na população inscrita no Cadastro Único e estimativa de pobreza na população do Espírito Santo, por município 2021

Fonte: Coordenação de Estudos Sociais CES/IJSN



Mapa 2. Percentual de extrema pobreza na população inscrita no Cadastro Único e estimativa de extrema pobreza na população do Espírito Santo, por município 2021

Fonte: Coordenação de Estudos Sociais CES/IJSN

O estudo do IJSN também analisou o perfil das famílias de acordo com a localidade do domicílio, e identificou que, dentre as famílias inseridas no CadÚnico, a probabilidade de se ter uma família pobre ou extremamente pobre era maior no meio rural do que no meio urbano.

Já analisando o recorte por cor ou raça, observa-se que 72,5% dos inseridos no CadÚnico eram negros e somente 26,6% eram brancos. Ao se analisar os seguimentos étnicos raciais por sexo, nota-se que a maior parte dos pobres e extremamente pobres eram mulheres negras e amarelas.

Outro indicador calculado no estudo do IJSN foi o chamado Índice de Desenvolvimento da Família – IDF, que busca sintetizar diferentes dimensões da pobreza. O IDF calculado neste Perfil, com base no CadÚnico, é composto por 6 dimensões, 27 componentes e 65 indicadores. As dimensões avaliadas são:

1. Ausência de vulnerabilidade;
2. Acesso ao conhecimento;
3. Acesso ao trabalho;
4. Disponibilidade de recursos;
5. Desenvolvimento infantil; e
6. Condições habitacionais.

Os 65 indicadores obedecem à sistemática de respostas “sim” ou “não”. Cada “sim” é computado como algo positivo e aumenta a pontuação da família na direção de um maior índice de desenvolvimento. O IDF pode variar entre 0 (para as famílias que se encontram na pior situação possível) e 1 (para as famílias que alcançam uma situação menos vulnerável no contexto do CadÚnico).

Sobre a metodologia, é importante destacar uma observação dos responsáveis por sua elaboração, semelhante ao feito por esta equipe em relação à estimativa da população pobre ou extremamente pobre no município:

O IDF é um indicador importante para a análise da pobreza, por permitir a mensuração do contexto vivido por cada família a partir de diferentes dimensões. Entretanto, no caso do cálculo com base no CadÚnico, deve-se atentar para o fato de que a qualidade do índice, ou a sua capacidade de se aproximar de fato da realidade das famílias de um determinado grupo ou território, dependerá da qualidade do cadastro. Assim, um município cujo cadastro possui uma base mais abrangente em relação ao público-alvo e é constantemente atualizado, algo positivo em termos de política social, pode apresentar um IDF inferior ao de outro município

simplesmente pelo fato de incluir em sua base um número maior de famílias mais vulneráveis²⁶.

A partir do cálculo realizado pela equipe do IJSN, chegou-se a um indicador IDF médio, em 2021, de 0,711 para as famílias de todos os municípios. O IDF das famílias de cada município está apresentado na Tabela 6.

Tabela 6. Índice de Desenvolvimento da Família, por município 2021

Município	IDF	Município	IDF
Venda Nova do Imigrante	0,766	Dores do Rio Preto	0,709
Iconha	0,755	Marechal Floriano	0,709
Colatina	0,752	Mucurici	0,709
Ibiraçu	0,745	São Roque do Canaã	0,708
Castelo	0,745	Atilio Vivacqua	0,706
São Gabriel da Palha	0,745	Vila Pavão	0,705
Itarana	0,743	Mimoso do Sul	0,704
Piúma	0,740	São José do Calçado	0,703
Alfredo Chaves	0,738	Afonso Cláudio	0,702
Marilândia	0,738	Montanha	0,702
João Neiva	0,738	Boa Esperança	0,700
Linhares	0,736	Serra	0,699
Bom Jesus do Norte	0,736	Rio Bananal	0,699
Baixo Guandu	0,733	Marataízes	0,699
Santa Teresa	0,732	Irupi	0,697
Cachoeiro de Itapemirim	0,731	Jaguaré	0,697
Santa Maria de Jetibá	0,729	Águia Branca	0,696
Alegre	0,726	Vila Valério	0,696
Aracruz	0,725	Pedro Canário	0,695
Guarapari	0,725	Muqui	0,695
Nova Venécia	0,724	Divino de São Lourenço	0,694
Vila Velha	0,724	Pinheiros	0,694
Barra de São Francisco	0,723	São Domingos do Norte	0,693
Lúna	0,722	Apiacá	0,691
São Mateus	0,719	Itapemirim	0,690
Vargem Alta	0,719	Sooretama	0,690
Itaguaçu	0,718	Laranja da Terra	0,689
Guaçuí	0,718	Mantenópolis	0,688
Muniz Freire	0,717	Cariacica	0,688
Governador Lindenberg	0,715	Ibitirama	0,687
Jerônimo Monteiro	0,714	Santa Leopoldina	0,686

²⁶ IJSN. **Perfil da pobreza no Espírito Santo**: famílias inscritas no CadÚnico 2021. Vitória, ES, 2021. p. 85

Município	IDF	Município	IDF
Domingos Martins	0,713	Alto Rio Novo	0,682
Pancas	0,713	Água Doce do Norte	0,682
Conceição do Castelo	0,713	Fundão	0,681
Rio Novo do Sul	0,712	Ecoporanga	0,680
Conceição da Barra	0,711	Presidente Kennedy	0,678
Vitória	0,711	Brejetuba	0,678
Anchieta	0,710	Viana	0,672
Ibatiba	0,710	Ponto Belo	0,666

Fonte: Elaboração NOPP (Perfil da Pobreza no Espírito Santo 2021 – IJSN)

3 VISÃO GERAL

Conforme a Resolução TC 279/2014, que disciplina a realização dos Levantamentos no âmbito do TCE-ES, o trabalho de levantamento objetiva o conhecimento e a compreensão do órgão/entidade a ser fiscalizado e consiste na construção da visão geral do órgão/entidade e no detalhamento dos seus principais processos de trabalho.

No presente trabalho, o objeto não se restringe a um órgão ou entidade, mas abrange programas e ações levadas a cabo por diversos órgãos e entidades. Por isso, torna-se inviável (e desnecessário) construir um panorama geral dos órgãos/entidades, sendo mais apropriado destacar a organização, os normativos, o contexto orçamentário e os processos de trabalho que se relacionam com a Segurança Alimentar e Nutricional - SAN.

A resolução também dispõe que a equipe deve detalhar os principais processos, reunindo informações sobre nome e objetivo, aspecto organizacional, marco regulatório, suporte de tecnologia da informação, materialidade envolvida e elaborando diagrama de blocos (representando as principais atividades abrangidas pelo processo). Tais produtos foram construídos pela equipe da fiscalização, não em relação aos principais processos dos órgãos/entidades, mas às ações voltadas ao combate à Insegurança Alimentar e Nutricional – IAN.

3.1 SITUAÇÃO DO SISAN NO ESTADO E NOS MUNICÍPIOS

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan é um sistema público legalmente instituído pela Lei nº 11.346/2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - Losan. O Sisan reúne diversos setores de governo e da sociedade civil com o propósito de promover, em todo o território nacional, o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA.

Este sistema promove a formulação e a articulação de políticas de segurança alimentar e nutricional em âmbito nacional, estadual e municipal, bem como o monitoramento e a avaliação das mudanças relacionadas à situação alimentar e nutricional da população brasileira.

Os órgãos governamentais dos três níveis de governo (federal, estadual e municipal) e as organizações da sociedade civil devem atuar conjuntamente na formulação e na implementação de programas e ações que constituem a política nacional de SAN.

Estados e municípios que fazem a adesão ao Sisan têm os seguintes benefícios²⁷:

- Participação na articulação das políticas públicas voltadas ao alcance de SAN e DHAA, bem como viabilizar a operacionalização de programas de forma integrada e sustentável, a partir de uma abordagem mais sistêmica;
- Ampliação da força política, pela defesa das políticas de segurança alimentar e nutricional de forma integrada e intersetorial em nível local;
- Possibilidade de receber apoio técnico e político para a implementação e aperfeiçoamento da gestão do Sisan e dos seus planos de segurança alimentar e nutricional;
- Receber pontuação adicional para propostas de apoio a ações e programas incluídos nos seus respectivos planos de segurança alimentar e nutricional, quando habilitados em editais de chamada pública para descentralização de recursos federais de ministérios, desde que seus planos atendam aos critérios e parâmetros estabelecidos no Decreto no 7.272, de 25 de agosto de 2010;
- Possibilita a organização e maior participação da sociedade civil na formulação e implementação de políticas referentes à SAN;
- Facilita o acompanhamento e o monitoramento de indicadores, programas e orçamento de SAN e análise da situação de segurança alimentar e nutricional; e
- Contribui para a promoção de ações de educação permanente, formação e capacitação de gestores, profissionais e sociedade civil, em especial, conselheiros.

O Sisan representa uma concepção abrangente e intersetorial da SAN, composto por um conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas instituições privadas. Segundo a Losan, integram o Sisan:

- A Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar, bem como pela avaliação do Sisan;

²⁷ MDS. **Orientações para a adesão ao Sisan**. Brasília, 2014. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/Publicacao/Outras_Publicacoes/Orientacoes_adesao_Sisan_2014.pdf. Acesso em 05 abr. 2022.

- O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea, órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República, responsável por:
 - Convocar a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade não superior a 4 (quatro) anos, bem como definir seus parâmetros de composição, organização e funcionamento, por meio de regulamento próprio;
 - Propor ao Poder Executivo Federal, considerando as deliberações da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se requisitos orçamentários para sua consecução;
 - Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
 - Definir, em regime de colaboração com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, os critérios e procedimentos de adesão ao Sisan;
 - Instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de segurança alimentar e nutricional nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o SISAN; e
 - Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de segurança alimentar e nutricional;
- A Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan, integrada por Ministros de Estado e Secretários Especiais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:
 - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Consea, a Política e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
 - Coordenar a execução da Política e do Plano; e

- Articular as políticas e planos de suas congêneres estaduais e do Distrito Federal.

De forma sintética, pode-se representar as atribuições e os relacionamentos entre os diferentes componentes do Sisan por meio da Figura 4. O Consea é a instância que garante a participação social na condução da política de segurança alimentar e nutricional, sendo 2/3 de seus integrantes representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes do Poder Executivo.

O Consea convoca a Conferência, com periodicidade não superior a 4 (quatro) anos, composta na mesma proporção do Consea. No Espírito Santo, antecede a conferência estadual a realização das conferências municipais, de onde são escolhidos os representantes para participarem da etapa estadual.

As demandas e necessidades discutidas nas Conferências são levadas ao Consea, que as encaminha à Caisan, Câmara formada por gestores do Poder Executivo que atuam, de forma integrada, para elaborar e executar um plano e uma política de SAN. O ciclo se fecha com o acompanhamento e monitoramento da política e do plano por parte do Consea.

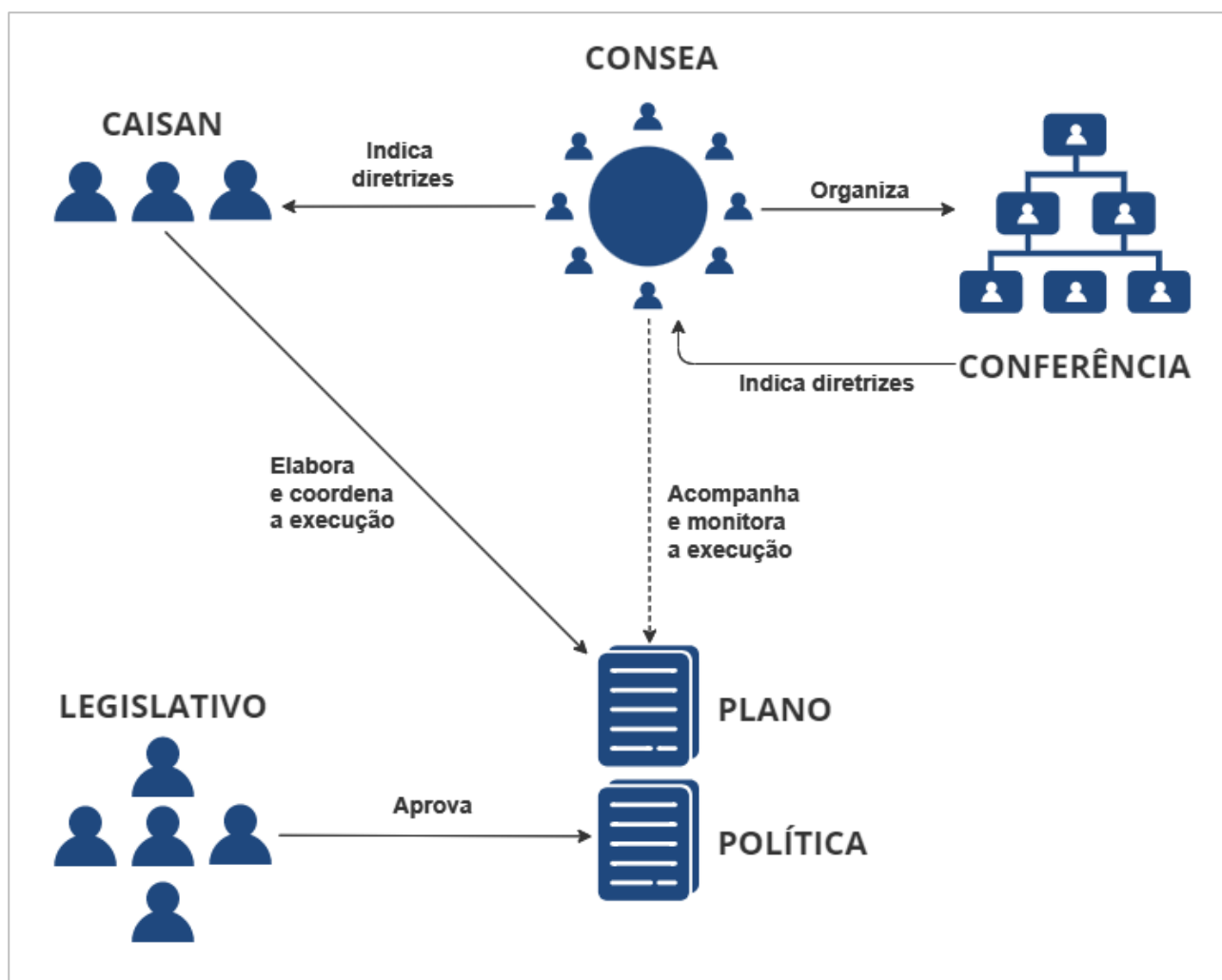


Figura 4. Composição e funcionamento do Sisan

Fonte: Elaboração NOPP

Segundo o Decreto Federal nº 7.272/2010, que regulamenta a Losan, estados e municípios integrantes do Sisan têm como atribuição implantar câmara governamental de articulação intersetorial dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional (com atribuições similares à Caisan), instituir e apoiar o funcionamento de conselhos de segurança alimentar e nutricional, além de elaborar, implementar, monitorar e avaliar os respectivos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional, entre outras.

Para aderir ao Sisan, os requisitos mínimos são:

- Instituir o conselho estadual ou municipal de segurança alimentar e nutricional (Consea/ES ou Comsea), composto por dois terços de representantes da sociedade civil e um terço de representantes governamentais;

- Instituir a câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de segurança alimentar e nutricional; e
- Comprometer-se a elaborar o plano estadual, distrital ou municipal de segurança alimentar e nutricional, no prazo de um ano a partir da formalização da adesão ao Sisan, que é efetuada pela Secretaria Executiva da Caisan Nacional, mediante assinatura de termo de adesão.

Ao aderir ao Sisan, os entes federados se comprometem a dotar recursos nos orçamentos dos programas e das ações dos diversos setores que compõem a segurança alimentar e nutricional, além de assegurar, inclusive com aporte de recursos financeiros, as condições necessárias para a participação social na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, por meio das conferências e dos conselhos de segurança alimentar e nutricional.

3.1.1 Governo do Estado

O Consea/ES foi instituído pelo Decreto nº 1141-S/2003 e pela Lei Complementar nº 609/2011, que instituiu o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Espírito Santo - Sisan/ES.

Em 2016, a Lei Complementar nº 824 introduziu alterações na Lei Complementar nº 609/2011, de forma que, atualmente, o Sisan/ES é formado pelo Consea/ES, órgão de assessoramento ao Governo do Estado, vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – Setades/ES, pela Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan/ES, pelos representantes de órgãos e entidades de âmbito estadual e regional referentes à SAN, e pelos representantes das instituições privadas, com ou sem fins lucrativos.

O conselho é composto por 36 (trinta e seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 12 (doze) representantes de órgãos governamentais e 24 (vinte e quatro) representantes da sociedade civil. Consultando a página do Consea/ES, no *website* da Setades/ES, há calendários e atas de reuniões disponíveis até o ano de 2020.

A Caisan/ES foi regulamentada por meio do Decreto nº 3160-R/2012. A câmara é presidida pelo titular da Setades/ES e compõe-se de 13 titulares das seguintes secretarias/órgãos:

- Setades/ES

- Secretaria de Economia e Planejamento – SEP/ES;
- Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN;
- Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – Seag;
- Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper;
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Seama;
- Secretaria de Estado da Saúde – Sesa/ES;
- Secretaria de Estado de Educação – Sedu/ES;
- Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico – Sectides;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Espírito Santo – Sedes;
- Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – Sedurb/ES;
- Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – Setop/ES; e
- Secretaria de Estado do Turismo – Setur/ES.



Figura 5. Linha do tempo do processo de implantação e implementação do Sisan no Estado do Espírito Santo

Fonte: Relatório Final da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (2015)²⁸

²⁸ Disponível em:

<https://setades.es.gov.br/Media/seadh/publica%C3%A7%C3%B5es/RELAT%C3%93RIO%20DA%20V%20CESAN-ES.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2022.

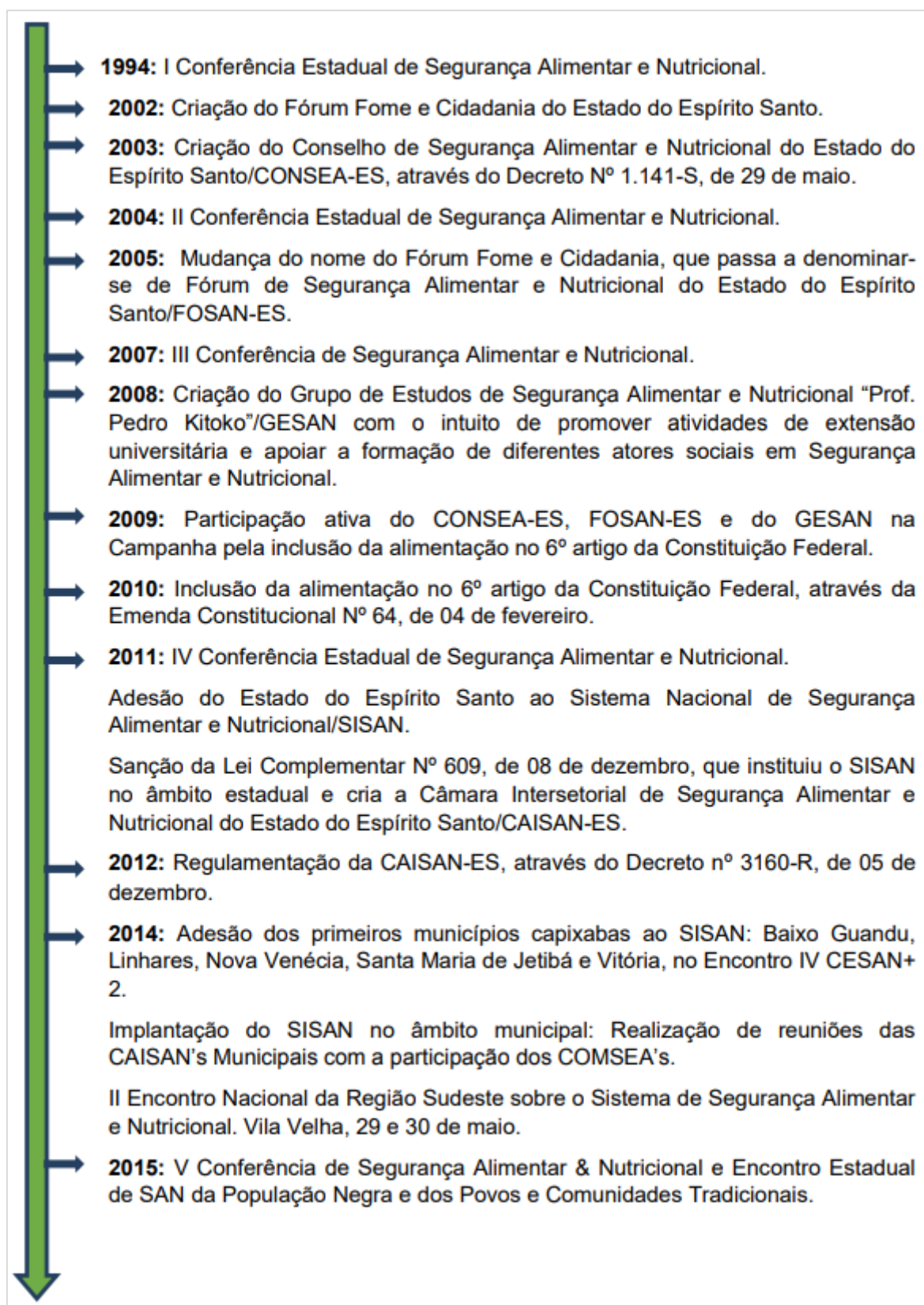


Figura 6. Construção da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Espírito Santo.

Fonte: Relatório Final da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (2015)

3.1.2 Municípios

No Espírito Santo, o Governo do Estado publicou o documento Norma de Procedimento nº 009, da Setades/ES (aprovada pela Portaria Nº 049-S, de 13/08/2018) para padronizar procedimentos e assessorar os municípios no processo de adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan.

Pelo que foi apontado na seção 2.2, da pesquisa Mapa SAN 2018, realizada com 50 municípios capixabas, 36% deles declararam possuir Lei Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instrumento que institui os componentes do Sisan no município: Comsea, Conferência e Caisan. Em 42%, existia Comsea e 40% afirmaram já terem realizado Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Entretanto, somente 12% acusaram a existência de Caisan e nenhum declarou possuir Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Dos 78 municípios capixabas, 65 (83%) declararam não terem aderido ao Sisan. Além disso, dos 13 que afirmaram terem aderido ao Sisan, em apenas 5 o Comsea está em funcionamento e em somente 2 a Caisan está ativa.

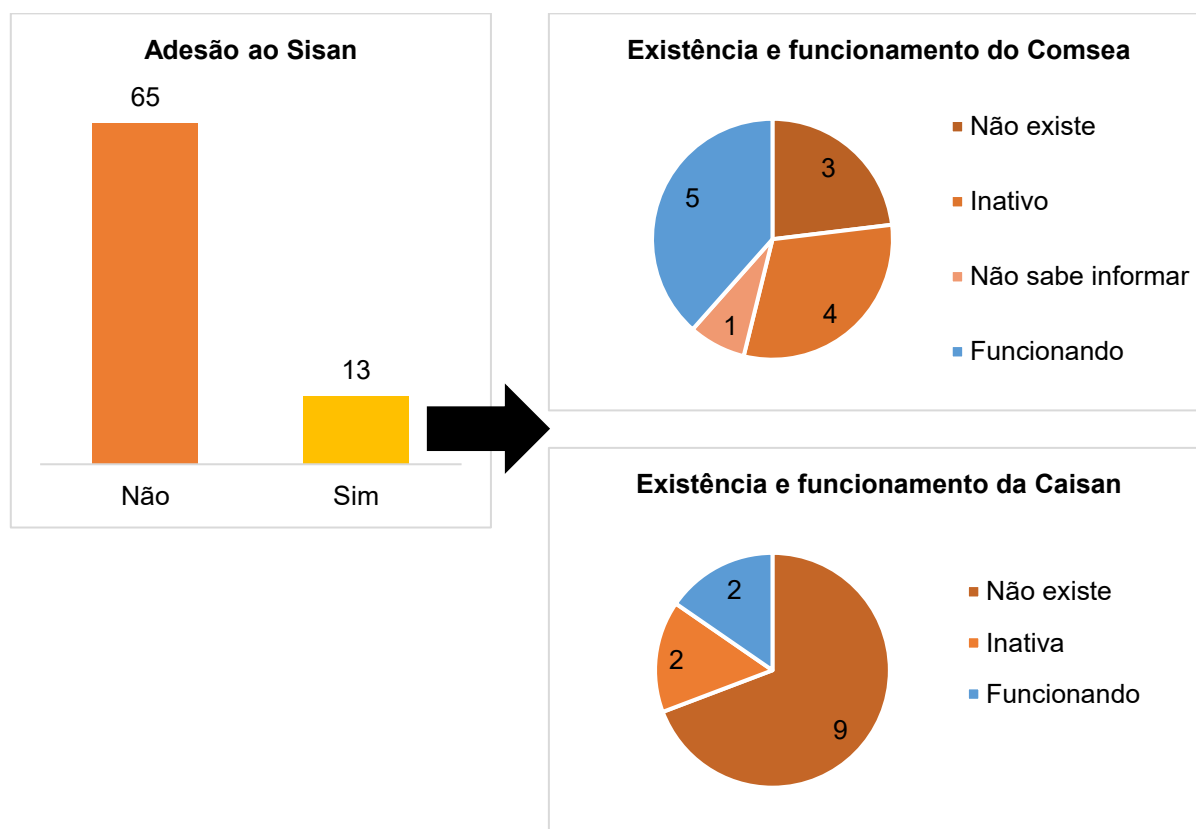


Gráfico 3. Adesão ao Sisan pelos municípios capixabas (2022)

Fonte: Elaboração NOPP (Aplicação de questionário aos 78 municípios)

De forma geral, nos 78 municípios, em 15 há Comsea em funcionamento e em somente 3 a Caisan está ativa. Um município justificou como motivo para inatividade do Comsea a falta de participação da sociedade civil.

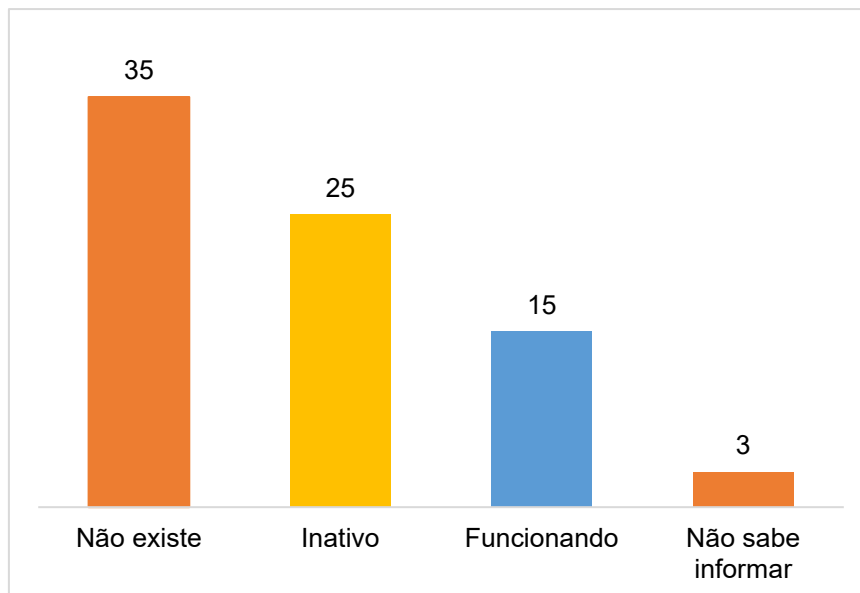


Figura 7. Existência e funcionamento do Comsea nos municípios capixabas (2022)

Fonte: Elaboração NOPP (Aplicação de questionário aos 78 municípios)

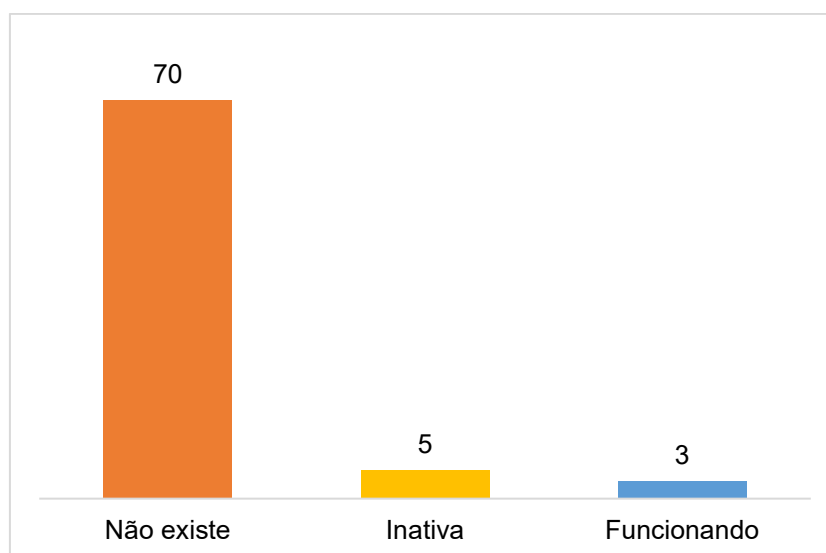


Figura 8. Existência e funcionamento da Caisan nos municípios capixabas (2022)

Fonte: Elaboração NOPP (Aplicação de questionário aos 78 municípios)

Dos 13 municípios que declararam adesão ao Sisan, em somente 5 casos a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi encontrada pela equipe do Levantamento nos *websites* das respectivas câmaras municipais. Nos demais casos, a norma não foi informada, não foi encontrada ou foi indicada uma norma que não tinha relação com a política.

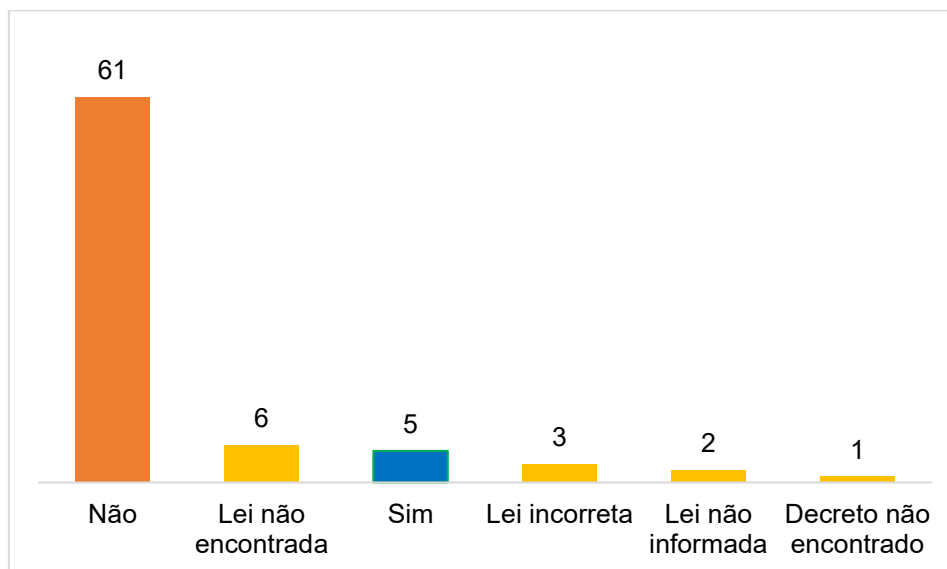


Gráfico 4. Existência de Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional nos municípios capixabas (2022)

Fonte: Elaboração NOPP (Aplicação de questionário aos 78 municípios)

Dos 78 municípios capixabas, 51 afirmaram nunca terem realizado uma Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Dos 27 que afirmaram já terem realizado, a maioria o fez há mais de 4 anos (a última ocorreu até o ano de 2017).

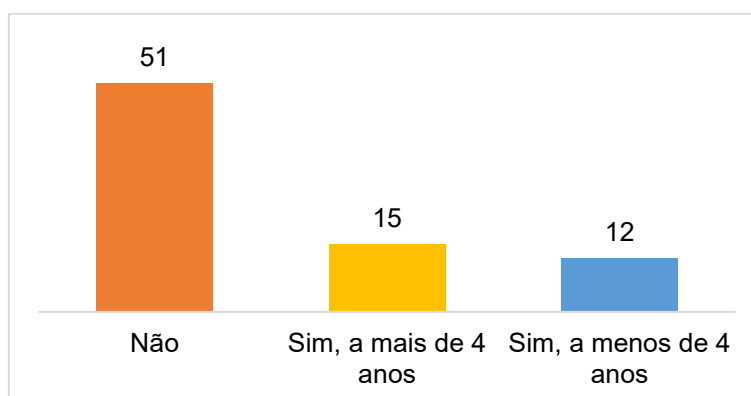


Gráfico 5. Realização de Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional nos municípios capixabas (2022)

Fonte: Elaboração NOPP (Aplicação de questionário aos 78 municípios)

Assim como no caso da pesquisa Mapa SAN 2018, a equipe de fiscalização confirmou que nenhum município capixaba possui Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. O questionário aplicado pela equipe de fiscalização também questionou sobre a existência de levantamento sobre o número de pessoas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional - IAN. Dos 78 municípios capixabas, 65 afirmaram não possuir dados. Entretanto, nenhum dos 13 que responderam positivamente à existência deste levantamento declarou que utiliza a metodologia da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – Ebia. Os levantamentos foram feitos a partir das equipes dos Cras, de dados de CadÚnico e da lista de famílias que estão cadastradas para recebimento de benefícios eventuais, tais como cestas verdes.

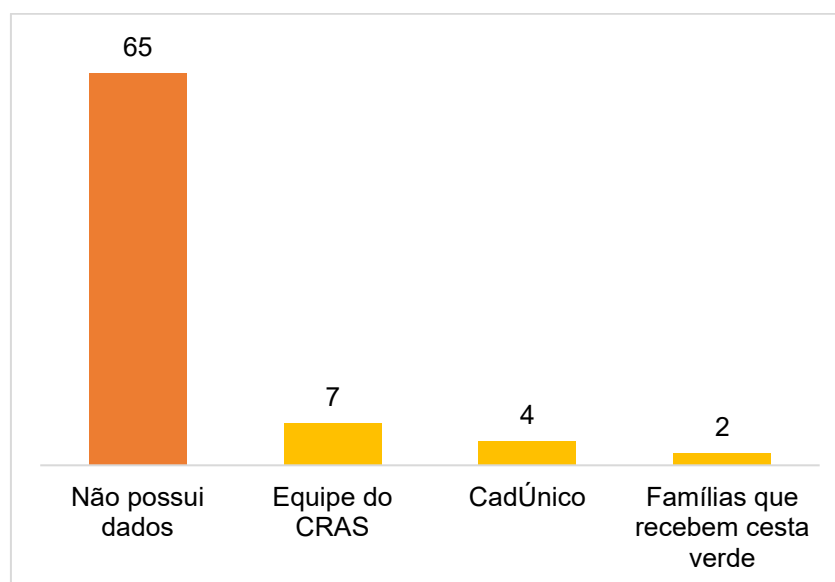


Gráfico 6. Levantamento de dados sobre Insegurança Alimentar e Nutricional nos municípios capixabas (2022)

Fonte: Elaboração NOPP (Aplicação de questionário aos 78 municípios)

A não utilização de metodologia padronizada para levantamento sobre o número de pessoas em situação de IAN prejudica uma avaliação mais precisa da real dimensão do problema e das políticas públicas que objetivam enfrentá-lo.

3.2 ESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS

Conforme exposto na Introdução deste relatório, as ações para garantia da Segurança Alimentar e Nutricional – SAN são multisetoriais e intersetoriais, abrangendo os setores da saúde, educação, assistência social, agricultura e do meio ambiente, entre outras.

Contudo, há que se destacar a importância da estrutura da Assistência Social, especialmente dos municípios, no combate à Insegurança Alimentar e Nutricional - IAN.

Segundo dispõe a Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social – Loas, a assistência social tem por objetivo a proteção social (que visa a garantia da vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos), a vigilância socioassistencial (que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos), e a defesa de direitos (que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais). Além disso, para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais, e promovendo a universalização dos direitos sociais.

A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social - Suas, que tem por objetivo, entre outros, integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social e estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios.

O sistema estabelece as seguintes competências aos entes federados de cada esfera:

- **União:** responder pela concessão e manutenção dos benefícios de prestação continuada (definidos na Constituição Federal); cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito nacional; atender, em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência; e realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social e assessorar Estados, Distrito Federal e Municípios para seu desenvolvimento.
- **Estados:** destinar recursos financeiros aos Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos benefícios eventuais definidos em lei, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social; cofinanciar, por meio de transferência automática, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito regional ou local; atender, em conjunto com os Municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência; estimular e apoiar técnica e financeiramente as associações e consórcios municipais na

prestação de serviços de assistência social; prestar os serviços assistenciais cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem uma rede regional de serviços, desconcentrada, no âmbito do respectivo Estado; e realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social e assessorar os Municípios para seu desenvolvimento.

- **Municípios:** destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos benefícios eventuais definidos em lei, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social; efetuar o pagamento dos auxílios natalidade e funeral; executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil; atender às ações assistenciais de caráter de emergência; prestar os serviços assistenciais definidos em lei; cofinanciar o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito local; e realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito.

Como se observa, a execução direta dos serviços socioassistenciais definidos em lei e dos projetos de enfrentamento à pobreza compete aos municípios. Ao Estado, compete a destinação de recursos financeiros aos municípios e o estímulo e apoio técnico e financeiro às associações e consórcios municipais na prestação de serviços de assistência social, além prestar os serviços assistenciais cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem uma rede regional de serviços, desconcentrada, no âmbito do respectivo Estado.

No Quadro 2, estão apresentados os principais serviços prestados pela rede da assistência social.

Quadro 2. Síntese dos serviços socioassistenciais

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Média Complexidade	1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI); 2. Serviço Especializado em Abordagem Social; 3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); 4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; 5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
	Alta Complexidade	6. Serviço de Acolhimento Institucional; 7. Serviço de Acolhimento em República; 8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; 9. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

Fonte: Conselho Nacional de Assistência Social – Conas²⁹

As proteções sociais, básica e especial, são ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social – Cras e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas, respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social de que trata a Loas.

O Cras é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias. Ele tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

O principal serviço ofertado pelo Cras é o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – Paif. O Paif visa promover o atendimento socioassistencial das famílias

²⁹ CONAS. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2014.

vulneráveis (em decorrência da pobreza) e privadas de renda e de acesso a serviços públicos, com vínculos afetivos frágeis ou discriminadas por questões de gênero, etnia e idade, entre outras:

O Cras, além da oferta de serviços e ações, possui as funções exclusivas de prestação pública do trabalho social com famílias do PAIF e de gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. Esta última função demanda do Cras um adequado conhecimento do território, a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas e o gerenciamento do acolhimento, inserção, do encaminhamento e acompanhamento dos usuários no Suas³⁰.

As situações de insegurança alimentar e nutricional podem ser demonstradas de diferentes formas em cada território, como na falta de acesso à água, à renda ou ao saneamento básico. Conhecer o padrão de insegurança alimentar das populações atendidas no Paif, pelos Cras, viabiliza, dentre outros, a efetividade das ações de atenção à saúde e de produção e distribuição de alimentos aos indivíduos necessitados.

O Plano Municipal de Assistência Social deverá definir a quantidade de Cras necessária a ser instalada em cada localidade, bem como a capacidade de atendimento de cada unidade, o que depende do número de famílias referenciadas e dos serviços que serão prestados diretamente no Cras.

Quanto à capacidade de atendimento dos Cras, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/Suas preconiza que deva ser proporcional ao porte populacional dos municípios. Os territórios do Cras podem ter até 2.500 famílias referenciadas para municípios de pequeno porte I (até 20.000 habitantes), 3.500 famílias para localidades de pequeno porte II (até 50.000 habitantes) e 5.000 famílias para municípios de médio (acima de 50.000 habitantes até 100.000 habitantes) ou grande porte (entre 100.000 e 900.000 habitantes), além das metrópoles (acima de 900.000 habitantes).

A gestão dessas unidades é formada pelas chamadas “equipes de referência” que, também de acordo com a NOB-RH/Suas, são aquelas constituídas por servidores efetivos, responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial.

³⁰ MDS. **Orientações Técnicas Centros de Referência de Assistência Social – Cras**. Brasília, 2009. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf. Acesso em: 22 abr. 2022.

Ressalte-se que, a despeito da definição de equipe mínima, cada Cras, a partir do diagnóstico do seu território e do volume de serviços ofertados, pode e deve ampliar sua equipe de referência na busca na qualidade da oferta dos serviços.

3.2.1 Centros de Referência da Assistência Social (Censo Suas 2019)

O Censo Suas, realizado anualmente, tem a finalidade de coletar informações sobre os padrões dos serviços, programas e projetos de assistência social realizados no âmbito das unidades públicas de assistência social e das entidades e organizações constantes do cadastro da assistência social, bem como sobre a atuação dos Conselhos de Assistência Social.

O Censo Suas foi instituído pelo Decreto Federal nº 7.334/2010. A geração de dados no âmbito do Censo Suas tem por objetivo proporcionar subsídios para a construção e manutenção de indicadores de monitoramento e avaliação do Sistema Único de Assistência Social – Suas.

A pesquisa é composta pelos seguintes questionários:

1. Centro de Referência da Assistência Social - Cras
2. Centro de Convivência
3. Centro de Referência Especializado da Assistência Social - Creas
4. Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP
5. Centro de Referência para Pessoas com Deficiência, Idosos e sem Autonomia - Centro DIA
6. Conselhos (Municipal e Estadual)
7. Gestão Municipal
8. Gestão estadual
9. Unidade de Acolhimento
10. Família Acolhedora

Para o presente Levantamento, foram analisados apenas os dados relativos ao questionário dos Cras, visto que estes são os equipamentos do sistema socioassistencial ligados à Proteção Social Básica, que têm, entre outras atribuições, realizar avaliação sobre a situação das famílias, manter atualizados os dados no Cadastro Único do Governo Federal e conceder benefícios eventuais.

A pesquisa relativa aos Cras, no Censo Suas, é organizada nos seguintes blocos:

- Identificação dos Cras

- Estrutura Física dos Cras
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Equipe Volante
- Benefícios Eventuais e Cadastramento/Atualização Cadastral
- Gestão e Território
- Articulação
- Recursos Humanos

Para fins deste Levantamento, a equipe delimitou como escopo de análise os dados relativos à Estrutura Física e aos Recursos Humanos dos Cras, no ano de 2019. O detalhamento dos dados encontra-se no Apêndice B.

Somente 2 municípios não participaram do Censo Suas 2019: Fundão e Piúma.

Os 76 municípios respondentes informaram a existência de 146 Cras no Estado do Espírito Santo. À exceção dos municípios apresentados no Gráfico 2, todos os demais possuíam, em 2019, uma unidade de Cras em seu território.

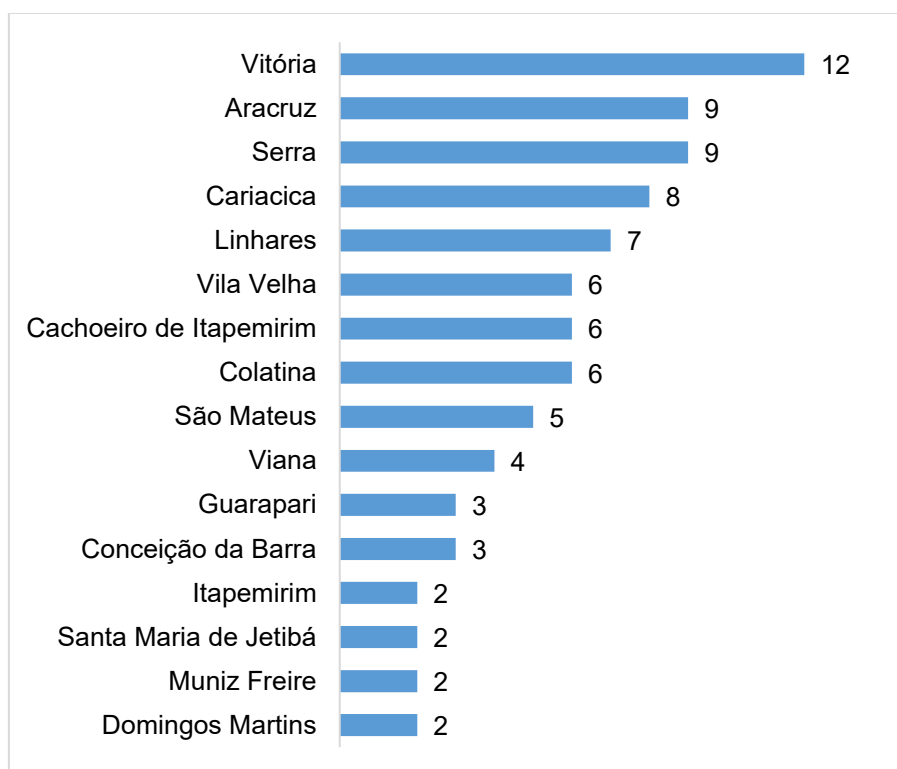


Gráfico 7. Número de Cras nos municípios que possuem mais de uma unidade.

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

A microrregião Metropolitana concentrava o maior número de Cras (42), enquanto a microrregião Central Serrana possuía somente 6. Esta microrregião era a única em que o número de Cras Urbano Central superava as unidades situadas em outras localidades. Nas demais microrregiões, a maior parte dos Cras ficava localizada em áreas Urbanas Periféricas ou Rurais. 63,7% estavam em localização Urbano Periférica, 33,6% estavam em região Urbano Central e 2,7% estavam em região Rural.

Quanto à capacidade de referenciamento, nota-se grande variedade entre os Cras. Mas chama a atenção o fato de haver 39 unidades com capacidade para referenciar até 5 mil famílias na microrregião Metropolitana. Nas demais microrregiões, as unidades estavam relativamente bem distribuídas entre as que possuíam capacidade para referenciar 2,5 mil, 3,5 mil e 5 mil famílias. 34,93% dos Cras podiam referenciar até 2.500 famílias, 23,29% podiam referenciar até 3.500 famílias e 41,78% podiam referenciar até 5 mil famílias.

A pesquisa também questionou sobre a disponibilidade de veículo na unidade. Este é um item importante, visto que este recurso é utilizado pelas equipes para fazer visita às famílias, realizar a busca ativa e quaisquer outras atividades que demandem deslocamento no município.

Embora todos os municípios tenham declarado possuir veículo à disposição da equipe do Cras, 55% informaram que os automóveis não são exclusivos, tendo seu uso compartilhado com outras secretarias, tais como saúde, educação etc. Tal fato pode ser um limitador para a atuação dos profissionais da assistência social e também para as demais ações setoriais do município.

Ainda em relação a equipamentos, a pesquisa questionou sobre a quantidade de computadores com acesso à Internet nos Cras. Estes recursos são importantes especialmente para o acesso a sistemas *online*, tais como o CadÚnico, por meio dos quais os dados das famílias e pessoas referenciadas podem ser informados e atualizados. Novamente, a desigualdade salta aos olhos. Enquanto havia municípios com mais de 20 computadores com acesso à Internet por Cras, outros não possuíam sequer 3 (três).

Com relação aos recursos humanos, a microrregião Central Serrana era a que possuía maior número de profissionais atuando em cada Cras, em média: 18. Já a microrregião Caparaó apresentava somente 9,7 profissionais em média trabalhando nas unidades.

Nesse quesito, também se nota uma grande desigualdade entre os municípios, conforme se pode observar pela Tabela 7.

Tabela 7. Quantidade média de trabalhadores por Cras nos municípios com maiores e menores indicadores em 2019 (ver Tabela 16 completa no Apêndice B)

Município	Média de Trabalhadores por Cras
Presidente Kennedy	35,0
Nova Venécia	31,0
Baixo Guandu	29,0
Marataízes	27,0
Jaguaré	26,0
Pedro Canário	26,0
Venda Nova do Imigrante	25,0
Linhares	24,4
Afonso Cláudio	24,0
Ecoporanga	23,0
Guarapari	7,3
Divino de São Lourenço	7,0
Muqui	7,0
Barra de São Francisco	5,0
Brejetuba	5,0
São Roque do Canaã	5,0
Alegre	4,0
Vargem Alta	4,0
Água Doce do Norte	3,0
Muniz Freire	3,0

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

A maior parte dos trabalhadores dos Cras no Espírito Santo (759) possuía ensino superior completo, seguidos pelos profissionais de ensino médio (544). A microrregião Central Serrana possuía o maior índice de profissionais de nível superior (57%), enquanto a microrregião Caparaó possuía o menor (44%). Alguns municípios chegavam a ter 80% de seus profissionais de nível superior, enquanto em outros essa taxa girava em torno de 30%.

A maioria dos profissionais dos Cras (983) não possuía formação em área específica ou tinham formação em nível médio, enquanto 477 eram da Assistência Social, 196 de Psicologia, 129 da Pedagogia, 36 de Administração, 9 de Educação Física e 175 eram de outras áreas do nível Superior.

Em relação ao vínculo, nota-se pelo Gráfico 8 que os servidores Estatutários (efetivos) representavam 30,9% do total, sendo o restante distribuído em diversos tipos de vínculos não permanentes.

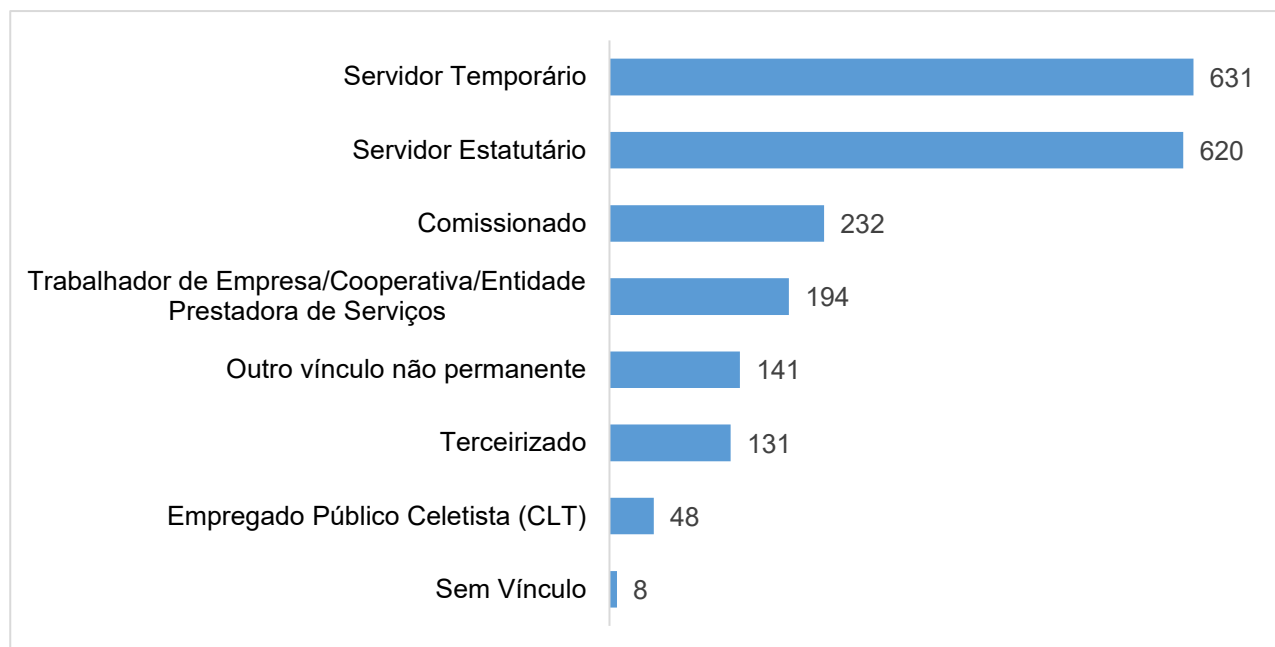


Gráfico 8. Número de trabalhadores dos Cras por vínculo (2019)

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

As microrregiões Noroeste, Metropolitana e Central Sul possuíam menos de 30% dos trabalhadores dos Cras com vínculo Estatutário.

Tabela 8. Percentual dos trabalhadores dos Cras com vínculo permanente nos municípios com maiores e menores indicadores em 2019 (ver Tabela 18 completa no Apêndice B).

Município	Percentual de Servidores Estatutários
Atilio Vivacqua	81,8%
Guarapari	77,3%
Marataízes	70,4%
Rio Novo do Sul	70,0%
Santa Leopoldina	69,6%
Jerônimo Monteiro	66,7%
Muniz Freire	66,7%

Pancas	63,6%
Nova Venécia	61,3%
Conceição da Barra	60,0%
Marechal Floriano	7,7%
Viana	6,3%
Apiacá	0,0%
Barra de São Francisco	0,0%
Bom Jesus do Norte	0,0%
Castelo	0,0%
Guaçuí	0,0%
Mimoso do Sul	0,0%
Muqui	0,0%
Pinheiros	0,0%

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

O último item avaliado com base no Censo Suas 2019 foi o Indicador de Desenvolvimento das unidades Cras – IDCras. Trata-se de um indicador sintético³¹, calculado a partir das seguintes dimensões e itens considerados³²:

1. **Estrutura física** (existência de recepção, quantidade de salas de atendimento, de sala administrativa, de computadores, de telefones, de veículos exclusivos ou compartilhados e de banheiros e acessibilidade)
 - a. Existência de recepção;
2. **Recursos humanos** (número de profissionais, áreas de formação, vínculos)
3. **Serviços e benefícios** (famílias acompanhadas, execução do PAIF, serviço de convivência, atualização do CadÚnico, dias e horários de funcionamento e articulação com serviços de saúde e educação).

O IDCras das unidades do Estado do Espírito Santo ficou em média no valor de 3,5. Na Tabela 9, estão apresentadas as médias dos IDCras dos Cras de cada município do estado.

³¹ Indicadores sintéticos são medidas compostas por diversos indicadores, com o objetivo de sumarizar diferentes aspectos da realidade.

³² Maiores informações sobre a metodologia de cálculo podem ser obtidas no website da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Nacional de Assistência Social. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php>. Acesso em: 30 mar. 2022.

Tabela 9. Média do IDCras dos Cras por município (2019)

Município	Média de IDCras	Município	Média de IDCras
Afonso Cláudio	5,0	Serra	3,8
Anchieta	5,0	Viana	3,8
Apiacá	5,0	Governador Lindenberg	3,7
Dores do Rio Preto	5,0	Ibitirama	3,7
Itaguaçu	5,0	Marechal Floriano	3,7
Itarana	5,0	Presidente Kennedy	3,7
Jerônimo Monteiro	5,0	Venda Nova do Imigrante	3,7
Mantenópolis	5,0	Vila Valério	3,7
Ponto Belo	5,0	Santa Maria de Jetibá	3,7
Rio Novo do Sul	5,0	Colatina	3,6
Bom Jesus do Norte	4,7	Guarapari	3,4
Ibiraçu	4,7	Cariacica	3,4
São José do Calçado	4,7	Vitória	3,4
Águia Branca	4,3	Iúna	3,3
Alfredo Chaves	4,3	Pancas	3,3
Boa Esperança	4,3	Pedro Canário	3,3
Ibatiba	4,3	Rio Bananal	3,3
Mimoso do Sul	4,3	São Domingos do Norte	3,3
Montanha	4,3	Vargem Alta	3,3
Mucurici	4,3	Vila Pavão	3,3
Santa Leopoldina	4,3	Cachoeiro de Itapemirim	3,1
São Roque do Canaã	4,3	Vila Velha	3,1
Sooretama	4,3	Linhares	3,1
Domingos Martins	4,2	São Mateus	3,1
Alto Rio Novo	4,0	Aracruz	3,0
Atilio Vivacqua	4,0	Barra de São Francisco	3,0
Baixo Guandu	4,0	Ecoporanga	3,0
Castelo	4,0	Laranja da Terra	3,0
Conceição do Castelo	4,0	Água Doce do Norte	2,7
Guaçuí	4,0	Alegre	2,7
Iconha	4,0	Brejetuba	2,7
Irupi	4,0	João Neiva	2,7
Jaguaré	4,0	Nova Venécia	2,7
Marataízes	4,0	Conceição da Barra	2,6
Marilândia	4,0	Divino de São Lourenço	2,3
Pinheiros	4,0	Muqui	2,3
Santa Teresa	4,0	Muniz Freire	2,2
São Gabriel da Palha	4,0	Itapemirim	2,0

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

3.2.2 Dados complementares sobre os Cras em 2022

A fim de complementar e atualizar as informações do Censo Suas 2019, a equipe incluiu no questionário uma questão sobre os Cras existentes nos municípios capixabas. Ao se analisar as respostas, verificou-se que houve um acréscimo de 6 unidades de 2019 para 2022.

Tabela 10. Quantidade de Cras por município (comparação com Censo Suas 2019)

Município	Censo Suas 2019	Levantamento TCEES 2022
Vitória	12	12
Aracruz	9	9
Serra	9	9
Cariacica	8	8
Cachoeiro de Itapemirim	6	7
Linhares	7	7
Colatina	6	6
Vila Velha	6	6
São Mateus	5	5
Conceição da Barra	3	4
Viana	4	4
Guarapari	3	3
Pedro Canário	1	3
Domingos Martins	2	2
Itapemirim	2	2
Muniz Freire	2	2
Santa Maria de Jetibá	2	2
Outros (61)*	1	1
Total	146	152

* Na pesquisa Censo Suas 2019, não participaram os municípios de Fundão e Piúma.

Fonte: Elaboração NOPP (Aplicação de questionário aos 78 municípios)

Além disso, o município de Anchieta afirmou que irá inaugurar um novo Cras em 2022.

A equipe também perguntou aos municípios sobre a capacidade de cobertura dos Cras existentes. Quase todos os municípios informaram que suas unidades têm capacidade de referenciar todo o município.

Com o objetivo de visualizar espacialmente a localização dos Cras em relação à população referenciada, a equipe elaborou mapas que mostram a concentração das famílias cadastradas no CadÚnico e os Cras de cada município.

A localização dos Cras de cada município foi obtida com dados do Censo Suas 2019 e complementada com uma pesquisa manual no aplicativo Google Maps. Isso porque, além dos novos Cras não informados ainda no Censo Suas, alguns municípios não informam a localização de seus Cras corretamente. Por exemplo, os 02 Cras de Itapemirim foram informados com a mesma latitude e longitude, o que é obviamente incorreto. O mesmo ocorre com os 03 Cras de Guarapari e com os 08 Cras de Cariacica.

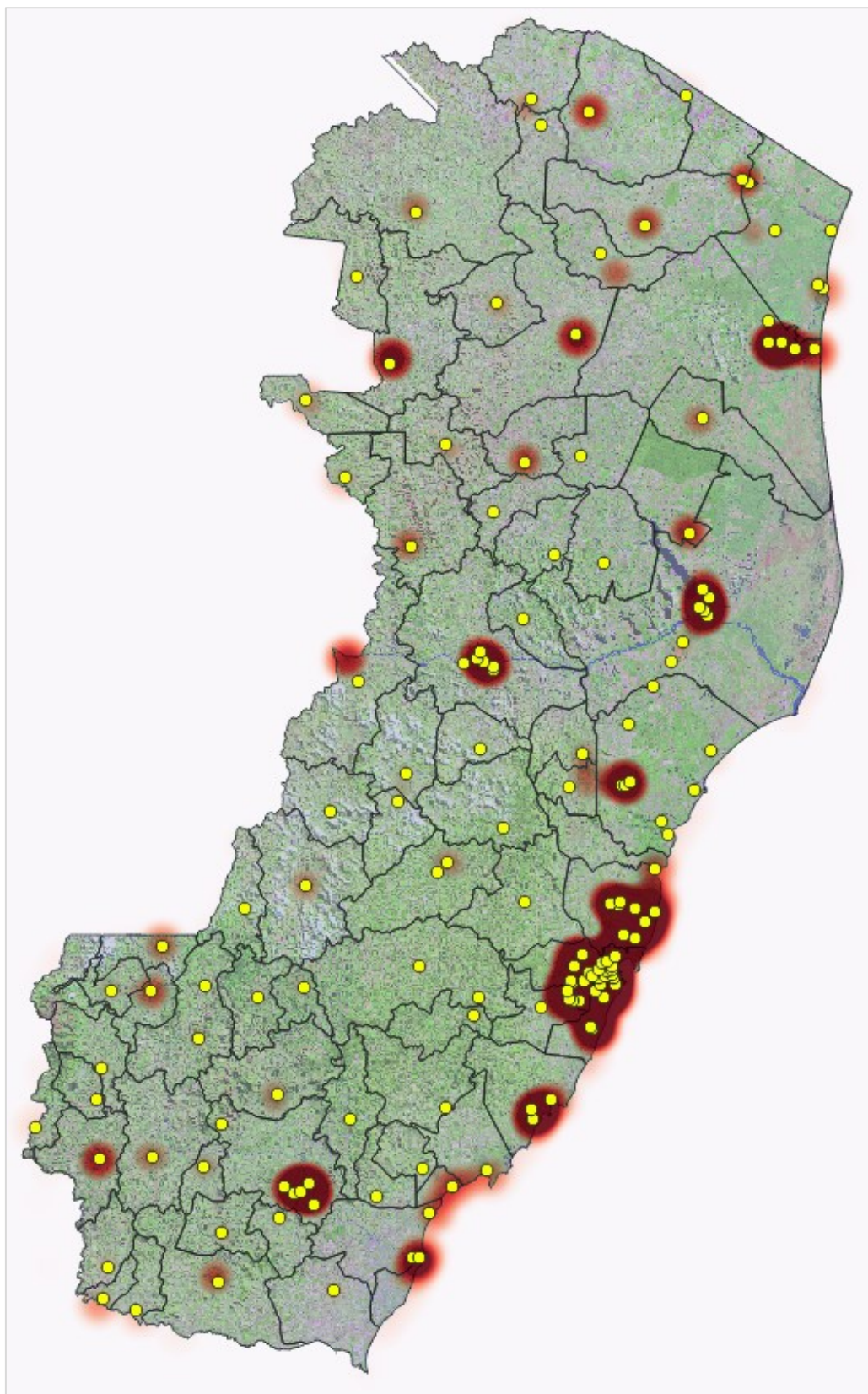
A localização das famílias foi obtida da seguinte forma. O registro das famílias contém campos com informação sobre o município e a localidade de residência³³. Para as 573.024 famílias cadastradas em 2021, existiam 16.110 combinações distintas de município e localidade.

Por meio da Api Geocoding do Google, a equipe encontrou as coordenadas de latitude e longitude dos centroides das localidades das famílias, conforme apresentadas no Google Maps. As consultas conseguiram resultado em 96,8% dos casos. Em 2% dos casos, a latitude e a longitude não puderam ser encontradas (a consulta retornou erro). Isso ocorre porque, no CadÚnico, o registro está com o campo de localidade não preenchido (em branco) ou preenchido de forma incorreta. Possivelmente, também por este último motivo, em 1,2% dos casos as coordenadas retornadas pela Api Geocoding do Google estavam claramente incorretas (uma delas ou ambas estavam fora do território do Estado do Espírito Santo).

Em alguns casos, a identificação da localização da família é imprecisa, pois consta no cadastro uma expressão genérica, tal como “Zona rural” ou “Região rural”. Tal fato dificulta a identificação mais precisa de todas as famílias, mas não prejudica de forma geral a visualização pretendida.

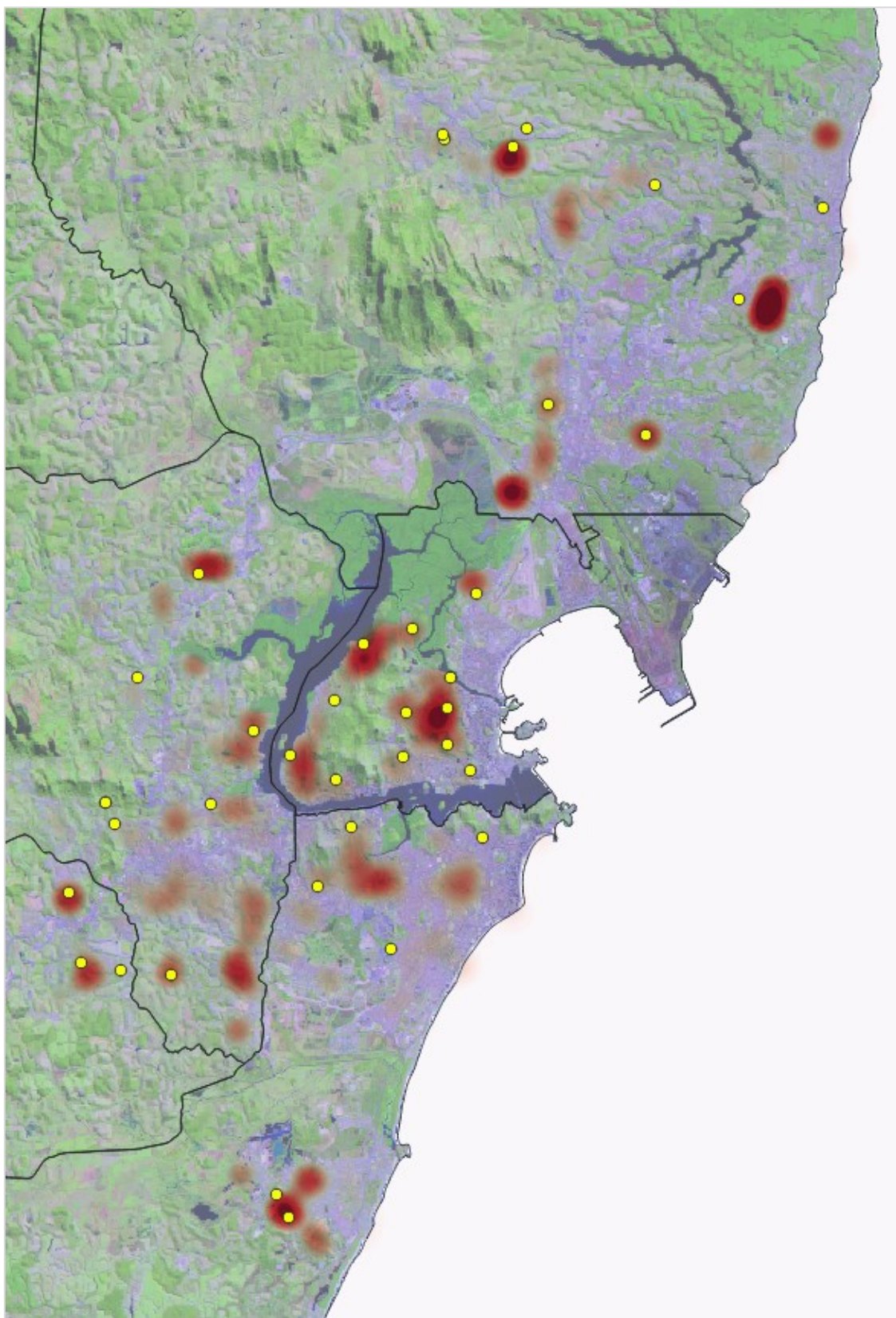
Na elaboração dos mapas, foi atribuída a cada localização um peso correspondente ao número de famílias residentes, de forma que quanto maiores as manchas e mais intensa a sua cor vermelha, maior é o número de famílias do CadÚnico residentes no local. Os resultados podem ser observados nos mapas abaixo. Neles, os pontos em amarelo representam os Cras. As manchas em vermelho indicam maior ou menor presença de famílias inscritas o CadÚnico.

³³ Na base do CadÚnico, o campo CD_IBGE_CADASTRO contém o código IBGE correspondente ao município, que foi associado pela equipe ao nome do município para a consulta à Api Geocoding do Google. O campo NO_LOCALIDADE_FAM contém o nome da localidade onde a família reside. Este foi utilizado na consulta à Api do Google sem nenhum tratamento dado pela equipe.



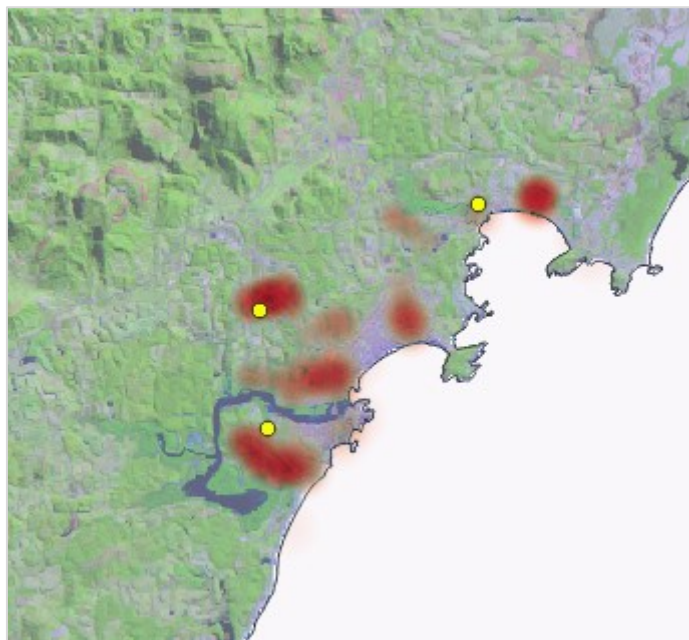
Mapa 3. Concentração de famílias inscritas no CadÚnico em 2021 (mapa de calor) e localização dos Cras em 2022 (pontos em amarelo).

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019, aplicação de questionário aos 78 municípios, CadÚnico e Google)



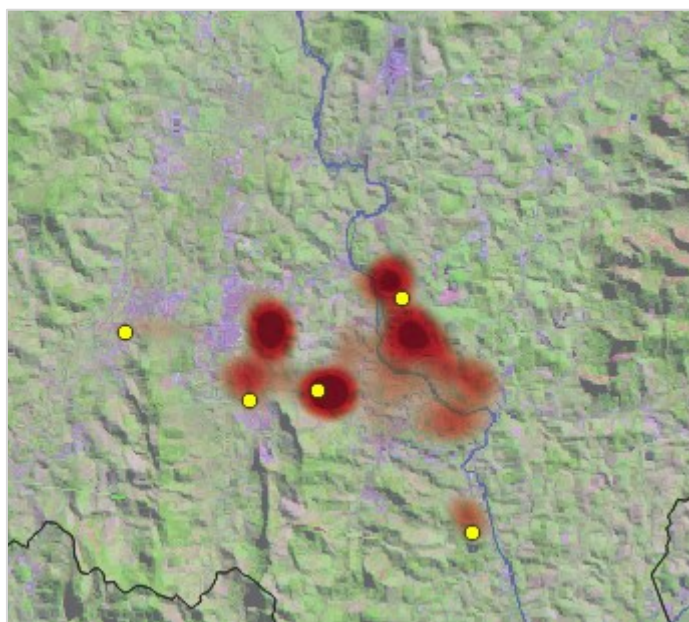
Mapa 4. Concentração de famílias inscritas no CadÚnico em 2021 (mapa de calor) e localização dos Cras em 2022 (pontos em amarelo) - Detalhe da região Metropolitana.

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019, aplicação de questionário aos 78 municípios, CadÚnico e Google)



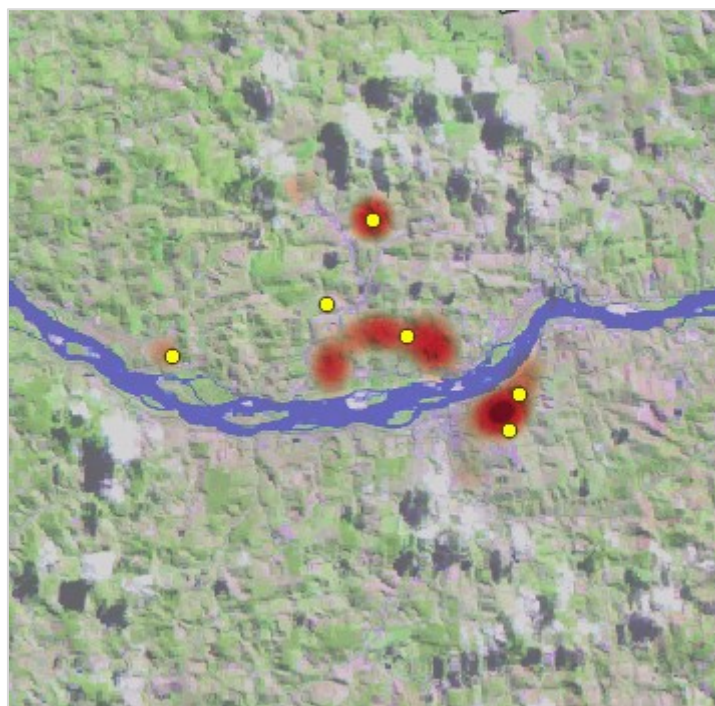
Mapa 5. Concentração de famílias inscritas no CadÚnico em 2021 (mapa de calor) e localização dos Cras em 2022 (pontos em amarelo) - Detalhe do município de Guarapari.

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019, aplicação de questionário aos 78 municípios, CadÚnico e Google)



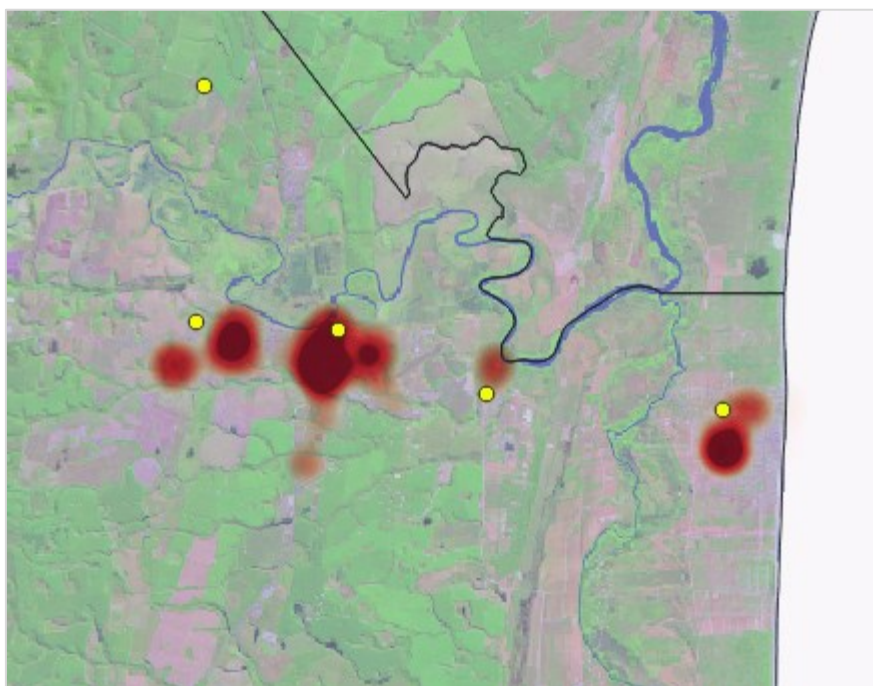
Mapa 6. Concentração de famílias inscritas no CadÚnico em 2021 (mapa de calor) e localização dos Cras em 2022 (pontos em amarelo) - Detalhe do município de Cachoeiro do Itapemirim.

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019, aplicação de questionário aos 78 municípios, CadÚnico e Google)



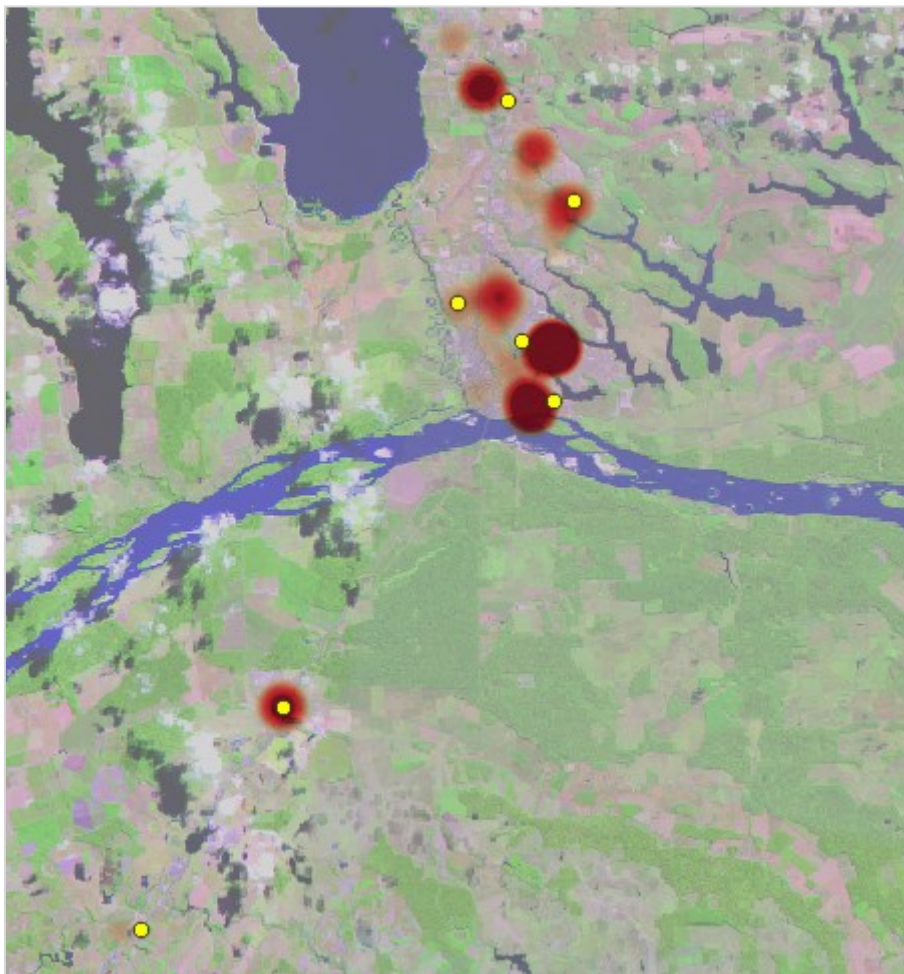
Mapa 7. Concentração de famílias inscritas no CadÚnico em 2021 (mapa de calor) e localização dos Cras em 2022 (pontos em amarelo) - Detalhe do município de Colatina.

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019, aplicação de questionário aos 78 municípios, CadÚnico e Google)



Mapa 8. Concentração de famílias inscritas no CadÚnico em 2021 (mapa de calor) e localização dos Cras em 2022 (pontos em amarelo) - Detalhe do município de São Mateus.

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019, aplicação de questionário aos 78 municípios, CadÚnico e Google)



Mapa 9. Concentração de famílias inscritas no CadÚnico em 2021 (mapa de calor) e localização dos Cras em 2022 (pontos em amarelo) - Detalhe do município de Linhares.

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019, aplicação de questionário aos 78 municípios, CadÚnico e Google)

É possível observar que, de forma geral, os Cras estão localizados próximos às regiões com maiores concentração de famílias incluídas no CadÚnico. Mas existem exceções. Tal fato pode auxiliar as equipes de fiscalização a verificar, por exemplo, se as famílias que precisam acessar os serviços oferecidos pelos Cras têm facilidade de acesso aos mesmos.

Outra informação verificada pela equipe de fiscalização foi quanto à existência de Plano Municipal de Assistência Social – PMAS. O PMAS é um importante instrumento de planejamento de ações e de gestão Suas, além de prestigiar a participação social, dado que deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social. A Loas, em seus art. 10 e 30, impõe como condição para o recebimento de repasse de recursos e de celebração de convênios a existência de PMAS. Segundo documento elaborado pelo

Ministério do Desenvolvimento Social (hoje incorporado ao Ministério da Cidadania), os elementos que compõem o PMAS são: conhecimento da realidade (estudos e diagnósticos); mapeamento e cobertura da rede prestadora de serviços; objetivos; diretrizes e prioridades; metas e previsão de custos; e financiamento e monitoramento e avaliação³⁴.

A equipe solicitou aos municípios que enviassem os planos municipais de assistência social e, após análise, foi possível identificar que em somente 37 deles, o PMAS existe e está atualizado.

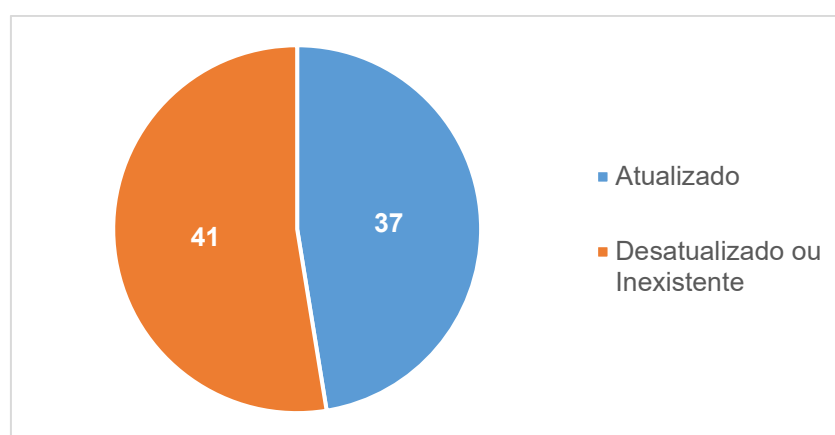


Gráfico 9. Situação dos Planos Municipais de Assistência Social em 2022³⁵

Fonte: Elaboração NOPP (Aplicação de questionário aos 78 municípios)

A equipe também questionou sobre a existência, na Secretaria de Assistência Social do município, de unidade específica por ações voltadas para a SAN. Isso ocorre em apenas 10 municípios.

Por fim, a equipe levantou os recursos aplicados na Função “Assistência Social” pelos municípios. Foram analisadas as despesas pagas no ano de 2021, a partir dos registros disponíveis na seção Dados Abertos, do Painel de Controle do TCE-ES.

³⁴ BRASIL. CapacitaSuas Volume 3 (2008). **Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 120 p. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Suas_Vol3_planos.pdf. Acesso em: 26 abr. 2022.

³⁵ Os municípios com planos desatualizados ou inexistentes são: Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Alegre, Aracruz, Baixo Guandu, Boa Esperança, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Divino de São Lourenço, Domingos Martins, Ecoporanga, Fundão, Guaçuí, Ibirapu, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itarana, Jaguaré, Mantenópolis, Marataízes, Mucurici, Muniz Freire, Muqui, Pancas, Pinheiros, Piúma, Ponto Belo, Presidente Kennedy, Rio Bananal, Santa Maria de Jetibá, São Domingos do Norte, São José do Calçado, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Sooretama, Vargem Alta, Vila Valério, Vila Velha e Vitória.

Os dados foram analisados, agregados para os 78 municípios, foram segregados por Fonte de recursos e por Elemento de despesa.

Como se observa por meio do Gráfico 10, a maior parte dos recursos aplicados pelos municípios em Assistência Social são oriundos de recursos próprios (66%), seguidos por recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – Feas (15%) e do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (11%). Outras fontes de recursos representam 8%.

Conforme já explicado na Introdução deste relatório (seção 1.5), os recursos recebidos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – Funcop estão sendo contabilizados juntamente com os recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social – Feas, dificultando a identificação, nas prestações de contas, de recursos que são aplicados principalmente nas ações de combate à insegurança alimentar.

Quanto ao objeto da despesa (Elemento), a maior parte se concentra em subvenções sociais (25%), vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil (23%), serviços de terceiros – pessoa jurídica (11%) e materiais, bens e serviços para distribuição gratuita (8%). Não é possível identificar claramente apenas por esta classificação quais despesas são empregadas em ações de SAN. Algumas delas, tais como “OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS” (R\$ 8.237.268,29) e “OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS” (R\$ 2.873.543,27) possivelmente são, em grande parte, ligados a benefícios eventuais para pessoas em situação de vulnerabilidade, inclusive alimentar.

É possível também tentar identificar despesas ligadas a ações de SAN por meio da classificação de Programa ou Ação. A dificuldade neste caso é a ausência de padronização, já que cada unidade gestora atribui sua própria identificação à despesa. Ainda assim, é possível identificar Ações tais como “DESENVOLVER ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICI” (R\$ 5.736.663,21), “BANCO DE ALIMENTOS DA FAMILIA” (R\$ 1.639.546,58) e “Serviços de Segurança Alimentar” (R\$ 1.485.461,19).

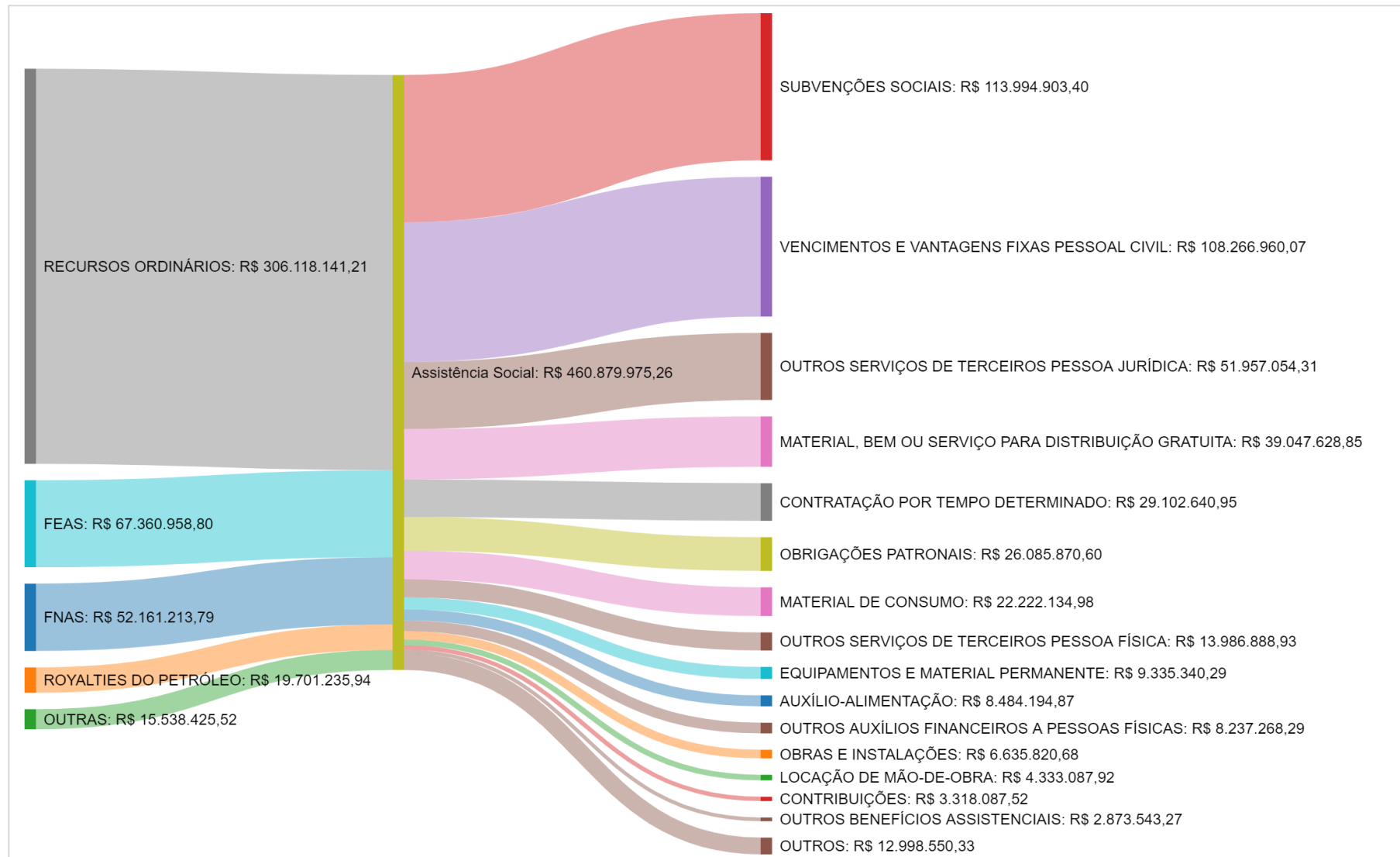


Gráfico 10. Valor pago na Função orçamentária Assistência Social pelos municípios em 2021, segregado pela Fonte dos recursos e pelo Elemento da despesa.

Fonte: Elaboração NOPP (Painel de Controle TCEES – Dados Abertos)

3.2.3 Atualização dos dados do CadÚnico

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda³⁶, que é utilizado para diversas políticas e programas sociais voltados a este público, tais como Auxílio Brasil, Bolsa Capixaba, benefícios eventuais da Assistência Social, Programa Alimenta Brasil e Compra Direta de Alimentos, entre outros.

Por meio de sua base de dados, é possível conhecer quem são, onde estão e quais são as principais características, necessidades e potencialidades da parcela mais pobre e vulnerável da população.

Segundo o Decreto 11.016/2022, as informações constantes do CadÚnico devem ser atualizadas ou revalidadas pela família a cada dois anos, contados da data de inclusão ou da última atualização ou revalidação. Por isso, a maior parte das políticas públicas que fazem uso das informações do CadÚnico condiciona a concessão de benefícios à atualização cadastral inferior a 24 meses.

No Estado do Espírito Santo, o registro mais antigo no CadÚnico foi inserido em 15/04/2000. Conforme se observa pelo Gráfico 11, há registros quem vem sendo atualizados desde o ano de 2002 e não há registros com data de atualização inferior a 2016 (também Tabela 11). Quase metade dos registros do CadÚnico no estado foram atualizados em 2021 (ano da extração dos dados analisados pela equipe).

Tabela 11. Quantidade de registros atualizados por ano no CadÚnico do Estado do Espírito Santo

Ano de Atualização	Registros	%
2021	262.564	45,8%
2020	119.615	20,9%
2019	106.474	18,6%
2018	55.270	9,6%
2017	27.009	4,7%
2016	2.092	0,4%
Total	573.024	100%

Fonte: Elaboração NOPP (CadÚnico)

³⁶ MDS. **Manual de Gestão do CadÚnico**. 3 ed. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro_unico/Manual_Gestao_Cad_Unico.pdf. Acesso em: 29 abr. 2022.

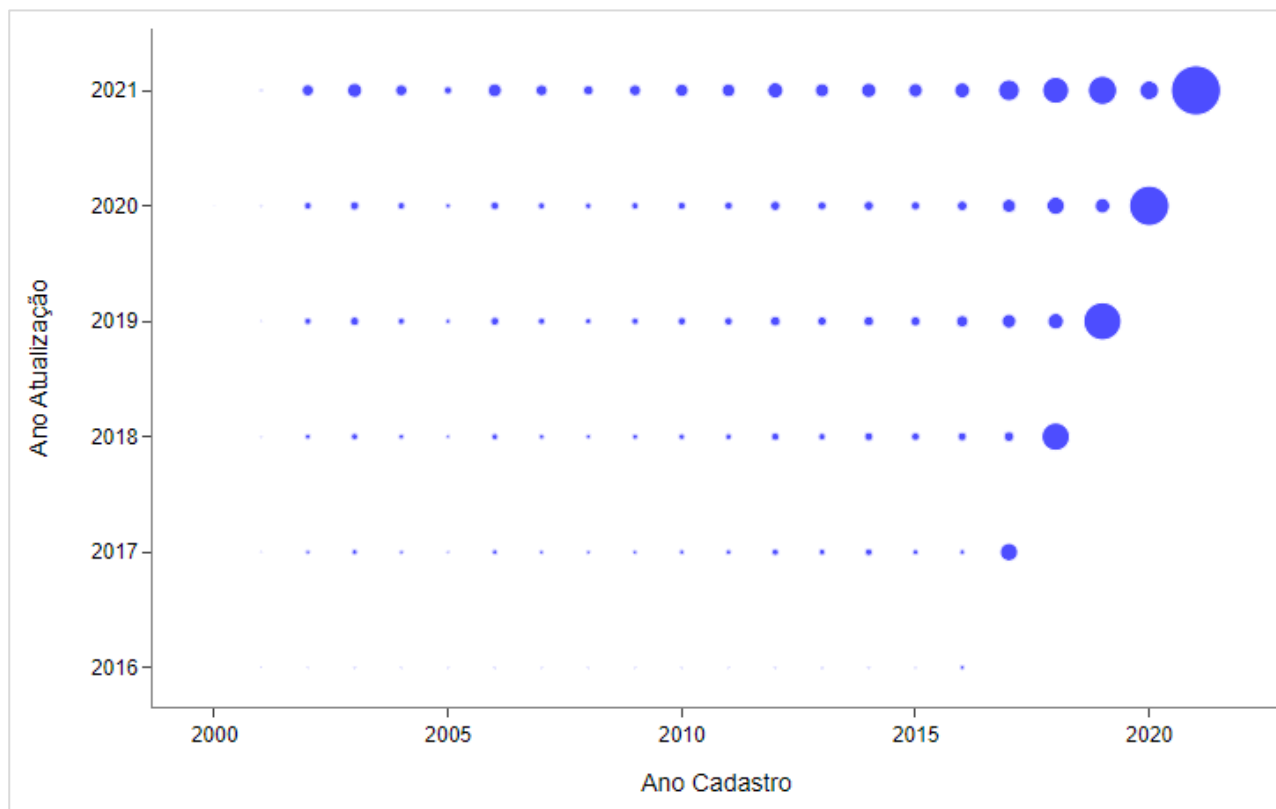


Gráfico 11. Volume de registros do CadÚnico no Espírito Santo por Ano de Cadastro e Ano de Atualização.
Fonte: Elaboração NOPP (CadÚnico)

Considerando que a maior parte dos registros existentes foi atualizada a partir de 2017, a equipe elaborou a Tabela 12, que mostra o percentual de registros atualizados há menos de 2 anos (isto é, entre 2020 e 2021), **considerando apenas os registros criados a partir de 2017**.

Como se observa, a taxa de atualização do CadÚnico entre os municípios capixabas varia de 57,2% a 85,1%.

Tabela 12. Percentual de cadastros do CadÚnico atualizados há menos de 2 anos por município (considerando cadastros criados desde 2017)

Município	Des	Atual	% Atual	Município	Des	Atual	% Atual
Piúma	446	2.556	85,1%	Santa Teresa	339	900	72,6%
Iconha	147	824	84,9%	Mucurici	178	468	72,4%
Brejetuba	166	879	84,1%	Colatina	2.768	7.214	72,3%
Ibiraçu	370	1.720	82,3%	Atílio Vivácqua	357	920	72,0%
São Domingos do Norte	166	739	81,7%	Itaguaçu	306	781	71,8%
Iúna	482	2.045	80,9%	Viana	2.303	5.850	71,8%
Presidente Kennedy	380	1.606	80,9%	Santa Maria de Jetibá	766	1.928	71,6%
Marataízes	1.215	5.127	80,8%	Vitória	7.261	18.169	71,4%
Alfredo Chaves	195	817	80,7%	João Neiva	486	1.204	71,2%
Dores do Rio Preto	174	707	80,2%	São Mateus	5.396	13.257	71,1%
Marilândia	193	777	80,1%	Pancas	493	1.208	71,0%
Itapemirim	1.171	4.693	80,0%	Cariacica	11.431	27.794	70,9%
São José do Calçado	270	1.061	79,7%	Anchieta	894	2.157	70,7%
Venda Nova do Imigrante	344	1.297	79,0%	Alto Rio Novo	250	594	70,4%
Domingos Martins	361	1.359	79,0%	Rio Bananal	295	699	70,3%
Afonso Cláudio	487	1.807	78,8%	Cachoeiro de Itapemirim	6.330	14.961	70,3%
Laranja da Terra	191	679	78,0%	Ponto Belo	338	797	70,2%
São Roque do Canaã	204	723	78,0%	Itarana	218	513	70,2%
Irupi	239	844	77,9%	Nova Venécia	1.388	3.258	70,1%
Ibitirama	250	878	77,8%	Ibatiba	562	1.288	69,6%
Governador Lindenberg	139	488	77,8%	Muqui	550	1.258	69,6%
Conceição da Barra	897	3.149	77,8%	Montanha	933	2.084	69,1%
Vargem Alta	353	1.235	77,8%	Sooretama	944	2.103	69,0%
Aracruz	2.294	7.949	77,6%	Rio Novo do Sul	355	775	68,6%
Muniz Freire	346	1.193	77,5%	Guarapari	4.096	8.837	68,3%
Fundão	596	2.049	77,5%	Baixo Guandu	995	2.090	67,7%
Conceição do Castelo	258	872	77,2%	Barra de São Francisco	1.841	3.830	67,5%
Bom Jesus do Norte	392	1.307	76,9%	Vila Velha	9.862	19.983	67,0%
Santa Leopoldina	269	894	76,9%	Vila Valério	429	866	66,9%
Boa Esperança	465	1.495	76,3%	Ecoporanga	823	1.615	66,2%
Guaçuí	807	2.584	76,2%	Alegre	982	1.871	65,6%
Pedro Canário	810	2.468	75,3%	Apiacá	356	666	65,2%
Marechal Floriano	319	951	74,9%	Jaguaré	1.101	1.897	63,3%
Vila Pavão	255	752	74,7%	São Gabriel da Palha	874	1.480	62,9%
Jerônimo Monteiro	385	1.086	73,8%	Linhares	5.857	9.305	61,4%
Castelo	726	2.034	73,7%	Água Doce do Norte	509	805	61,3%
Mimoso do Sul	760	2.129	73,7%	Pinheiros	1.045	1.652	61,3%
Águia Branca	284	784	73,4%	Serra	16.116	23.070	58,9%
Divino de São Lourenço	89	243	73,2%	Mantenópolis	609	813	57,2%

Fonte: Elaboração NOPP (CadÚnico)

3.3 RECURSOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE COMBATE À POBREZA NO GOVERNO DO ESTADO

Com o objetivo de identificar a origem e o destino dos recursos da Assistência Social no Governo do Estado do Espírito Santo, a equipe de fiscalização também analisou as despesas liquidadas no ano de 2021, a partir de dados obtidos no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – Sigefes.

Como se observa a partir do Gráfico 12 e do Gráfico 14, as unidades orçamentárias Feas (86%), Funcop (9%) e Setades/ES (4%) administram valores cuja fonte principalmente são recursos próprios. Uma parte menor, possivelmente oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, é concentrada no Funcop, que posteriormente é repassado aos municípios. Embora a maior parte dos recursos seja aplicada diretamente pelo Governo do Estado (61%), uma parcela considerável (34%) é transferida aos municípios.

Por meio do Gráfico 13 e do Gráfico 15, é possível observar que a maior parte dos recursos é aplicada em auxílios (66%), especialmente para transferência de renda e reforço de renda familiar (56%). A principal Ação, dentre as classificadas segundo o Elemento “CONTRIBUIÇÕES”, é o “APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA”.

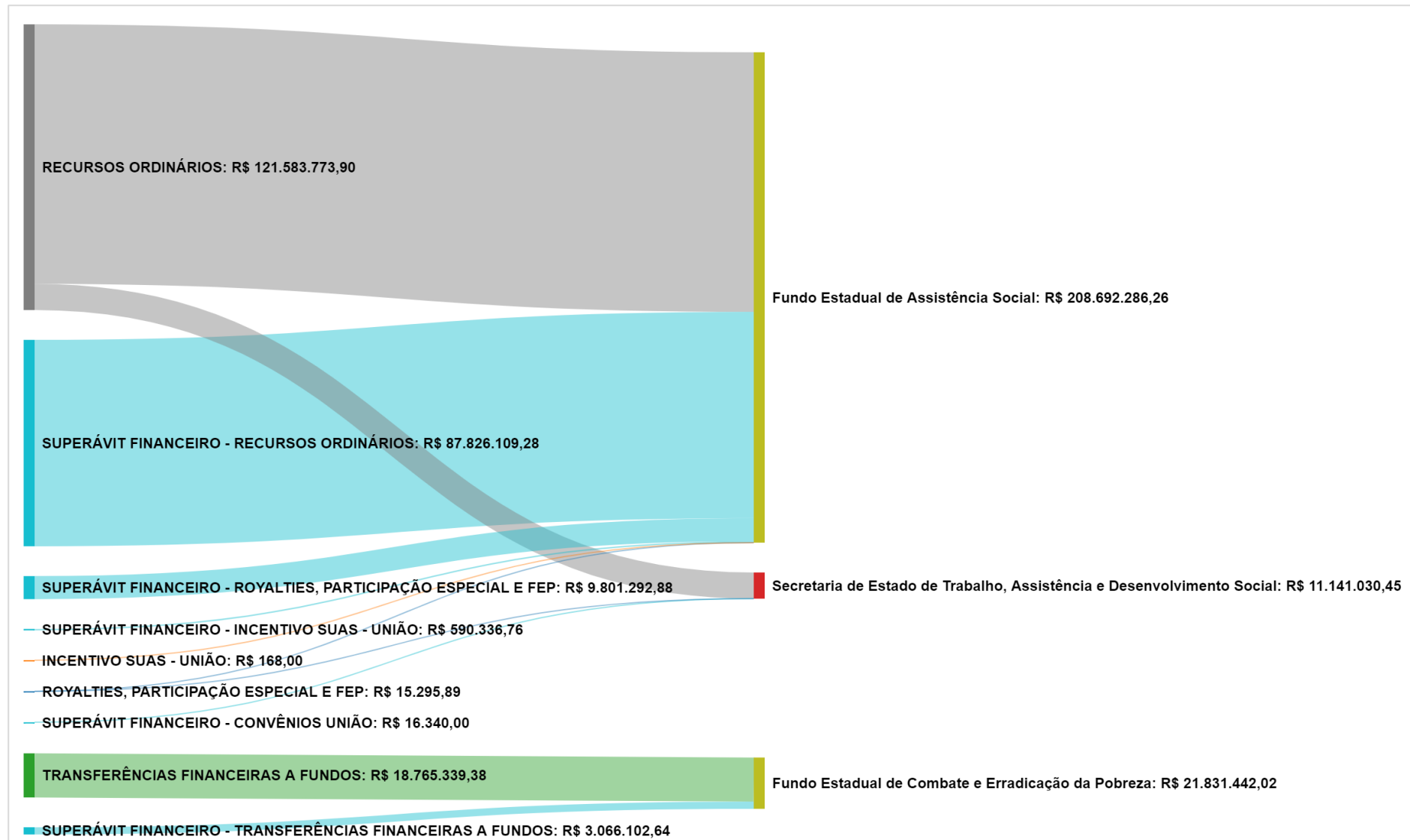


Gráfico 12. Valor liquidado na Função orçamentária Assistência Social pelo Estado em 2021, segregado pela Fonte dos recursos e Unidade Orçamentária.
Fonte: Elaboração NOPP (Sigefes)

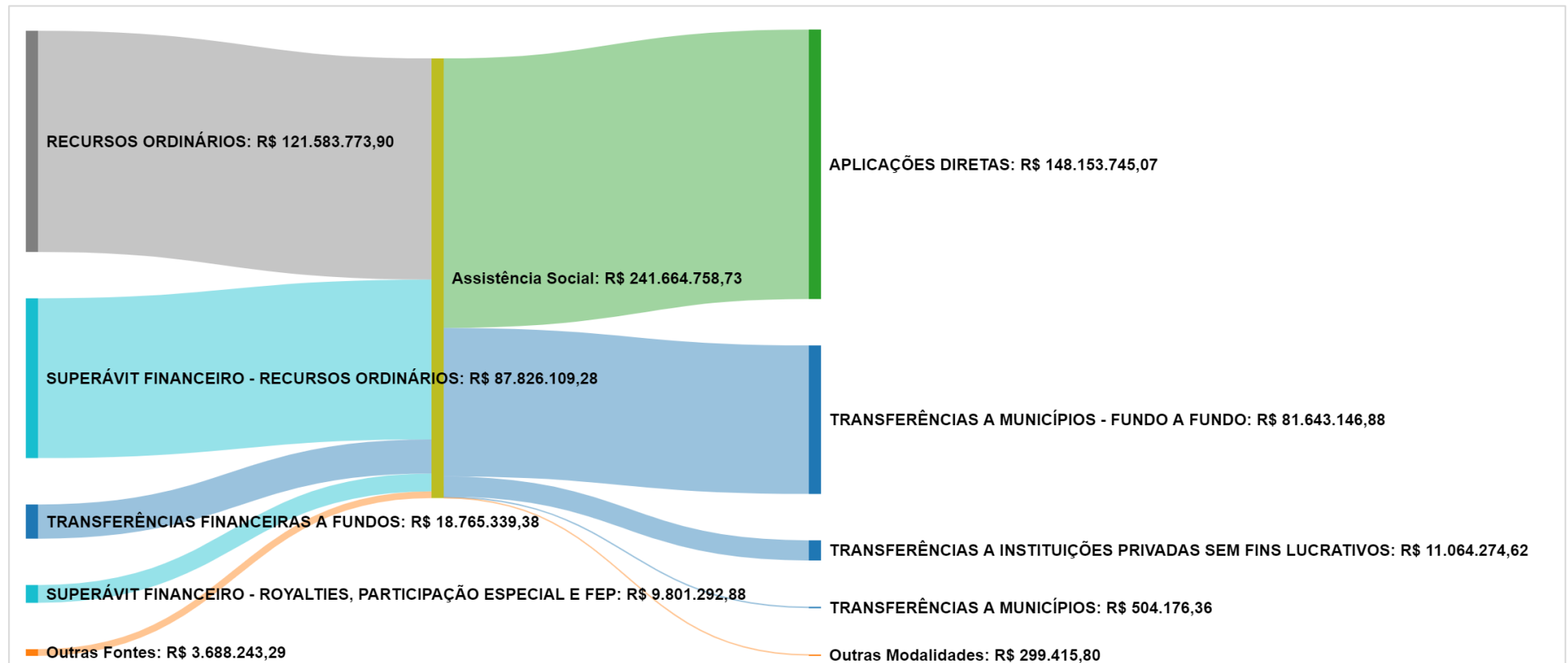


Gráfico 13. Valor liquidado na Função orçamentária Assistência Social pelo Estado em 2021, segregado pela Fonte dos recursos e pela Modalidade da despesa.
Fonte: Elaboração NOPP (Sigefes)

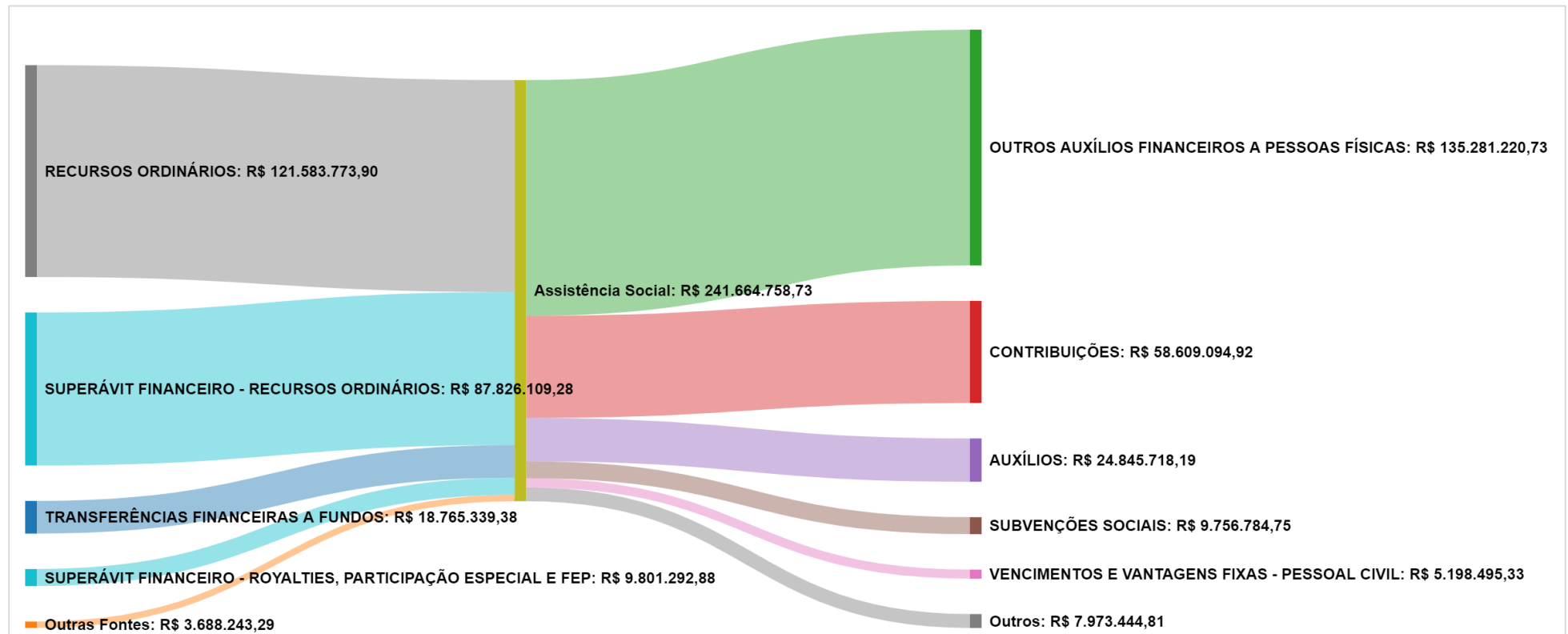


Gráfico 14. Valor liquidado na Função orçamentária Assistência Social pelo Estado em 2021, segregado pela Fonte dos recursos e pelo Elemento da despesa.

Fonte: Elaboração NOPP (Sigefes)

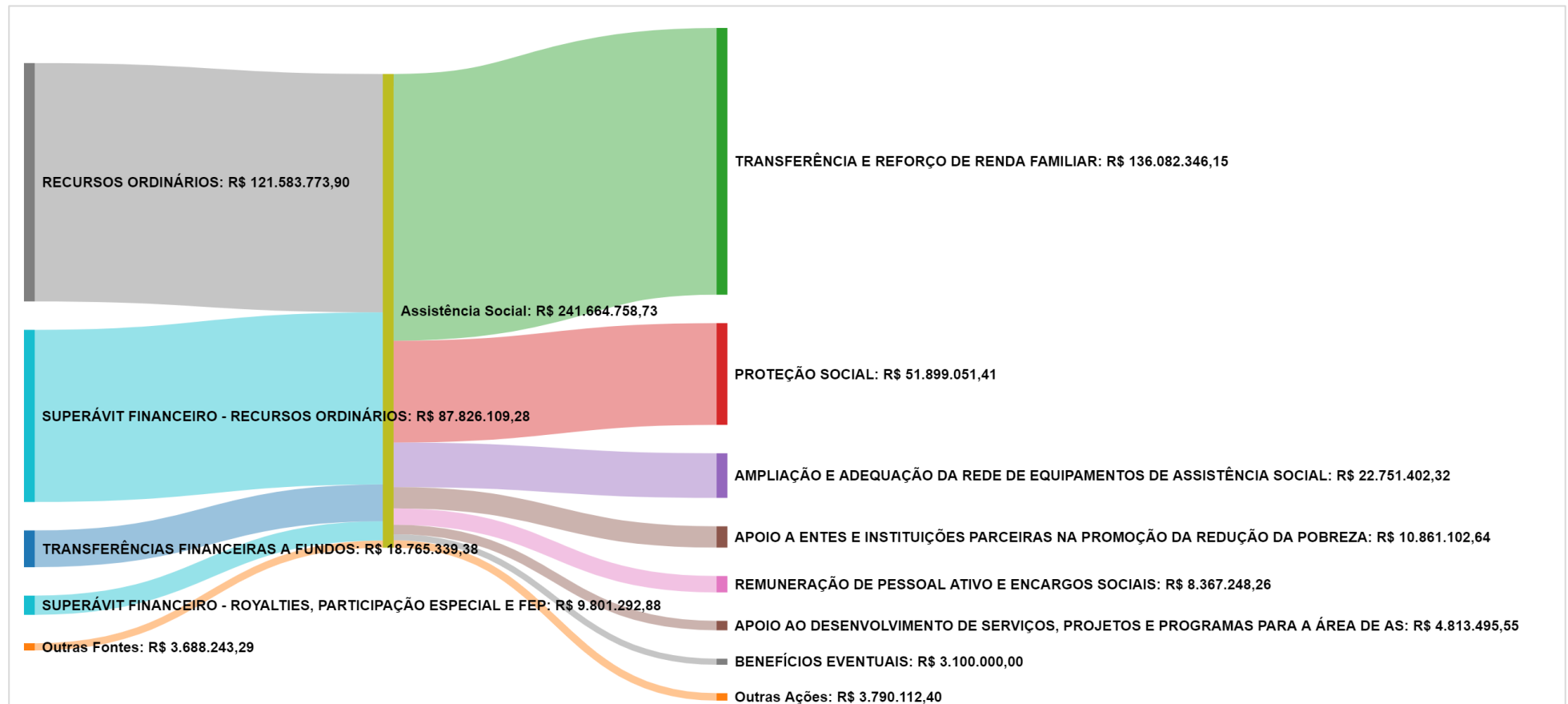


Gráfico 15. Valor liquidado na Função orçamentária Assistência Social pelo Estado em 2021, segregado pela Fonte dos recursos e pela Ação da despesa.

Fonte: Elaboração NOPP (Sigefes)

3.4 PROGRAMAS E AÇÕES REALIZADOS PELO GOVERNO DO ESTADO

Por meio de entrevistas com os gestores da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – Setades/ES e de solicitação de informações à própria Setades/ES, assim como à Vice-governadoria e ao Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper, além de análise de dados disponíveis nos *websites* oficiais das instituições estaduais, a equipe de fiscalização buscou levantar informações sobre os principais programas, projetos e ações que estão sendo executados atualmente pelo Governo do Estado do Espírito Santo para combater a Insegurança Alimentar e Nutricional.

A equipe excluiu do escopo de análise as ações que estão sob a competência de ação direta dos demais núcleos da Secretária de Controle Externo na Secretaria de Controle Externo de Políticas Públicas e Social – SecexSocial, isto é, o Núcleo de Avaliação de Políticas Públicas de Educação – NEducação e de Saúde – NSaúde. Exemplo de ação que não fez parte do escopo é o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Além disso, foram privilegiadas as ações que estão mais diretamente relacionadas à Setades/ES, dada sua competência precípua de formular e executar políticas públicas voltadas para a Assistência Social.

Conforme o Quadro 3, os gestores indicaram as iniciativas que objetivam promover o acesso à alimentação adequada. Dentre estas, foram selecionadas o Bolsa Capixaba e o Compra Direta de Alimentos – CDA. Como se observa, tais iniciativas estão incluídas como Ações orçamentárias 2241 e 2240, respectivamente, fazendo parte, portanto, do Programa Incluir (Figura 9).

Além disso, em conversa com os gestores, foram identificadas outras ações importantes de se conhecer, tais como o Programa Alimenta Brasil – PAB, o Cartão ES Solidário e o AlimentarES. Os dois últimos, criados no contexto da pandemia de Covid-19. Isto é, não se encontram previstos nos instrumentos de planejamento, elaborados ainda no ano de 2019.

Quadro 3. Diretrizes, metas e desafios para as ações de segurança alimentar e nutricional no Espírito Santo.

DESAFIO 1	Iniciativa/metad	Órgão/Setor responsável	Parceiros	Ações orçamentárias	Situação/Fase da Ação	
					Biênios	
					20 - 21	22 - 23
Promover o acesso a alimentação adequada e saudável	Transferência de Renda – Bolsa Capixaba.	FUNCOP/SETADES	-	2241	Em execução	Em execução
	Atenção Integral à saúde-Manutenção da rede hospitalar própria	SESA		2184	Em execução	Em execução
	Ampliação da oferta de alimentos saudáveis agroecológicos e orgânicos a rede sócio assistencial por meio do CDA.	FUNCOP/SETADES	-	2240	Em execução	Em execução
	Alimentação Escolar	SEDU	Municípios	6684	Em execução	Em execução
	Realização de Oficina de Estratégia Alimentar e Alimenta Brasil para formação de tutores nos 30 municípios que ainda não tem tutores formados, visando atingir 100% de cobertura estadual na estratégia.	SESA	MS	2961	Suspensa	Em execução
	Atuação integrada de recursos hídricos e gestão de riscos e desastres - Programa de Gestão Integrada Águas e Paisagem	SEAMA		1090	Em execução	Em execução
	Apoio à elaboração de projetos e/ou execução de obras de saneamento em localidades de pequeno porte	SEDURB	-	3538	Em execução	Em execução

Fonte: GSAN/Setades/ES

PPA 2020-2023

ANEXO I : PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO

TIPO DE PROGRAMA : FINALÍSTICO

ÁREA ESTRATÉGICA : DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

0026 | INCLUIR

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
*Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento*



ÓRGÃO RESPONSÁVEL:
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO
REDUZIR A POBREZA, PROMOVEDO A INCLUSÃO SOCIAL, A CIDADANIA, O EMPREGO E A EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS CAPIXABAS QUE SE ENCONTREM EM CONDIÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.

PÚBLICO ALVO
DESEMPREGADOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA.

INDICADORES DE RESULTADO

RENDIMENTO MÉDIO REAL HABITUAL DAS PESSOAS OCUPADAS
REFERÊNCIA: 2125.84 | UNIDADE DE MEDIDA: R\$ | ANO: 2018 | FONTE: IJSN/ PNAD C

TAXA DE DESEMPREGO
REFERÊNCIA: 11.5 | UNIDADE DE MEDIDA: % | ANO: 2018 | FONTE: IJSN/ PNAD C

TOTAL DE FAMÍLIAS POBRES CADASTRADAS NO CADÚNICO
REFERÊNCIA: 65984 | UNIDADE DE MEDIDA: UN | ANO: 2019 | FONTE: CADÚNICO

TOTAL DE FAMÍLIAS EXTREMAMENTE POBRES CADASTRADAS NO CADÚNICO
REFERÊNCIA: 153341 | UNIDADE DE MEDIDA: UN | ANO: 2019 | FONTE: CADÚNICO

Figura 9. Programa "Incluir", dentro do qual estava prevista a Ação orçamentária 2240 (CDA) e 2241 (Bolsa Capixaba), no PPA 2020-2023

Fonte: Governo do Estado do Espírito Santo

3.4.1 Programa Alimenta Brasil – PAB (Setades/ES)

O Programa Alimenta Brasil – PAB, substituto do programa de Aquisição de Alimentos – PAA, é um programa federal que consiste na aquisição de gêneros alimentícios de forma direta da agricultura familiar e na doação simultânea dos produtos diretamente aos indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e àqueles atendidos pela rede socioassistencial, pela rede pública de ensino e saúde, pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição, dentre outros.

Trata-se de ação do governo federal executada por estados, Distrito Federal e municípios, em parceria com o Ministério da Cidadania e pela Companhia Nacional de Abastecimento – Cohan.

O PAB possui dois objetivos básicos: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar.

O art. 30 da Lei nº 14.284, assim especifica as finalidades do Programa:

Art. 30. Fica instituído o Programa Alimenta Brasil, com as seguintes finalidades:

I - incentivar a agricultura familiar e promover a inclusão econômica e social, com fomento à produção sustentável, ao processamento de alimentos, à industrialização e à geração de renda;

II - incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;

III - promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, pelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;

IV - promover o abastecimento alimentar, que compreende as compras governamentais de alimentos;

V - apoiar a formação de estoque pelas cooperativas e demais organizações da agricultura familiar; e

VI - fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização, inclusive os do coco babaçu.

O programa foi criado pelo Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 10.880/2021, de 2 de dezembro de 2021. Em seguida, a MP foi convertida na Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021.

A gestão do programa é feita pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Setades/ES e tem sido coordenado pela Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional – GSAN.

Nesse programa, o Poder Executivo federal, estadual, distrital e municipal é autorizado a adquirir alimentos produzidos pelos beneficiários (descritos na Lei nº 11.326/2006), com dispensa de licitação, observadas, cumulativamente, as seguintes exigências³⁷:

I - os preços sejam compatíveis com os preços vigentes no mercado, em âmbito local ou regional, aferidos e definidos segundo metodologia instituída pelo Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil;

II - o valor máximo anual para aquisições de alimentos, por unidade familiar, por cooperativa ou por demais organizações formais da agricultura familiar seja respeitado, nos termos do regulamento; e

III - os alimentos adquiridos sejam de produção própria dos beneficiários e cumpram os requisitos de controle de qualidade dispostos nas normas vigentes.

A execução do programa pode ser feita por meio de cinco modalidades: Compra com Doação Simultânea; Compra Direta; Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite; Apoio à Formação de Estoques e Compra Institucional.

A compra com doação simultânea é aquela realizada com o objetivo de atender a demandas locais de suplementação alimentar de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e envolve a compra de alimentos diversos e doação simultânea às unidades receptoras e, diretamente, aos beneficiários consumidores.

Beneficiários consumidores são os indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pela rede socioassistencial e pelos equipamentos de alimentação e nutrição.

Beneficiários fornecedores são os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais, que atendam aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006³⁸.

Os beneficiários fornecedores podem participar do PAB individualmente ou por meio de suas cooperativas ou outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado. Quando participam individualmente, os beneficiários fornecedores devem possuir Declaração de Aptidão ao Pronaf, instrumento que qualifica a família como da agricultura familiar.

³⁷ Art. 34, da Lei nº 14.284/2021.

³⁸ Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

De acordo com o § 3º, do art. 32, da Lei nº 14.284³⁹, terão prioridade de acesso ao PAB os agricultores familiares incluídos no CadÚnico, sobretudo os beneficiários do Auxílio Inclusão Produtiva Rural. Em entrevista realizada na Setades/ES, os gestores declararam que a inclusão dos agricultores no CadÚnico é pré-requisito para a participação no programa.

As unidades gestoras do PAB são o Ministério da Cidadania e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

São unidades executoras do PAB:

I - os órgãos ou as entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, e os consórcios públicos que firmarem termo de adesão ou convênios com as unidades gestoras; e

II - a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab e outros órgãos ou entidades da administração pública federal que firmarem termo de execução descentralizada com as unidades gestoras ou que possuam orçamento próprio destinado ao Programa.

No Espírito Santo, a responsabilidade da operacionalização do PAB é estadual. Os municípios executam o programa em nível local. A formalização do programa, entre Estado e municípios, ocorre por meio de Termo de Cooperação.

Segundo o Decreto nº 10.880/2020, a aquisição de alimentos deverá conciliar a demanda por ações de promoção de segurança alimentar e nutricional e de abastecimento alimentar com a oferta de produtos pelos beneficiários fornecedores do Programa Alimenta Brasil (art. 6º). Ademais, as aquisições serão realizadas preferencialmente de beneficiários fornecedores prioritários definidos pelo Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil.

O Grupo Gestor do Programa Alimenta Brasil é um órgão colegiado de caráter deliberativo instituído no âmbito do Ministério da Cidadania que tem como objetivos orientar e acompanhar a implementação do PAB.

Ao Grupo Gestor compete definir a forma de funcionamento das modalidades do programa; a metodologia para a definição dos preços de referência de aquisição de alimentos, considerando as diferenças regionais e a realidade da agricultura familiar; a metodologia para a definição dos preços e as condições de venda dos produtos; as condições de doação dos produtos adquiridos; os critérios de priorização dos beneficiários fornecedores e

³⁹ Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil.

consumidores e das área de atuação; a forma de seu funcionamento, mediante a aprovação do regimento interno e outras medidas necessárias para a operacionalização do PAB (art. 21, do Decreto nº 10.880/2021).

Ainda de acordo com o Decreto, o Grupo Gestor estabelecerá as condições de participação e os critérios de priorização das unidades recebedoras (art. 8º, § 1º) e o Ministério da Cidadania poderá estabelecer as condições e os critérios para distribuição direta de alimentos aos beneficiários consumidores (art. 8º, § 2º).

Em entrevista na Setades/ES, os gestores informaram que quem define o número de agricultores fornecedores participantes do programa é o município, já que ele detém maior conhecimento de sua capacidade produtiva ou da sazonalidade da produção. Ademais, o município tem liberdade para definir e escolher, pelos seus critérios, se o programa beneficiará diretamente famílias ou unidades da rede socioassistencial, podendo a Secretaria Estadual prestar auxílio.

O município também é responsável pela realização chamamento público (procedimento administrativo destinado à seleção da proposta para aquisição dos produtos dos beneficiários fornecedores e organizações fornecedoras) e pela distribuição dos produtos.

De acordo com a Setades/ES, quando não há agricultor inscrito na Chamada Pública, os municípios devem realizar “busca ativa” dos agricultores para sensibilizá-los a participar. Por meio da busca ativa, os municípios estimulam pequenos agricultores (que, normalmente, produzem apenas para si próprios) a produzirem para venda.

De acordo com o Decreto nº 10.880/2021, os produtores podem obter o valor máximo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por ano, por unidade familiar, nas modalidades de Compra com Doação Simultânea, Compra Direta e Apoio à Formação de Estoques. São valores que passaram a valer a partir de 1º de janeiro de 2022.

Os produtos cadastrados na proposta são pesquisados pela Setades/ES na região onde o programa será executado. Essa relação leva em consideração a característica de cada região produtora e os preços praticados, já que o preço médio é fruto das cotações que são feitas com ajuda das associações de produtores dessas regiões⁴⁰.

O pagamento aos beneficiários fornecedores é realizado diretamente pela União ou por intermédio das instituições financeiras federais, admitido o convênio com cooperativas de

⁴⁰ Material enviado por e-mail. Power Point sobre PAB.

crédito e bancos cooperativos para o repasse aos beneficiários (art. 40, da Lei nº 14.284/2021). Ou seja: os recursos não são repassados nem para o Estado nem para os municípios. Para a efetivação do pagamento, no entanto, é necessário que os municípios comprovem a entrega e a qualidade dos produtos atestados pelo representante da entidade que receber os alimentos e referendados pela Setades/ES.

O programa deve contar com ampla participação da sociedade civil. O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional nas esferas nacional, estadual e municipal (Consea/Comsea) é a instância de controle do PAB. Na hipótese de inexistência de Consea/Comsea, os Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável ou os Conselhos de Assistência Social poderão ser responsáveis pelo acompanhamento da execução do Programa.

Quadro 4. Últimas portarias do PAB

Portaria	396/2020	96/2020
Data	Junho de 2020	Setembro 2020
Período de execução	Junho a dezembro de 2020	Abril a setembro de 2022
Orçamento	R\$ 3.510.000,00	R\$ 1.170.000,00
Municípios indicados	24 (29)	16
Valor executado	R\$ 1.246.074,13	em andamento
Municípios participantes	17	em andamento
Agricultores fornecedores	438	em andamento
Pessoas beneficiadas	20 mil	em andamento

Fonte: Elaboração NOPP (GSAN/Setades/ES)

Quadro 5. Municípios participantes do PAA

Portaria nº 396	Portaria nº 96
Água Doce do Norte	Água Doce do Norte
Água Branca	Água Branca
Atílio Vivácqua	Alfredo Chaves
Barra de São Francisco	Alto Rio Novo
Cachoeiro de Itapemirim	Apiacá
Cariacica	Atílio Vivácqua
Dores do Rio Preto	Cachoeiro de Itapemirim
Guarapari	Cariacica
Iconha	Dores do Rio Preto
Itaguaçu	Ibatiba
Mimoso do Sul	Iconha
Nova Venécia	Itaguaçu
Santa Leopoldina	Muniz Freire
São Domingo do Norte	Pinheiros
São José do Calçado	Santa Leopoldina
Sooretama	Vila Pavão
Viana	

Fonte: Elaboração NOPP (GSAN/Setades/ES)

A Portaria nº 396, de 5 de junho de 2020, do Ministério da Cidadania, propôs a modalidade Compra por Doação Simultânea e, para o Estado do Espírito Santo, a possibilidade de apresentação de proposta de execução contendo: a) número mínimo de 540 beneficiários fornecedores; b) 25 (vinte e cinco) municípios que atendessem, preferencialmente, aos maiores índices no Mapeamento de Insegurança Alimentar – Mapa InSAN 2018; e c) descritivo da aplicação dos recursos financeiros por Município. A Portaria também apontou o limite financeiro de pagamento a fornecedores pelo Governo Federal de R\$ 3.510.000,00 (três milhões, quinhentos e dez mil reais).

Em entrevista realizada na Setades/ES, os gestores informaram que os municípios contemplados já vieram indicados do Ministério pelo Mapa InSAN. A Secretaria recebeu uma relação (Carta-Convite) com os municípios com maior índice de insegurança alimentar e que, portanto, deveriam ser priorizados. Posteriormente, no entanto, a partir de estudo realizado pelo IJSN (Perfil da Pobreza), a Setades/ES conseguiu inserir mais 4 municípios, totalizando 29.

Os gestores informaram, ainda, que não foi possível executar o Programa com todos os municípios previstos pela dificuldade de realização do trabalho de campo durante a pandemia do Coronavírus. Ou seja: como muitos servidores precisaram se ausentar, seja pelo acometimento da doença, seja para trabalhar em *home office*, faltou equipe operacional para realizar busca ativa com os agricultores, convencê-los a participar, realizar reuniões para a Chamada Pública etc. Em municípios menores, a dificuldade era ainda maior e equipes precisaram ser auxiliadas, de longe, pela Setades/ES. Há municípios com agricultores residindo a 100km do centro da cidade, por exemplo.

A Portaria nº 96, de 22 de setembro de 2020, do Ministério da Cidadania, propôs a modalidade Compra por Doação Simultânea e, para o Estado do Espírito Santo, a possibilidade de apresentação de proposta de execução contendo número mínimo de 180 beneficiários fornecedores e limite financeiro de pagamento a fornecedores pelo Governo Federal de R\$ 1.170.000,00. Ademais, de acordo com o art. 4º, o estado deveria “preferencialmente atender aos municípios em vulnerabilidade social e alimentar aderidos ao PAA, que estejam na fase de transição da pactuação de limites financeiros para execução da modalidade compra com doação simultânea, conforme disposto nas Portarias do segundo semestre de 2020 que estabelecem metas e limites financeiros aos municípios”.

O período de execução da Portaria nº 96/2020, segundo a Setades/ES, é de abril a setembro de 2022 e o orçamento será empregado em 16 municípios, dando-se prioridade, inicialmente, aos municípios que estiveram no programa em 2021 e que cumpriram à risca as exigências. Também devem ser incluídos municípios que instituíram o banco de alimentos. E, em um terceiro momento, serão levadas em consideração para a inclusão do município no Programa as informações constantes no mapa de IDF, do IJSN, do Perfil da Pobreza.

O Ministério da Cidadania ainda autoriza o uso de outros dados para a decisão de inclusão do município, como a participação em outros programas federais que ataquem as vulnerabilidades nos municípios. Ex: Cariacica – um dos municípios mais violentos do Brasil – recebia Programa “Em Frente Brasil”, do Ministério da Justiça que combatia a insegurança. Sendo assim, o Ministério autorizou a inclusão de Cariacica no programa.

Ressalte-se que, para os de 2020, 2021 e 2022 foi executado para o PAA ou PAB Orçamento Especial Covid-19. Entretanto, segundo gestores da Setades/ES, ainda em

2022, estão em vias de executar um outro PAB, com a União operando seu Orçamento Ordinário.



Figura 10. Agricultores beneficiados no município de Itaguaçu e cestas verdes prontas para distribuição no município de Dorés do Rio Preto.

Fonte: Setades/ES.



Figura 11. Encontro para orientação dos gestores municipais e produtos adquiridos.

Fonte: Setades/ES.

3.4.2 Compra Direta de Alimentos – CDA (Setades/ES)

O Programa é fundamentado na Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Consiste na aquisição de gêneros alimentícios de forma direta da agricultura familiar e doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal.

O objetivo geral do Programa é garantir o acesso a alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, promovendo a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar.

São objetivos específicos da CDA:

- Promover o acesso à alimentação de qualidade para famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal e que tenham o perfil do Programa Bolsa Família (atualmente transformado em Programa Auxílio Brasil), e que sejam atendidas pelos equipamentos de alimentação e nutrição e pelas entidades da rede socioassistencial;
- Minimizar a carência nutricional da população vulnerável à fome, respeitando as diferenças de hábitos alimentares regionais;
- Fortalecer a Agricultura Familiar sob a ótica da Segurança Alimentar e Nutricional; e
- Promover a inclusão produtiva no meio rural.

Existente desde o ano de 2007 como um Projeto de Governo, o Compra Direta de Alimentos (CDA) assumiu o status de Programa de Estado em 20/12/2021, a partir da publicação da Lei nº 11.505 que criou a “Política Estadual para Compras Institucionais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Rurais – PROGRAMA COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS”. A Lei trouxe, portanto, a garantia da continuidade do CDA nos municípios executores, independente da gestão estadual vigente.

O Programa CDA tem sido coordenado pela Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional GSAN/Setades/ES, no âmbito do Governo do Estado do Espírito Santo. A GESAN/Setades/ES, de acordo com o Decreto Nº 3954-R/2016, art. 22, incisos IV e X, tem como atribuição “coordenar Programas e Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito estadual” e “atuar em cooperação técnica com municípios e organizações sociais na organização e execução de ações de Segurança Alimentar e Nutricional”.

Segundo informações fornecidas pela Setades/ES, o funcionamento do Programa pode ser dividido em 5 etapas, sendo que a primeira delas se refere ao momento da adesão e ao momento em que será feito o repasse dos recursos ao município selecionado para participar.

Periodicamente, a GSAN/Setades/ES elabora edital de seleção de municípios e atualiza o Manual Técnico Operacional para implantação do Programa CDA⁴¹.

O Edital deve conter critérios para participação, prazos e documentos necessários para a habilitação. Devem constar do Manual Técnico Operacional: descrição do objeto; perfil dos agricultores familiares e das unidades receptoras; recursos financeiros disponíveis; documentação exigida para formalização, execução e prestação de contas da parceria; procedimentos para a realização da chamada pública para seleção de agricultores; orientações sobre a seleção de unidades receptoras; procedimentos para definição dos produtos e do preço de referência; procedimentos para recebimento e distribuição dos produtos comercializados; procedimentos para monitoramento e avaliação; competências das partes envolvidas; e procedimentos para prestação de contas e anexos.

Após publicação no DIOES, a GSAN divulga o Edital e o Manual publicados aos municípios e Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional, de Assistência Social e de Desenvolvimento Rural e Sustentável.

Durante o prazo de inscrição, a GSAN assessora os municípios interessados sobre a elaboração do Projeto Técnico e documentos exigidos pelo Edital e Manual Técnico Operacional, podendo solicitar que sejam feitas adequações.

Dentro do prazo estabelecido no Edital, os municípios interessados deverão enviar à Setades/ES, através do sistema eletrônico E-DOCS (<https://e-docs.es.gov.br>), os 03 documentos listados a seguir: 1) Ofício do Prefeito manifestando interesse na execução do Programa CDA; 2) Plano de Trabalho devidamente preenchido; e 3) Ata ou Resolução do Controle Social que aprova o Plano de Trabalho.

O Plano de trabalho elaborado deve ser apresentado ao Controle Social, que poderá ser exercido pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e, na ausência deste, pelo Conselho Municipal de Assistência Social ou Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável. Após análise deste Plano de Trabalho, o Conselho

⁴¹ Norma de Procedimento Setades nº 005, encaminhada pela Setades ao TCEES.

Municipal deve se manifestar acerca da proposta e, estando de acordo, deve emitir Ata ou Resolução que o aprova.

Caso o município seja habilitado no Edital de Seleção vigente, a Setades/ES emitirá um Comunicado Oficial à Gestão Municipal informando tanto a sua habilitação quanto os trâmites relacionados à abertura de conta bancária específica para recebimento dos recursos financeiros. É quando há, portanto, a adesão do município habilitado ao Programa CDA.

O passo seguinte é o repasse financeiro ao município. Caso a fonte de financiamento do projeto seja o Funcop, a Subsecretaria de Estado para Assuntos Administrativos - Subaad encaminha o processo administrativo à Secretaria Executiva do Fundo para procedimento conforme Norma de Procedimentos – Setades/ES nº 004. Caso a fonte de financiamento de recurso seja o Tesouro Estadual, a Subaad encaminha o processo administrativo ao Grupo de Planejamento Orçamentário (GPO) para indicar disponibilidade de reserva orçamentária e empenho dos valores.

Após o repasse financeiro pela Setades/ES (formalização da parceria), é dado ao município um prazo de 90 dias para providenciar uma série de documentos, e, uma vez preenchidas todas as exigências, a GSAN/Setades/ES autoriza a comercialização do CDA.

Somente poderão ser adquiridos com recursos do Funcop produtos alimentícios da agricultura familiar *in natura*, minimamente processados ou processados. Não poderão ser pagos despesas de custeio e capital referentes à logística e operacionalização, sendo tais despesas de exclusiva responsabilidade do Município.

A Lei nº 11.505/21 estabelece o limite individual anual por produtor ou família, por Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, de 2.195 (dois mil cento e noventa e cinco) Valores de Referência do Tesouro Estadual – VRTE para todas as operações no âmbito do CDA. O Decreto nº 5.029/2021 dispõe que o Valor de Referência do Tesouro Estadual - VRTE, a vigorar no exercício de 2022, é de R\$ 4,0350 (quatro reais e trezentos e cinquenta décimos de milésimos).

A partir da data do repasse financeiro (formalização da parceria), o município dispõe de 24 (vinte e quatro) meses para organizar e executar o Programa CDA. O período máximo para comercialização dos produtos é de até 12 meses, e está compreendido dentro deste universo dos 24 meses, cabendo a cada município a definição de datas e metas para realização da Chamada Pública, comercialização e doação dos produtos.

Segundo o Manual Técnico do Programa, compete ao município divulgar, em locais públicos, informações acerca do quantitativo de recursos financeiros recebidos e aplicados para execução do CDA;

Para seleção dos agricultores, o município deverá realizar Chamada Pública que deve ocorrer sob a orientação do setor administrativo da Prefeitura, respeitando as normativas legais, burocráticas e administrativas preexistentes. Inicia-se, assim, a 2º etapa do Programa CDA.

Poderão participar do Programa agricultores familiares que atendam aos seguintes critérios mínimos de elegibilidade:

- a) Famílias compostas por no mínimo 02 pessoas;
- b) Inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- c) Possuidores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (DAP pessoa física) atualizada;

Ademais, devem ser priorizados os percentuais mínimos a seguir:

- 40% de pessoas que atendam a pelo menos uma destas características: beneficiários e/ou pessoas com perfil para recebimento de Programas de Transferência de Renda do Governo Federal/Estadual; assentados de reforma agrária; silvicultores; aquicultores; extrativistas; pescadores artesanais; indígenas; pomeranos; comunidades remanescentes de quilombos rurais; demais povos e comunidades tradicionais;
- 40% de mulheres;
- 5% produtores orgânicos/agroecológicos;

Os 15% restantes, que não se enquadram nos percentuais mínimos de atendimento, precisam atender aos critérios de elegibilidade.

De acordo com informações obtidas no Manual Técnico Operacional 001/2022, prioritariamente, devem ser selecionados agricultores do próprio município para participar do CDA, porém, caso o município proponente enfrente dificuldades para atingir o número previsto de agricultores, é permitido ampliar seu raio de seleção para agricultores de outros municípios.

É proibido mais de uma pessoa da mesma unidade familiar participar do Programa CDA simultaneamente, ou seja, caso um dos membros seja selecionado para fornecer produtos para o CDA, o outro deste núcleo familiar não poderá participar. Ademais, é vedado ao agricultor participar do CDA em mais de um município ao mesmo tempo.

Ao assinar o Termo de Adesão, o agricultor se compromete a entregar os produtos pactuados na quantidade correta, nos prazos estabelecidos e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

Na 3ª etapa do Programa, a equipe técnica da GSAN/Setades/ES analisa toda a documentação exigida dos agricultores habilitados após o repasse financeiro e formalização da parceria e, não havendo pendências, autoriza expressamente o início da comercialização dos produtos.

Na 4ª etapa da CDA, executa-se a compra e a doação de alimentos aos municípios.

Podem participar do Programa CDA como unidades receptoras, os equipamentos, instituições, entidades e serviços que se enquadrem em pelo menos um dos itens descritos a seguir:

- 1) Equipamentos e Serviços do Suas de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais vigente: Cras; Creas; Centro POP; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFC; equipamento que ofereça o serviço de acolhimento a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e entidade e organização sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, presta atendimento e assessoramento aos beneficiários da Assistência Social, bem como atua na defesa e garantia de direitos, e que obrigatoriamente esteja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.
- 2) Equipamentos de alimentação e nutrição: Restaurantes populares; cozinhas comunitárias; bancos de alimentos; redes públicas e serviços públicos de saúde que ofertam serviços de saúde básicos, ambulatoriais e hospitalares por meio do Sistema Único de Saúde – SUS e estabelecimentos de saúde de direito privado sem fins lucrativos que possuam Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS).

Cada unidade receptora beneficiada com os alimentos deve destiná-los para o preparo de refeições e/ou para confecção de cestas verdes que poderão ser distribuídas a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional referenciadas nestes equipamentos.

Respeitando princípios de publicidade e transparência, cabe ao município definir as Unidades Receptoras participantes do Programa CDA, conforme critérios de elegibilidades acima descritos.

Uma planilha com preços de referência deve ser elaborada pelo município a fim de comercializar os produtos no âmbito do Programa CDA. É diferente, portanto, do que acontece no Programa Alimenta Brasil, já que neste quem realiza a cotação de preços é a Setades/ES.

É necessária a disponibilização de equipe mínima para a execução do Programa a nível local, assim como uma estrutura compatível para recebimento e distribuição dos alimentos adquiridos.

A logística para recebimento dos produtos e distribuição às unidades receptoras será definida pelo município, que deverá providenciar toda infraestrutura e equipamentos necessários. Também é de sua responsabilidade a definição da logística de deslocamento dos gêneros alimentícios desde a propriedade rural até à distribuição final às unidades receptoras.

Após realização das entregas pelos agricultores e emissão dos Termos de Recebimento e Aceitabilidade, o pagamento das mercadorias deve ocorrer mediante a emissão de nota fiscal eletrônica ou bloco de notas do produtor (talão do produtor).

O pagamento deve ser realizado somente via ordem bancária ou transferência eletrônica, não sendo admitido pagamento por meio de cheque ou outra modalidade de pagamento.

O recebimento e distribuição dos produtos serão realizados de acordo com o Cronograma pactuado entre o município, agricultores familiares e unidades receptoras. Antes do início da comercialização, este cronograma de entregas deve ser encaminhado à GSAN/Setades/ES.

No momento da entrega dos produtos na unidade receptora, o “Termo de Recebimento e Aceitabilidade da Unidade Receptora” deve ser preenchido na Plataforma *online*, impresso e assinado tanto por seu responsável legal quanto pelo técnico municipal do CDA, ficando cada uma das partes com uma via do documento assinado. Este Termo atesta não só o recebimento dos alimentos, mas também a qualidade dos produtos doados. A Gestão Municipal deve manter estes documentos guardados por pelo menos 05 (cinco) anos.

A prestação de contas é a quinta e última etapa do Programa. A GSAN/Setades/ES realiza o monitoramento e a avaliação do Programa por meio de: a) Relatórios Quadrimestrais de Execução e Avaliação, elaborados pelos municípios; b) Realização De visitas técnicas aos agricultores e às unidades receptoras; c) Ofícios, e-mails e demais documentos que

disponibilizem informações pertinentes à execução do Programa, além de contatos telefônicos e d) Contatos telefônicos realizados com a equipe técnica municipal.

Para o acompanhamento, segundo o Manual Técnico Operacional 001/2022, é recomendável a realização de pesquisas periódicas referentes ao desempenho do Programa no município, tais como: levantamento de dados sobre os impactos sociais, de segurança alimentar e nutricional, dos hábitos alimentares, da qualidade dos alimentos produzidos, entre outros.

O município também pode requerer das unidades receptoras participantes a emissão de relatórios mensais, onde deve ser informado o quantitativo de alimentos recebidos, o número de usuários atendidos no período, a destinação dos alimentos na unidade, a economia gerada, além de registro fotográfico. Estas informações podem ser utilizadas pelo município para elaboração do seu Relatório Quadrimestral de Execução e Avaliação do Programa CDA.

Neste Relatório Quadrimestral de Execução e Avaliação, o município deve descrever o maior número de informações possíveis e anexando inclusive o registro fotográfico. Como o preenchimento deste documento será online, não será necessário seu envio de forma física à GSAN/SETADES.

Segundo os gestores, todos os documentos e alterações devem ser discutidos e aprovados pelo Controle Social, por meio do CMAS ou do CMSAN. Dentre as atuações, o Manual Técnico Operacional Nº 001/2022 prevê o Controle Social na aprovação do Plano de Trabalho, na repactuação de data para a realização da Chamada Pública (caso necessária), na realização de novas Chamadas Públicas (caso necessárias), na legitimação da escolha das unidades receptoras, na ocorrência de perdas de alimentos, na aprovação do Relatório Quadrimestral de Execução e Avaliação e da Prestação de Contas.

Conforme o Manual Técnico Operacional do programa, o município deve disponibilizar uma equipe mínima de duas pessoas para mobilizar as unidades receptoras, realizar chamada pública para seleção dos agricultores, receber e distribuir os produtos adquiridos, a fim de alcançar a eficiência e eficácia do programa.

Outra grande dificuldade apontada com relação à gestão do Programa se refere ao fato de não estar prevista a contratação de nutricionista na equipe do Suas (NOB-RH/Suas), havendo, inclusive, vedação nesse sentido. Atualmente, são profissionais da Assistência Social: pedagogos, assistentes sociais e psicólogos. Na prática, os nutricionistas, que são

contratados pelos municípios para atuarem nos setores da educação ou da saúde, acabam “prestando favores” para Assistência Social.

No ano de 2022, a Setades/ES financiará propostas para execução do CDA nos municípios que atenderem aos requisitos preestabelecidos no Edital de Seleção Nº 001/2022 de 03 de março de 2022 – Execução do Programa Compra Direta de Alimentos, publicado no DIO/ES em 07 de março de 2022, e que forem devidamente habilitados. O valor a ser repassado aos agricultores, no Edital de 2022, é de R\$ 8.856,82.

Quadro 6. Municípios habilitados na seleção do CDA.

Edital nº 001/2020	Edital nº 001/2021
Água Branca	Afonso Cláudio
Alfredo Chaves	Água Doce do Norte
Alto Rio Novo	Alegre
Atílio Vivácqua	Apiacá
Cachoeiro de Itapemirim	Baixo Guandu
Dores do Rio Preto	Barra de São Francisco
Ecoporanga	Boa Esperança
Governador Lindenberg	Brejetuba
Guaçuí	Cariacica
Guarapari	Castelo
Irupi	Colatina
Jerônimo Monteiro	Conceição da Barra
João Neiva	Conceição do Castelo
Laranja da Terra	Divino de São Lourenço
Mantenópolis	Fundão 16 Ibatiba
Mimoso do Sul	Ibiraçu 18 Ibitirama
Montanha	Iconha
Mucurici	Itapemirim
Muniz Freire	Itarana
Muqui	Iúna
Pedro Canário	Jaguaré
Pinheiros	Linhares
Piúma	Marilândia
Ponto Belo	Nova Venécia
Rio Novo do Sul	Pancas
Santa Leopoldina	Santa Teresa
São Gabriel da Palha	São Domingos do Norte
São José do Calçado	São Mateus
Sooretama	São Roque do Canaã

Vila Valério	Serra Vargem Alta Venda Nova do Imigrante Viana Vila Pavão
--------------	--

Fonte: Elaboração NOPP (GSAN/Setades/ES)

Quadro 7. Dados do Programa CDA de 2017 a 2022

Edital	Nº de Municípios	Recursos (R\$)	Agricultores	Unidades Receptoras
nº001/2017	16	3.549.000,00	546	65
nº001/2018	10	1.937.000,00	298	68
nº002/2018	15	2.840.500,00	437	47
nº001/2020	30	3.997.500,00	615	116
nº001/2021	36	5.525.000,00	850	150
nº001/2022	*	6.175.000,00	697**	*
6 editais	67 dos 78 municípios já participaram	24.024.000,00	2746	447
* O número só será fechado após o envio dos planos de trabalho				
** Previsão de atendimento				

Fonte: GSAN/Setades/ES.



Figura 12. Informações sobre os editais de seleção do CDA já publicados pela Setades/ES

Fonte: GSAN/Setades/ES

Em 2020, 30% das 100 unidades receptoras beneficiadas com alimentos eram Cras. Das 100 Unidades Receptoras, 71 destinaram os alimentos para o preparo de refeições, beneficiando 5.024 pessoas. As outras 29 unidades destinaram os alimentos para a distribuição de cestas verdes que contemplaram 16.277 famílias ou 65.180 pessoas. Ou seja, segundo os gestores, um total de 70.241 pessoas foram beneficiadas, considerando uma média de 4 pessoas por família.

Também em 2020, foram adquiridas e doadas 1.277 toneladas de alimentos, envolvendo 135 variedade de alimentos convencionais e orgânicos e 615 agricultores foram beneficiados.

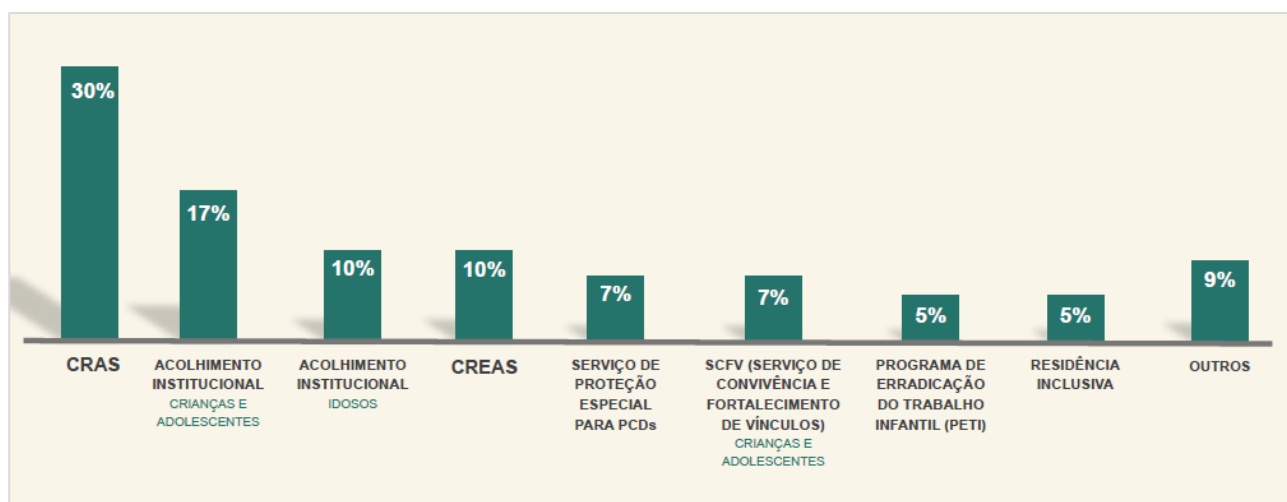


Gráfico 16. Perfil das Unidades Receptoras das doações do Programa CDA (ano 2020)

Fonte: GSAN/Setades/ES

AÇÕES			R\$ 1,00
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA			16.000.000
Produto	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
MUNICÍPIO APOIADO	7 un	METROPOLITANA	FUNCOP
	6 un	CENTRAL SERRANA	FUNCOP
	7 un	SUDOESTE SERRANA	FUNCOP
	8 un	LITORAL SUL	FUNCOP
	8 un	CENTRAL SUL	FUNCOP
	11 un	CAPARAÓ	FUNCOP
	6 un	RIO DOCE	FUNCOP
	10 un	CENTRO OESTE	FUNCOP
	9 un	NORDESTE	FUNCOP
	7 un	NOROESTE	FUNCOP

Figura 13. Ação orçamentária 2240 (CDA), no PPA 2020-2023

Fonte: Governo do Estado do Espírito Santo

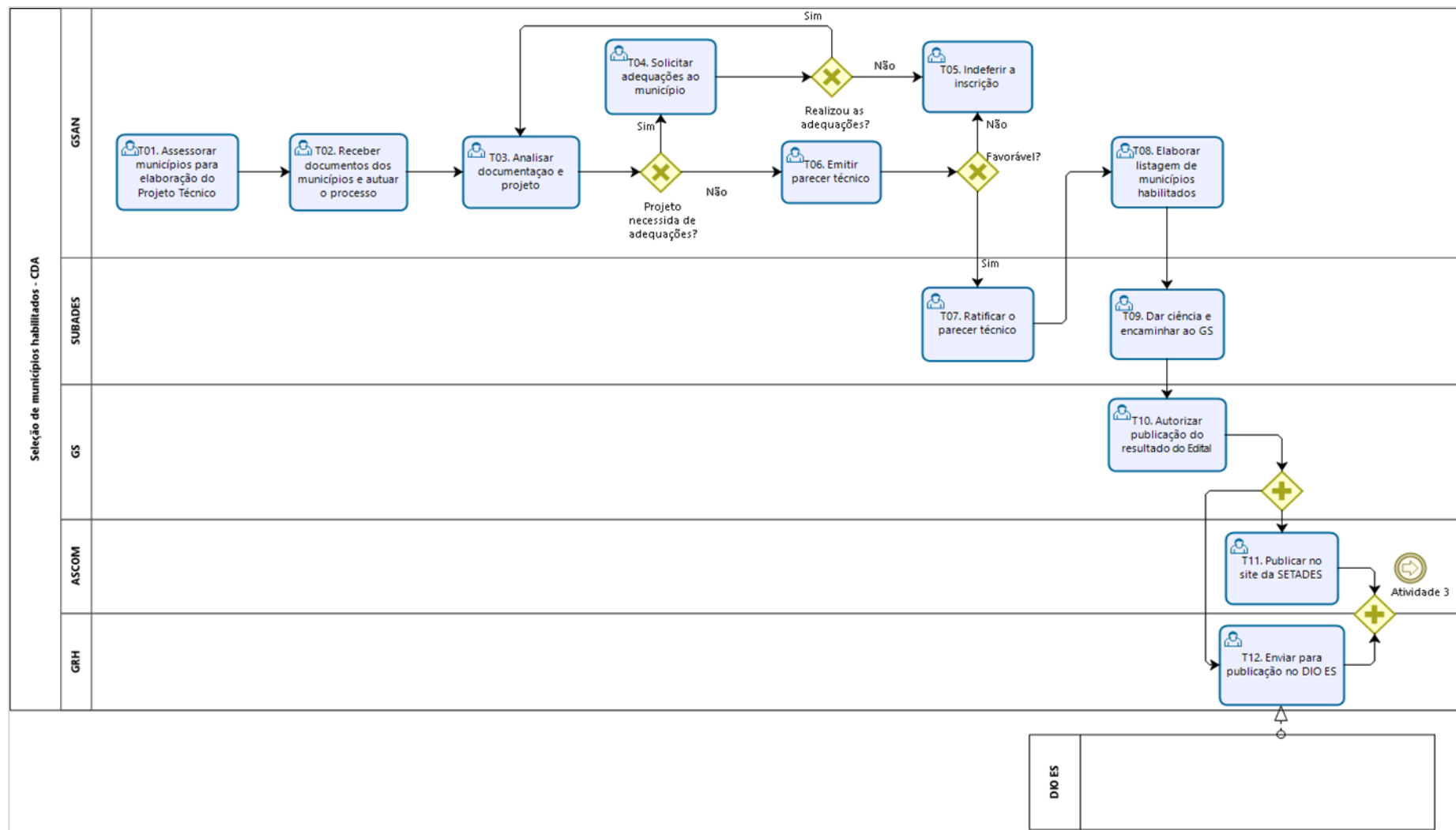


Figura 14. Mapa de processo da seleção de municípios habilitados para a Compra Direta de Alimentos

Fonte: GSAN/Setades/ES

3.4.3 Bolsa Capixaba (Setades/ES)

O Bolsa Capixaba é a maior ação de transferência de renda do Espírito Santo, e tem como objetivo combater a extrema pobreza no território capixaba.

Inicialmente criado para complementar a renda dos beneficiários do Programa Bolsa Família, o Projeto Bolsa Capixaba era totalmente vinculado ao extinto programa federal. Com o fim do Bolsa Família e com a criação do Auxílio Brasil, que é estruturado a partir de novas regras, o Governo do Estado passou a adotar como estratégia assistir às famílias que ficaram de fora do benefício federal.

O Bolsa Capixaba foi criado em 2011, pela Lei Estadual nº 9.753, recentemente alterada pela Lei Estadual nº 11.519, de 27 de dezembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 5082, de 08 de fevereiro de 2022.

A sua operacionalização é realizada de forma conjunta entre a Setades/ES, o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – Prodest e o Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes⁴². A gestão e a execução do Bolsa Capixaba cabem à Setades/ES, incluindo o monitoramento, a avaliação e a assessoria aos municípios no atendimento às famílias. O Banestes tem a função de agente operador para executar a despesa pública do projeto, mediante condições a serem pactuadas com o Governo do Estado, obedecidas as formalidades legais.

Conforme prevê a Lei Estadual nº 9.753/2011, a participação comunitária e o controle social são realizados pelo Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas/ES e, em âmbito municipal, pelos Conselhos Municipais de Assistência Social. A Lei não detalha a forma como se dará esta participação. A única atribuição dada ao Ceas/ES é aprovar o regulamento com os critérios de habilitação e seleção de beneficiários.

O Bolsa Capixaba é destinado às famílias em situação de extrema pobreza inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e que não sejam beneficiárias de programas de transferência de renda do Governo Federal (Auxílio Brasil ou outro que vier a substituí-lo).

⁴² Art. 6º, da Lei nº 11.519, de 27 de dezembro de 2021 e art. 3º do Decreto nº 5082, de 08 de fevereiro de 2022.

O benefício é concedido ao Responsável pela Unidade Familiar, conforme identificado no Cadastro Único, definido pelo Governo Federal como um dos componentes da família e morador do domicílio, com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e, preferencialmente, do sexo feminino.

Para o Bolsa Capixaba, a linha de extrema pobreza é de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)⁴³. Serão consideradas habilitadas à inclusão no benefício as famílias que atenderem, cumulativamente, aos seguintes critérios (Decreto Estadual 5.082-R/2022):

- I - estejam inscritas no Cadastro Único no ES com dados atualizados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses de acordo com as definições do Governo Federal em legislação do Cadastro Único;
- II - possuam renda familiar per capita, declarada no Cadastro Único, inferior ou igual à linha de extrema pobreza do Bolsa Capixaba;
- III - não sejam beneficiárias de programas de transferência de renda do Governo Federal; e
- IV - não apresentem divergência de renda em cruzamento de dados realizado automaticamente pela Setades/ES, conforme previsto no § 4º do artigo 9 do Decreto nº 5082-R.

A inclusão de novas famílias no Bolsa Capixaba é realizada conforme os limites orçamentário e financeiro da ação e/ou a meta de atendimento mensal, estabelecida pelo(a) ordenador(a) de despesas da Setades/ES em consonância à Lei Orçamentária Anual em vigor.

A inclusão é automática e precedida das seguintes ações a serem realizadas pela Setades/ES por meio do sistema informatizado: I - habilitação; II - seleção; e III - concessão. Habilitação é o procedimento de identificação de famílias inscritas no Cadastro Único que atendam aos critérios definidos, levando em consideração as informações constantes na base do Cadastro Único e nas folhas de pagamento dos programas de transferência de renda federal disponibilizadas pelo Governo Federal. Seleção é o procedimento de

⁴³ O valor definido para classificação da família como extrema pobreza é uma média feita pela equipe de Núcleo de Avaliação e Gestão de Informação - NAGI, da Setades/ES, junto com o IJSN, a partir dos dados que o Banco Mundial reconhece para tanto, que está em R\$ 155,00 *per capita*.

definição da quantidade máxima de famílias habilitadas que poderão ingressar, em determinada folha de pagamento, mediante a aplicação de critérios de priorização.

Para fins de seleção das famílias habilitadas ao Bolsa Capixaba, serão aplicados, sucessivamente, pelo sistema informatizado, os seguintes critérios de priorização:

- I - famílias que apresentam o menor Índice de Desenvolvimento da Família (IDF), calculado conforme a metodologia utilizada pelo Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN;
- II - famílias que apresentam o maior número de membros cadastrados na faixa etária entre zero e 18 (dezoito) anos incompletos até o final do mês de competência do benefício;
- III - famílias que apresentam a menor idade média, medida em dias, entre seus membros cadastrados na faixa etária entre zero e 18 (dezoito) anos incompletos até o final do mês de competência do benefício;
- IV - famílias que apresentam o maior número de membros cadastrados com deficiência declarada no Cadastro Único;
- V - famílias que apresentam o maior número de membros cadastrados com idade a partir de 60 (sessenta) anos completos;
- VI - famílias com maior número de membros cadastrados com marcação de pessoa em situação de rua;
- VII - famílias que apresentam marcação, no Cadastro Único, de família indígena, quilombola e/ou pertencente a algum Grupo Populacional Tradicional e Específico - GPTE; e
- VIII - famílias que apresentam a maior média da idade, medida em dias, dos membros da família com idade a partir de 18 (dezoito) anos completos.

Concessão é o processo operacional de inclusão de novas famílias no projeto a partir de determinada folha de pagamento. A concessão dos benefícios do Bolsa Capixaba tem caráter temporário e não gera direito adquirido às famílias beneficiárias. A inclusão da família no projeto resulta na disponibilização de parcelas para pagamento nos meses subsequentes, a partir do momento da geração da folha de pagamento.

O valor do benefício a ser concedido pelo Bolsa Capixaba é variável por família, considerando o resultado da diferença entre a linha de extrema pobreza estabelecida pelo Governo do Estado e a renda mensal familiar *per capita* constante no Cadastro Único, multiplicado pelo número de membros da família. Ademais, o valor obedecerá aos limites mínimo e máximo para a complementação, de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 600,00 (seiscentos reais), respectivamente.

Cabe à Setades/ES realizar, no sistema informatizado do Bolsa Capixaba, os procedimentos operacionais para o pagamento dos benefícios após a aprovação da folha de pagamento no mês de competência pelo ordenador de despesas.

O benefício do Bolsa Capixaba é pago pelo Banestes por meio da modalidade de conta salário, com função de débito e saque, gerada em favor do Responsável Familiar. Aos beneficiários para quem não for possível gerar conta salário, por ausência, invalidação dos dados cadastrais ou outros motivos, o Banestes emitirá um cartão salário, com função exclusiva de saque do benefício.

A Setades/ES pode solicitar à Secont ou a outros órgãos de controle o cruzamento de dados das famílias do Bolsa Capixaba com outras bases de dados, a fim de identificar divergências cadastrais, antes de efetuar o pagamento dos benefícios.

As parcelas do Bolsa Capixaba têm validade de 90 (noventa) dias para movimentação integral pela família, contados a partir da data de pagamento da parcela.

O benefício do Bolsa Capixaba pode ser pago nas agências bancárias do Banestes sem utilização de cartão magnético (mediante guia de pagamento bancária e documento de identificação com foto do Responsável Familiar) e pode ser bloqueado e suspenso quando identificado, no mês de competência, que os dados da família no Cadastro Único estão desatualizados há mais de 24 (vinte e quatro) meses e/ou o óbito do Responsável pela Unidade Familiar em famílias com mais de um membro cadastrado.

Segundo o art. 5º, da Lei nº 11.519/2021, as despesas do Projeto Bolsa Capixaba correm por conta do Fundo Estadual de Assistência Social – Feas e poderão ser custeadas, também, por outras dotações do orçamento do Estado que vierem a ser vinculadas à ação. O Poder Executivo compatibilizará o número de benefícios concedidos pelo Bolsa Capixaba com as dotações orçamentárias existentes.

De acordo com o art. 8º- B, da Lei nº 11.519/2021, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no exercício de 2022, os créditos adicionais bem como as alterações que se fizerem necessárias no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para a fiel execução do Programa.

Dispõe ainda o Decreto nº 5.082/2022 que a Setades/ES deverá disponibilizar em seu *website*, para análise do Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas/ES, a relação nominal e por município das famílias beneficiárias do Bolsa Capixaba e os respectivos valores concedidos.

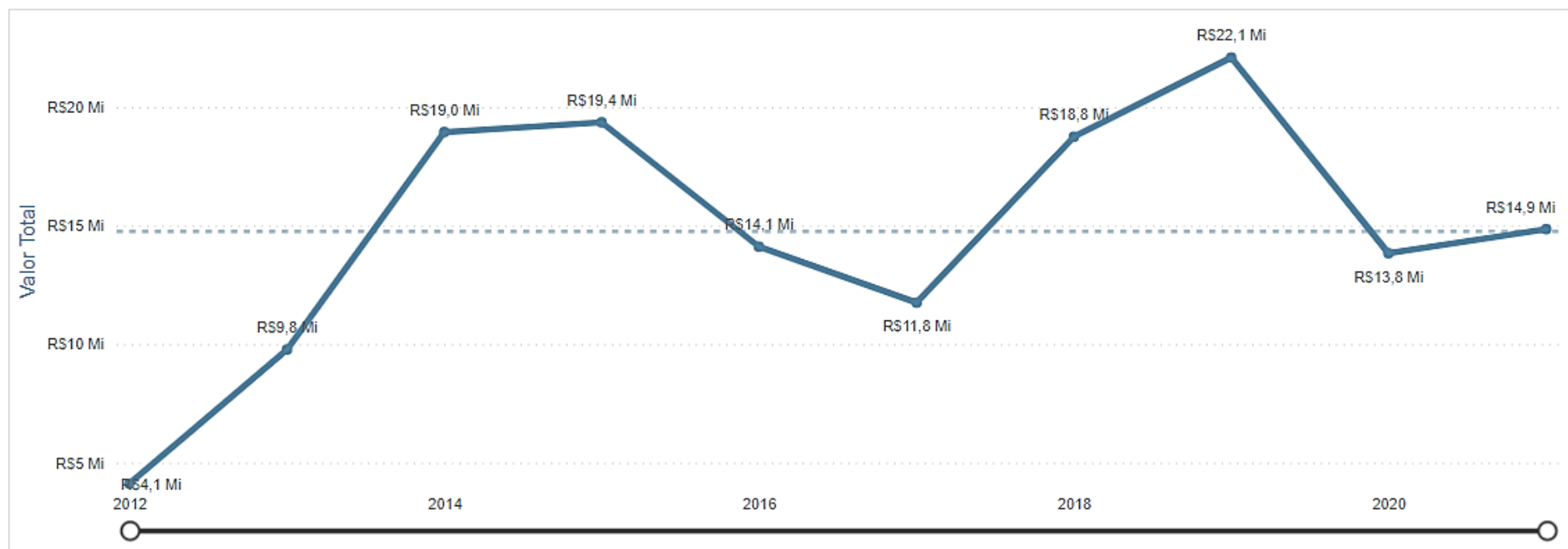


Gráfico 17. Valor total aplicado anualmente no Bolsa Capixaba

Fonte: Painel de Monitoramento do Bolsa Capixaba (Setades/ES)

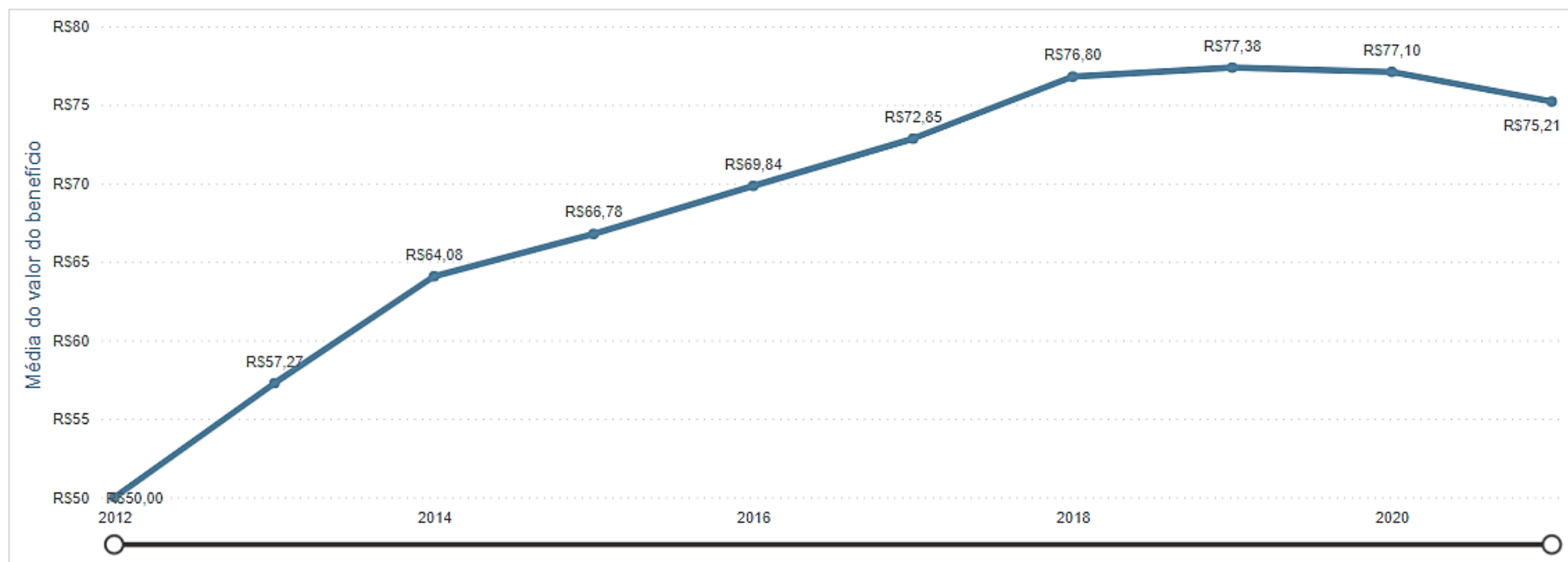


Gráfico 18. Valor médio anual do benefício concedido no Bolsa Capixaba

Fonte: Painel de Monitoramento do Bolsa Capixaba (Setades/ES)

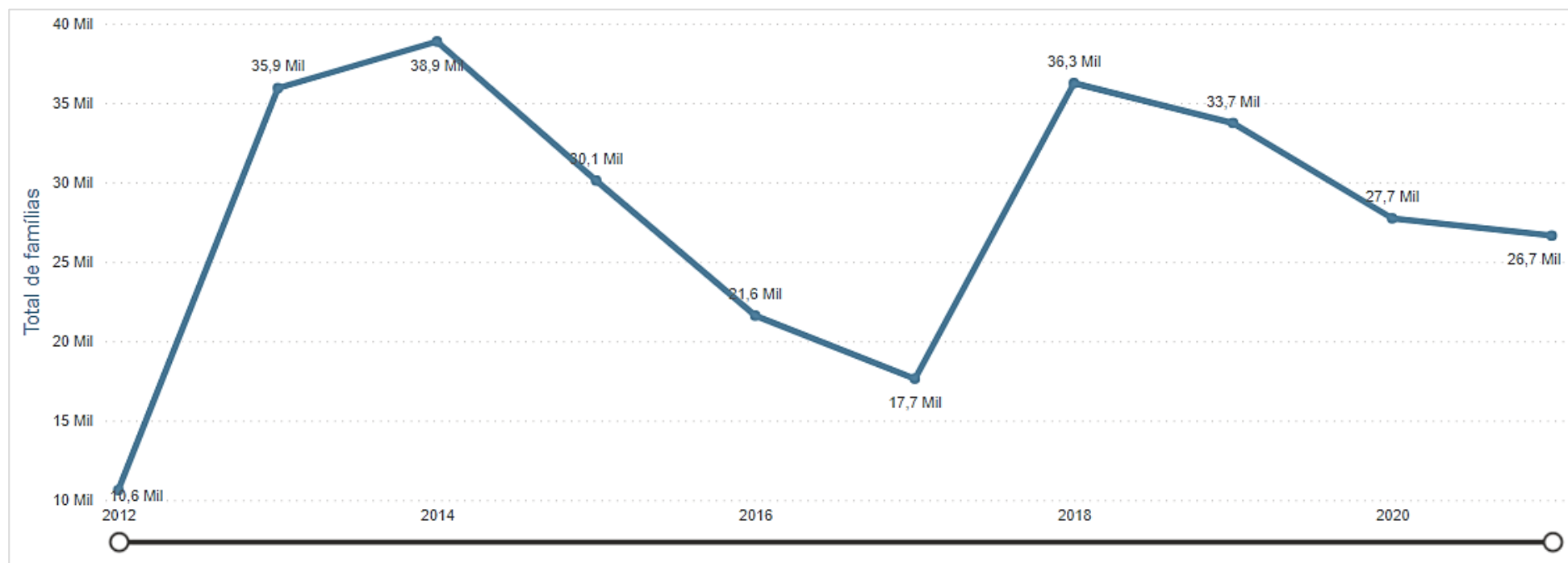


Gráfico 19. Total de famílias beneficiadas anualmente no Bolsa Capixaba

Fonte: Painel de Monitoramento do Bolsa Capixaba (Setades/ES)



Figura 15. Números do Bolsa Capixaba

Fonte: Painel de Monitoramento do Bolsa Capixaba (Setades/ES)

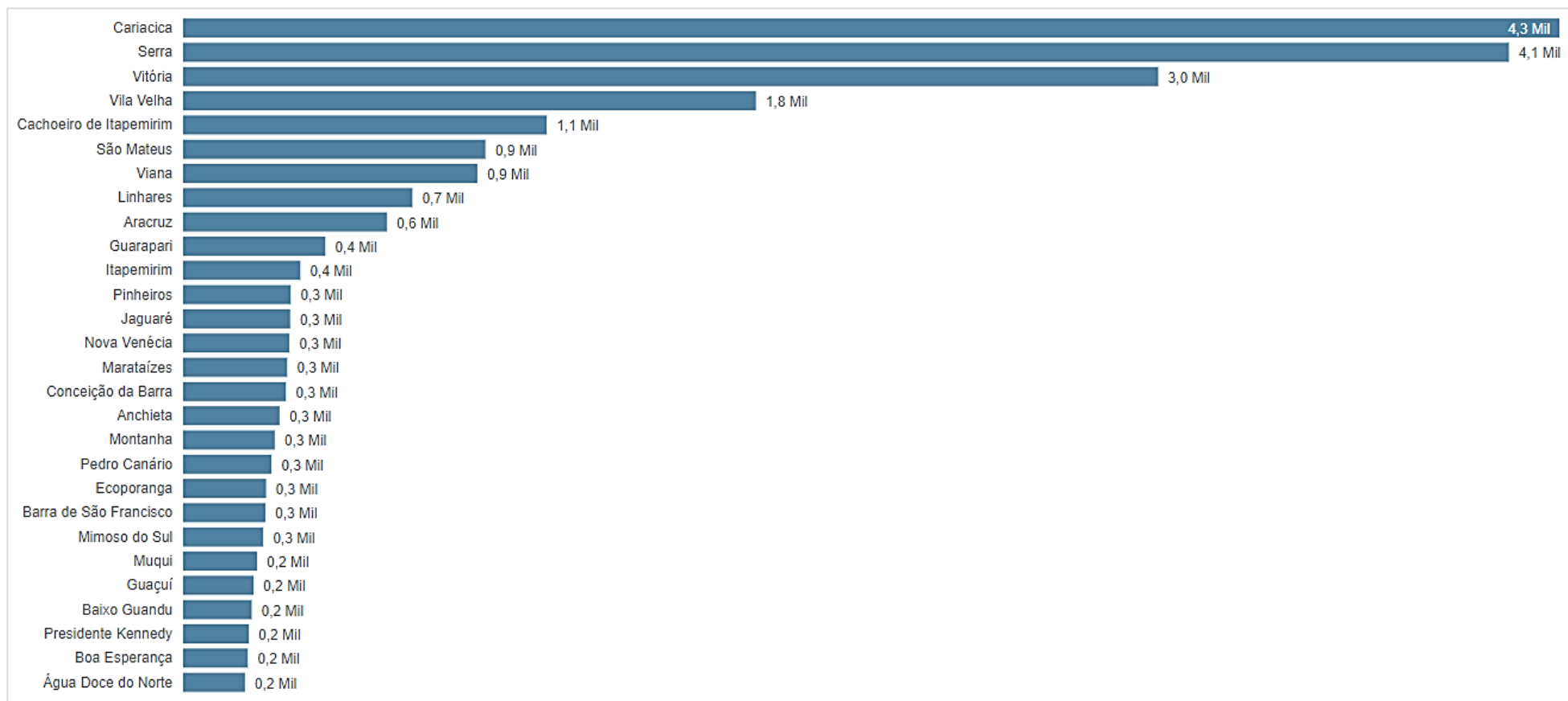


Gráfico 20. Municípios com maior número de famílias beneficiadas pelo Bolsa Capixaba em 2021

Fonte: Painel de Monitoramento do Bolsa Capixaba (Setades/ES)

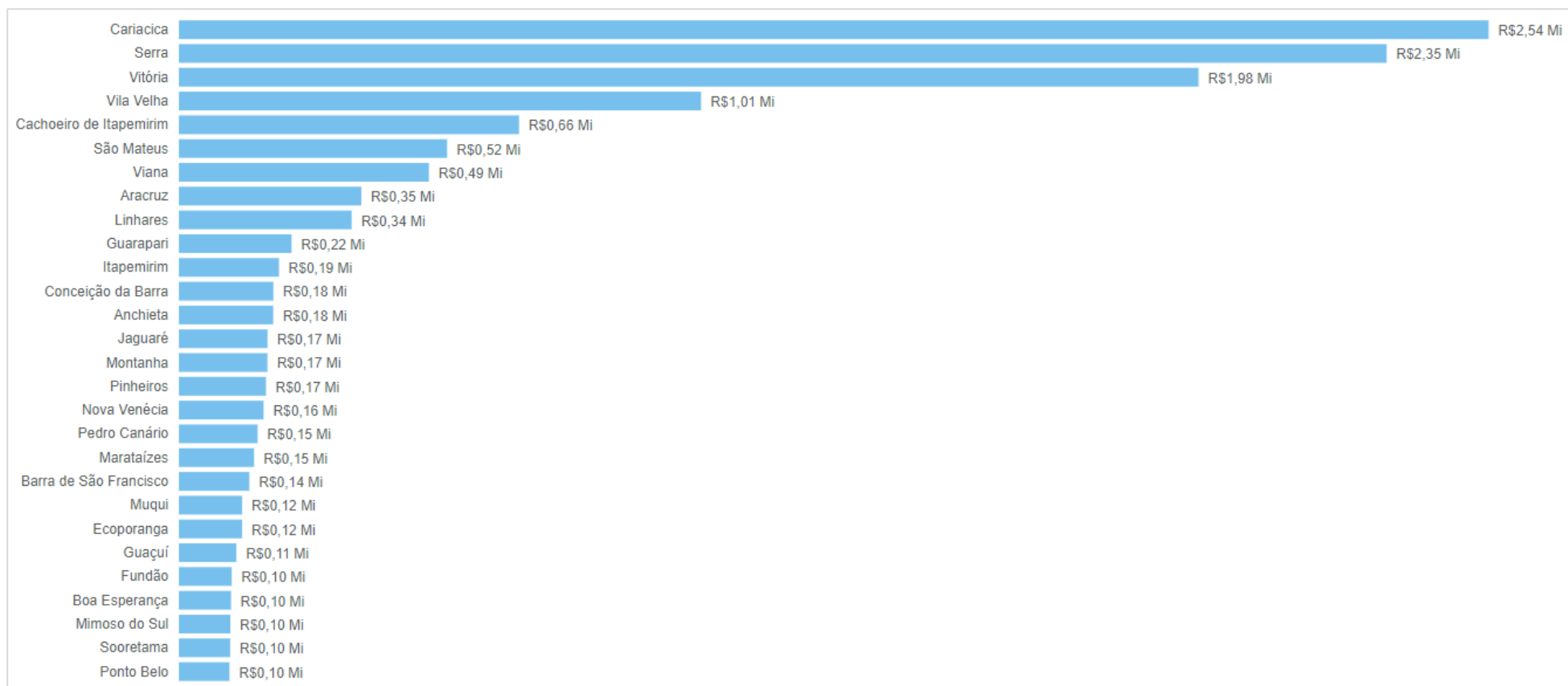


Gráfico 21. Municípios com maior volume de recursos aplicados pelo Bolsa Capixaba em 2021

Fonte: Painel de Monitoramento do Bolsa Capixaba (Setades/ES)

3.4.4 Cartão ES Solidário (Setades/ES)

O cartão ES Solidário foi um benefício de transferência de renda temporário criado com o objetivo de diminuir os impactos causados pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) sobre a população mais vulnerável do Estado, oferecendo às famílias selecionadas a possibilidade de adquirir alimentos e outros itens de primeira necessidade que consideram essenciais, como gás de cozinha, roupas e medicamentos.

O auxílio, anunciado inicialmente em um valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais, para duração de 3 (três) meses, foi aumentado para R\$ 200,00 (duzentos) reais em razão do repasse feito pelo Tribunal de Contas do Estado para o caixa do Executivo, no valor de 20 milhões. O recurso pertencia à reserva financeira do órgão e tornou possível atender 17.330 famílias a mais do que previsto.

A Lei nº 11.245, de 07 de abril de 2021, criou o Programa Temporário de Transferência de Renda aos cidadãos atingidos social e economicamente pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), instituindo o auxílio no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), dividido em 03 (três) parcelas de R\$ 200,00 a serem pagar a partir de abril de 2021. Esta Lei foi regulamentada pelo Decreto nº 4872-R, de 22 de abril de 2021.

A Lei nº 11.356, de 20 de agosto de 2021, alterou o artigo que dispunha sobre o valor do auxílio financeiro que passou a ser de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), divididos em 06 (seis) parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais). Em seguida, a Lei nº 11.474, de novembro de 2021, alterou o valor para R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), divididos em 08 (oito) parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Em entrevista com gestores da Setades/ES, relatou-se que a alteração da legislação adveio da constatação de que, com a continuidade de pandemia, 03 (três) meses não seriam suficientes para reduzir o impacto que ela vinha causando na vida das famílias.

De acordo com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 11.245/2021, a operacionalização do Programa competia à Setades/ES, em cooperação com o Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes.

O Programa Temporário foi criado para atender às famílias dos 78 municípios capixabas que se encontravam em situação de extrema pobreza atingidas pela pandemia da COVID-

19, mas, para fazer jus ao recebimento da transferência de renda era preciso que as famílias cumprissem, cumulativamente, os seguintes requisitos previstos na Lei:

- I - serem residentes no Estado do Espírito Santo;
- II - serem inscritas no Cadastro Único do Governo Federal e estarem com informações atualizadas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- III – encontrarem-se em situação de extrema pobreza de acordo com o parâmetro definido de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais) de rendimento por pessoa na família;
- IV - possuírem crianças entre 0 e 06 (zero e seis) anos incompletos ou idosos acima de 60 (sessenta) anos ou pessoa com deficiência, não podendo ser cumulativo.

O auxílio financeiro era disponibilizado por meio de cartão magnético fornecido pelo Banestes e deveria ser utilizado pela família beneficiária preferencialmente para aquisição de gêneros alimentícios.

Os recursos deveriam ser pagos preferencialmente à mulher responsável pela família e havia o limite de 01 (um) benefício por família, de acordo com o conceito previsto no Cadastro Único.

De acordo com o art. 4º da Lei nº 11.254/2021, a operacionalização do auxílio financeiro foi realizada pela Setades/ES, a quem competia, dentre outras ações previstas no Decreto nº 4872-R: a) selecionar as unidades familiares ou indivíduos que fizeram jus ao auxílio (com base no Cadastro Único e atendendo os critérios previstos); b) disponibilizar ao Banestes acerca da listagem dos beneficiários; c) efetuar o repasse dos recursos ao Banestes, e d) monitorar e acompanhar as ações oriundas do pagamento.

Quanto à governança, a Setades/ES também era responsável por dar publicidade às ações e aos resultados do Programa em jornal de grande circulação no Estado, em mídias sociais, no *website* no Portal da Transparência e, ao final do projeto, confeccionar relatório circunstanciado, encaminhando-o à Secretaria de Estado do Governo - SEG e ao Chefe do Poder Executivo⁴⁴.

Ao Banestes competia: a) a função de agente operador, receber e atestar a listagem das famílias selecionadas pela Setades/ES; b) confeccionar e entregar os cartões às famílias; c) efetuar o pagamento; d) encaminhar relatório de operacionalização mensal à Setades/ES, informando a relação nominal de beneficiários, cartões entregues e não entregues, saldos em conta, cartões sem movimentação; e) informar à Setades/ES relatório dos casos de erro na abertura da conta bancária, indicando o motivo e f) selecionar as

⁴⁴ Art. 7º, da Lei nº 11.254/2021.

famílias beneficiadas, conforme localização e proximidade da agência do Banestes para a entrega do cartão magnético no município⁴⁵.

Aos municípios cabia: a) receber as orientações técnicas da Setades/ES sobre o Programa; b) informar às famílias que estavam abarcadas pelos critérios da Lei; c) disponibilizar um técnico de referência para manter contato com a Setades/ES por meio dos canais de comunicação a serem disponibilizados, durante o horário comercial; d) localizar e informar famílias sobre erros no cartões ou na abertura da conta bancária, mediante informação repassada pela Setades/ES; e) comunicar às famílias sobre a liberação do auxílio e divulgar listagem de beneficiados nos equipamentos da Assistência Social e f) receber a averiguar denúncias recebidas pela Setades/ES de famílias que não atendiam aos critérios exigidos.

O pagamento da 8ª (oitava) e última parcela do benefício ocorreu no dia 14 de janeiro de 2022. Segundo informações obtidas no *website* da Setades/ES,

[...]

Com a criação do Auxílio Brasil em novembro de 2021, garantido uma renda mínima de R\$ 400 aos beneficiários, muitas famílias capixabas conseguiram obter uma renda familiar per capita acima dos R\$ 147, valor do corte de renda estabelecido pela lei que criou o cartão ES Solidário. Dessa forma, com o recebimento do Auxílio Brasil, boa parte das famílias capixabas saíram do perfil apto ao recebimento do benefício estadual.

Por outro lado, o Auxílio Brasil, que possui critérios de concessão de benefício diferentes do extinto Bolsa Família, ocasionou outras consequências assistenciais que mereceram a atenção do Governo do Estado. Tendo em vista o aumento do número de famílias capixabas que não são atendidas por nenhum benefício do Governo Federal e estão em situação de extrema vulnerabilidade econômica.

Assim, diante dos impactos do Auxílio Brasil, do cenário de crise que segue agravado pela pandemia e do caráter temporário do Cartão ES Solidário, o Governo do Estado, por meio de estudos, decidiu concentrar esforços e recursos na população capixaba que está totalmente desassistida pelo Auxílio Brasil. Deste modo, a reformulação do maior programa de transferência de renda do Espírito Santo, o Bolsa Capixaba, teve como objetivo atender a essas famílias que não estão contempladas pelo Auxílio Brasil⁴⁶.

Segundo informação fornecida pela Setades/ES, a prestação de contas final somente poderá ser finalizada quando ocorrer a devolução dos benefícios não utilizados e que o prazo para a prestação é de 6 meses após o crédito da última parcela⁴⁷.

⁴⁵ Art. 6º, do Decreto nº 4872-R/2021.

⁴⁶ <https://setades.es.gov.br/Not%C3%ADcia/nota-sobre-o-encerramento-do-cartao-es-solidario>

⁴⁷ E-mail enviado em 24 de maio pelo Ricardo.

No *website* da Setades/ES, existe um painel que permite visualizar os beneficiários dos recursos, além de gráficos com estatísticas descritivas, conforme se pode observar abaixo.

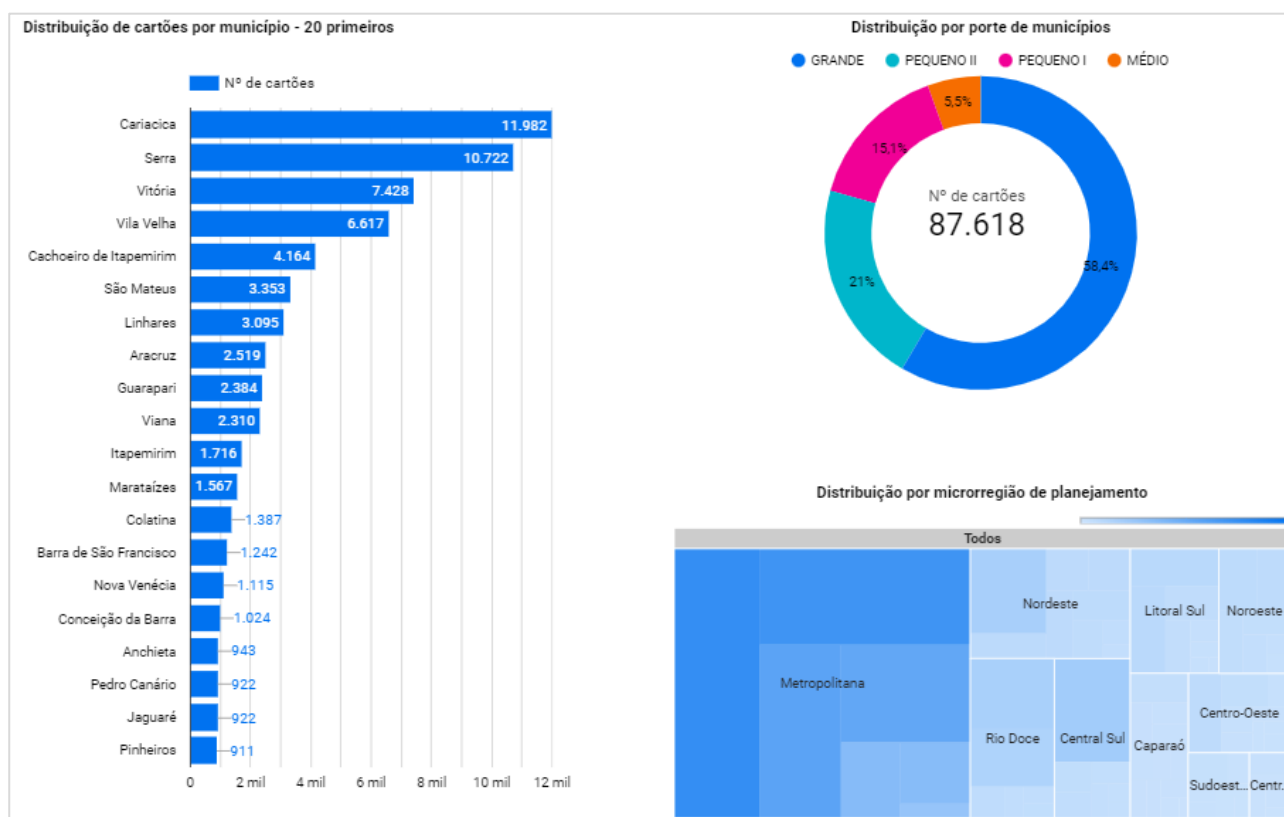


Figura 16. Painel com informações sobre o Cartão ES Solidário.

Fonte: Setades/ES.

Os gestores informaram ainda que, antes das transferências do benefício, a Setades/ES teve o cuidado de submeter todas as bases de dados das famílias com perfil para a Secretarias de Controle e Transparência do Estado - Secont, para que fossem feitos cruzamentos com suas bases de dados. Servidores públicos, por exemplo, não foram contemplados pelo ES Solidário. Ademais, a Secretaria submeteu análises e bases de dados à Controladoria Geral da União – CGU que, por meio de filtros, analisaram casos de óbitos, dados de veículos das famílias. Isso porque o Cadastro Único é autodeclaratório. O objetivo foi ter o mínimo de fraude possível.

Segundo informações da Setades/ES, o cartão ES Solidário contemplou mais de 87 mil beneficiários, que receberam oito parcelas de R\$ 200,00, para adquirir alimentos, itens de

higiene, medicamentos, botijão de gás, roupas ou qualquer item de primeira necessidade de que a família considerasse prioridade. Conforme se pode observar no Portal de Transparência do Governo do Estado do Espírito Santo, foram aplicados R\$ 526.304,52 na confecção dos cartões e mais R\$ 139.639.800,00 no pagamento das parcelas.

Data ?	Documento ?	Pago ?
09/07/2021	20210800624	526.304,52
CPF / CNPJ / NIS: 28127603014802 Favorecido ? BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO Processo ? 2021006919293 Assunto: PROCESSO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS Resumo do processo ? Processo para pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial, referente ao Programa Temporário de Transferência de Renda, criado pela Lei 11.245/21, considerando a situação de extrema pobreza das famílias atingidas pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Órgão ? FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento ? OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Subelemento ? SERVIÇOS BANCÁRIOS Função ? ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção ? ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Fonte de Recurso ? RECURSOS ORDINÁRIOS Categoria Econômica ? DESPESAS CORRENTES Grupo de despesa ? Modalidade de Aplicação ? APLICAÇÕES DIRETAS Programa ? INCLUIR Ação ? PPA DE RAP - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR Tipo de licitação ? Subtítulo ? ESTADO Descrição da Despesa ? PAGAMENTO DA DESPESA COM A EMISSÃO DE 87.426 CARTÕES MAGNÉTICOS AO CUSTO DE R\$ 6,02 POR UNIDADE PARA ATENDER AO PROGRAMA TEMPORÁRIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, AUXÍLIO FINANCEIRO ES SOLIDÁRIO. LEI ESTADUAL Nº 11.245, de 07 de abril de 2021. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002-2021. PROCESSO EDOC'S 2021-8/833.000000		

Figura 17. Despesa paga no ano de 2021 com a confecção dos cartões do Cartão ES Solidário

Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo do Espírito Santo (18/04/2022)

Data ?	Documento ?	Pago ?
23/04/2021	2021OB00575	17.522.400,00
26/05/2021	2021OB00586	14.497.400,00
26/05/2021	2021OB00587	2.477.600,00
26/05/2021	2021OB00583	2.477.600,00
26/05/2021	2021OB00582	14.497.400,00
11/06/2021	2021OB00596	721.200,00
17/06/2021	2021OB00606	17.335.600,00
02/09/2021	2021OB00961	17.523.600,00
17/09/2021	2021OB00978	16.600,00
27/09/2021	2021OB00993	17.523.600,00
18/10/2021	2021OB01043	17.523.400,00
08/12/2021	2021OB01178	17.523.400,00

Figura 18. Recursos transferidos para o Banestes em 2021 para pagamento de parcelas do Cartão ES Solidário

Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo do Espírito Santo (18/04/2022)

Data ?	Documento ?	Pago ?
23/04/2021	2021OB00575	17.522.400,00
CPF / CNPJ / NIS: 28127603000178 Favorecido ? BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO S/A Processo ? 2021006919293 Assunto: PROCESSO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DIVERSAS Resumo do processo ? Processo para pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial, referente ao Programa Temporário de Transferência de Renda, criado pela Lei 11.245/21, considerando a situação de extrema pobreza das famílias atingidas pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Órgão ? FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Elemento ? OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A P. FÍSICA Subelemento ? AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS Função ? ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção ? ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Fonte de Recurso ? SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS Categoria Econômica ? DESPESAS CORRENTES Grupo de despesa ? Modalidade de Aplicação ? APLICAÇÕES DIRETAS Programa ? INCLUIR Ação ? PPA DE RAP - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR Tipo de licitação ? Subtítulo ? ESTADO Descrição da Despesa ? Pagamento para cobrir despesa com Auxílio Financeiro Emergencial, referente ao Programa Temporário de Transferência de Renda, criada pela Lei 11.245/21, considerando a situação de extrema pobreza das famílias atingidas pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Processo 2021-8J833000000		

Figura 19. Detalhamento da primeira transferência de recursos ao Banestes para pagamento de parcelas do Cartão ES Solidário

Fonte: Portal da Transparência do Poder Executivo do Espírito Santo (18/04/2022)

3.4.5 AlimentarES (Incaper)

O AlimentarES nasceu com *status* de Programa, em 25 de junho de 2020, como parte integrante das ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia da Covid-19, sendo pensado como um instrumento propulsor de ações e práticas alimentares saudáveis para a população capixaba.

Um dos seus objetivos foi distribuir cestas verdes com alimentos saudáveis produzidos por agricultores familiares capixabas para complementar os donativos distribuídos pelo Programa ES Solidário e, assim, contribuir para a melhoria da qualidade nutricional das cestas básicas já ofertadas. Além disso, o programa visou a conscientizar os capixabas sobre a importância do consumo e produção de alimentos saudáveis, evidenciando os valores nutricionais dos alimentos e seus benefícios à saúde.

Em 2021, com o avanço da pandemia, o Governador do Estado decidiu unificar todos os Programas de ações de enfrentamento à Covid-19, dentro do Programa ES Solidário.

A partir de 2022, o AlimentarES deixou o *status* de ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia da Covid-19 e passou a ser um Projeto Estratégico de Governo na Agricultura e Meio Ambiente no Programa Vida no Campo.

Sob a coordenação geral da Vice-governadoria do Estado e coordenação executiva da Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural – Gater, do Incaper, o AlimentarES envolveu a articulação entre diversas Secretarias, órgãos do Governo do Estado e instituições parceiras, com atuação em rede multidisciplinar e intersetorial nas esferas de Educação Alimentar e Nutricional – EAN, produção, distribuição e consumo de alimentos.

O AlimentarES foi desenvolvido, inicialmente, a partir de três eixos estratégicos, sendo eles: ações educativas e promocionais; ações de capacitação e realização de eventos virtuais e garantia de cestas verdes e valorização da agricultura familiar. No ano de 2021, foi acrescentado um quarto eixo, relacionado à produção e ao consumo de alimentos saudáveis. Atualmente, os respectivos eixos são assim referenciados:

No Eixo 1 estão as **ações educativas e promocionais**.

Em 2020, segundo o Relatório de Gestão do Incaper⁴⁸, a Coordenação Técnica de Segurança Alimentar e Estruturação da Comercialização – CTSAEC, vinculada à Gater/Incaper, juntamente com a Gerência de Transferência de Tecnologia e Conhecimento - GTTC e Instituições parceiras, teve participação significativa na execução do Programa AlimentarES, com ações voltadas à segurança alimentar e apoio à comercialização dos produtos da agricultura familiar, além de produção de materiais orientativos e realização de eventos, a saber:

- 02 folders: Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos e Dez Passos para uma Alimentação Saudável;
- 04 sequencias de webcards: Boas Práticas de Manipulação de Alimentos; Dicas para Higienizar Alimentos; Preparo e Conservação dos Alimentos; e Dicas para uma Alimentação Saudável;
- 08 webinars: temas relacionados à produção, comercialização, higienização, preparo, propriedades nutricionais e consumo de alimentos saudáveis;
- 01 seminário online: Seminário AlimentarES.

Também dentro desse Eixo, segundo informações obtidas do atual gestor do Incaper, técnicos da área de diversas instituições realizam, continuamente, a Campanha de Educação Alimentar e Nutricional, onde são produzidos folders, cards, webinar, matérias jornalísticas, cartilhas, cursos, vídeos, concurso culinário, entre outras atividades, nos mais variados temas. As peças de divulgação produzidas são aprovadas pela Secom e, posteriormente, disponibilizadas pelo Incaper e parceiros que contribuem na divulgação.

Consta do Relatório de Gestão 2021⁴⁹, que o Grupo de Gestão - GT Campanha teve participação na execução do Programa AlimentarES, com as seguintes ações:

- Sequência de *webcards*: apresentação e divulgação do Programa AlimentarES;
- Dois *webinars*: Orçamento doméstico: como otimizar custos com alimentação (340 visualizações) e Comida e cultura: preservação de sementes crioulas para uma alimentação saudável (230 visualizações);
- Dois vídeos: Tenha uma alimentação saudável em seu dia a dia; e Produção do vídeo com a ganhadora da ação Receita da Minha Terra. Comunidade de Chapada do A, Anchieta – ES, com a receita Moqueca de Caranguejo e Muma (1.344 visualizações);

⁴⁸ <https://incaper.es.gov.br/Media/incaper/PDF/Relat%C3%B3rio%20Anual/relatorio-gestao-incaper-2020.pdf>

⁴⁹ <https://incaper.es.gov.br/Media/incaper/PDF/Relat%C3%B3rio%20Anual/Doc-285-relatorio-Gestao-2021-Incaper.pdf>

- Recortes das *lives*: Hortas caseiras para uma alimentação saudável (3 recortes – 298 visualizações); Conhecendo o poder dos alimentos através de preparo saudável (2 recortes – 1.020 visualizações); e Culinária na agricultura familiar: alimentação saudável e sustentável; (1 recorte – 442 visualizações);
- Concurso Receita da Minha Terra – participaram oito receitas tradicionais da agricultura familiar. Foram realizadas sete disputas pelo Instagram. Na etapa final, foram computadas 1.427 visualizações;
- Classificação e apresentação da ação Receita da Minha Terra na II Mostra Estadual de Experiências em Segurança Alimentar e Nutricional do Espírito Santo, promovida pela Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades/ES);
- Apresentação da ação Receita da Minha Terra em aula da disciplina de Alimentos funcionais, orgânicos e regionais”, curso de Nutrição da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes); • Apresentação do AlimentarES na sessão plenária do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea).

A Campanha é financiada por recurso técnico e por parcerias. Segundo os gestores, o número anual de beneficiários da Campanha Educação Alimentar e Nutricional foi superior a 10.000 pessoas.

No Eixo 2 está inserida a **distribuição de cestas verdes** às famílias em vulnerabilidade social assistidas pelo Programa ES Solidário. As cestas verdes, compostas por verduras, hortaliças, legumes e frutas *in natura*, são adquiridas diretamente de associações e cooperativas da agricultura familiar, com o objetivo de promover o trabalho e fomentar a renda dos agricultores do Estado.

A aquisição de cestas verdes é financiada por meio de Suplementação Orçamentária da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – Aderes.

Em 2020, o AlimentarES, por meio do Edital Aderes nº 06/2020, realizou a compra de 6.400 cestas verdes que foram distribuídas entre dezembro/2020 e primeiros meses de 2021, conforme cronograma definido. A primeira entrega de 750 cestas foi realizada no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, em Vitória, no dia 18/12/2020.

Em 2021, pelo mesmo Edital Aderes nº 06/2020, adquiriu-se 6.000 cestas verdes que, entre julho e dezembro, a partir de cronograma definido, foram entregues na Defesa Civil e Quarteis do Corpo de Bombeiros Militar dos municípios de São Mateus, Nova Venécia, Montanha, Sooretama e Vitória que coordenavam a distribuição entre as organizações

beneficiadas. As instituições da Agricultura Familiar selecionadas para entrega das Cestas Verdes pelo Edital foram:

- CPC-ES – Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Espírito Santo;
- Associação de Agricultores Familiares de São Pedro – Águia Branca;
- Federação dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares do Estado do Espírito Santo.

No Eixo 3 encontra-se a **valorização da agricultura familiar**. Em 2021, houve articulação da coordenação geral e executiva do programa, com ações de incentivo à aquisição de alimentos da Agricultura Familiar Capixaba pelo Estado, pelas Prefeituras, pelas empresas e pela sociedade em geral.

Por fim, no Eixo 4, encontram-se **a produção e o consumo de alimentos saudáveis**.

Em 2021, visando ao aumento da oferta de alimentos saudáveis ao capixaba, além das ações direcionadas aos agricultores familiares rurais, foram incluídas no projeto ações voltadas ao apoio e incentivo à produção de alimentos saudáveis no meio urbano. Foi criado um grupo de trabalho, GT Hortas, que conta com a participação da Coordenação Técnica de Agroecologia, vinculada à Gater/Incaper, juntamente com a Gerência de Transferência de Tecnologia e Conhecimento - GTTC, além de outras instituições parceiras. Foram programadas e executadas várias ações, a saber:

- Realização de levantamento de experiências de Hortas Urbanas conhecidas por nossos servidores;
- Realização de levantamento de Hortas Escolares pela Secretaria de Educação (Sedu/ES);
- Realização de levantamento de Agricultura Urbana pela (Rede Urbana Capixaba de Agroecologia (Ruca);
- Socialização de várias ações que estão sendo realizadas no Espírito Santo e no país;
- Elaboração de projeto básico para implantação de Hortas Comunitárias Agroecológicas, visando a captação de recursos;
- Articulação com instituições do poder público e privado de captação de recursos para implementação de projetos-pilotos;
- Realização do Módulo I do curso de Hortas Urbanas Agroecológicas, visando à capacitação interna de técnicos do Incaper, contando com 56 inscrições;
- Apoio na organização da Formação de Agentes em Extensão Agroecológica. Realização do módulo I online, de 7 a 9 de dezembro, com 212 inscritos.

Segundo informações fornecidas pelo Incaper, 300 pessoas foram por elas beneficiadas pelas capacitações. As capacitações são financiadas por recursos técnicos.

As hortas comunitárias agroecológicas utilizam recurso técnico e, em 2021, foram beneficiados 100 agricultores urbanos. O Incaper informou que busca parcerias com EDP, Ministério Público, entre outras instituições, a partir de 2022, e que prevê apoio na instalação de 10 Hortas Comunitárias Agroecológicas no mesmo ano.

Quanto ao volume total de recursos por ano, o Incaper informou que, em 2020, foram aplicados R\$ 240.000,00 e, em 2021, foram aplicados R\$ 300.000,00.

O Projeto Alimentar ES, pensado junto ao Programa Gestão de Riscos e Respostas à Covid-19 no ES, não se encontra, especificamente, no Plano Plurianual – PPA 2020-2023, já que este foi realizado em 2019 e lançado em janeiro de 2020, antes, portanto, da pandemia.

Segundo os gestores, os dados sobre o programa estão disponibilizados no Sistema de Gerenciamento Estratégico de Projetos do Governo do Espírito Santo – Siges, que não é aberto para consulta por parte da sociedade, e em relatórios e divulgações o *website* do próprio Incaper.

3.5 PROGRAMAS E AÇÕES REALIZADOS PELOS MUNICÍPIOS

A equipe questionou os municípios sobre a realização de ações voltadas ao combate à Insegurança Alimentar. Uma lista com 12 opções foi disponibilizada e também foi aberta a possibilidade de informar outras ações não listadas. Quando o município indicava a realização de alguma ação, um campo de texto era aberto para que fossem fornecidas informações complementares sobre o objetivo da ação, sua forma de funcionamento, a unidade responsável, o público-alvo, os benefícios oferecidos, o número de pessoas atendidas, o orçamento, a forma de financiamento e o tempo de realização.

Não foram consideradas ações realizadas por todos os municípios e que dependem de pouca ou quase nenhuma gestão municipal, tais como o Programa Auxílio Brasil – PAB e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

No caso do PAB, os recursos são repassados mensalmente diretamente aos beneficiários pelo Governo Federal, sendo o papel do município manter atualizado o cadastro das famílias no CadÚnico. No caso do PNAE, os recursos são repassados mensalmente aos municípios para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em

cada rede de ensino, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior. Desde recurso, 30% deve ser utilizado para compra de alimentos produzidos na agricultura familiar.

Ainda assim, a equipe buscou identificar os municípios que realizam alguma complementação à transferência de Renda do PAB e dos valores do PNAE para aquisição de alimentação escolar.

Recebidas as respostas dos municípios, a equipe realizou análise textual das informações para validar a adequação da classificação da ação e a efetividade de sua realização, para então montar um gráfico que permita visualizar quantos municípios realizam cada ação.

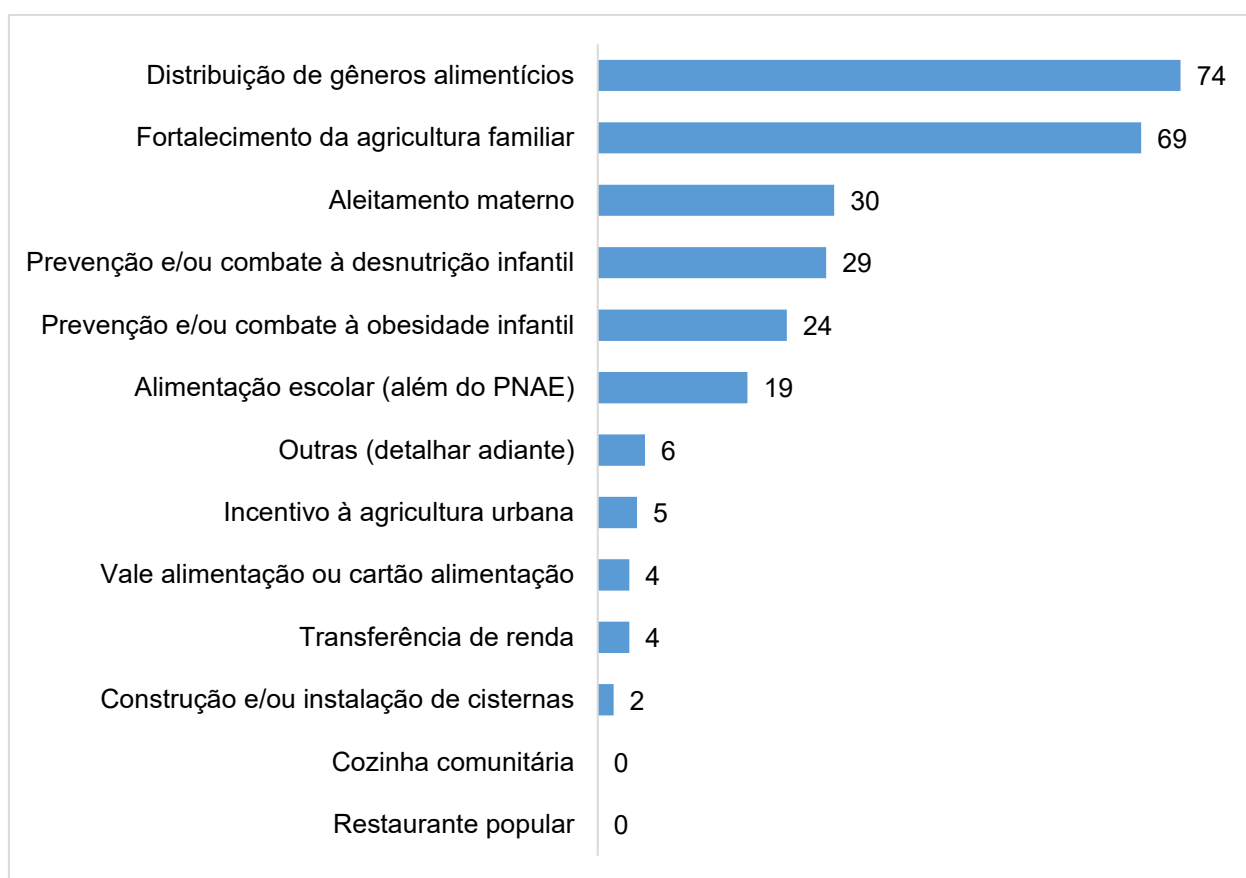


Gráfico 22. Ações de combate à insegurança alimentar e nutricional atualmente sendo realizadas pelos municípios capixabas.

Fonte: Elaboração NOPP (Aplicação de questionário aos 78 municípios)

a. Distribuição de gêneros alimentícios

As ações de distribuição de gêneros alimentícios são realizadas por praticamente todos os municípios do estado, e se dão, em sua maioria, de duas maneiras: por meio da concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social (cestas básicas); ou pela distribuição de cestas verdes (alimento *in natura*) adquiridas com os programas Alimenta Brasil – PAB (Governo Federal) ou Compra Direta de Alimentos – CDA (Governo Estadual).

Os 74 municípios que declararam realizar a ação informaram fazê-lo da seguinte maneira:

- **48** somente com benefício eventual
 - *35 somente com recurso municipal*
 - *13 com recursos municipais e estaduais*
- **04** com benefício eventual e CDA
- **02** com benefício eventual e PAA
- **06** com benefício eventual, PAA e CDA
- **12** com CDA
- **02** com CDA e PAA

No Mapa SAN 2018 (seção 2.2 deste relatório), já havia sido indicado que 38 municípios ofereciam benefícios da assistência social. Na maior parte dos casos, isso também se materializava por meio de cestas básicas, ficando em segundo lugar a oferta de alimentos *in natura*. No caso do Mapa SAN 2018, a maior parte dos municípios respondentes (40%) ofertava o benefício por tempo indeterminado. Alguns (16%) por até 3 meses e a menor parte por até 6 ou 12 meses.

No questionário aplicado aos 78 municípios pela equipe da fiscalização, em 2022, a maior parte dos municípios informou que o tempo de recebimento do benefício depende da avaliação da equipe técnica socioassistencial do município sobre a situação de vulnerabilidade ou insegurança alimentar da família. Em outros casos, há limite (normalmente de 3 ou 6 meses), estabelecido em lei.

As famílias beneficiadas, em sua maioria, são incluídas no programa por meio dos serviços de acompanhamento familiar (especialmente nos Cras ou Creas), por demanda espontânea, busca ativa ou encaminhamento intersetorial (saúde e educação, por exemplo). Em alguns casos, é necessário que a família seja residente no município ou que

esteja inserida no CadÚnico, com dados atualizados. Em outros, são priorizadas famílias de baixa renda com a presença de idosos ou pessoas com deficiência.

Não foi possível identificar, a partir das respostas dos municípios, qual o volume, quantidade, variedade e qualidade de alimentos oferecidos. Ao que tudo indica, há grande variedade na forma como tais alimentos são concedidos.

Com relação ao financiamento, mesmo no caso de apenas concessão de benefício eventual, há utilização de recursos estaduais, oriundos de transferência fundo-a-fundo, para cofinanciamento da ação. Um município mencionou que só utiliza recursos próprios quando não há transferências fundo-a-fundo. Outro informou que também lança mão de emendas parlamentares para concessão de benefícios eventuais. Nos casos de execução de CDA ou PAA, é certo que há aplicação também de recursos estaduais ou federais.

Durante o Levantamento, a equipe de fiscalização realizou entrevista com a gestora da Secretaria de Assistência Social do município de Vitória, juntamente com a titular da gerência de Segurança Alimentar e Nutricional. Na oportunidade, foi apresentado à equipe o funcionamento em detalhes do Banco de Alimentos Herbert Souza.

O Banco de Alimentos de Vitória obtém os alimentos para serem doados por meio de compras institucionais e por meio de doações. Os alimentos adquiridos, normalmente cestas básicas ou fórmulas lácteas, atendem ao público da assistência social, e são entregues às famílias pela rede de serviços, como os Cras, os Creas e os Cajuns⁵⁰.

Já os produtos obtidos por meio de doações são produtos perecíveis e não perecíveis, e são também repassados a instituições parceiras, tais como Alef Bet, Apae, Caoca e Associação de Catadores de Materiais Recicláveis. É necessário que os parceiros tenham cadastro no Comasv. No ano de 2021, foram aproximadamente 34 toneladas de alimentos captados.

⁵⁰ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes do município de Vitória.

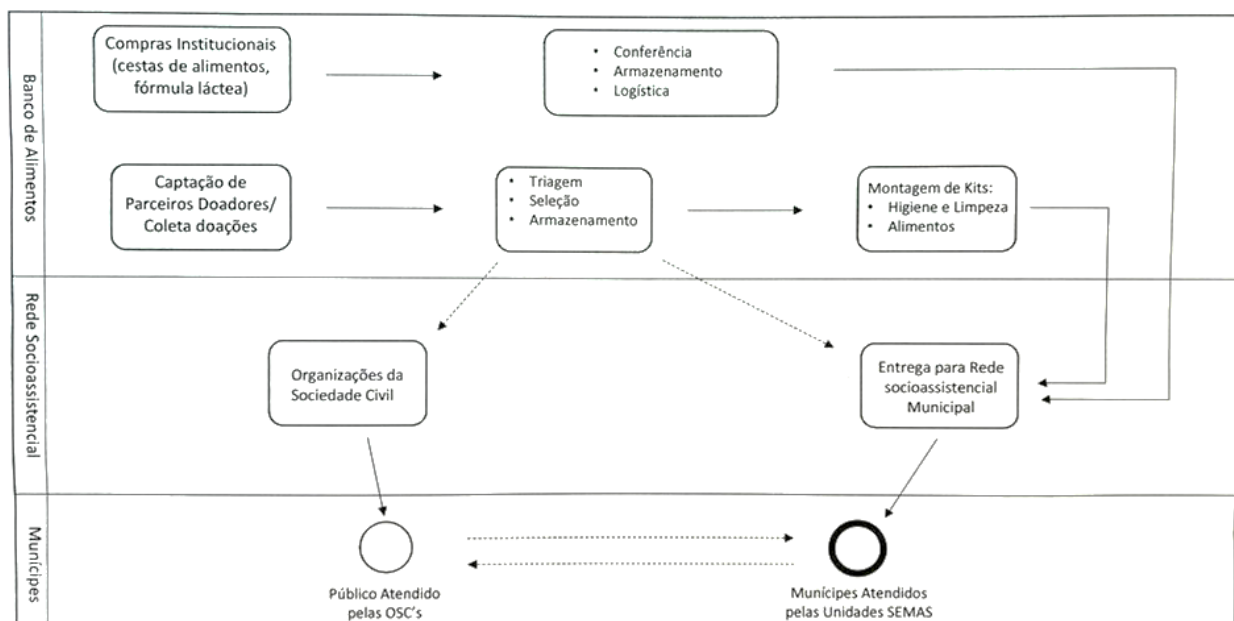


Figura 20. Mapa de processos do Banco de Alimentos Herbert de Souza – PMV

Fonte: Gesan/Semas/Vitória



Figura 21. Cestas preparadas para entrega no Banco de Alimentos da Prefeitura de Vitória

Fonte: Website da Prefeitura de Vitória

b. Fortalecimento da agricultura familiar

As ações de fortalecimento da agricultura familiar também são realizadas pela maior parte dos municípios do estado e se dá principalmente de cinco maneiras: compra de alimentos da agricultura familiar, assistência técnica e fornecimento de maquinário para os

agricultores, organização e incentivo à realização de feiras livres e concessão de *tickets* ou vales para serem utilizados nas feiras livres do município.

A compra de alimentos da agricultura familiar ocorre principalmente por meio do Programa Alimenta Brasil – PAB, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e do Programa Compra Direta de Alimentos – CDA. Os dois primeiros, do Governo Federal; o último, do Governo Estadual. A forma de funcionamento do CDA e do PAB estão apresentadas em detalhes na seção 3.3. A quantidade de municípios que declararam participar do CDA e do PAB e a explicação em síntese da forma de funcionamento do PNAE estão apresentadas na seção anterior.

A assistência técnica é realizada, em alguns casos, em parceria com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper. Muitos municípios não detalharam o tipo de assistência oferecido. De toda forma, sabe-se que o Incaper atua na pesquisa e na transferência de conhecimento e tecnologia de natureza técnico-econômico-social e socioambiental, visando ao aumento da produção agropecuária, à competitividade da agricultura familiar e do agronegócio.



Figura 22. Assistência técnica realizada pelo Incaper com foco na agricultura familiar

Fonte: Website do Incaper⁵¹

⁵¹ INCAPER. **Assistência Técnica e Extensão Rural do Incaper realiza mais de 38 mil atendimentos em todo Estado.** Disponível em: <https://incaper.es.gov.br/Not%C3%ADcia/assistencia-tecnica-e-extensao-rural-do-incaper-realiza-mais-de-38-mil-atendimentos-em-todo-estado>. Acesso em: 18 abr. 2022.

Além disso, o município de Muqui relatou a execução de ação para incentivar a produção de milho crioulo de alta qualidade. Segundo o município, contribuiu nesse contexto a Lei Municipal nº 515/2012, que define atividades de conservação da agrobiodiversidade e das plantas medicinais como de interesse social e estabelece medidas para sua proteção, e proíbe o cultivo e a comercialização de sementes geneticamente modificadas.

O município de Domingos Martins mencionou o projeto Barragens da Terra, no qual é disponibilizado um profissional para a elaboração de projetos de barragens nas terras de pequenos agricultores, para armazenamento de água. O projeto não tem custo para os produtores. Os custos inerentes à execução da obra, como hora da retroescavadeira, caçamba, insumos para construção de monge e vertedouro, tubulação (concreto ou PVC), assim como a mão-de-obra para execução dessas construções, fica por conta do produtor interessado.

Outra ação realizada pelo município de Domingos Martins é o serviço de análise de solo, que visa o aumento da produtividade e possibilidade de redução de despesas com inseticidas, herbicidas e fungicidas.

Além da análise do solo, Santa Maria de Jetibá também realiza análise da água, para fins de irrigação. O município oferece ainda um serviço de transporte de insumos. Segundo os respondentes, em 2021 foram realizadas 82 viagens, no transporte de 1.230 toneladas de insumos agrícolas (fertilizante e calcário) para os agricultores familiares.

O município de Nova Venécia relatou que realiza o programa Venda em Balcão, através do qual promove o acesso dos pequenos criadores de animais ao estoque público de milho da Conab, e também oferece assistência técnica aos piscicultores.

Outras formas de prestação de assistência técnica relatada aos municípios são as palestras e cursos para o aperfeiçoamento das técnicas empregadas (citadas por 2 municípios) e o apoio para que os agricultores tenham acesso a crédito.

A disponibilização de maquinário, equipamentos e serviços para pequenos produtores foi apontada por 8 municípios. Em alguns casos, são fornecidas horas máquina para serem utilizadas gratuitamente. Em Santa Teresa, cada agricultor tem direito a 30 horas de cada máquina por ano. Em Aracruz, são 15 horas por ano. Em Viana, 1 (um) dia.



Figura 23. Máquinas adquiridas pela prefeitura de Aracruz para atender pequenos produtores rurais.

Fonte: Website da Prefeitura de Aracruz

Em outros casos, o custo é subsidiado. No município de Atílio Vivácqua, por exemplo, produtores participantes de programas sociais tem desconto de 80% no valor da utilização dos equipamentos.

As feiras livres foram apontadas como forma de fortalecer a agricultura familiar por 6 municípios. Entretanto, sabe-se que o número de feiras livres realizadas é bem superior a este, no Estado do Espírito Santo. De forma geral, as prefeituras fornecem a estrutura para realização das feiras e incentivam a participação dos produtores.



Figura 24. Feira-livre em Linhares

Fonte: Folha Vitória

Entretanto, outros 14 municípios buscam fortalecer as feiras livres concedendo benefícios em dinheiro, chamados “ticket-feira” ou “vale-feira”, para serem usados exclusivamente na compra de produtos da agricultura familiar. Parte dos municípios oferece o benefício aos servidores do quadro municipal, enquanto outra parte oferece a famílias em vulnerabilidade social.



Figura 25. Ticket-feira distribuído pela Prefeitura de Ibatiba

Fonte: Website Regionalidades

Outro tipo de ação mencionada por alguns municípios é a distribuição de mudas. O município de Vila Valério declarou realizar a distribuição de mudas de café e de pimenta do reino para agricultores, visando a renovação das lavouras. Viana cede mudas nativas, frutíferas e mudas de fomento econômico.

Além das feiras livres, o município de Cachoeiro de Itapemirim informou que realiza ações para o fortalecimento do turismo rural (por meio de capacitação e orientação técnica), eventos visando o fortalecimento de pequenos e médios produtores, tais como a Exposul Gastronomia, a Exposul Leite e a Exposul RaízES.

Por fim, o município de Santa Maria de Jetibá realiza o repasse de recurso financeiro para entidades associativas por meio de Temo de Colaboração, para promoção do desenvolvimento rural e apoio a educação no campo. Nos anos de 2021 e 2022, já foram atendidas 17 entidades associativas de produtores rurais, beneficiadas com valor total de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

c. Aleitamento materno

As ações de promoção do aleitamento materno são realizadas principalmente por meio de orientações às gestantes durante as consultas pré-natal e com cursos, mas também com acompanhamento da criança durante os primeiros anos de vida (normalmente, até os 2 anos). Municípios como Guarapari e Ibatiba mencionaram a participação de equipe multidisciplinar, composta por pediatra e nutricionista. Os municípios de Itaguaçu, Muniz Freire e Vitória também mencionaram visitas realizadas à família durante o puerpério.

Os municípios de Marataízes, Serra, Vila Velha e Vitória mencionaram a execução das ações com financiamento da Estratégia Amamenta Alimenta Brasil – EAAB. Trata-se de uma iniciativa que instituiu, em caráter temporário, o incentivo financeiro de custeio para as ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e da alimentação complementar adequada e saudável para crianças menores de 2 (dois) anos de idade.

Nova Venécia informou que realiza distribuição de leite integral para as gestantes e crianças de baixo peso até dois anos de idade. Já o município de Jaguaré mencionou a dispensação de fórmulas infantis para crianças (em especial de 0 a 12 meses) que não possam receber o leite materno.

d. Prevenção e/ou combate à desnutrição infantil

As ações voltadas para o combate à desnutrição infantil são realizadas de diversas formas, tais como acompanhamento da Atenção Básica, por meio de nutricionistas e pediatras, orientações, distribuição de fórmulas ou complementos alimentares e avaliação das condicionantes do Programa Auxílio Brasil – PAB.

Normalmente, o acompanhamento da situação nutricional das crianças até 02 anos é feito por meio de consultas realizadas com pediatras e nutricionistas nas unidades de saúde do município. O município de Itaguaçu mencionou que realiza essa ação também através de visitas domiciliares.

As orientações e ações de educação nutricional são realizadas tanto nos atendimentos individuais da atenção básica quanto nas escolas, sendo mencionado por mais de um município o Programa Saúde nas Escolas. Trata-se de um programa do Ministério da Educação que tem como público-alvo os estudantes da Educação Básica, gestores e

profissionais de educação e saúde. O programa é constituído por cinco componentes: a) avaliação das condições de saúde das crianças, adolescentes e jovens que estão na escola pública; b) promoção da saúde e de atividades de prevenção; c) educação permanente e capacitação dos profissionais da educação e da saúde e de jovens; d) monitoramento e avaliação da saúde dos estudantes; e) monitoramento e avaliação do programa.

A avaliação das condicionantes do PAB é feita por meio da obrigatoriedade de o beneficiário comparecer, a cada 6 meses, na unidade de saúde, onde há o monitoramento do peso e da altura, assim como do cartão vacinal, e de outras condições de saúde, que podem estar relacionadas à desnutrição.

As ações de oferta de suplementação alimentar, fórmulas nutricionais ou leite foram mencionadas por Bom Jesus do Norte, São Mateus e Apiacá, sendo priorizadas as crianças com baixo peso de até 01 anos.

São Domingos do Norte, Vila Velha e Vitória mencionaram ações para suplementação de ferro e vitamina A, a partir do Programa Nacional de Suplementação de Ferro e do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, para crianças de 6 a 24 meses. Os medicamentos são adquiridos e repassados pelo Ministério da Saúde.

e. Prevenção e/ou combate à obesidade infantil

As ações de combate à obesidade infantil ocorrem principalmente nas unidades básicas de saúde e nas escolas.

Os municípios de Atilio Vivácqua, Cachoeiro de Itapemirim, Ecoporanga, Mantenópolis, Marilândia, Nova Venécia, Pinheiros, Rio Bananal, São José do Calçado, Sooretama e Vila Velha informaram que as crianças são acompanhadas por consultas com pediatras e nutricionistas nos equipamentos da atenção básica de saúde. As famílias recebem orientação para reeducação alimentar. Em alguns casos, como mencionado por Sooretama, são feitas visitas às residências de crianças que estão com peso acima do adequado ou com obesidade. Algumas das crianças atendidas veem de encaminhamento após identificação do problema pelo Programa Saúde nas Escolas – PSE.

O PSE foi explicitamente mencionado pelos municípios de Aracruz, Baixo Guandu, Ibatiba, Mucurici, Venda Nova do Imigrante, Vila Velha e Vitória. Como mencionado anteriormente,

trata-se de um programa que promove, além de orientações, o monitoramento e a avaliação da saúde dos estudantes. Os que apresentam quadro de obesidade são encaminhados para atendimento especializado. O município de Afonso Cláudio mencionou um programa similar, mas de iniciativa local, denominado Crescer Saudável.

Outra ação, citada pelos municípios de Mimoso do Sul e Muqui, é a Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil – Proteja, lançado em 2021 pelo Ministério da Saúde. O programa tem como objetivo deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para o cuidado e para a melhoria da saúde e da nutrição das crianças, e destina R\$ 90 milhões para fortalecer a implementação de ações. Segundo informações do Ministério da Saúde⁵², os eixos do Projeta são:

- Vigilância alimentar e nutricional, promoção da saúde, prevenção do ganho excessivo de peso, diagnóstico precoce e cuidado adequado às crianças, adolescentes e gestantes, no âmbito da Atenção Primária da Saúde;
- Promoção da saúde nas escolas, para torná-las espaços que promovam o consumo de alimentos adequados e saudáveis e a prática regular de atividade física;
- Educação, comunicação e informação para promover a alimentação saudável e a prática de atividade física para toda a população brasileira, em especial as crianças;
- Formação e educação permanente dos profissionais envolvidos no cuidado às crianças;
- Articulações intersetoriais e de caráter comunitário que promovam ambientes saudáveis e apoiem a alimentação saudável e a prática de atividade física nas cidades.

Os municípios de Serra e Vitória informaram a realização de uma parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo para o desenvolvimento de um projeto de pesquisa denominado Prevenção a Obesidade Infantil - Prevoi. Segundo informou a Serra, trata-se de um “estudo caso- controle, abarcando 8 unidades de saúde do Município com ações de prevenção a obesidade infantil como orientações nutricionais, atividades práticas e dinâmicas além de fomentar a prática da atividade física”. Vitória informou que o objetivo é “Avaliar o impacto da abordagem preventiva da obesidade infantil no contexto da atenção primária”.

⁵² Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/noticia/14037>. Acesso em: 18 abr. 2022.

f. Alimentação escolar (além do PNAE)

Alguns dos municípios que informaram realizar ações de alimentação escolar esclareceram que se trata de uma complementação de recursos ao PNAE (Água Doce do Norte, Apiacá, Aracruz, Marechal Floriano, Conceição da Barra, Santa Maria de Jetibá, Domingos Martins e Sooretama).

Outros apontaram o Programa Compra Direta de Alimentos (Conceição do Castelo, Nova Venécia e Vila Velha), já que parte dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares é destinada à merenda escolar. Outros municípios declararam realizar acompanhamento nutricional (Ibatiba e Bom Jesus do Norte) e educação nutricional (Mucurici).

g. Vale alimentação ou cartão alimentação

As ações classificadas como “vale alimentação” ou “cartão alimentação” (chamado também de “vale social”) ocorrem como uma modalidade do benefício eventual da assistência social, que é oferecido a pessoas em situação de vulnerabilidade.

h. Incentivo à agricultura urbana

As ações de incentivo à agricultura urbana ocorrem basicamente por meio de apoio técnico, em conjunto com o Incaper e fornecimento de compostagem, além de implementação de hortas comunitárias, algumas delas em escolas.

Por meio de pesquisa sobre o assunto na Internet, a equipe de fiscalização identificou que existem muitas outras iniciativas de criação e manutenção de hortas comunitárias, além das que foram reportadas pelos municípios, sendo que boa parte não é de iniciativa ou não recebe apoio do poder público.



Figura 26. Rua abandonada transformada em horta comunitária no centro de Vitória

Fonte: Revista Negócio Rural⁵³



Figura 27. Depósito de lixo transformado em horta comunitária em Vila Velha

Fonte: Revista Negócio Rural⁵⁴

⁵³ REVISTA NEGÓCIO RURAL. **Horta comunitária: exemplo do Espírito Santo para o mundo.** Disponível em: <https://www.revistanegociorural.com.br/especiais/horta-comunitaria-exemplo-do-espírito-santo-para-o-mundo>. Acesso em: 18 abr. 2022.

⁵⁴ REVISTA NEGÓCIO RURAL. **Depósito de lixo é transformado em horta comunitária com apoio do Incaper.** Disponível em: <https://www.revistanegociorural.com.br/noticias/deposito-de-lixo-e-transformado-em-horta-comunitaria-com-apoio-do-incaper>. Acesso em: 18 abr. 2022.

Há na Assembleia Legislativa do Estado um Projeto de Lei, nº 165/2020, que dispõe sobre um programa estadual de incentivo à implantação de hortas comunitárias e compostagem no âmbito do Estado do Espírito Santo. Atualmente, encontra-se na fase de discussão na Comissão de Agricultura, de Silvicultura, de Arquitetura e Pesca.

i. Transferência de renda

Dos quatro municípios que informaram realizar ações de transferência de renda, três são da Grande Vitória (Serra, Vila Velha e Vitória) e um do interior (Água Doce do Norte).

Serra e Água Doce do Norte têm ações de complementação da renda familiar, atendendo respectivamente 2.000 e 52 beneficiários. Na Serra, o valor mensal concedido é de R\$ 154,00 e está em tramitação um novo projeto de lei para ampliar o número de beneficiários para 4.233. Não foram fornecidas informações complementares sobre a ação de Água Doce do Norte.

O município de Vila Velha concede o “Bolsa Aluno”, um pagamento de R\$ 150,00 aos estudantes da rede pública municipal de ensino, objetivando reduzir as taxas de abandono e reprovação, além de estimular a participação dos alunos, o desempenho escolar, os meios para a melhoria e qualidade do estudo, possibilitando o acesso à internet, materiais pedagógicos e alimentação para a realização de atividades. O benefício financeiro foi concedido em forma de contratação técnica através do Banco Banestes, sendo concedidas 03 parcelas no valor de R\$ 150,00 cada, totalizando R\$ 450,00 por aluno. O volume de recursos utilizados totalizou R\$ 23.241.900,00. Isto é, Mais de 50 mil estudantes foram beneficiados.

A prefeitura de Vitória informou as seguintes ações:

- 1) **Vitória Mais Igual.** Destina-se às famílias acompanhadas no Cras/Paif, que tenham renda *per capita* de até R\$ 70,00 e estar com os dados atualizados no CadÚnico. Foram 1.089 famílias beneficiadas em 2021 e 251 em 2022. Cada família recebe o valor de R\$ 60,00 por mês. Em 2021 foram aplicados R\$ 757.540,00 e, em 2022, R\$ 235.390,00.
- 2) **Programa Família Cidadã - PFC.** O objetivo é garantir apoio sociofamiliar e de renda mínima para famílias com crianças com idade inferior a 14 anos (exceto se forem

portadoras de deficiência) em situação de risco pessoal e social. O público-alvo são as famílias cadastradas no Programa Cidadão Criança (programa extinto; precisa atualizar a lei) ou em situação de risco pessoal e social. São aproximadamente 50 famílias que recebem a quantia de R\$ 400,00 mensais.

- 3) **Serviço de Acolhimento em Família Extensa.** Subsídio financeiro e apoio técnico à família extensa, para garantir condições de guarda, cuidado e proteção de crianças e/ou adolescentes. O público-alvo são as crianças e adolescentes que se encontram sob medida protetiva de acolhimento, por determinação judicial, em decorrência da situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Atualmente, são cerca de 30 famílias que recebem entre R\$218,00 a R\$ 436,00 conforme o nº de cri/adolescente acolhidos pela família.

j. Construção e/ou instalação de cisternas

Os municípios que informaram realizar ações para construção de cisternas foram Baixo Guandu e Aracruz.

O primeiro informa a construção de 25 cisternas no distrito de Bananal e de 15 em Mascarenhas, todas para captação de água da chuva.

O município de Aracruz informou sobre a construção de barraginhas e coxinhos, pequenas bacias escavadas no solo, construídas dispersas nas propriedades com a função de captar enxurradas, controlando a erosão e proporcionando a infiltração da água das chuvas no solo. Foram construí 19 barraginhas e 7 coxinhos.



Figura 28. Exemplo de barraginha construída

Fonte: Incaper

k. Outras

O município de Vila Velha informou que realiza a distribuição de refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras, e se encontram abrigadas nos equipamentos da Assistência Social (Abrigo João Calvino, Albergue Bom Samaritano e Centro Pop).

Barra de São Francisco também realiza a distribuição de refeições na Casa de Apoio Alimentar. Notícia veiculada na imprensa estadual reporta que, no primeiro dia de funcionamento, foram atendidas 440 pessoas⁵⁵.

⁵⁵ SIM NOTÍCIAS. **Barra de São Francisco: Centro de Apoio Alimentar atendeu a 440 pessoas no primeiro dia.** Disponível em: <https://www.simnoticias.com.br/barra-de-sao-francisco-centro-de-apoio-alimentar-atendeu-a-440-pessoas-no-primeiro-dia>. Acesso em: 18 abr. 2022.



Figura 29. Preparação de alimentos para distribuição em Barra de São Francisco

Fonte: Sim Notícias.

O município de Viana oferece assistência nutricional aos usuários das instituições de acolhida da Prefeitura, através do preparo de cardápios balanceados, avaliação e terapia nutricional, treinamento de Boas Práticas de manipulação de alimentos, orientações nutricionais etc.

O município de Vitória informou que, além das ações diretamente voltadas para o combate à insegurança alimentar, também realiza ações de impacto indireto, tais como a geração de trabalho e renda, a redução da violência contra a mulher e a promoção dos direitos humanos. Além disso, na área de habitação e urbanismo, a política de desenvolvimento urbano procura a melhor forma do uso e ocupação do solo no município objetivando a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos que habitam ou exerçam suas atividades no município, realizando a análise de novos empreendimentos, fiscalização de obras, calçadas, posturas e também tem ações na política habitacional do município.

O município de Cachoeiro de Itapemirim realiza palestras destinadas às famílias referenciadas nos Cras, que recebem benefício de cestas de alimentos e cestas verdes, para que possam aproveitar melhor e diminuir o desperdício de alimentos. No ano de 2021, foram realizados 32 eventos.

Em Guaçuí, há iniciativa para valorizar a arte culinária da comunidade quilombola do Córrego do Sossego. Em parceria com o Incaper, a prefeitura apoiou no resgate da tradição e das lembranças da cultura quilombola sobre a culinária à base de milho. O objetivo é garantir que as famílias tenham mais prazer na preparação do alimento e consumam menos produtos industrializados. A comunidade quilombola do Córrego do Sossego é formada por

15 a 20 famílias e o projeto foi contemplado por meio do edital 016/2019 da Secretaria de Cultura do Estado – Secult, no valor de R\$ 20.000, utilizado pelo grupo para a construção de uma pequena unidade de beneficiamento de milho e para a construção dos exemplares do livro de receitas, que foi distribuído na comunidade.

4 CONCLUSÃO

O presente Levantamento foi realizado com o objetivo de conhecer a situação da insegurança alimentar nos municípios do Estado do Espírito Santo, bem como os fatores, as ações e os órgãos públicos relacionados ao enfrentamento do problema. Por meio de indicadores, buscou-se também identificar a parcela e o nível de insegurança alimentar da população capixaba atingida.

Durante os trabalhos, foram constatadas algumas limitações para o pleno alcance dos objetivos estabelecidos (item 1.5). Houve dificuldade na obtenção das respostas de todos os municípios ao questionário *online* aplicado, no prazo estabelecido. Um dos motivos é a ausência de transparência de algumas prefeituras que não disponibilizam os e-mails institucionais dos secretários ou de sua assessoria ou disponibilizam e-mails desatualizados. Registre-se também a estrutura precária de informática de outros municípios em que as caixas de e-mail estão cheias ou sem manutenção (fazendo com que e-mails do Tribunal sejam classificados como “spam”) e o inoperante ou deficiente serviço de telefonia de outros municípios. A dificuldade de comunicação com os gestores municipais, aliada à carência estrutural e de pessoal das próprias secretarias municipais de Assistência Social e à dificuldade de comunicação entre os gestores das diferentes áreas, como saúde, educação e assistência social, levaram a atrasos no recebimento das informações requisitadas pela equipe.

Observou-se, ainda, que o desconhecimento e/ou a falta de diligência de alguns municípios para com a solicitação de informações da equipe fizeram com que algumas respostas não contemplassem tudo o que foi requerido. Em alguns casos, as respostas foram tão superficiais que precisaram ser desconsideradas pela equipe. Na maior parte dos casos, não houve tempo hábil ou recursos humanos necessários para buscar junto aos responsáveis uma complementação das informações faltantes.

Outra limitação foi a inexistência de classificação programática específica padronizada para as ações ligadas à SAN, especialmente no caso dos municípios, dificultando uma análise mais precisa do volume de recursos aplicados em programas e ações voltados para o combate à insegurança alimentar.

Na busca da equipe para identificar, por meio de indicadores, qual é a parcela da população capixaba que sofre com o problema da insegurança alimentar e em qual nível, foi possível

observar que não existem indicadores diretos sobre a IAN, por município capixaba, utilizando a metodologia da Ebia, havendo, apenas, indicadores indiretos de vulnerabilidade, baseados no número de famílias inseridas no Cadastro Único em conjunto com a taxa de desnutrição infantil (subseção 3.2.1). Uma alternativa foi buscar indicadores elaborados a partir de outras fontes.

A pesquisa Mapa InSan 2018 (seção 2.1), utilizou dados de desnutrição infantil do Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional – Sisvan do Ministério da Saúde, para os anos de 2013 à 2016 e, por meio de cruzamento com a base do Cadastro Único, mediu a desnutrição em crianças de 0 a 5 anos segundo algumas variáveis, como grupos tradicionais e específicos e características do domicílio. No Espírito Santo, **foram identificados 25 municípios com índice de desnutrição infantil acima da média brasileira**, seja no cálculo do déficit de altura para idade (DAI), seja no cálculo do déficit de peso para idade (DPI). Ou seja: 32% dos municípios, em 2016, apresentaram vulnerabilidades em relação à desnutrição infantil. Quando analisados somente Grupos Populacionais e Tradicionais Específicos (GPTE), tais como as crianças indígenas e quilombolas, o número de municípios capixabas na lista sobe para 27.

Outro estudo analisado foi o “Perfil da Pobreza no Espírito Santo: famílias inscritas no Cadastro Único”, elaborado pelo Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN, com dados relativos ao ano de 2021 (seção 2.3). Das 1.216.544 pessoas cadastradas no CadÚnico, 75% eram classificadas como pobres e 48% como extremamente pobres. Baseado nesses dados, o IJSN estimou que, **no Estado do Espírito Santo, 22,6% da população vive na pobreza e 14,4% vive na extrema pobreza**.

O estudo do IJSN também analisou o perfil das famílias de acordo com a localidade do domicílio, e identificou que, das famílias inseridas no CadÚnico, a probabilidade de ser pobre ou extremamente pobre é maior no meio rural do que no meio urbano. Já analisando o recorte a parte cor ou raça, observou-se que **72,5% dos inseridos no CadÚnico são negros e somente 26,6% são brancos**. Outro cálculo realizado pela equipe do IJSN foi o chamado Índice de Desenvolvimento da Família – IDF (que varia entre 0 - para as famílias que se encontram na pior situação possível - e 1 - para as famílias que alcançam uma situação menos vulnerável), chegando-se a um indicador IDF médio de 0,711 para as famílias de todos os municípios (mínimo de 0,666 e máximo de 0,766).

Em relação à estrutura e à atuação dos municípios, a equipe analisou dados da pesquisa Mapa SAN 2018 (seção 2.2), e constatou que, dentre os 50 municípios capixabas dela participantes, em somente 21 existe Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Comsea). Verificou-se também que: a) em apenas 4 municípios o Comsea participa da elaboração do Plano Municipal de SAN; b) apenas 6 municípios possuem Câmara Intersectorial/Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) ou órgão similar; c) nenhum município declarou possuir Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; d) apenas 1 município declarou utilizar sistema informatizado para gestão, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de SAN; e) em apenas 12 municípios existem recursos previstos no orçamento municipal para o financiamento de ações de SAN, sendo que 11 municípios não sabem se tais recursos existem ou não; e f) 33 municípios possuem rotina de identificação ou acompanhamento de pessoas ou famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional no âmbito da Assistência Social.

A partir de informações levantadas pela própria equipe de fiscalização, constatou-se que Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Espírito Santo – Sisan/ES foi instituído em 2011, e atualizado em 2016 (subseção 3.1.1). Ele é formado pelo Consea/ES (vinculado à Setades), pela Caisan/ES, por representantes de órgãos e entidades de âmbito estadual e regional referentes à SAN e por representantes das instituições privadas, com ou sem fins lucrativos.

Em 2018, o Governo do Estado publicou o documento Norma de Procedimento nº 009, da Setades/ES (aprovada pela Portaria Nº 049-S) para padronizar procedimentos e assessorar os municípios no processo de adesão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan. O Levantamento da equipe apurou, no entanto, que, dos 78 municípios capixabas, 65 (83%) declararam não terem aderido ao Sisan (subseção 3.1.2). Além disso, dos 13 que afirmaram ter aderido ao Sisan, em apenas 5 o Comsea está em funcionamento e em somente 2 a Caisan está ativa. De forma geral, há Comsea em funcionamento em 15 municípios e, e em somente 3 a Caisan está ativa. Em somente 5, dos 13 municípios que declararam adesão ao Sisan, a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi encontrada pela equipe do Levantamento. Ademais, 51 municípios afirmaram nunca terem realizado uma Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Constatou-se, ainda, que nenhum município capixaba possui Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

A situação identificada acima, com relação à estrutura do Sisan também no Estado, mas principalmente nos municípios, aponta para problemas estruturais nas políticas de combate à insegurança alimentar. Se tais políticas estivessem em funcionamento, haveria um incremento institucional e normativo tal que possibilitaria maior consistência, e consequentemente, maior eficácia e efetividade, nos programas, projetos e ações ligados à área da Segurança Alimentar e Nutricional.

Analisando a estrutura da Assistência Social nos Municípios (subseção 3.2.1), com base no Censo Suas 2019, os 76 municípios capixabas participantes informaram a existência de 146 Cras no Estado do Espírito Santo. Na região Metropolitana, o número de Cras Urbano Central supera as unidades situadas em outras localidades. Nas demais microrregiões, a maior parte dos Cras fica localizada em áreas Urbanas Periféricas ou Rurais. 63,7% estão em localização Urbano Periférico, 33,6% estão em região Urbano Central e 2,7% estão em região rural.

Quanto à capacidade de referenciamento, 34,93% dos Cras podem referenciar até 2.500 famílias, 23,29% podem referenciar até 3.500 famílias e 41,78% podem referenciar até 5 mil famílias. Quase todos os Cras da região Metropolitana são para 5 mil famílias.

A pesquisa também questionou sobre a disponibilidade de veículo na unidade. Embora todos os municípios tenham declarado possuir veículo à disposição da equipe do Cras, 55% informaram que os automóveis não são exclusivos, tendo seu uso compartilhado com outras secretarias. Ainda em relação a equipamentos, verificou-se que, enquanto há municípios com mais de 20 computadores com acesso à Internet por Cras, outros não possuem sequer 3 (três) unidades.

Com relação aos recursos humanos, a microrregião Central Serrana é a que possui maior número de profissionais atuando em cada Cras: média de 18 pessoas. Já a microrregião Caparaó apresentou somente 9,7 profissionais, em média, trabalhando nas unidades. A maioria dos profissionais dos Cras (983) não possuíam formação em área específica ou tinham formação em nível médio e, em relação ao vínculo, os servidores estatutários (efetivos) representam 30,9% do total, sendo o restante distribuído em diversos tipos de vínculos não permanentes. Observa-se que as microrregiões Noroeste, Metropolitana e Central Sul possuem menos de 30% dos trabalhadores dos Cras com vínculo estatutário.

Também com base no Censo Suas 2019 foi analisado o Indicador de Desenvolvimento das unidades Cras – IDCras do Estado do Espírito Santo, variando o IDCras médio dos municípios entre 2,0 e 5,0 (média capixaba de 3,5).

A fim de complementar e atualizar as informações do Censo Suas 2019, a equipe incluiu no questionário uma questão sobre os Cras existentes atualmente nos municípios capixabas (subseção 3.2.2), constatando, inicialmente, que, em 2022, há 152 Cras no Espírito Santo. De forma geral, a equipe verificou que os Cras estão localizados próximos às regiões com maiores concentração de famílias incluídas no CadÚnico, mas que existem exceções. Outra informação verificada pela equipe de fiscalização foi que **o Plano Municipal de Assistência Social existe e está atualizado em somente 37 municípios. Também se questionou sobre a existência, na Secretaria de Assistência Social do município, de unidade específica por ações voltadas para a SAN. Isso ocorre em apenas 10 municípios.**

Por fim, a equipe levantou os recursos aplicados na Função “Assistência Social” pelos municípios (subseção 3.2.2). Foram analisadas as despesas pagas no ano de 2021, a partir dos registros disponíveis na seção Dados Abertos, do Painel de Controle do TCE-ES. A maior parte dos recursos aplicados pelos municípios em Assistência Social são oriundos de recursos próprios (66%), seguidos por recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – Feas (15%) e do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (11%). Outras fontes de recursos representam 8%. Os recursos recebidos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – Funcop estão sendo contabilizados juntamente com os recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social – Feas, dificultando a identificação, nas prestações de contas, de recursos que são aplicados principalmente nas ações de combate à insegurança alimentar. Quanto ao objeto da despesa (Elemento), a maior parte se concentra em subvenções sociais (25%), vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil (23%), serviços de terceiros – pessoa jurídica (11%) e materiais, bens e serviços para distribuição gratuita (8%), não sendo possível identificar, claramente, apenas por esta classificação, quais despesas são empregadas em ações de SAN.

Com o objetivo de identificar a origem e o destino dos recursos da Assistência Social no Governo do Estado do Espírito Santo, a equipe de fiscalização também analisou os fluxos de recursos de Assistência Social e de Combate à Pobreza no Estado (seção 3.3). Constatou-se que as unidades orçamentárias Feas (86%), Funcop (9%) e Setades/ES (4%)

administram valores cuja fonte principalmente são recursos próprios. Embora a maior parte dos recursos seja aplicada diretamente pelo Governo do Estado (61%), uma parcela considerável (34%) é transferida aos municípios. Ademais, é possível observar que a maior parte dos recursos é aplicada em auxílios (66%), especialmente para transferência de renda e reforço de renda familiar (56%).

Sendo o CadÚnico a principal base de dados utilizada pelos órgãos públicos para seleção de beneficiários de programas sociais, a equipe buscou verificar o nível de atualização de seus dados (subseção 3.2.3). Segundo o Decreto 11.016/2022, as informações constantes do CadÚnico devem ser atualizadas ou revalidadas pela família a cada dois anos, contados da data de inclusão ou da última atualização ou revalidação. No Estado do Espírito Santo, **em alguns municípios, cerca de 40% dos registros inseridos no CadÚnico nos últimos 5 anos estão desatualizados** (não atualizados a menos de 2 anos), **enquanto há municípios em que a desatualização gira em torno de 20%.**

O Levantamento identificou e descreveu os principais programas, projetos e ações executados pelo Governo do Estado para combater a Insegurança Alimentar e Nutricional, privilegiando as ações mais diretamente relacionadas à Setades (seção 3.4).

O **Programa Alimenta Brasil** é um programa federal que consiste na aquisição de gêneros alimentícios de forma direta da agricultura familiar e na doação simultânea dos produtos diretamente aos indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e àqueles atendidos pela rede socioassistencial, pela rede pública de ensino e saúde, pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição, dentre outros. O **Programa Compra Direta de Alimentos – CDA** é um programa estadual que consiste na aquisição de gêneros alimentícios de forma direta da agricultura familiar e doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal. O **Bolsa Capixaba** é um projeto que tem como objetivo garantir uma renda mínima às famílias não contempladas pelo Auxílio Brasil por meio da concessão de um benefício mensal em dinheiro.

Também foram analisados os **programas e ações realizados pelos municípios no combate à insegurança alimentar** (seção 3.5). A principal ação, realizada pela maioria dos municípios, é a distribuição de gêneros alimentícios, e se dá, em sua maioria, de duas maneiras: por meio da concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social (cestas básicas); ou pela distribuição de cestas verdes (alimento *in natura*) adquiridas com os

programas Alimenta Brasil – PAB (Governo Federal) ou Compra Direta de Alimentos – CDA (Governo Estadual).

A partir da classificação dos riscos associações às ações, a equipe elencou uma série de possíveis ações de controle (capítulo 1 do Apêndice 0143/2022).

Por fim, a equipe também elaborou análises de riscos dos municípios a partir de indicadores quantitativos, apontando aqueles que podem ser priorizados em futuras ações de controle (capítulo 2 do Apêndice 0143/2022).

5 PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Ante o exposto, a equipe de fiscalização apresenta as seguintes propostas de encaminhamento:

A. Com fundamento no art. 191 do RITCEES e art. 4º da Resolução 279/2014, **impor sigilo** sobre o **Apêndice 0143/2022**, que contém a avaliação de riscos dos processos e dos municípios e as possíveis ações de controle a serem realizadas.

B. Arquivar os presentes autos.

ELABORAÇÃO	
EQUIPE	Bruno Fardin Faé Auditor de Controle Externo Matrícula 203.537 Maira Rebello Magalhães Guimarães Auditora de Controle Externo Matrícula 203.190
SUPERVISÃO	Claudia Cristina Mattiello Auditora de Controle Externo Matrícula 203.581

APÊNDICE A. MAPA SAN 2018 - MDS

Este apêndice apresenta em formato de gráfico e tabelas os principais resultados da pesquisa Mapa San realizada em 2018 pelo então Ministério de Desenvolvimento Social – MDS.

Quadro 8. Municípios capixabas que participaram do Mapa SAN 2018.

Município	Porte Sisan	Porte IBGE	Microrregião
Afonso Cláudio	Até 50 mil hab.	De 20.001 a 50 mil hab.	Sudoeste Serrana
Água Branca	Até 50 mil hab.	De 5.001 a 10 mil hab.	Noroeste
Alegre	Até 50 mil hab.	De 20.001 a 50 mil hab.	Caparaó
Alfredo Chaves	Até 50 mil hab.	De 10.001 a 20 mil hab.	Litoral Sul
Anchieta	Até 50 mil hab.	De 20.001 a 50 mil hab.	Litoral Sul
Aracruz	De 50.001 a 100 mil hab.	De 50.001 a 100 mil hab.	Rio Doce
Baixo Guandu	Até 50 mil hab.	De 20.001 a 50 mil hab.	Centro-oeste
Barra de São Francisco	Até 50 mil hab.	De 20.001 a 50 mil hab.	Noroeste
Boa Esperança	Até 50 mil hab.	De 10.001 a 20 mil hab.	Nordeste
Bom Jesus do Norte	Até 50 mil hab.	De 5.001 a 10 mil hab.	Caparaó
Brejetuba	Até 50 mil hab.	De 10.001 a 20 mil hab.	Sudoeste Serrana
Cachoeiro de Itapemirim	De 200.001 a 500 mil hab.	De 100.001 a 500 mil hab.	Central Sul
Cariacica	De 200.001 a 500 mil hab.	De 100.001 a 500 mil hab.	Metropolitana
Castelo	Até 50 mil hab.	De 20.001 a 50 mil hab.	Central Sul
Conceição da Barra	Até 50 mil hab.	De 20.001 a 50 mil hab.	Nordeste
Conceição do Castelo	Até 50 mil hab.	De 10.001 a 20 mil hab.	Sudoeste Serrana
Domingos Martins	Até 50 mil hab.	De 20.001 a 50 mil hab.	Sudoeste Serrana
Dores do Rio Preto	Até 50 mil hab.	De 5.001 a 10 mil hab.	Caparaó
Governador Lindenberg	Até 50 mil hab.	De 10.001 a 20 mil hab.	Centro-oeste
Guaçuí	Até 50 mil hab.	De 20.001 a 50 mil hab.	Caparaó
Guarapari	De 100.001 a 200 mil hab.	De 100.001 a 500 mil hab.	Metropolitana
Ibatiba	Até 50 mil hab.	De 20.001 a 50 mil hab.	Caparaó
Iconha	Até 50 mil hab.	De 10.001 a 20 mil hab.	Litoral Sul
Irupi	Até 50 mil hab.	De 10.001 a 20 mil hab.	Caparaó
Itaguaçu	Até 50 mil hab.	De 10.001 a 20 mil hab.	Central Serrana
Itapemirim	Até 50 mil hab.	De 20.001 a 50 mil hab.	Litoral Sul
Jerônimo Monteiro	Até 50 mil hab.	De 10.001 a 20 mil hab.	Caparaó
João Neiva	Até 50 mil hab.	De 10.001 a 20 mil hab.	Rio Doce
Laranja da Terra	Até 50 mil hab.	De 10.001 a 20 mil hab.	Sudoeste Serrana
Linhares	De 100.001 a 200 mil hab.	De 100.001 a 500 mil hab.	Rio Doce
Marechal Floriano	Até 50 mil hab.	De 10.001 a 20 mil hab.	Sudoeste Serrana
Mimoso do Sul	Até 50 mil hab.	De 20.001 a 50 mil hab.	Central Sul

Município	Porte Sisan	Porte IBGE	Microrregião
Montanha	Até 50 mil hab.	De 10.001 a 20 mil hab.	Nordeste
Muniz Freire	Até 50 mil hab.	De 10.001 a 20 mil hab.	Caparaó
Muqui	Até 50 mil hab.	De 10.001 a 20 mil hab.	Central Sul
Nova Venécia	Até 50 mil hab.	De 20.001 a 50 mil hab.	Noroeste
Pedro Canário	Até 50 mil hab.	De 20.001 a 50 mil hab.	Nordeste
Pinheiros	Até 50 mil hab.	De 20.001 a 50 mil hab.	Nordeste
Presidente Kennedy	Até 50 mil hab.	De 10.001 a 20 mil hab.	Litoral Sul
Rio Novo do Sul	Até 50 mil hab.	De 10.001 a 20 mil hab.	Litoral Sul
Santa Maria de Jetibá	Até 50 mil hab.	De 20.001 a 50 mil hab.	Central Serrana
Santa Teresa	Até 50 mil hab.	De 20.001 a 50 mil hab.	Central Serrana
São Domingos do Norte	Até 50 mil hab.	De 5.001 a 10 mil hab.	Centro-oeste
São José do Calçado	Até 50 mil hab.	De 10.001 a 20 mil hab.	Caparaó
São Mateus	De 100.001 a 200 mil hab.	De 100.001 a 500 mil hab.	Nordeste
São Roque do Canaã	Até 50 mil hab.	De 10.001 a 20 mil hab.	Centro-oeste
Viana	De 50.001 a 100 mil hab.	De 50.001 a 100 mil hab.	Metropolitana
Vila Pavão	Até 50 mil hab.	De 5.001 a 10 mil hab.	Noroeste
Vila Velha	De 200.001 a 500 mil hab.	De 100.001 a 500 mil hab.	Metropolitana
Vitória	De 200.001 a 500 mil hab.	De 100.001 a 500 mil hab.	Metropolitana

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

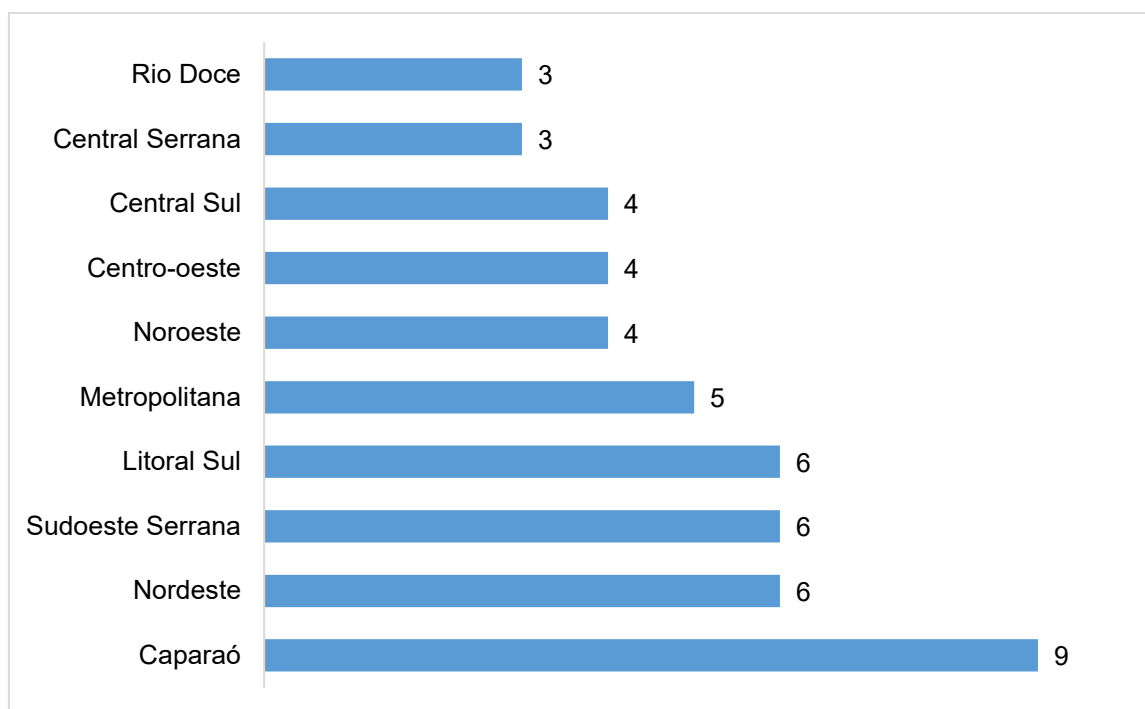


Gráfico 23. Quantidade de municípios que participaram do Mapa SAN 2018 por microrregião

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

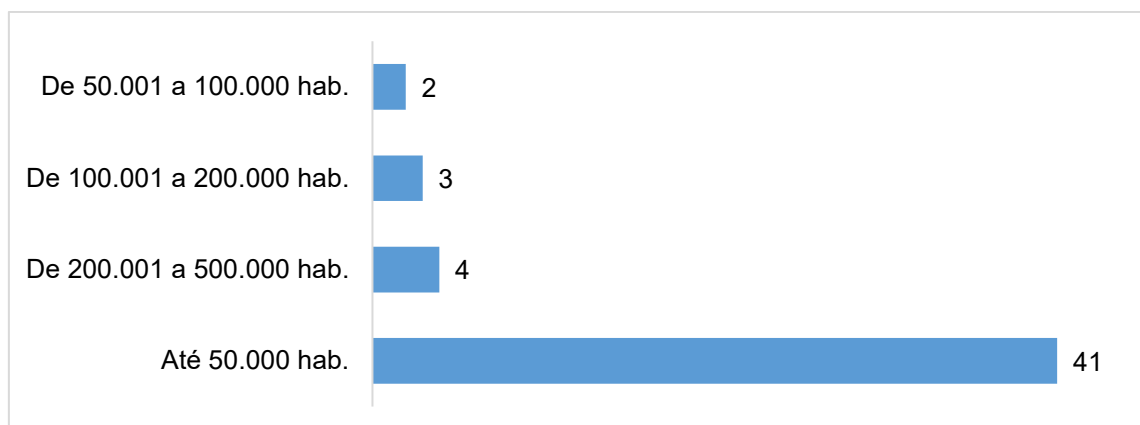


Gráfico 24. Quantidade de municípios que participaram do Mapa SAN 2018 por porte Sisan

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

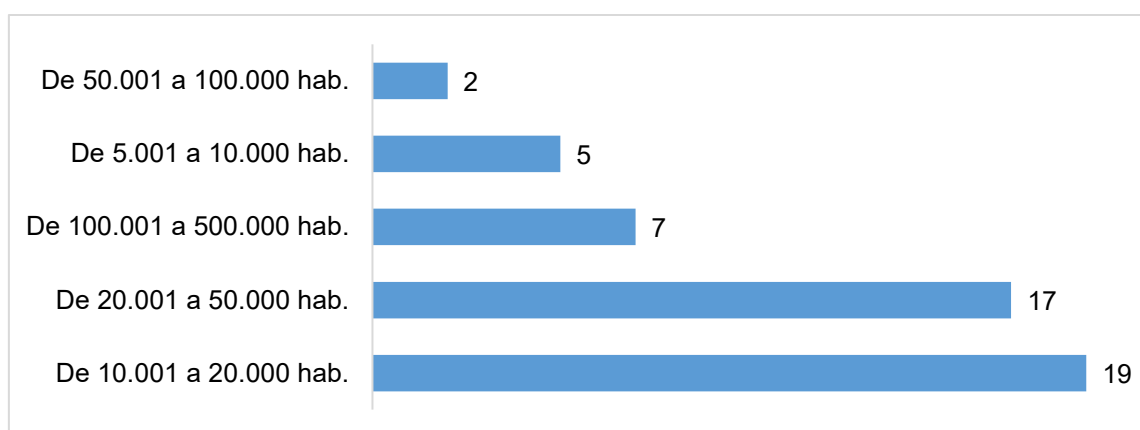


Gráfico 25. Quantidade de municípios que participaram do Mapa SAN 2018 por porte IBGE

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

I. Gestão do SISAN

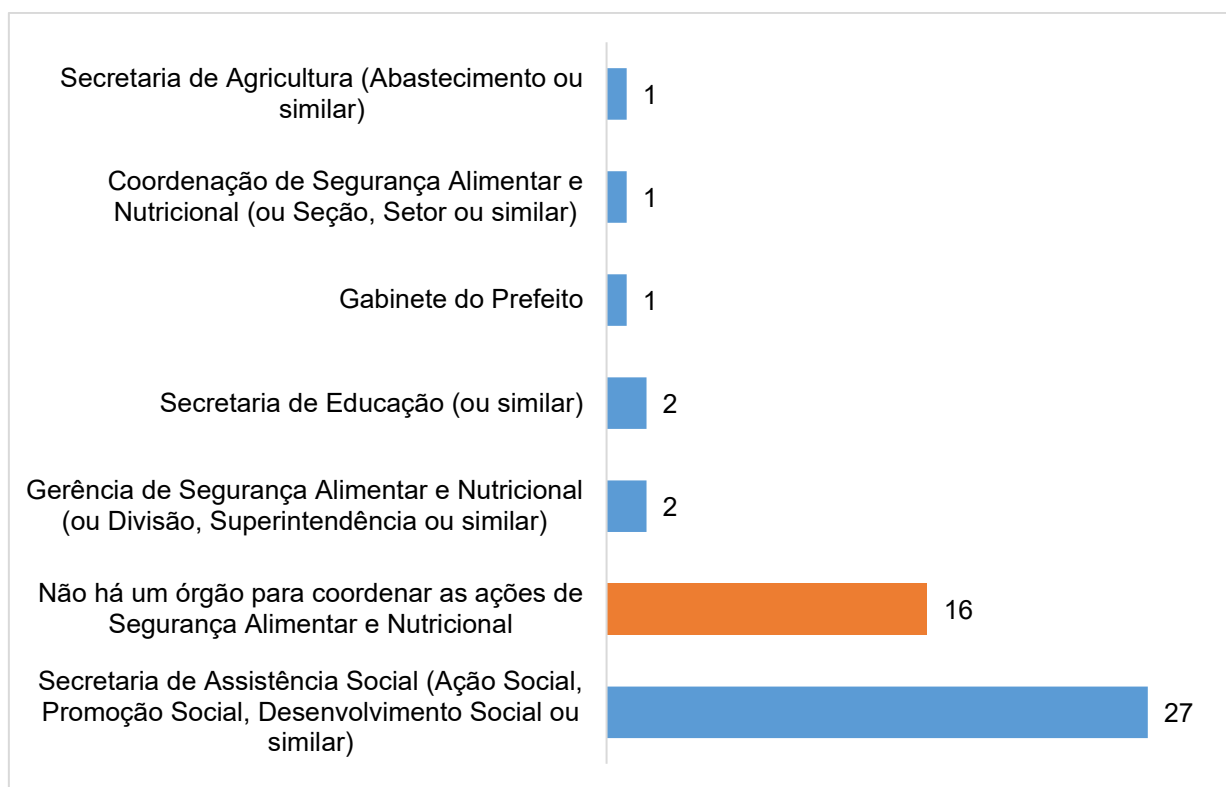


Gráfico 26. Setor que coordena as ações de SAN no município

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

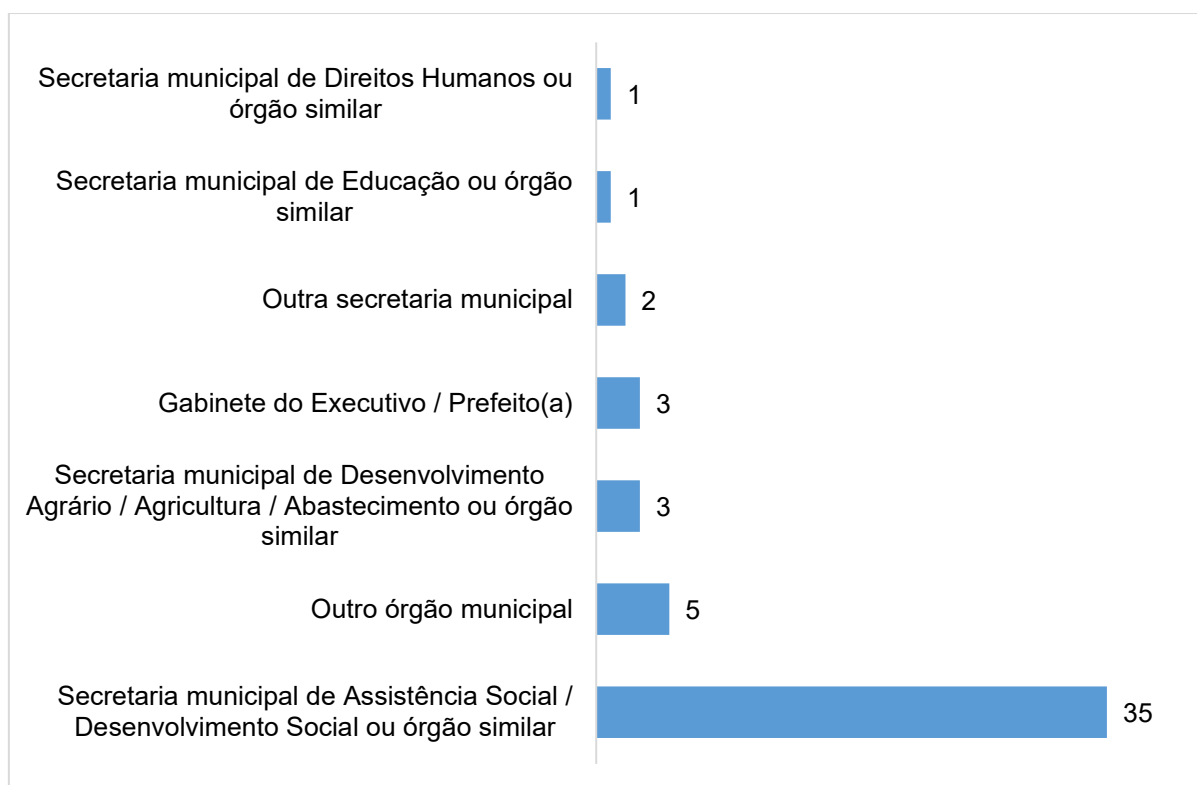


Gráfico 27. Secretaria a qual está vinculado o órgão que coordena as ações de SAN no município
 Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

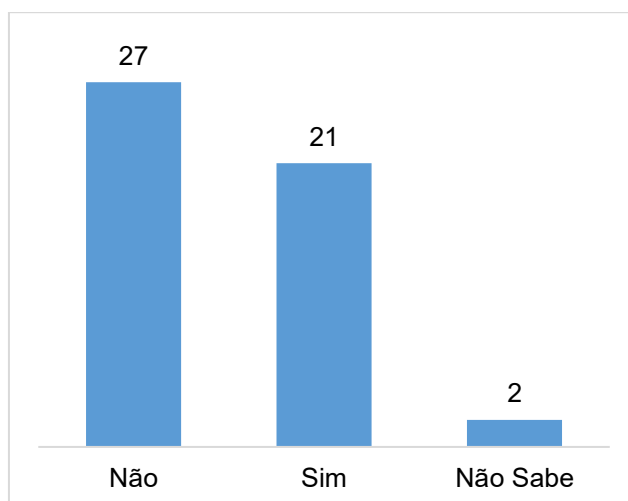


Gráfico 28. Existência de Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Comsea)
 Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

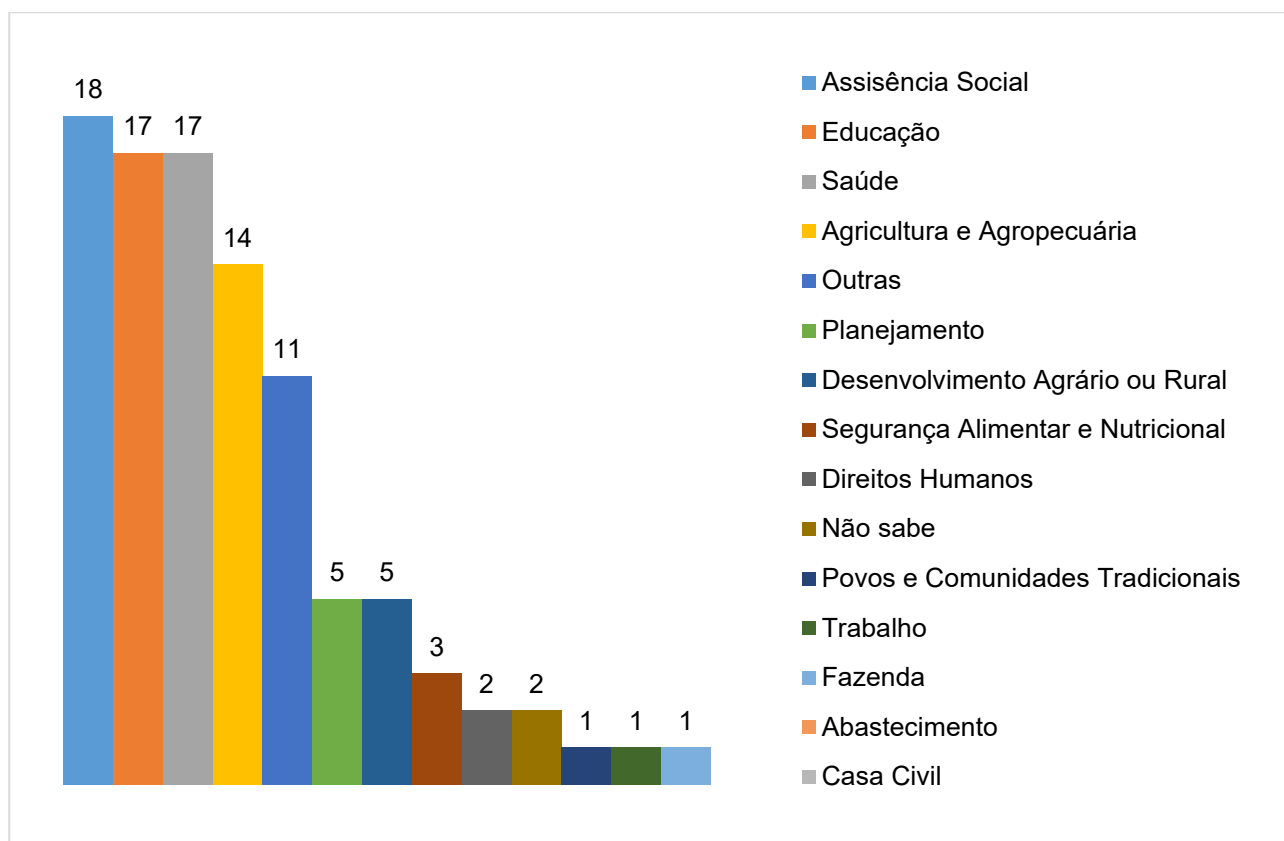


Gráfico 29. Áreas do governo representadas no Comsea

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

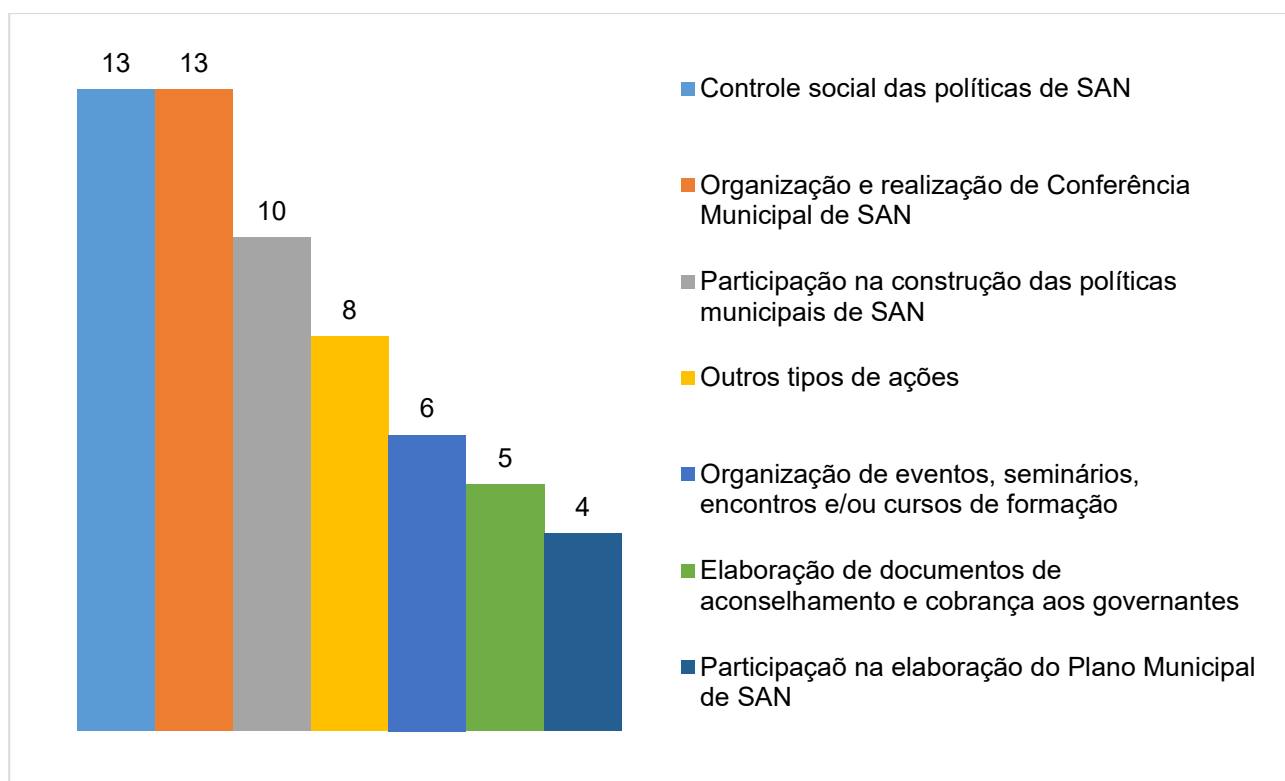


Gráfico 30. Ações desenvolvidas pelo Comsea

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

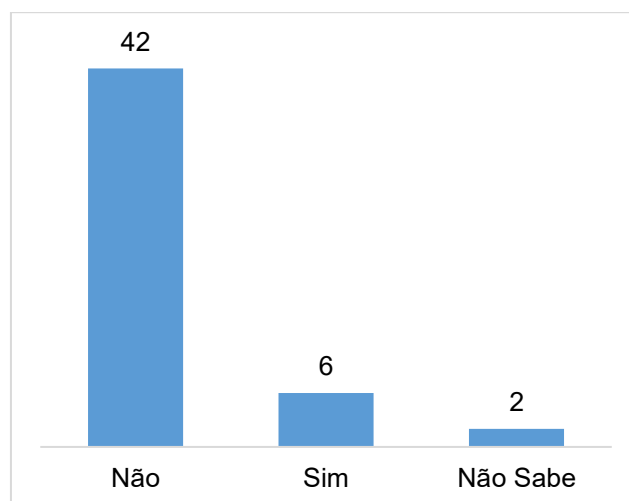


Gráfico 31. Existência de Câmara Intersetorial/Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan municipal) ou órgão similar.

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

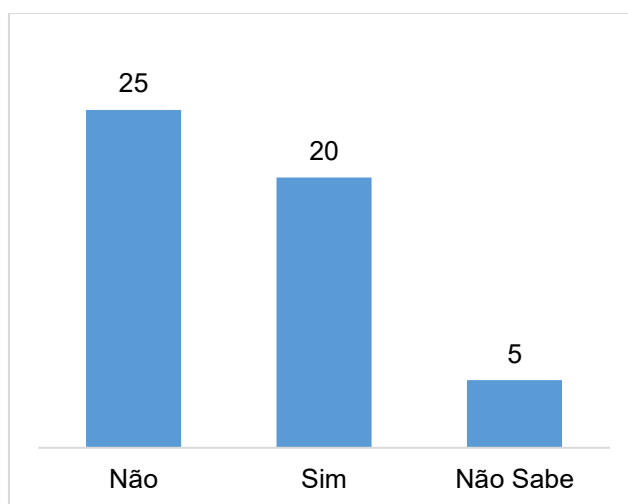


Gráfico 32. Realização de uma (ou mais) Conferência(s) Municipal(is) de SAN.

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

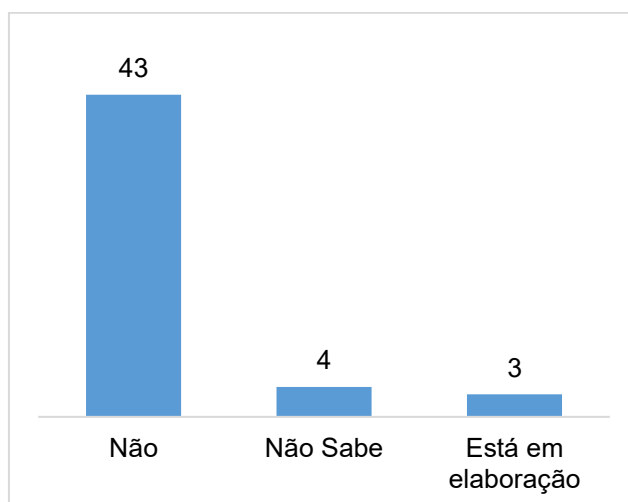


Gráfico 33. Existência de Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Plamsan

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

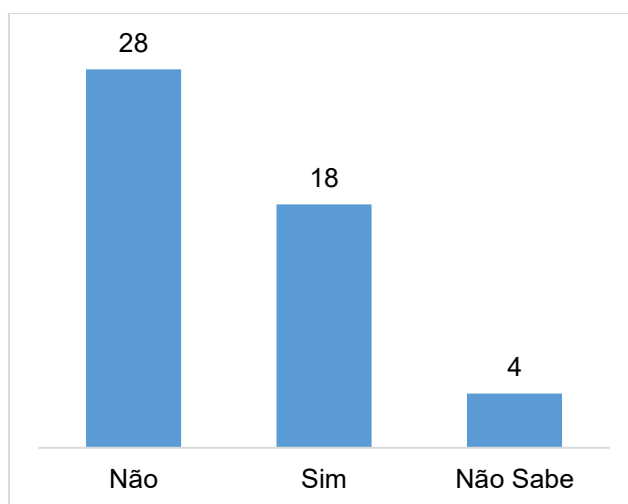


Gráfico 34. Existência de Lei Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

II. Ações de SAN

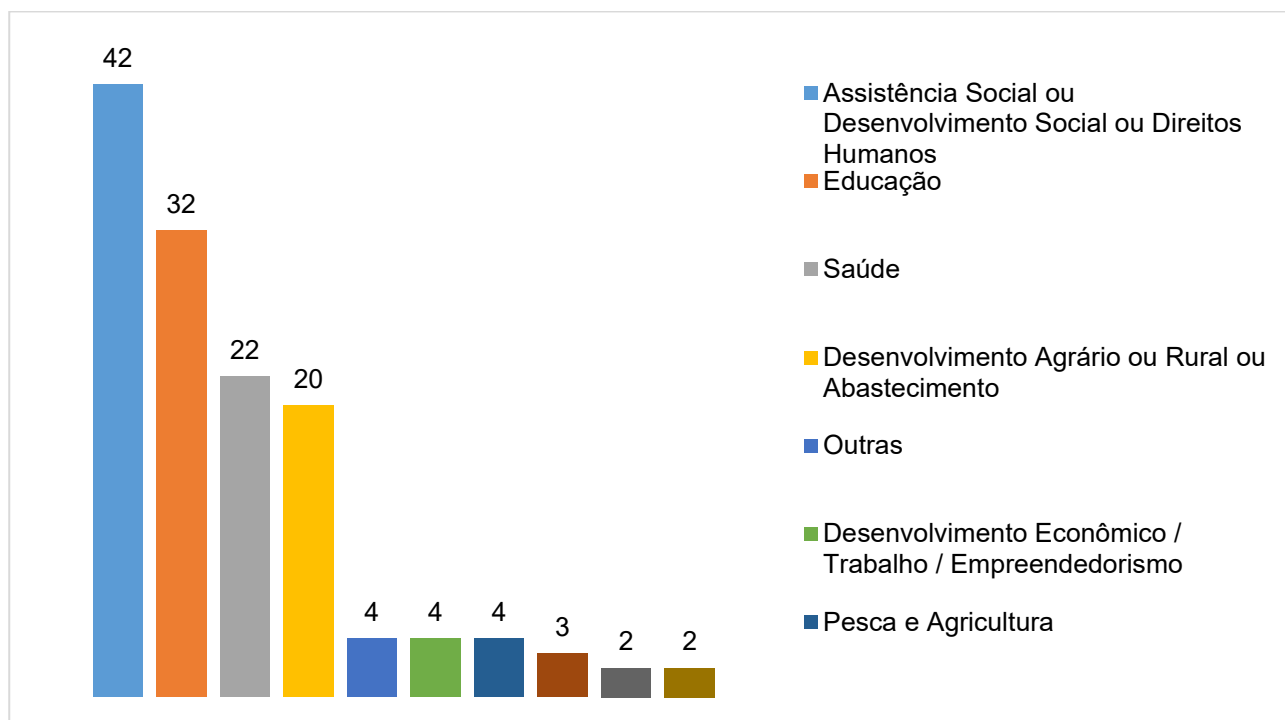


Gráfico 35. Áreas de políticas públicas em que são desenvolvidas ações de SAN no município

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

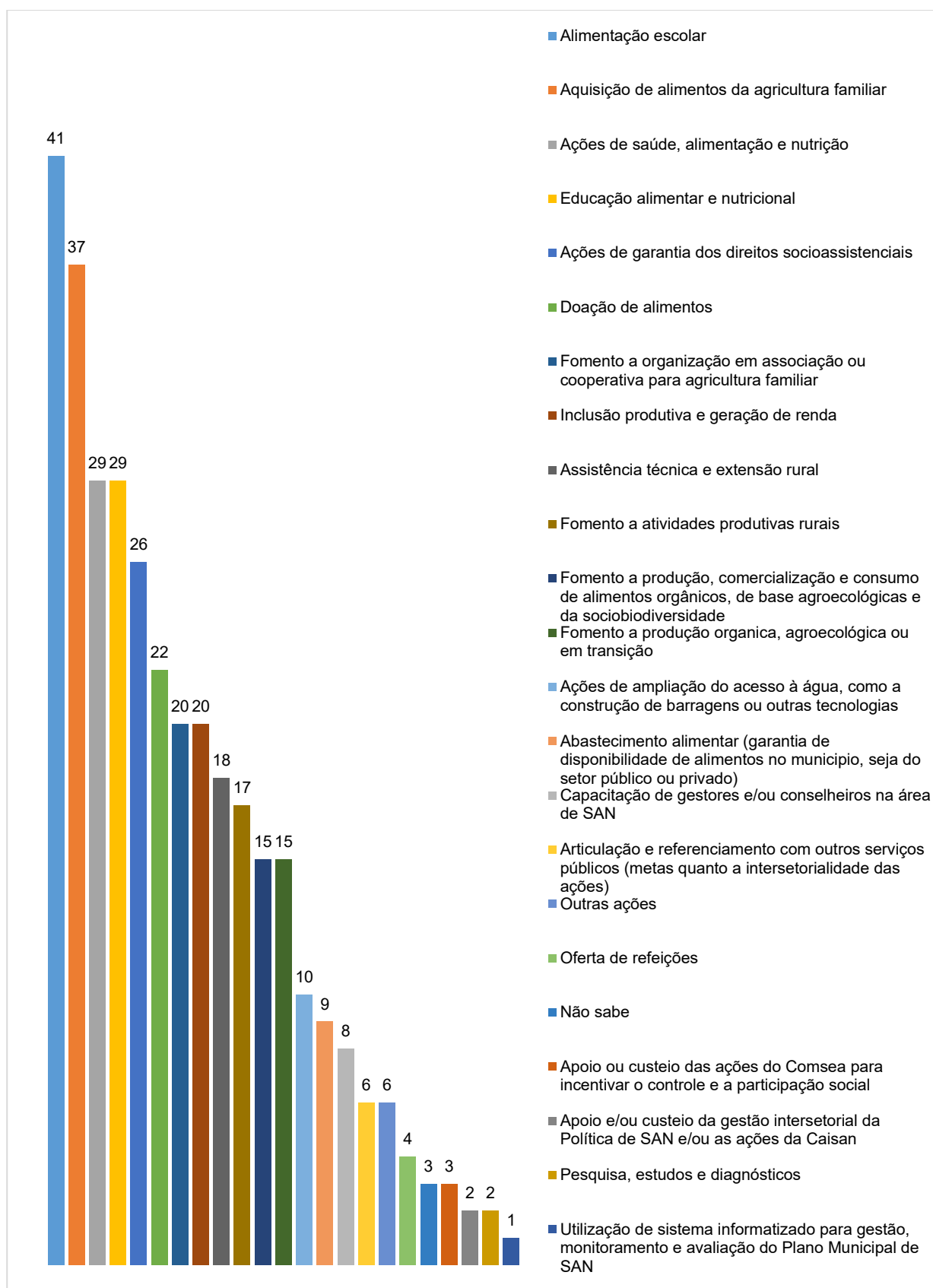


Gráfico 36. Ações de SAN realizadas no município

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

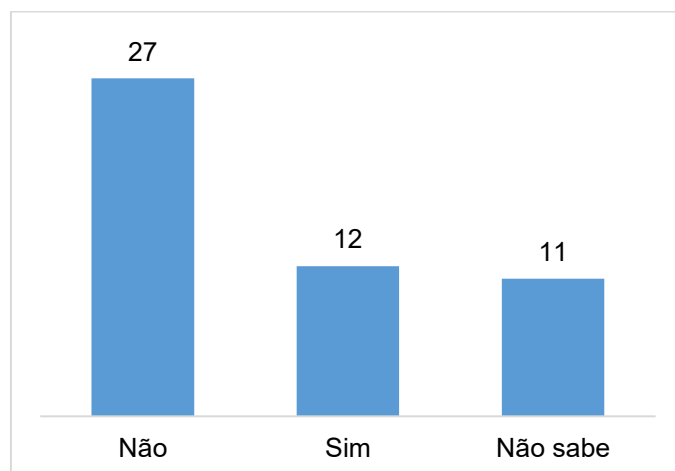


Gráfico 37. Existência de recursos previstos no orçamento municipal para o financiamento das ações de SAN⁵⁶

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

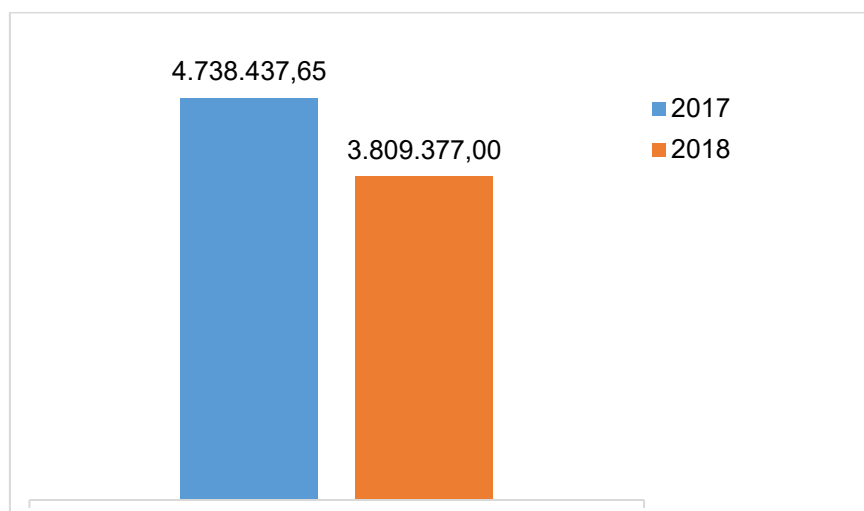


Gráfico 38. Valor previsto no orçamento para financiamento das ações de SAN realizadas pelo município⁵⁷ (R\$)

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

⁵⁶ Não consideradas as ações cujo recurso consta apenas como contrapartida a recursos estaduais ou federais.

⁵⁷ Soma do orçamento das ações de SAN realizadas em cada secretaria e que sejam financiadas com recursos municipais.

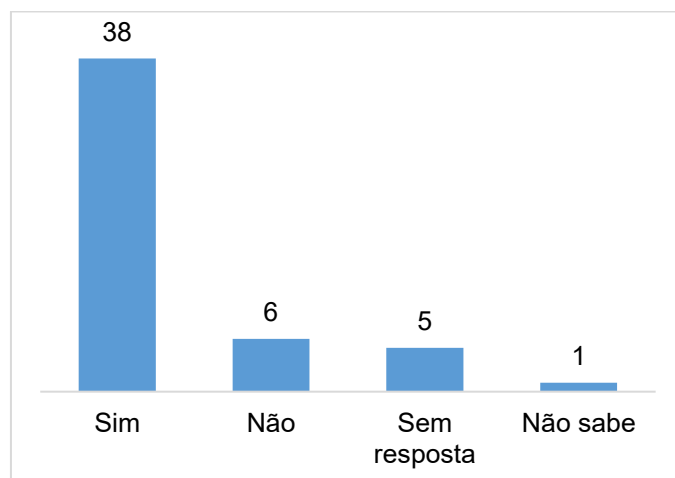


Gráfico 39. Oferta de Benefício Eventual da Assistência Social voltado à população em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

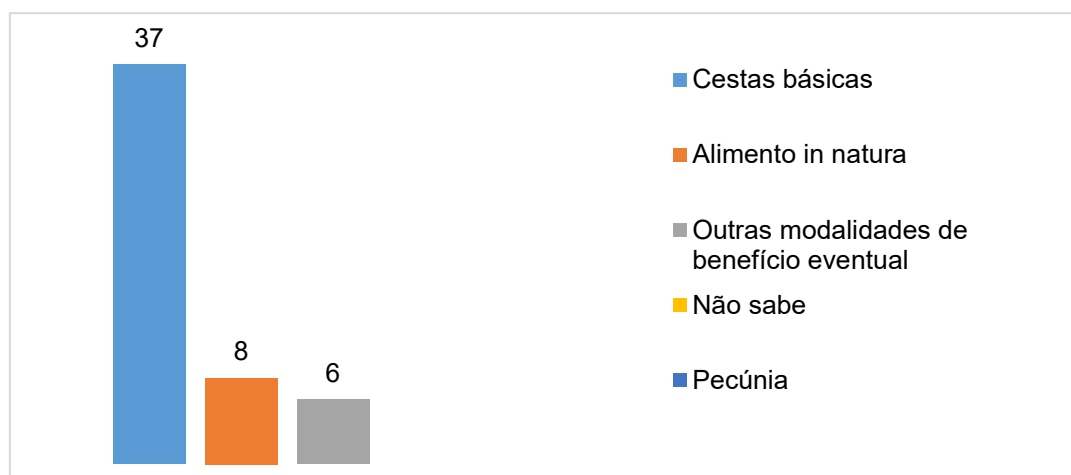


Gráfico 40. Modalidades em que são oferecidos Benefícios Eventuais

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

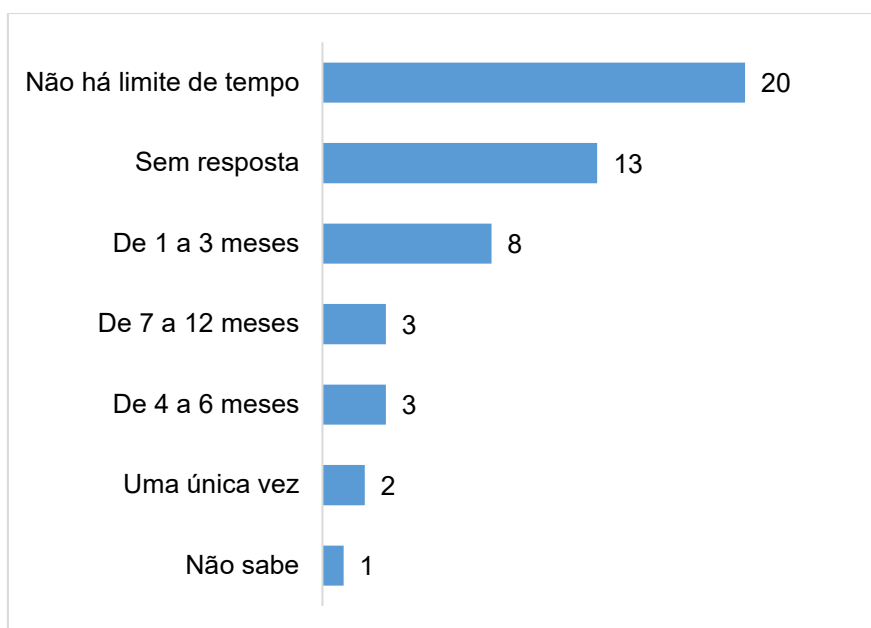


Gráfico 41. Quantidade de meses que cada família pode permanecer recebendo de forma contínua o Benefício Eventual voltada à população em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

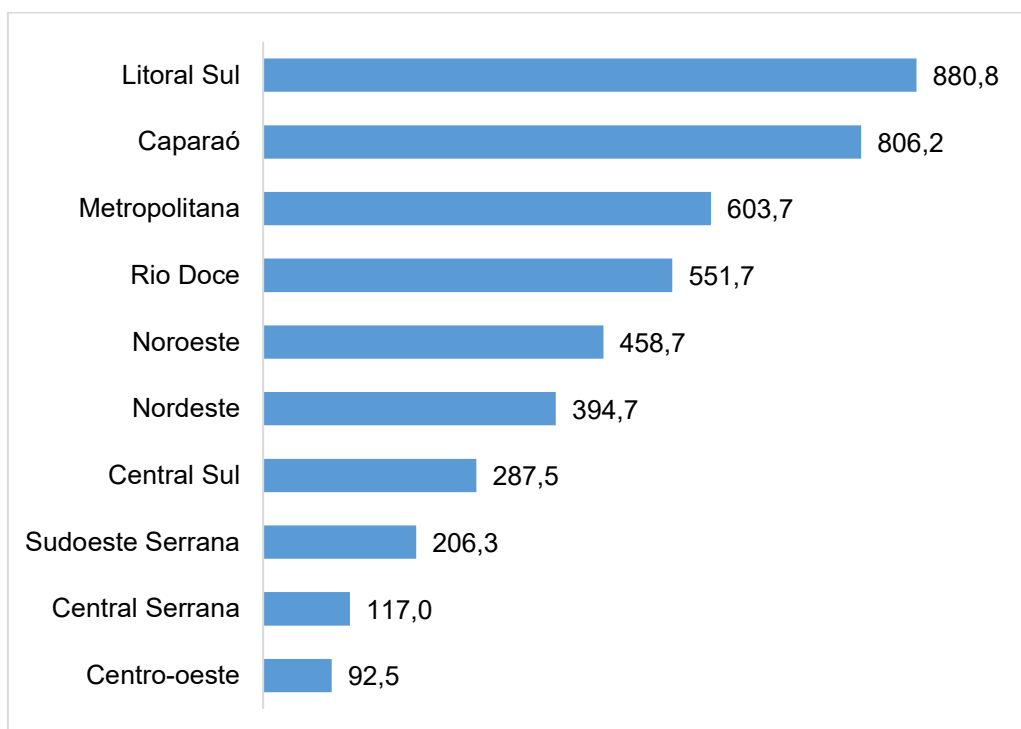


Gráfico 42. Número de famílias por município que receberam o Benefício Eventual voltado à população em situação de insegurança alimentar e nutricional em 2017 (média por microrregião).

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

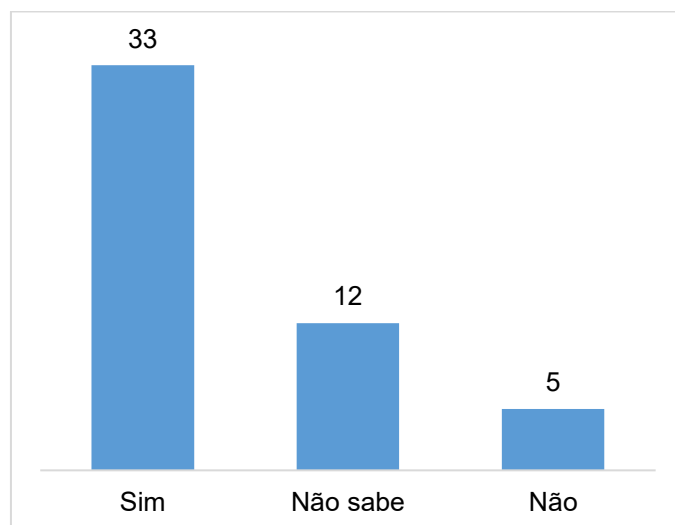


Gráfico 43. Existência de rotina de identificação ou acompanhamento de pessoas ou famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional no âmbito da Assistência Social.

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

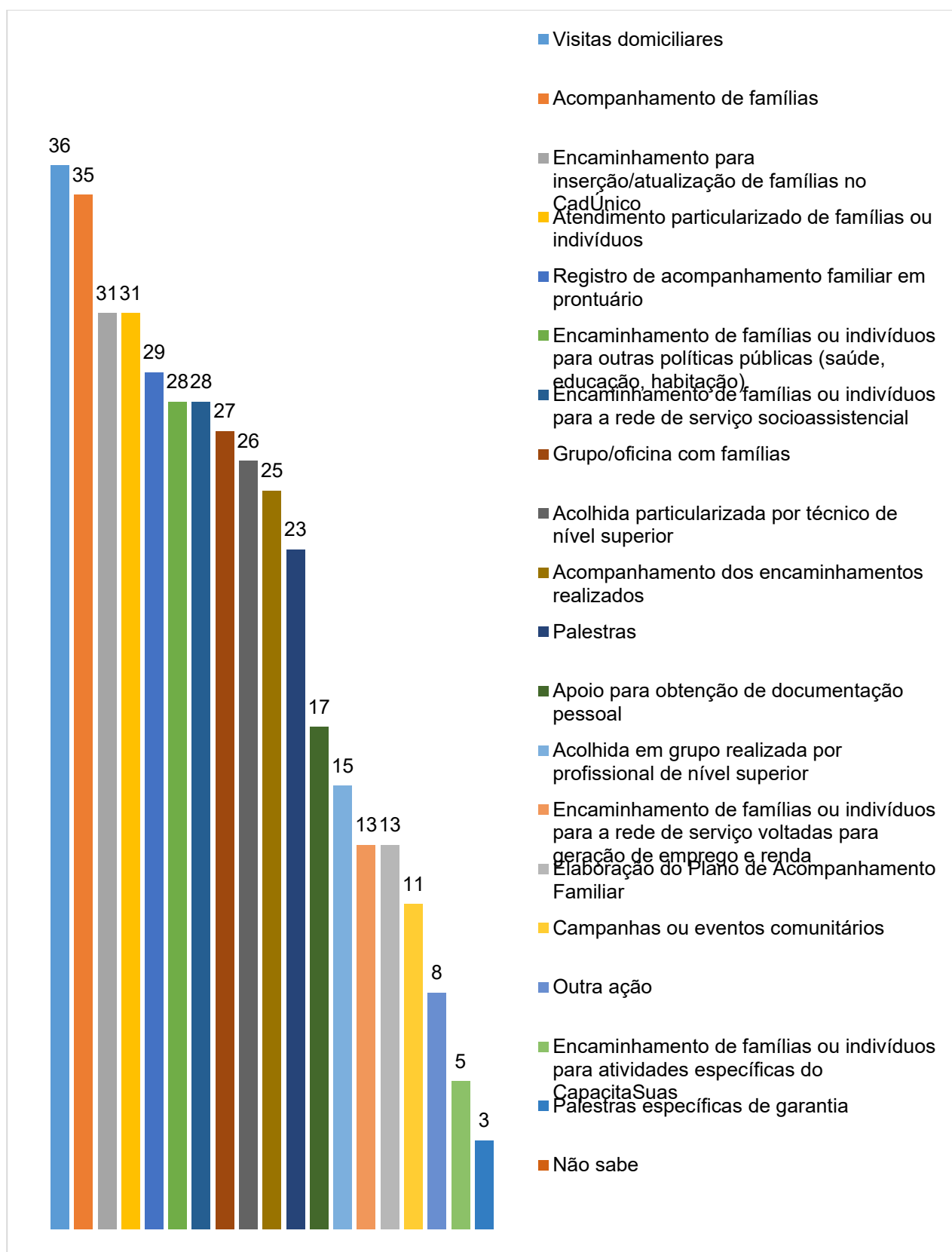


Gráfico 44. Ações e atividades desenvolvidas com as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

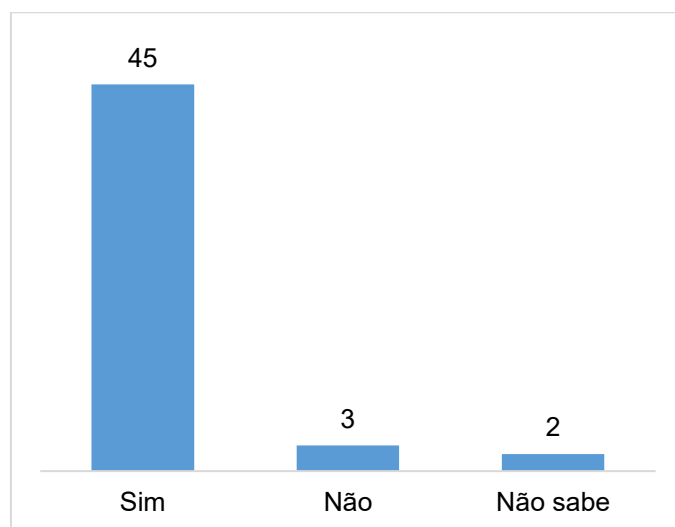


Gráfico 45. Aquisição de produtos da agricultura familiar por parte do município.

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

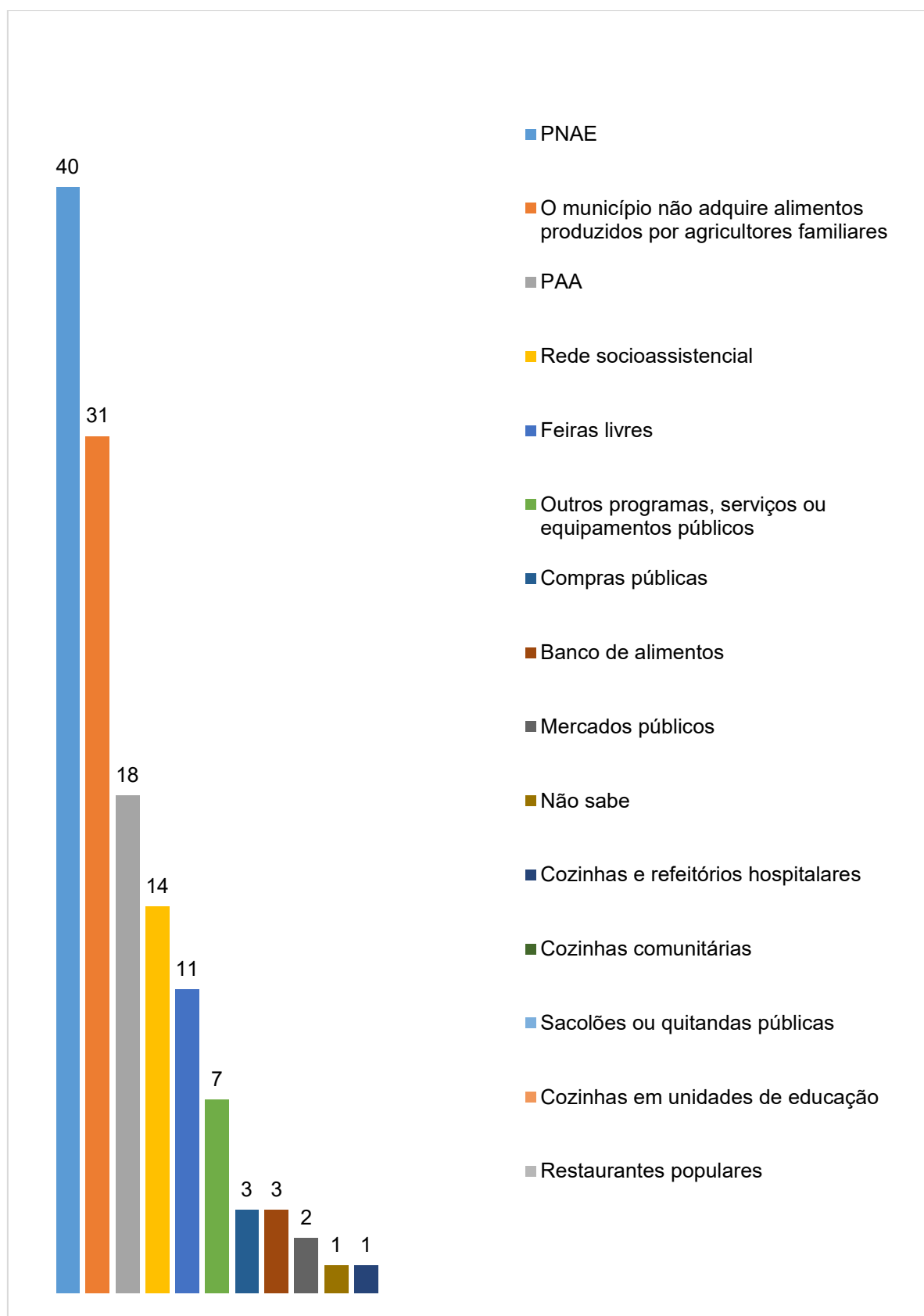


Gráfico 46. Destino dos alimentos da agricultura familiar adquiridos pelo município.

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

Quais são as principais dificuldades do ponto de vista da GESTÃO do PAA Compra com Doação Simultânea realizado no seu município?

- *“Questões ambientais interferem na produção agrícola, como escassez de chuvas, etc.”*
- *“falta de recursos”*
- *“Dificuldade de entendimento dos agricultores no que se refere os procedimentos burocráticos e administrativos.”*
- *“Não ter uma equipe exclusiva do PAA, a operação administrativa ficar longe do banco de alimentos e ajudaria muito a gestão do programa se um percentual do valor repassado pudesse ser gasto para equipar a gestão do programa e contratar profissionais.”*
- *“A maior dificuldade enfrentada foi a redução drástica dos recursos disponibilizados ao município no ano de 2017, uma vez que acarretou prejuízos para o agricultor, para as entidades e para a gestão, seja, a quantidade de alimentos comprados e doados teve uma redução considerável, ocasionando um agravamento a todos os envolvidos nesse excelente programa que tanto contribui para a segurança alimentar e nutricional no nosso município. Outra dificuldade é com relação à lei que regulamenta o PAA, alguns pontos estão descritos de forma subjetiva, ocasionando dúvidas com relação determinadas ações e condutas a serem tomadas, a sugestão é que sejam descritas de forma mais diretas para facilitar nosso entendimento e nosso trabalho.”*
- *“Adesão aos agricultores ao PAA.”*
- *“Poucas modalidades”*
- *“A REGULAÇÃO DOS PRODUTOS “*
- *“período de execução do projeto deveria ser contínuo”*
- *“OSC da agricultura familiar necessitam de suporte e capacitação com o objetivo de se organizarem administrativamente e o fortalecimento da participação de todos os associados da OSC que participam do PAA”*
- *“Organização das associações e documentação.”*

- *“Transporte dos alimentos”*
- *“Uma visao mais ampla sobre a importancia do Programa. Acoes que garantam efetivamente a realizacao do Programa, como a melhoria de equipamentos e rh suficiente.”*
- *“FALTA DE UMA GERENCIA ESPECIFICA E DE PROFISSIONAIS ESPECIFICOS PARA ESTE FIM”*
- *““NAO E EFETIVADA A COMPRA DOS ALIMENTOS ESTE SAO REPASSADOS PELO INCAPER”*
- *“A maior dificuldade em sua grande parte se encontra na logistica. Pois a maioria das unidades fornecedoras nao possuem veiculos, o que gera uma entrega com um custo mais elevado para os mesmos.”*
- *“O PAA foi executado por Associacao municipal e CONAB, os usuarios dos servicos socioassistenciais eram os beneficiários”*

Quais as principais dificuldades que o município enfrenta para adquirir produtos da agricultura familiar?

- *“diversidade dos produtos e documentacao dos produtores”*
- *“Produtos disponiveis para colheita em periodo diferente do esperado.”*
- *Produtos com qualidade e tamanho diferentes do esperado considerando o valor a ser pago.”*
- *“Ao fato da producao do alimento estar relacionada diretamente a situacao climatica, dificultando a garantia da producao.”*
- *“Falta de recursos financeiros, falta de recursos humanos e estrutura fisica dificultando o acesso as politicas publicas.”*
- *“Os agricultores tem um pouco de dificuldades na producao por falta de incentivos por parte do poder publico e melhores credits para financiar as producoes, o que acarreta na falta de producao para executar certos projetos que beneficiam os mesmos”*

- “Outro fator e a falta de capacitacao para os envolvidos na elaboracao e execucao de projetos que venham beneficiar os produtores da agricultura familiar de modo especifico, isso no ambito na assistencia social, uma vez que nao temos nenhum tecnico com capacitacao na area ade seguranca alimentar,”
- “PRODUTOS QUE NAO ESTAO DENTRO DAS NORMAS DA VIGILANCIA”
- “Maior envolvimento dos beneficiarios fornecedores”
- “A regulamentacao dos documentos dos produtores da agricultura familiar.”
- “Localizacao dos agricultores, uma vez que se estao localizados em comunidades distantes da sede e ha somente um transporte para o recolhimento do alimento, dificultando o tempo de entrega. “
- “A regulamentacao de instituicoes competentes, para viabilizacao da comercializacao do produto.”

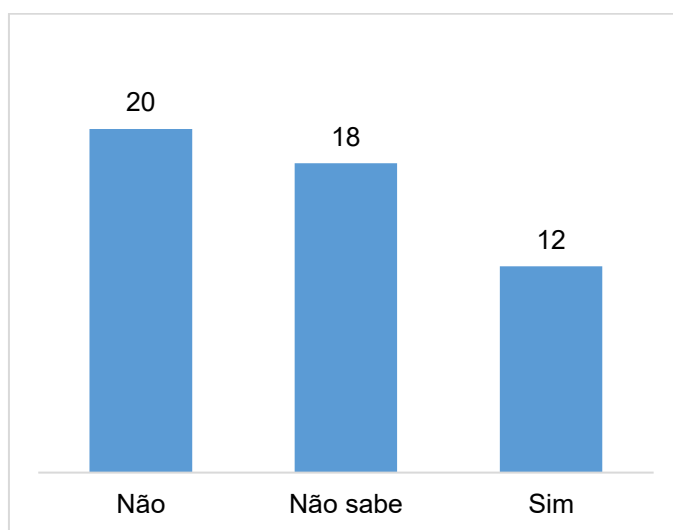


Gráfico 47. Apoio a práticas de agricultura urbana.

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

III. Equipamentos de PSAN

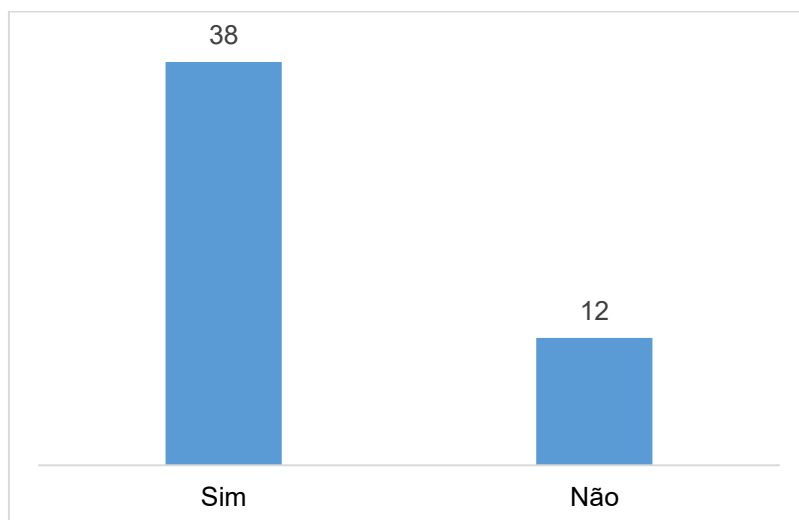


Gráfico 48. Manutenção de mercados públicos ou populares por parte do município.

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

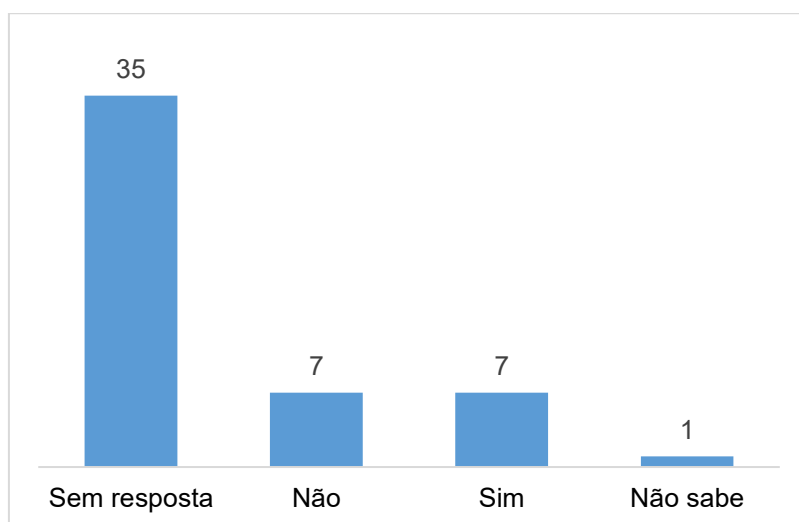


Gráfico 49. Subsídio do preço dos alimentos em um ou mais mercados públicos ou populares por parte do município.

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

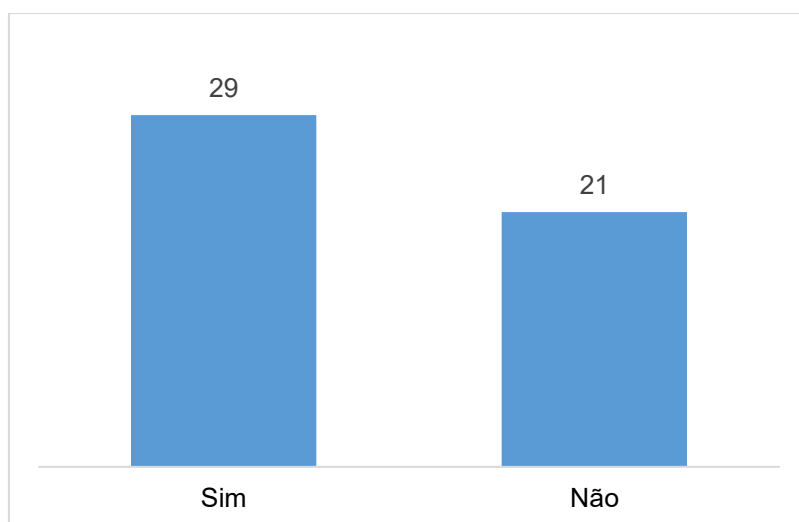


Gráfico 50. Manutenção de sacolões públicos ou quitandas por parte do município.

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

Nenhum município possuía restaurantes populares ou cozinhas comunitárias. Somente Vitória possuía Banco de Alimentos.

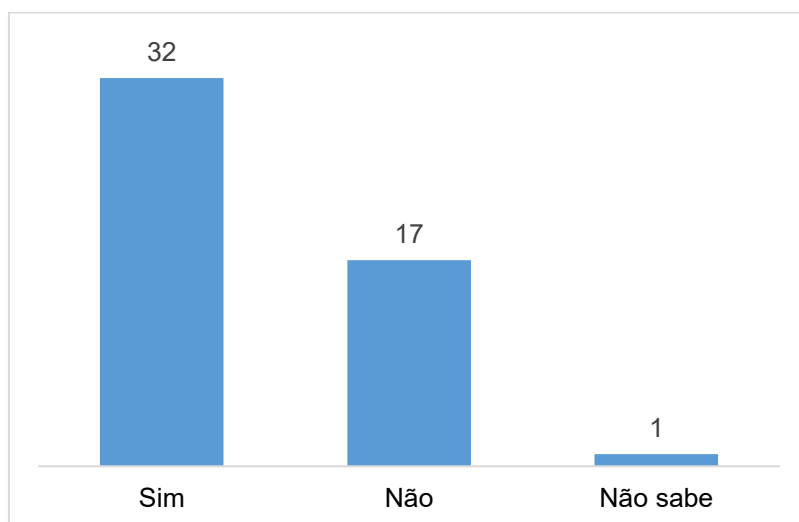


Gráfico 51. Existência de unidades de distribuição da agricultura familiar no município.

Fonte: Elaboração NOPP (Mapa SAN 2018)

49 municípios têm feiras livres (somente 1 não sabe)

APÊNDICE B. CENSO SUAS 2019

Este apêndice apresenta em formato de gráfico e tabelas os principais resultados da pesquisa Censo Suas realizada em 2019 pelo Ministério da Cidadania.

Tabela 13. Quantidade de Cras por município (2019)

Município	Microrregião	Quantidade de Cras	% do Total
Afonso Cláudio	Sudoeste Serrana	1	0,7%
Água Doce do Norte	Noroeste	1	0,7%
Água Branca	Noroeste	1	0,7%
Alegre	Caparaó	1	0,7%
Alfredo Chaves	Litoral Sul	1	0,7%
Alto Rio Novo	Centro-oeste	1	0,7%
Anchieta	Litoral Sul	1	0,7%
Apiacá	Central Sul	1	0,7%
Aracruz	Rio Doce	9	6,2%
Átilio Vivácqua	Central Sul	1	0,7%
Baixo Guandu	Centro-oeste	1	0,7%
Barra de São Francisco	Noroeste	1	0,7%
Boa Esperança	Nordeste	1	0,7%
Bom Jesus do Norte	Caparaó	1	0,7%
Brejetuba	Sudoeste Serrana	1	0,7%
Cachoeiro de Itapemirim	Central Sul	6	4,1%
Cariacica	Metropolitana	8	5,5%
Castelo	Central Sul	1	0,7%
Colatina	Centro-oeste	6	4,1%
Conceição da Barra	Nordeste	3	2,1%
Conceição do Castelo	Sudoeste Serrana	1	0,7%
Divino de São Lourenço	Caparaó	1	0,7%
Domingos Martins	Sudoeste Serrana	2	1,4%
Dores do Rio Preto	Caparaó	1	0,7%
Ecoporanga	Noroeste	1	0,7%
Governador Lindenberg	Centro-oeste	1	0,7%
Guaçuí	Caparaó	1	0,7%
Guarapari	Metropolitana	3	2,1%
Ibatiba	Caparaó	1	0,7%
Ibiraçu	Rio Doce	1	0,7%
Ibitirama	Caparaó	1	0,7%
Iconha	Litoral Sul	1	0,7%
Irupi	Caparaó	1	0,7%
Itaguaçu	Central Serrana	1	0,7%
Itapemirim	Litoral Sul	2	1,4%
Itarana	Central Serrana	1	0,7%
Iúna	Caparaó	1	0,7%
Jaguaré	Nordeste	1	0,7%

Município	Microrregião	Quantidade de Cras	% do Total
Jerônimo Monteiro	Caparaó	1	0,7%
João Neiva	Rio Doce	1	0,7%
Laranja da Terra	Sudoeste Serrana	1	0,7%
Linhares	Rio Doce	7	4,8%
Mantenópolis	Noroeste	1	0,7%
Marataízes	Litoral Sul	1	0,7%
Marechal Floriano	Sudoeste Serrana	1	0,7%
Marilândia	Centro-oeste	1	0,7%
Mimoso do Sul	Central Sul	1	0,7%
Montanha	Nordeste	1	0,7%
Mucurici	Nordeste	1	0,7%
Muniz Freire	Caparaó	2	1,4%
Muqui	Central Sul	1	0,7%
Nova Venécia	Noroeste	1	0,7%
Pancas	Centro-oeste	1	0,7%
Pedro Canário	Nordeste	1	0,7%
Pinheiros	Nordeste	1	0,7%
Ponto Belo	Nordeste	1	0,7%
Presidente Kennedy	Litoral Sul	1	0,7%
Rio Bananal	Rio Doce	1	0,7%
Rio Novo do Sul	Litoral Sul	1	0,7%
Santa Leopoldina	Central Serrana	1	0,7%
Santa Maria de Jetibá	Central Serrana	2	1,4%
Santa Teresa	Central Serrana	1	0,7%
São Domingos do Norte	Centro-oeste	1	0,7%
São Gabriel da Palha	Centro-oeste	1	0,7%
São José do Calçado	Caparaó	1	0,7%
São Mateus	Nordeste	5	3,4%
São Roque do Canaã	Centro-oeste	1	0,7%
Serra	Metropolitana	9	6,2%
Sooretama	Rio Doce	1	0,7%
Vargem Alta	Central Sul	1	0,7%
Venda Nova do Imigrante	Sudoeste Serrana	1	0,7%
Viana	Metropolitana	4	2,7%
Vila Pavão	Noroeste	1	0,7%
Vila Valério	Centro-oeste	1	0,7%
Vila Velha	Metropolitana	6	4,1%
Vitória	Metropolitana	12	8,2%

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

Estão ausentes os dados dos municípios de Fundão e Piúma.

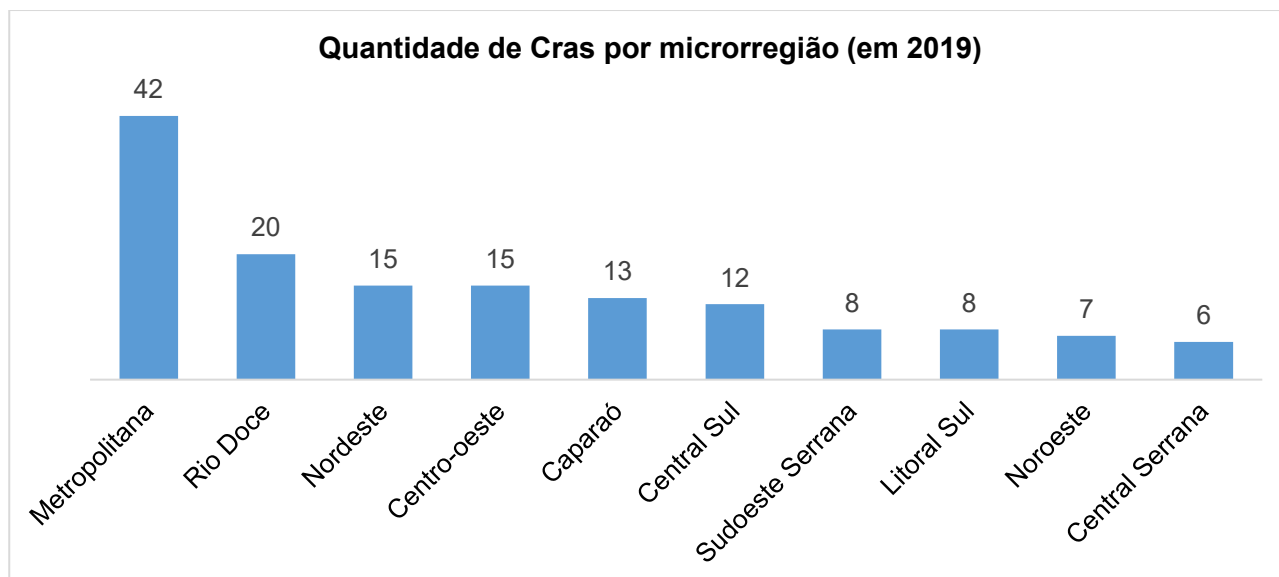


Gráfico 52. Quantidade de Cras por Microrregião (2019)

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

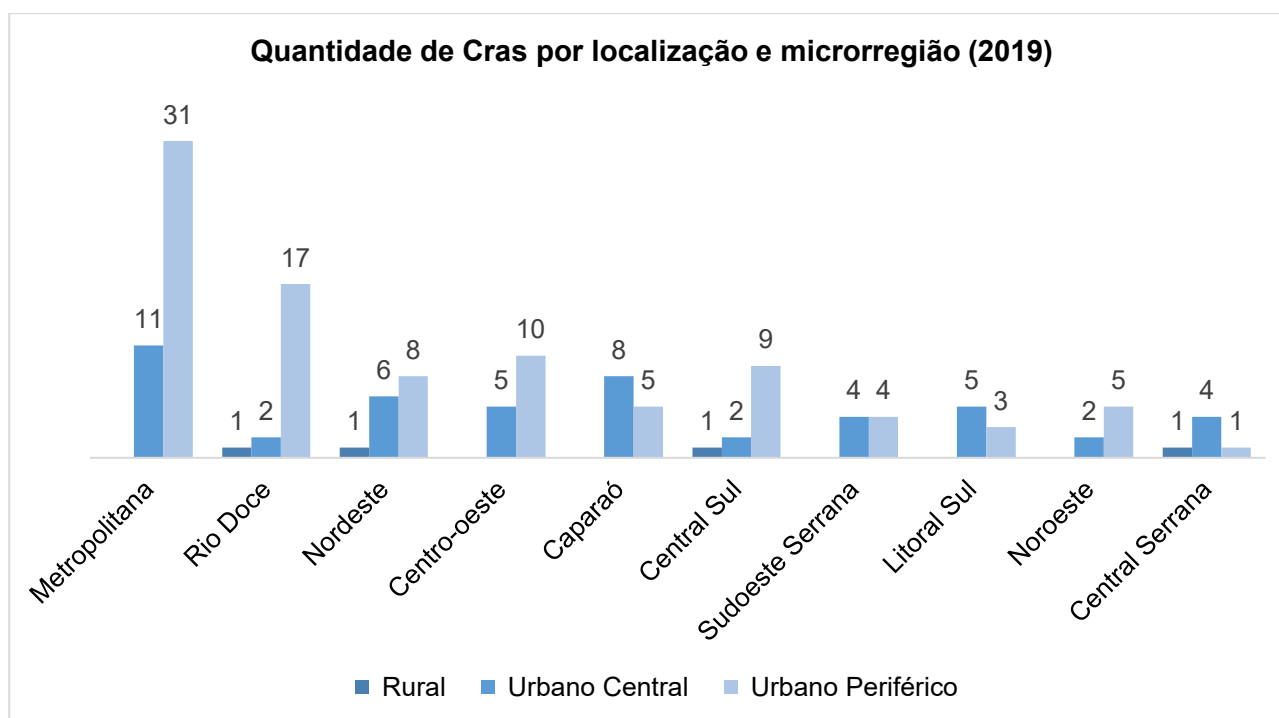


Gráfico 53. Quantidade de Cras por localização e microrregião (2019)

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

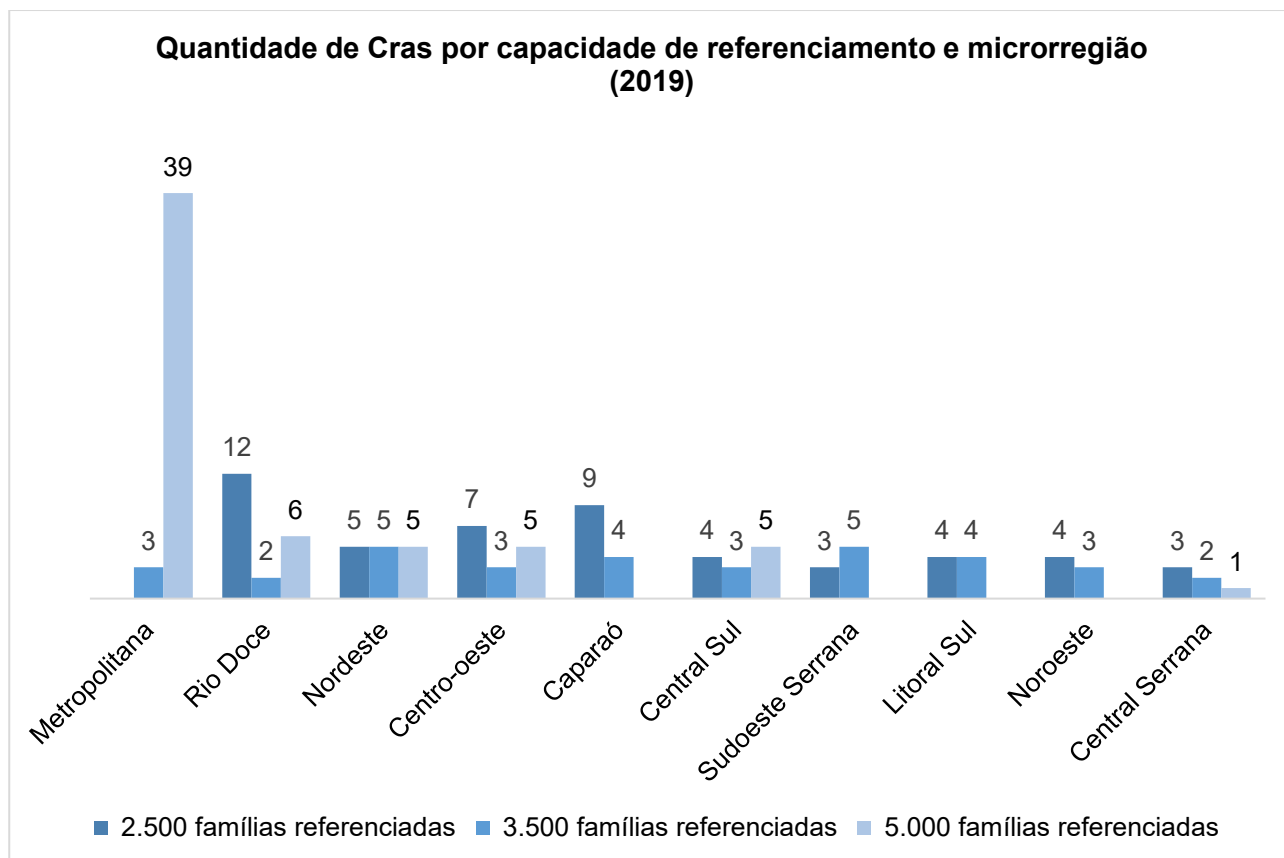


Gráfico 54. Quantidade de Cras por capacidade de referenciamento e microrregião (2019)

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

Tabela 14. Capacidade de referenciamento dos Cras em relação à população do município (2019)

Município	Capacidade de referenciamento (famílias)	Capacidade de referenciamento estimada (pessoas)	População Estimada em 2019	Capacidade de Referenciamento (%)
Divino de São Lourenço	2.500	7.500	4.304	174%
Mucurici	2.500	7.500	5.524	136%
Dores do Rio Preto	2.500	7.500	6.749	111%
Itaguaçu	5.000	15.000	14.066	107%
Conceição da Barra	10.500	31.500	31.063	101%
Apiacá	2.500	7.500	7.567	99%
Alto Rio Novo	2.500	7.500	7.836	96%
Ponto Belo	2.500	7.500	7.863	95%
São Domingos do Norte	2.500	7.500	8.638	87%
Muniz Freire	5.000	15.000	17.465	86%

Município	Capacidade de referenciamento (famílias)	Capacidade de referenciamento estimada (pessoas)	População Estimada em 2019	Capacidade de Referenciamento (%)
Ibitirama	2.500	7.500	8.889	84%
Vila Pavão	2.500	7.500	9.208	81%
Águia Branca	2.500	7.500	9.642	78%
Bom Jesus do Norte	2.500	7.500	9.936	75%
Itarana	2.500	7.500	10.555	71%
São José do Calçado	2.500	7.500	10.556	71%
Laranja da Terra	2.500	7.500	10.947	69%
Água Doce do Norte	2.500	7.500	11.019	68%
Colatina	27.500	82.500	122.499	67%
Aracruz	22.500	67.500	101.220	67%
Viana	17.000	51.000	78.239	65%
Presidente Kennedy	2.500	7.500	11.574	65%
Rio Novo do Sul	2.500	7.500	11.622	65%
Marechal Floriano	3.500	10.500	16.694	63%
Atílio Vivácqua	2.500	7.500	11.936	63%
Domingos Martins	7.000	21.000	33.850	62%
Jerônimo Monteiro	2.500	7.500	12.192	62%
Santa Leopoldina	2.500	7.500	12.224	61%
Itapemirim	7.000	21.000	34.348	61%
Brejetuba	2.500	7.500	12.404	60%
São Roque do Canaã	2.500	7.500	12.415	60%
Ibiraçu	2.500	7.500	12.479	60%
Governador Lindenberg	2.500	7.500	12.709	59%
Conceição do Castelo	2.500	7.500	12.723	59%
Marilândia	2.500	7.500	12.833	58%
Linhares	33.500	100.500	173.555	58%
São Mateus	25.000	75.000	130.611	57%
Irupi	2.500	7.500	13.377	56%
Iconha	2.500	7.500	13.860	54%
Vila Valério	2.500	7.500	14.080	53%
Alfredo Chaves	2.500	7.500	14.601	51%
Boa Esperança	2.500	7.500	15.037	50%
Vitória	60.000	180.000	362.097	50%
Mantenópolis	2.500	7.500	15.350	49%
Muqui	2.500	7.500	15.449	49%
Ecoporanga	3.500	10.500	22.923	46%
Pancas	3.500	10.500	23.184	45%
João Neiva	2.500	7.500	16.668	45%

Município	Capacidade de referenciamento (famílias)	Capacidade de referenciamento estimada (pessoas)	População Estimada em 2019	Capacidade de Referenciamento (%)
Santa Maria de Jetibá	6.000	18.000	40.431	45%
Santa Teresa	3.500	10.500	23.590	45%
Venda Nova do Imigrante	3.500	10.500	25.277	42%
Cachoeiro de Itapemirim	28.500	85.500	208.972	41%
Ibatiba	3.500	10.500	26.082	40%
Mimoso do Sul	3.500	10.500	26.153	40%
Pedro Canário	3.500	10.500	26.184	40%
Montanha	2.500	7.500	18.833	40%
Rio Bananal	2.500	7.500	19.141	39%
Guarapari	15.000	45.000	124.859	36%
Iúna	3.500	10.500	29.161	36%
Anchieta	3.500	10.500	29.263	36%
Vargem Alta	2.500	7.500	21.402	35%
Sooretama	3.500	10.500	30.070	35%
Alegre	3.500	10.500	30.084	35%
Jaguaré	3.500	10.500	30.477	34%
Afonso Cláudio	3.500	10.500	30.586	34%
Guaçuí	3.500	10.500	30.867	34%
Baixo Guandu	3.500	10.500	30.998	34%
Cariacica	38.500	115.500	381.285	30%
Castelo	3.500	10.500	37.534	28%
Pinheiros	2.500	7.500	27.047	28%
São Gabriel da Palha	3.500	10.500	37.947	28%
Marataízes	3.500	10.500	38.499	27%
Serra	45.000	135.000	517.510	26%
Barra de São Francisco	3.500	10.500	44.650	24%
Nova Venécia	3.500	10.500	50.110	21%
Vila Velha	30.000	90.000	493.838	18%

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

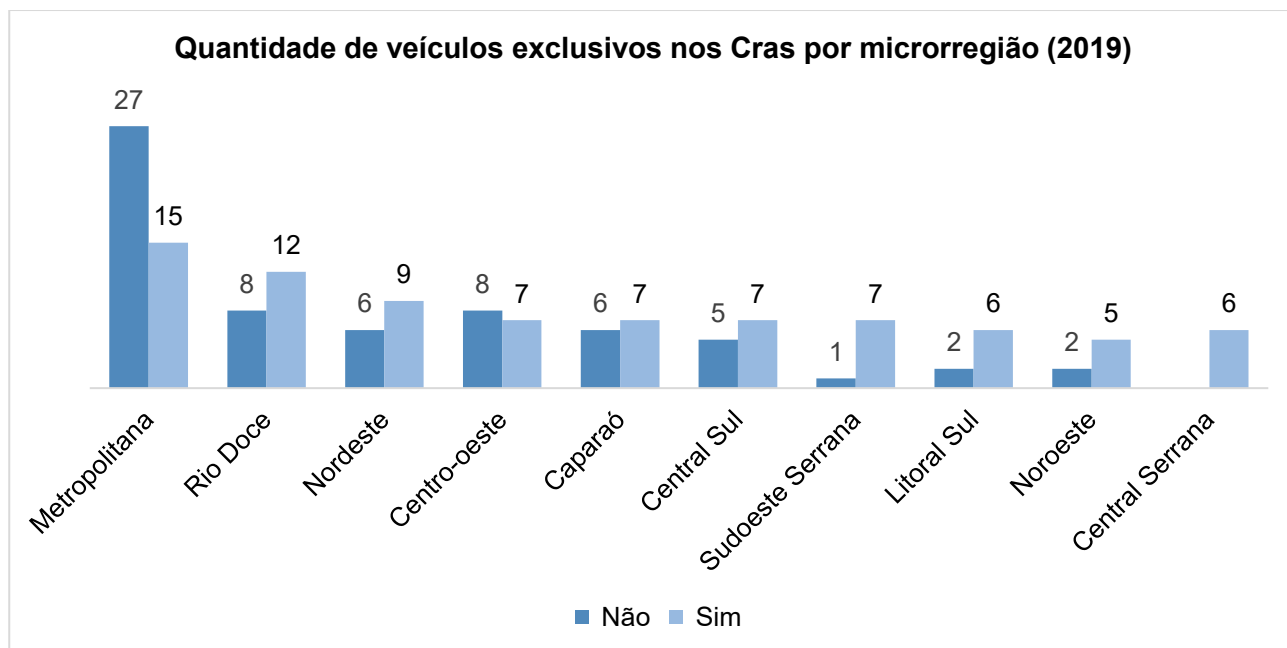


Gráfico 55. Quantidade de veículos exclusivos nos Cras por microrregião (2019)

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

Tabela 15. Quantidade média de computadores conectados à Internet por Cras no município (2019)

Município	Computadores ligados à Internet	Quantidade de Cras	Média
Afonso Cláudio	20	1	20,0
Água Doce do Norte	2	1	2,0
Água Branca	6	1	6,0
Alegre	14	1	14,0
Alfredo Chaves	18	1	18,0
Alto Rio Novo	4	1	4,0
Anchieta	28	1	28,0
Apiacá	12	1	12,0
Aracruz	30	9	3,3
Atílio Vivácqua	9	1	9,0
Baixo Guandu	15	1	15,0
Barra de São Francisco	6	1	6,0
Boa Esperança	13	1	13,0
Bom Jesus do Norte	2	1	2,0
Brejetuba	11	1	11,0

Município	Computadores ligados à Internet	Quantidade de Cras	Média
Cachoeiro de Itapemirim	28	6	4,7
Cariacica	93	8	11,6
Castelo	4	1	4,0
Colatina	20	6	3,3
Conceição da Barra	13	3	4,3
Conceição do Castelo	14	1	14,0
Divino de São Lourenço	4	1	4,0
Domingos Martins	26	2	13,0
Dores do Rio Preto	8	1	8,0
Ecoporanga	2	1	2,0
Governador Lindenberg	15	1	15,0
Guaçuí	8	1	8,0
Guarapari	12	3	4,0
Ibatiba	9	1	9,0
Ibiraçu	18	1	18,0
Ibitirama	6	1	6,0
Iconha	21	1	21,0
Irupi	12	1	12,0
Itaguaçu	23	1	23,0
Itapemirim	23	2	11,5
Itarana	13	1	13,0
Iúna	7	1	7,0
Jaguaré	15	1	15,0
Jerônimo Monteiro	12	1	12,0
João Neiva	0	1	0,0
Laranja da Terra	8	1	8,0
Linhares	108	7	15,4
Mantenópolis	19	1	19,0
Marataízes	19	1	19,0
Marechal Floriano	12	1	12,0
Marilândia	19	1	19,0
Mimoso do Sul	12	1	12,0
Montanha	20	1	20,0
Mucurici	15	1	15,0
Muniz Freire	5	2	2,5
Muqui	5	1	5,0
Nova Venécia	20	1	20,0
Pancas	7	1	7,0
Pedro Canário	13	1	13,0
Pinheiros	5	1	5,0

Município	Computadores ligados à Internet	Quantidade de Cras	Média
Ponto Belo	7	1	7,0
Presidente Kennedy	12	1	12,0
Rio Bananal	16	1	16,0
Rio Novo do Sul	15	1	15,0
Santa Leopoldina	22	1	22,0
Santa Maria de Jetibá	21	2	10,5
Santa Teresa	14	1	14,0
São Domingos do Norte	21	1	21,0
São Gabriel da Palha	14	1	14,0
São José do Calçado	4	1	4,0
São Mateus	38	5	7,6
São Roque do Canaã	10	1	10,0
Serra	65	9	7,2
Sooretama	10	1	10,0
Vargem Alta	17	1	17,0
Venda Nova do Imigrante	19	1	19,0
Viana	17	4	4,3
Vila Pavão	14	1	14,0
Vila Valério	5	1	5,0
Vila Velha	42	6	7,0
Vitória	123	12	10,3
Total	1.389	146	9,5

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

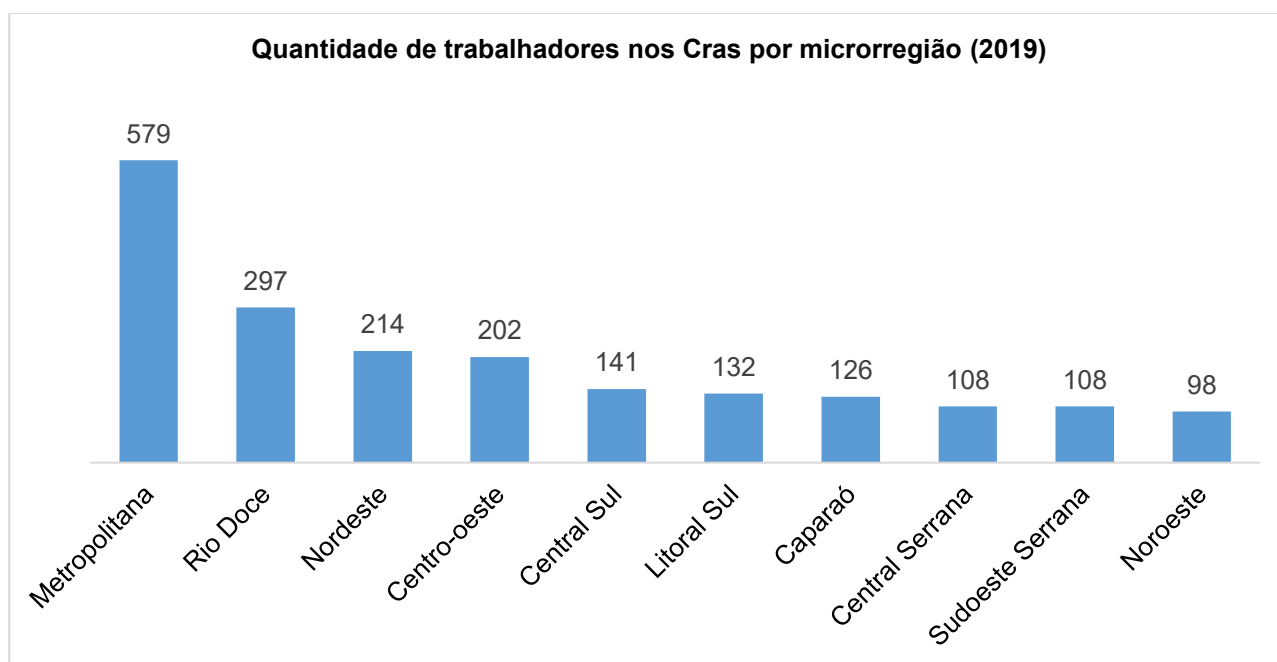


Gráfico 56. Quantidade de trabalhadores nos Cras por microrregião (2019)

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

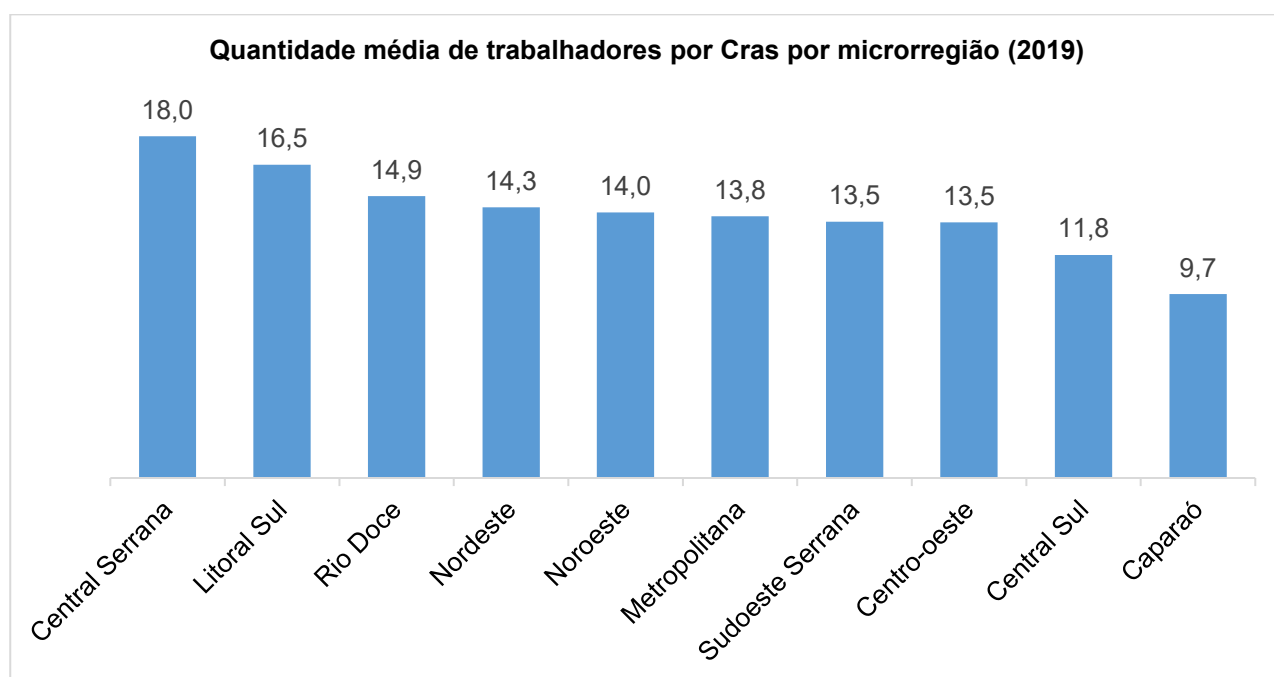


Gráfico 57. Quantidade média de trabalhadores por Cras por microrregião (2019)

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

Tabela 16. Quantidade média de trabalhadores por Cras por município (2019)

Município	Média de Trabalhadores por Cras
Afonso Cláudio	24,0
Água Doce do Norte	3,0
Águia Branca	9,0
Alegre	4,0
Alfredo Chaves	14,0
Alto Rio Novo	13,0
Anchieta	17,0
Apiacá	10,0
Aracruz	8,2
Atilio Vivacqua	11,0
Baixo Guandu	29,0
Barra de São Francisco	5,0
Boa Esperança	10,0
Bom Jesus do Norte	9,0
Brejetuba	5,0
Cachoeiro de Itapemirim	13,3
Cariacica	13,4
Castelo	11,0
Colatina	10,7
Conceição da Barra	8,3
Conceição do Castelo	8,0
Divino de São Lourenço	7,0
Domingos Martins	11,5
Dores do Rio Preto	8,0
Ecoporanga	23,0
Governador Lindenberg	13,0
Guaçuí	22,0
Guarapari	7,3
Ibatiba	16,0
Ibiraçu	11,0
Ibitirama	8,0
Iconha	9,0
Irupi	17,0
Itaguaçu	10,0
Itapemirim	10,0
Itarana	16,0
Lúna	10,0
Jaguare	26,0

Município	Média de Trabalhadores por Cras
Jerônimo Monteiro	9,0
João Neiva	12,0
Laranja da Terra	10,0
Linhares	24,4
Mantenópolis	19,0
Marataízes	27,0
Marechal Floriano	13,0
Marilândia	17,0
Mimoso do Sul	18,0
Montanha	21,0
Mucurici	17,0
Muniz Freire	3,0
Muqui	7,0
Nova Venécia	31,0
Pancas	11,0
Pedro Canário	26,0
Pinheiros	12,0
Ponto Belo	19,0
Presidente Kennedy	35,0
Rio Bananal	9,0
Rio Novo do Sul	10,0
Santa Leopoldina	23,0
Santa Maria de Jetibá	18,0
Santa Teresa	23,0
São Domingos do Norte	17,0
São Gabriel da Palha	18,0
São José do Calçado	10,0
São Mateus	11,6
São Roque do Canaã	5,0
Serra	13,4
Sooretama	20,0
Vargem Alta	4,0
Venda Nova do Imigrante	25,0
Viana	8,0
Vila Pavão	8,0
Vila Valério	15,0
Vila Velha	16,5
Vitória	16,5

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

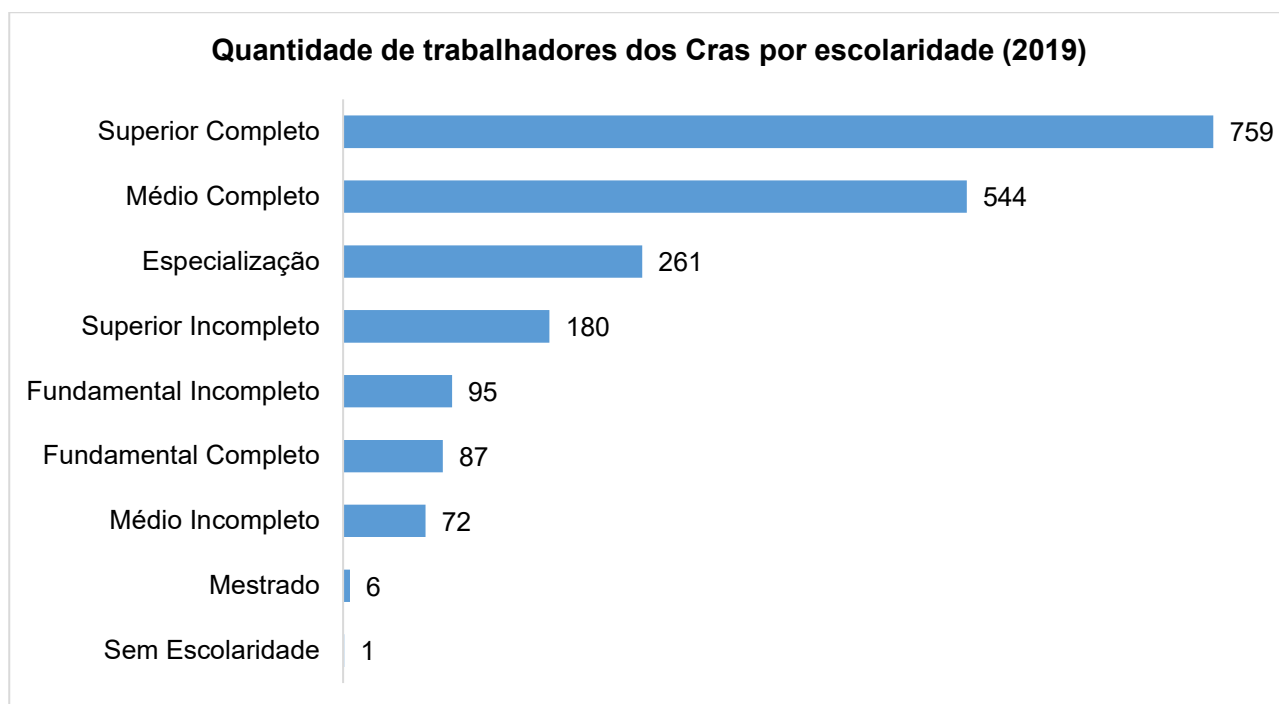


Gráfico 58. Quantidade de trabalhadores dos Cras por escolaridade (2019)

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

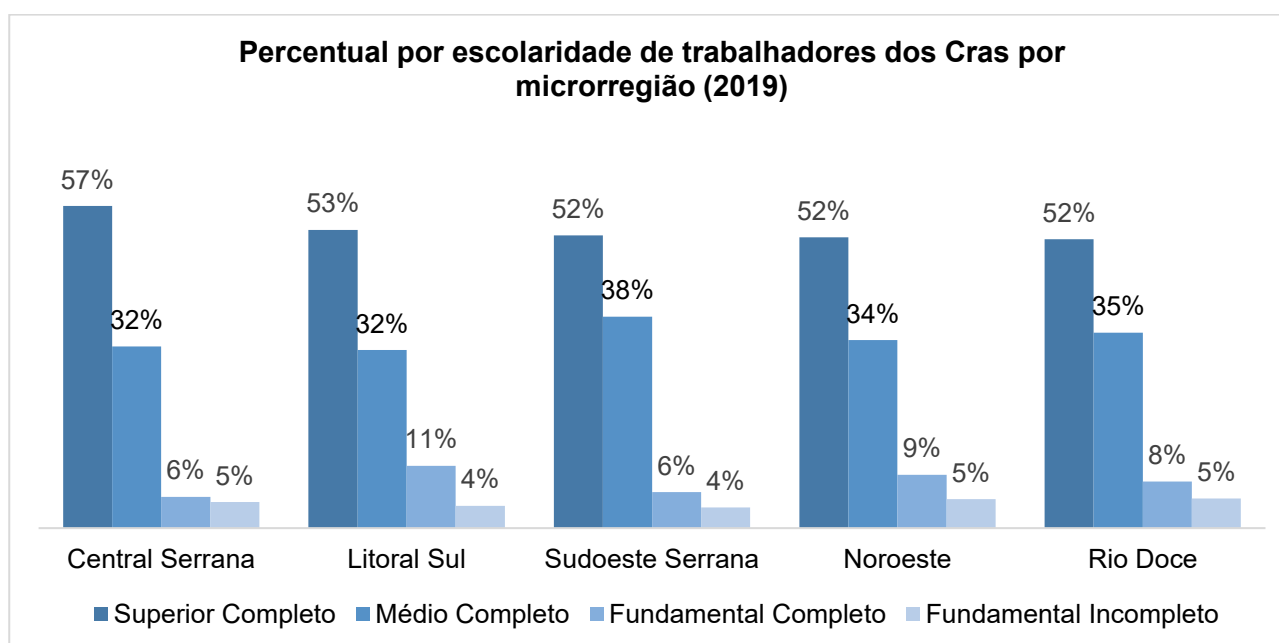


Gráfico 59. Percentual por escolaridade de trabalhadores dos Cras por microrregião (2019) – 1

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

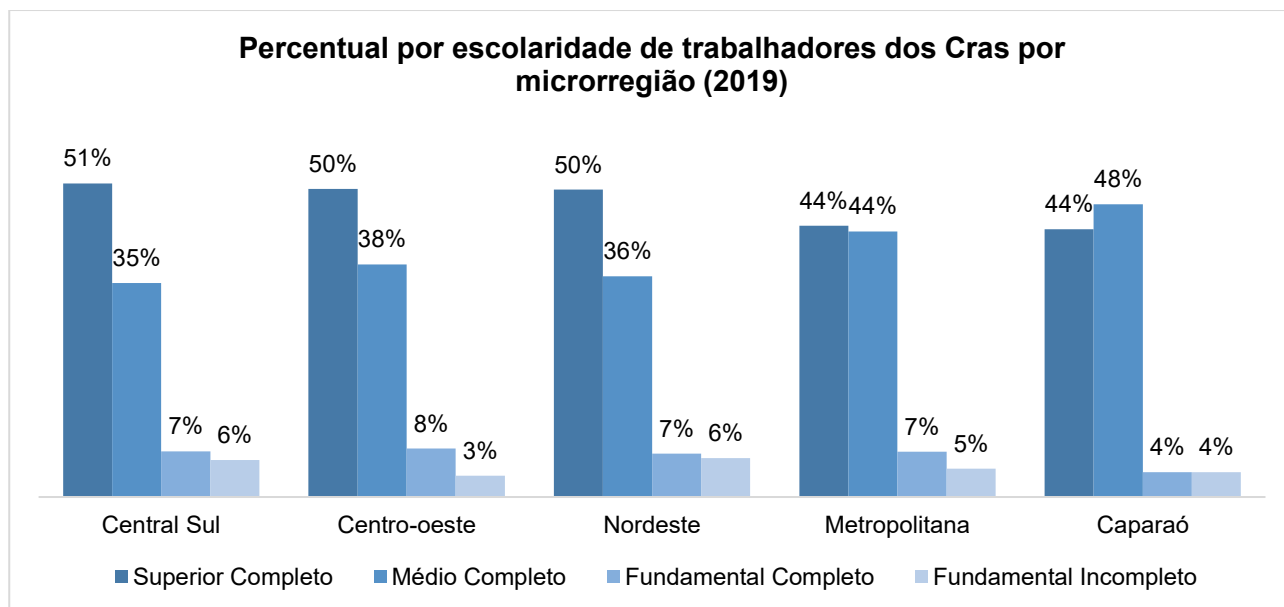


Gráfico 60. Percentual por escolaridade de trabalhadores dos Cras por microrregião (2019) - 2

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

Tabela 17. Percentual por município de profissionais dos Cras com ensino superior completo, incluindo especialização e mestrado (2019)

Município	Profissionais dos Cras com ensino superior completo
Afonso Cláudio	50,0%
Água Doce do Norte	66,7%
Águia Branca	33,3%
Alegre	50,0%
Alfredo Chaves	57,1%
Alto Rio Novo	46,2%
Anchieta	52,9%
Apiacá	50,0%
Aracruz	54,1%
Atilio Vivacqua	54,5%
Baixo Guandu	44,8%
Barra de São Francisco	80,0%
Boa Esperança	50,0%
Bom Jesus do Norte	77,8%
Brejetuba	80,0%

Município	Profissionais dos Cras com ensino superior completo
Cachoeiro de Itapemirim	51,3%
Cariacica	51,4%
Castelo	54,5%
Colatina	57,8%
Conceição da Barra	48,0%
Conceição do Castelo	50,0%
Divino de São Lourenço	71,4%
Domingos Martins	47,8%
Dores do Rio Preto	62,5%
Ecoporanga	30,4%
Governador Lindenberg	38,5%
Guaçuí	40,9%
Guarapari	54,5%
Ibatiba	50,0%
Ibiraçu	45,5%
Ibitirama	37,5%
Iconha	55,6%
Irupi	41,2%
Itaguaçu	80,0%
Itapemirim	30,0%
Itarana	62,5%
Iúna	70,0%
Jaguaré	50,0%
Jerônimo Monteiro	77,8%
João Neiva	50,0%
Laranja da Terra	30,0%
Linhares	50,9%
Mantenópolis	42,1%
Marataízes	70,4%
Marechal Floriano	38,5%
Marilândia	58,8%
Mimoso do Sul	44,4%
Montanha	52,4%
Mucurici	35,3%
Muniz Freire	50,0%
Muqui	42,9%
Nova Venécia	48,4%
Pancas	54,5%
Pedro Canário	38,5%

Município	Profissionais dos Cras com ensino superior completo
Pinheiros	41,7%
Ponto Belo	31,6%
Presidente Kennedy	45,7%
Rio Bananal	66,7%
Rio Novo do Sul	50,0%
Santa Leopoldina	34,8%
Santa Maria de Jetibá	58,3%
Santa Teresa	65,2%
São Domingos do Norte	29,4%
São Gabriel da Palha	61,1%
São José do Calçado	40,0%
São Mateus	72,4%
São Roque do Canaã	40,0%
Serra	38,8%
Sooretama	55,0%
Vargem Alta	50,0%
Venda Nova do Imigrante	36,0%
Viana	62,5%
Vila Pavão	50,0%
Vila Valério	46,7%
Vila Velha	46,5%
Vitória	60,6%
Total	51,2%

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

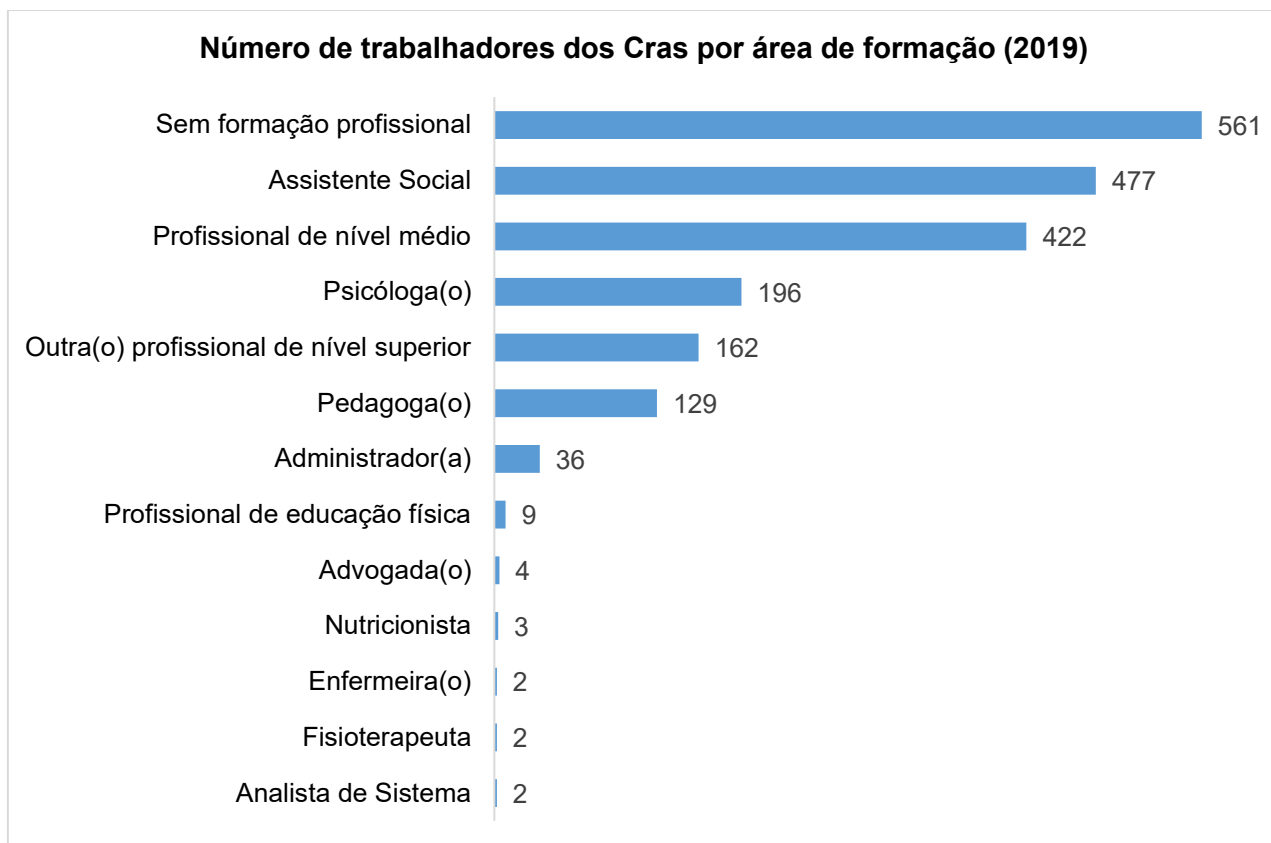


Gráfico 61. Número de trabalhadores dos Cras por área de formação (2019)

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

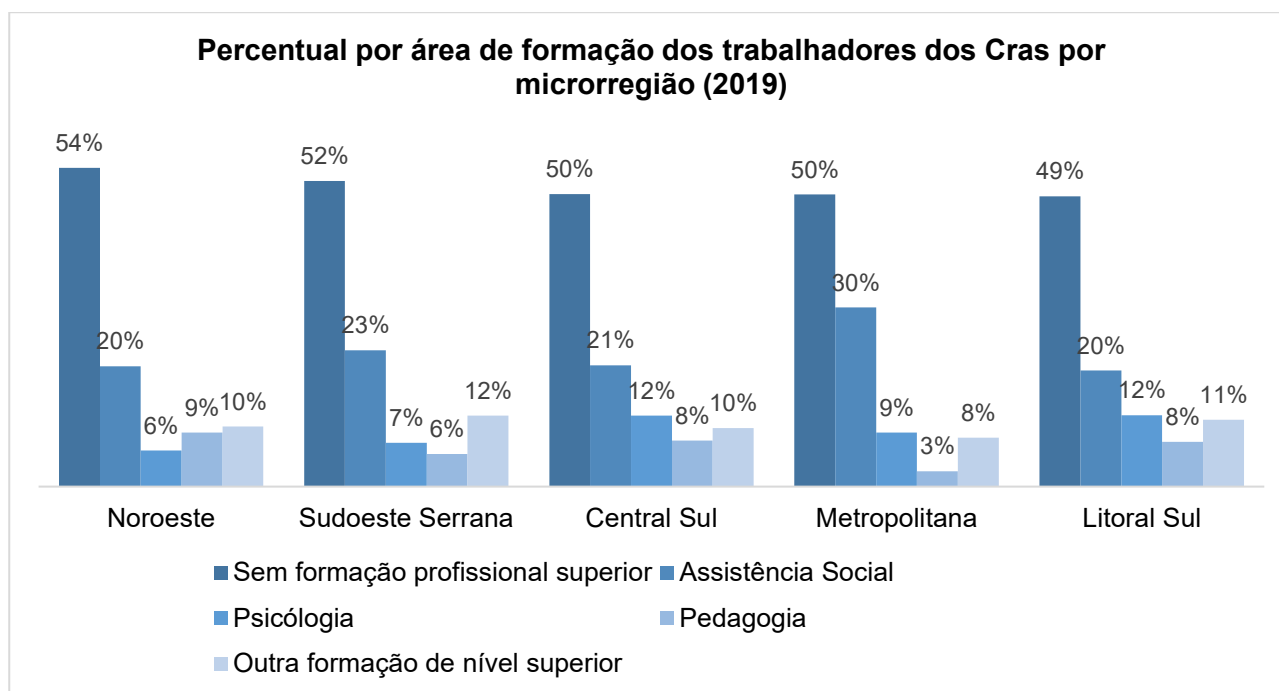


Gráfico 62. Percentual por área de formação dos trabalhadores dos Cras por microrregião (2019) - 1

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

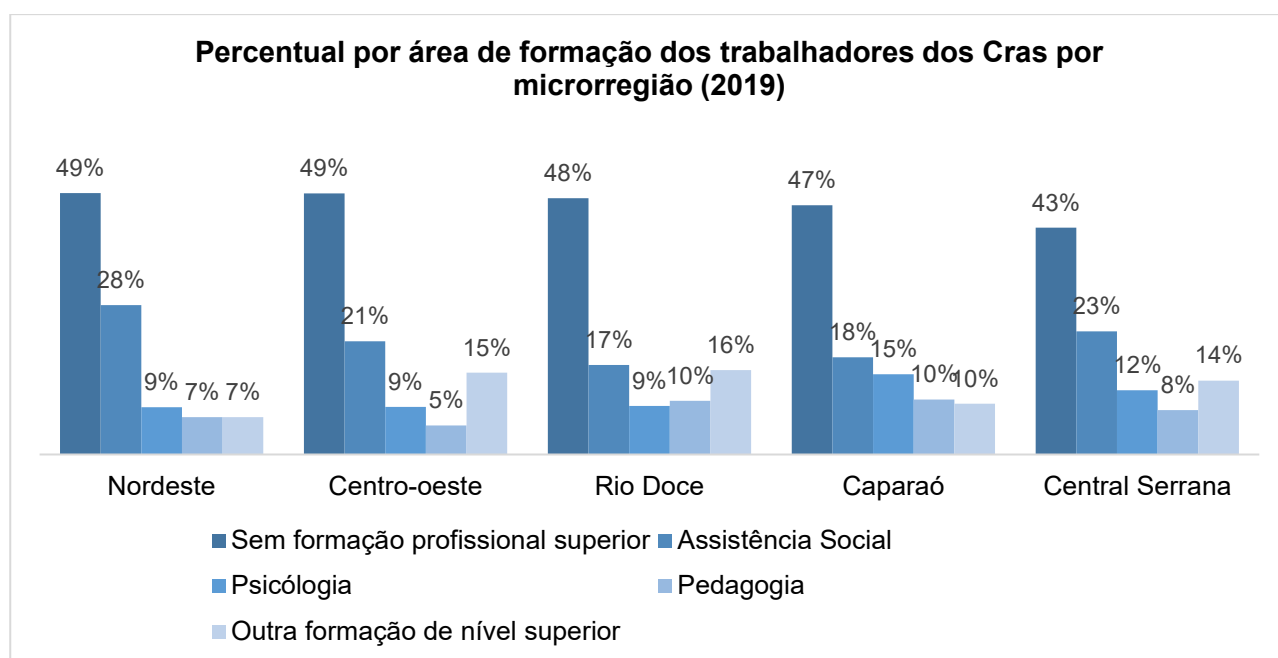


Gráfico 63. Percentual por área de formação dos trabalhadores dos Cras por microrregião (2019) - 2

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

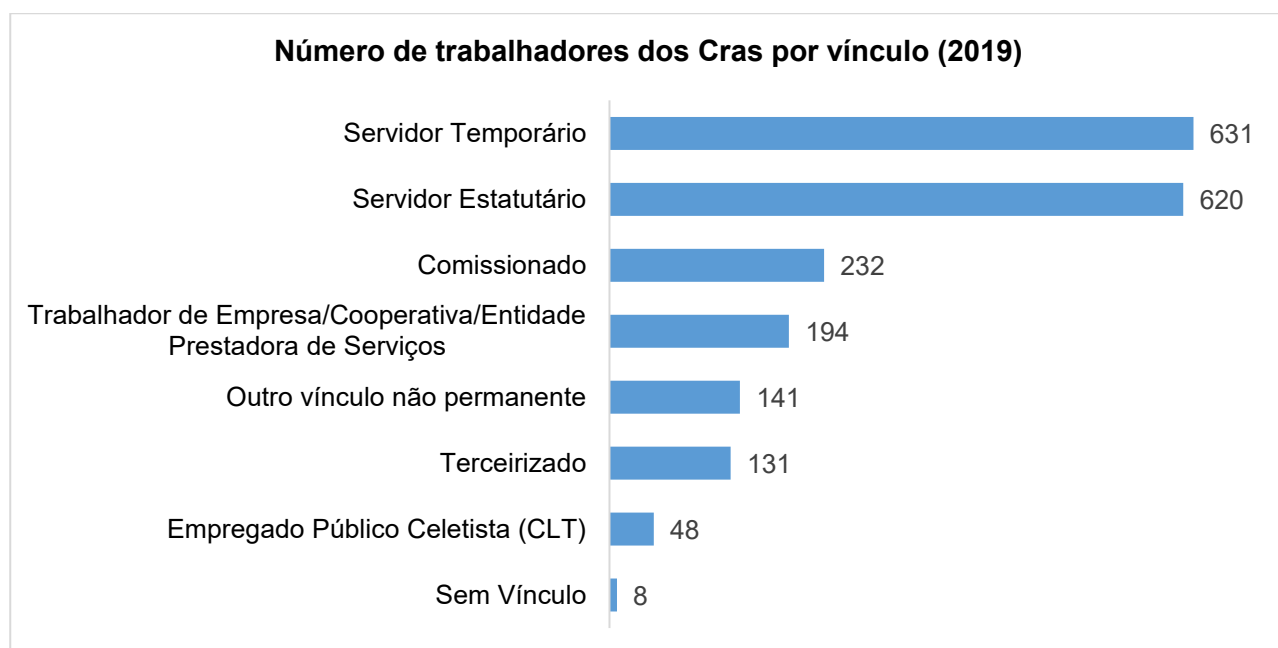


Gráfico 64. Número de trabalhadores dos Cras por vínculo (2019)

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

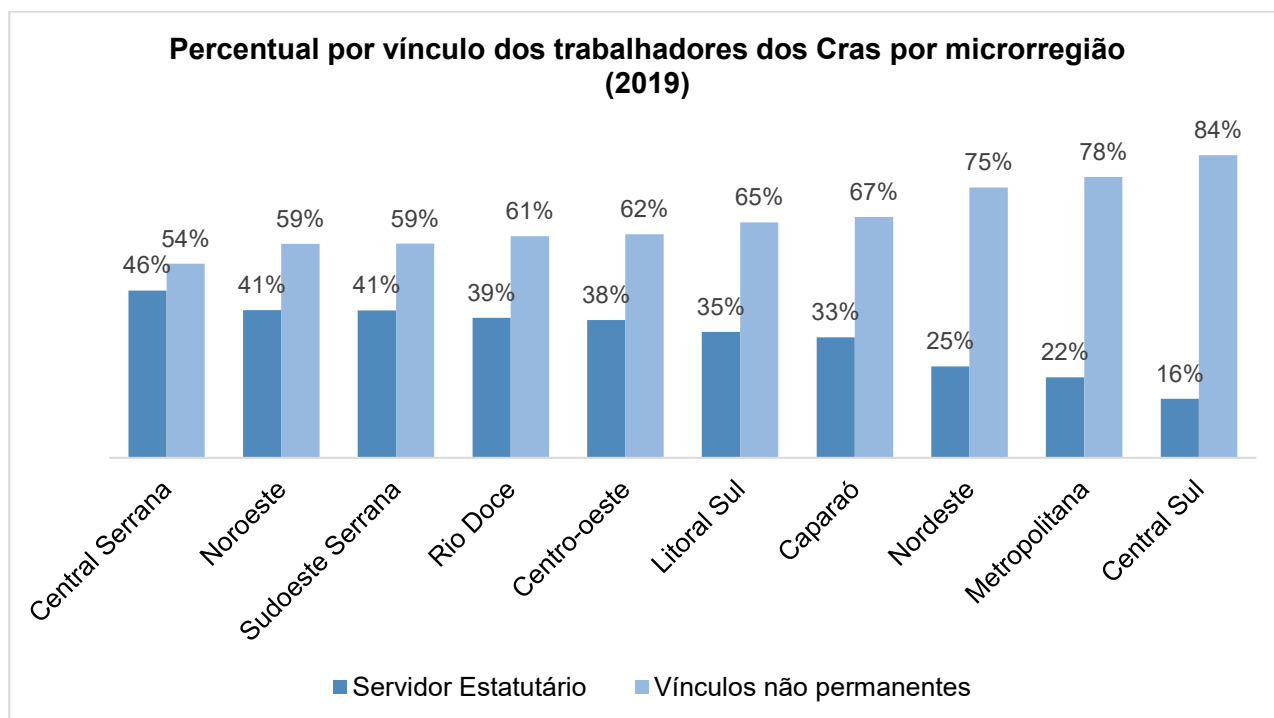


Gráfico 65. Percentual por vínculo dos trabalhadores dos Cras por microrregião (2019)

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

Tabela 18. Percentual dos trabalhadores dos Cras com vínculo permanente dos Cras por município (2019)

Município	Percentual de Servidores Estatutários
Afonso Cláudio	50,0%
Água Doce do Norte	33,3%
Águia Branca	22,2%
Alegre	50,0%
Alfredo Chaves	50,0%
Alto Rio Novo	7,7%
Anchieta	35,3%
Apiacá	0,0%
Aracruz	31,1%

Município	Percentual de Servidores Estatutários
Atilio Vivacqua	81,8%
Baixo Guandu	10,3%
Barra de São Francisco	0,0%
Boa Esperança	50,0%
Bom Jesus do Norte	0,0%
Brejetuba	40,0%
Cachoeiro de Itapemirim	16,3%
Cariacica	25,2%
Castelo	0,0%
Colatina	54,7%
Conceição da Barra	60,0%
Conceição do Castelo	37,5%
Divino de São Lourenço	28,6%
Domingos Martins	47,8%
Dores do Rio Preto	50,0%
Ecoporanga	21,7%
Governador Lindenberg	53,8%
Guaçuí	0,0%
Guarapari	77,3%
Ibatiba	56,3%
Ibiraçu	54,5%
Ibitirama	25,0%
Iconha	11,1%
Irupi	23,5%
Itaguaçu	30,0%
Itapemirim	10,0%
Itarana	43,8%
Iúna	60,0%
Jaguaré	11,5%
Jerônimo Monteiro	66,7%
João Neiva	16,7%
Laranja da Terra	50,0%
Linhares	43,3%
Mantenópolis	57,9%
Marataízes	70,4%
Marechal Floriano	7,7%
Marilândia	41,2%
Mimoso do Sul	0,0%
Montanha	19,0%
Mucurici	17,6%

Município	Percentual de Servidores Estatutários
Muniz Freire	66,7%
Muqui	0,0%
Nova Venécia	61,3%
Pancas	63,6%
Pedro Canário	19,2%
Pinheiros	0,0%
Ponto Belo	36,8%
Presidente Kennedy	11,4%
Rio Bananal	55,6%
Rio Novo do Sul	70,0%
Santa Leopoldina	69,6%
Santa Maria de Jetibá	58,3%
Santa Teresa	13,0%
São Domingos do Norte	23,5%
São Gabriel da Palha	22,2%
São José do Calçado	30,0%
São Mateus	20,7%
São Roque do Canaã	40,0%
Serra	24,0%
Sooretama	25,0%
Vargem Alta	25,0%
Venda Nova do Imigrante	40,0%
Viana	6,3%
Vila Pavão	25,0%
Vila Valério	46,7%
Vila Velha	37,4%
Vitória	8,6%
Total	30,9%

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

Tabela 19. Média do IDCras dos Cras por município (2019)

Município	Média do IDCras
Afonso Cláudio	5,0
Água Doce do Norte	2,7
Água Branca	4,3
Alegre	2,7

Município	Média do IDCras
Alfredo Chaves	4,3
Alto Rio Novo	4,0
Anchieta	5,0
Apiacá	5,0
Aracruz	3,0
Atilio Vivacqua	4,0
Baixo Guandu	4,0
Barra de São Francisco	3,0
Boa Esperança	4,3
Bom Jesus do Norte	4,7
Brejetuba	2,7
Cachoeiro de Itapemirim	3,1
Cariacica	3,4
Castelo	4,0
Colatina	3,6
Conceição da Barra	2,6
Conceição do Castelo	4,0
Divino de São Lourenço	2,3
Domingos Martins	4,2
Dores do Rio Preto	5,0
Ecoporanga	3,0
Governador Lindenberg	3,7
Guaçuí	4,0
Guarapari	3,4
Ibatiba	4,3
Ibiraçu	4,7
Ibitirama	3,7
Iconha	4,0
Irupi	4,0
Itaguaçu	5,0
Itapemirim	2,0
Itarana	5,0
Lúna	3,3
Jaguaré	4,0
Jerônimo Monteiro	5,0
João Neiva	2,7
Laranja da Terra	3,0
Linhares	3,1
Mantenópolis	5,0
Marataízes	4,0
Marechal Floriano	3,7

Município	Média do IDCras
Marilândia	4,0
Mimoso do Sul	4,3
Montanha	4,3
Mucurici	4,3
Muniz Freire	2,2
Muqui	2,3
Nova Venécia	2,7
Pancas	3,3
Pedro Canário	3,3
Pinheiros	4,0
Ponto Belo	5,0
Presidente Kennedy	3,7
Rio Bananal	3,3
Rio Novo do Sul	5,0
Santa Leopoldina	4,3
Santa Maria de Jetibá	3,7
Santa Teresa	4,0
São Domingos do Norte	3,3
São Gabriel da Palha	4,0
São José do Calçado	4,7
São Mateus	3,1
São Roque do Canaã	4,3
Serra	3,8
Sooretama	4,3
Vargem Alta	3,3
Venda Nova do Imigrante	3,7
Viana	3,8
Vila Pavão	3,3
Vila Valério	3,7
Vila Velha	3,1
Vitória	3,4
Total	3,5

Fonte: Elaboração NOPP (Censo Suas 2019).

APÊNDICE C. PERFIL DA POBREZA NO ESPÍRITO SANTO 2021 – IJSN

Este apêndice apresenta em formato de gráfico e tabelas os principais resultados da pesquisa Perfil da Pobreza no Estado do Espírito Santo realizada em 2021 pelo Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN.

I. Características gerais e renda

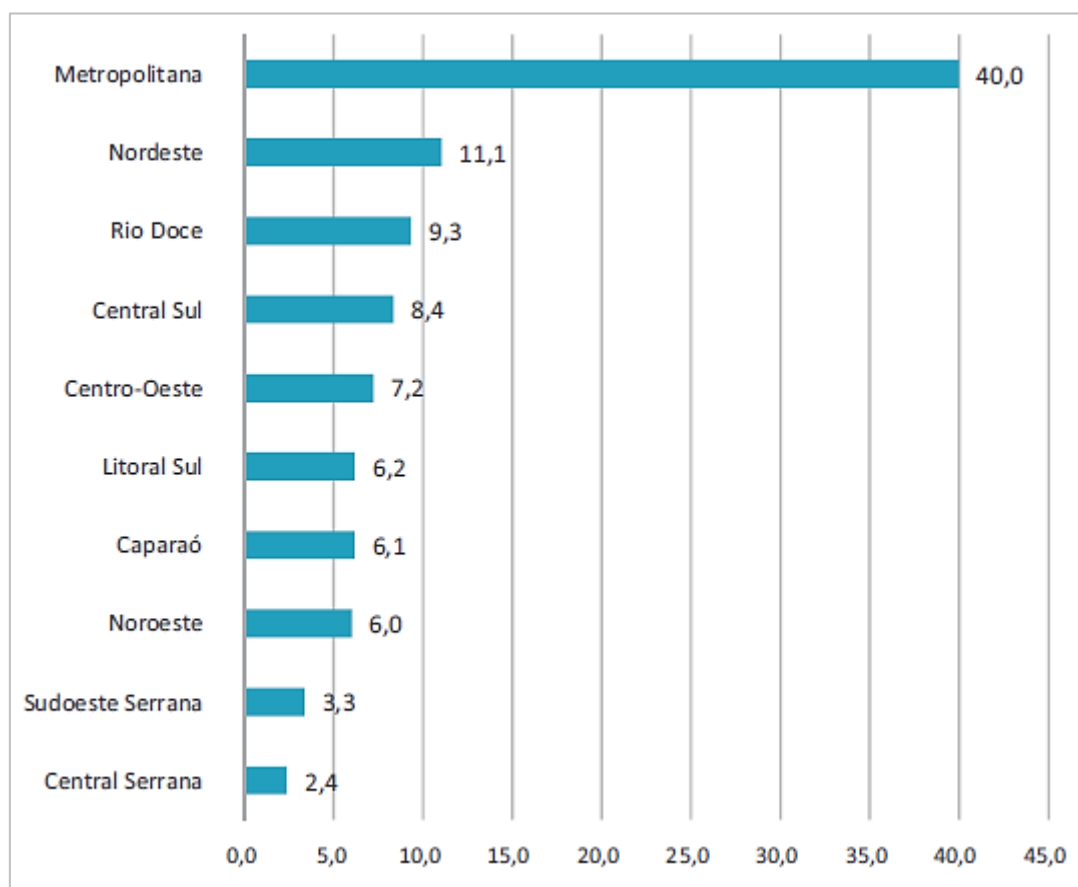


Gráfico 66. Percentual de famílias inscritas no CadÚnico, por microrregião, 2021

Fonte: Coordenação de Estudos Sociais CES/IJSN

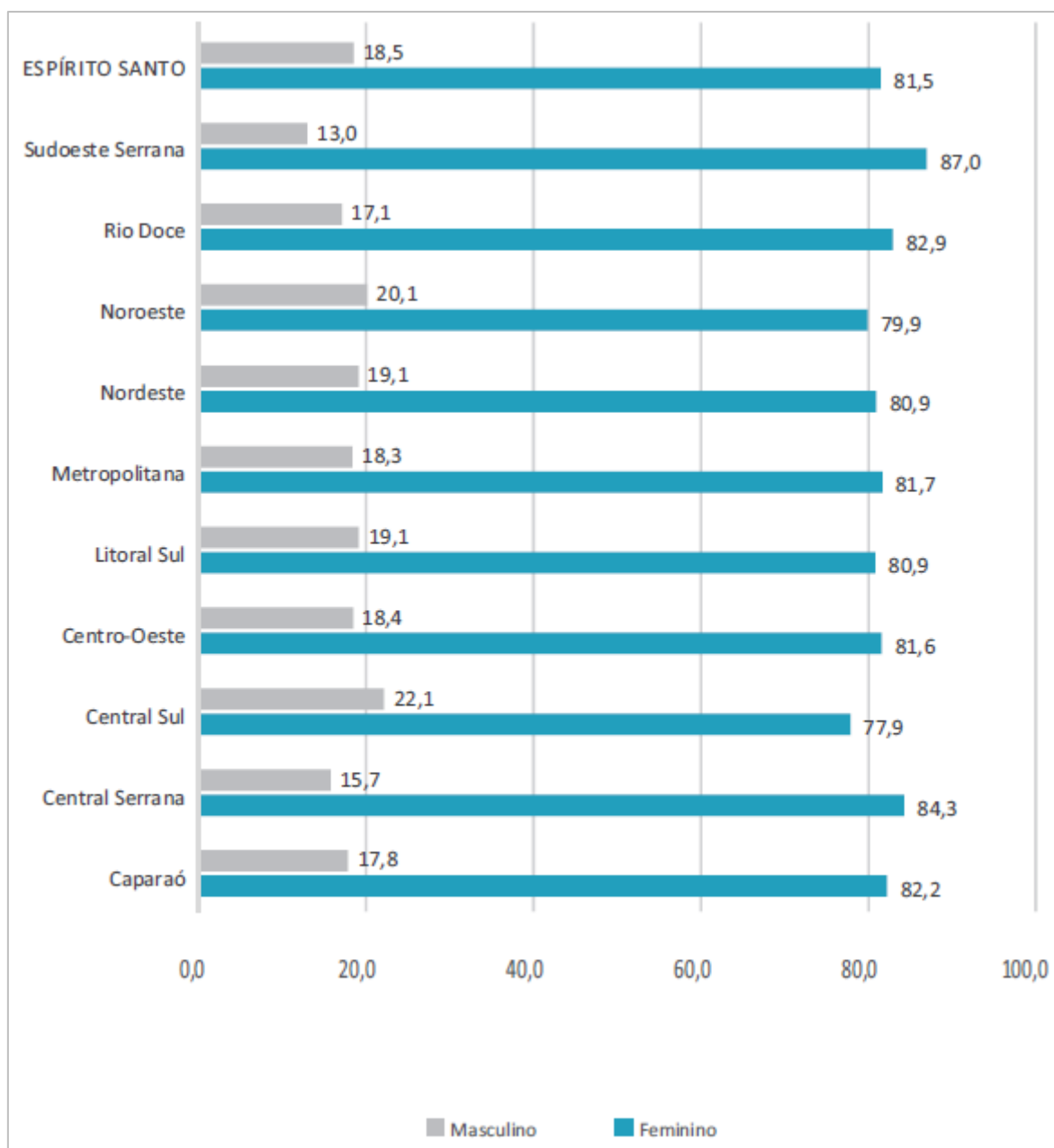


Gráfico 67. Percentual de responsáveis pela família por sexo Espírito

Fonte: Coordenação de Estudos Sociais CES/IJSN

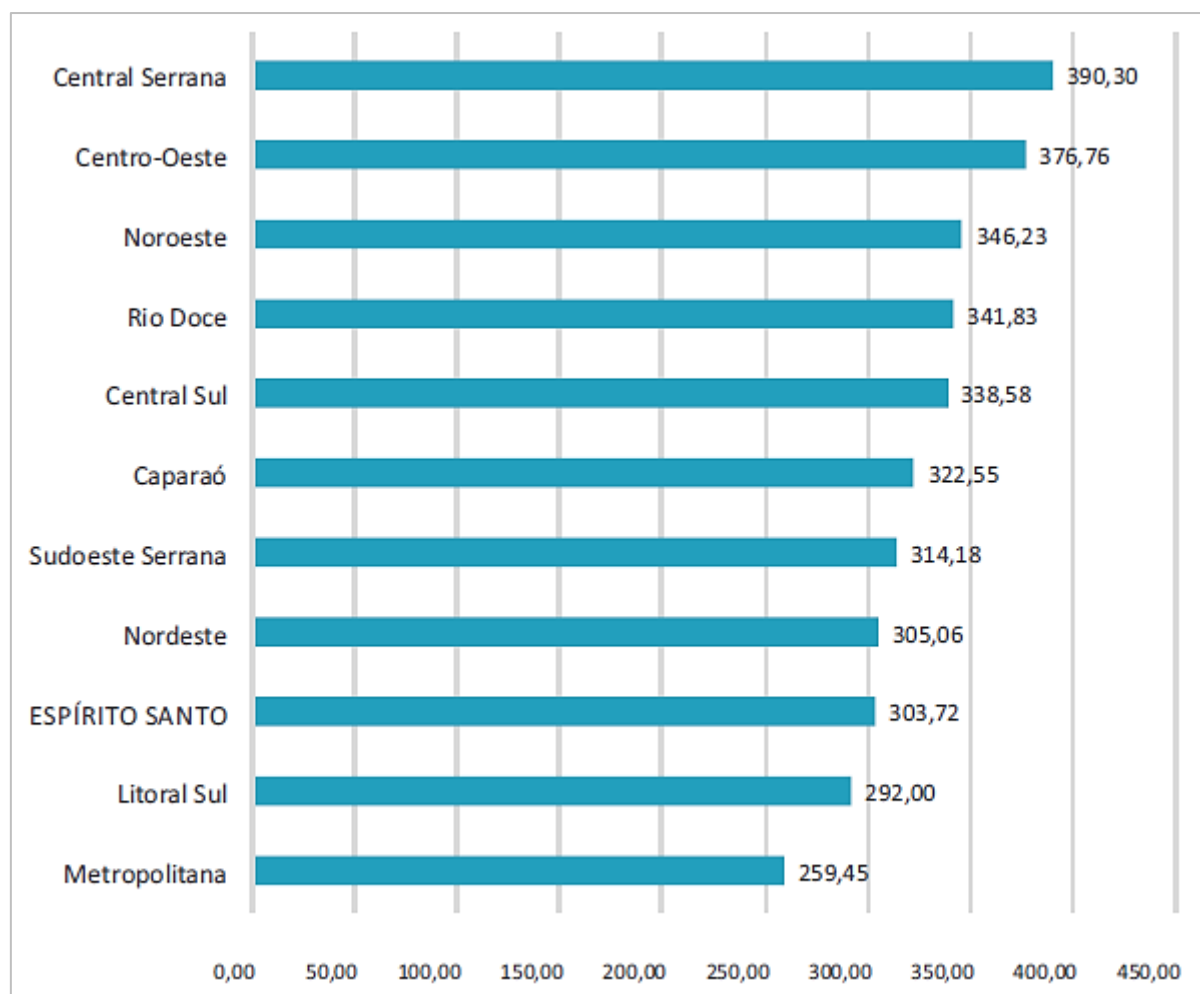


Gráfico 68. Renda média familiar per capita das pessoas cadastradas no CadÚnico por microrregião, 2021. (R\$/mês)

Fonte: Coordenação de Estudos Sociais CES/IJSN

Quadro 9. Comparação dos indicadores do Espírito Santo nos anos de 2019 e de 2021

Ano	2019	2021	Variação 19-21
População Cadastrada	1.174.599	1.216.544	41.945
Percentual da população inscrita no CadÚnico	29,2	29,9	0,7
Nº Pobres CadÚnico	918.990	916.487	-2503
Nº Ext. Pobres CadÚnico	575.400	585.705	10.305
Percentual de Pobreza	78,2	75,3	-2,9
Estimativa de pobreza	22,9	22,6	-0,3
Percentual de Extrema Pobreza	49,0	48,1	-0,8
Estimativa de Extrema pobreza	14,3	14,4	0,1

Fonte: Coordenação de Estudos Sociais CES/IJSN

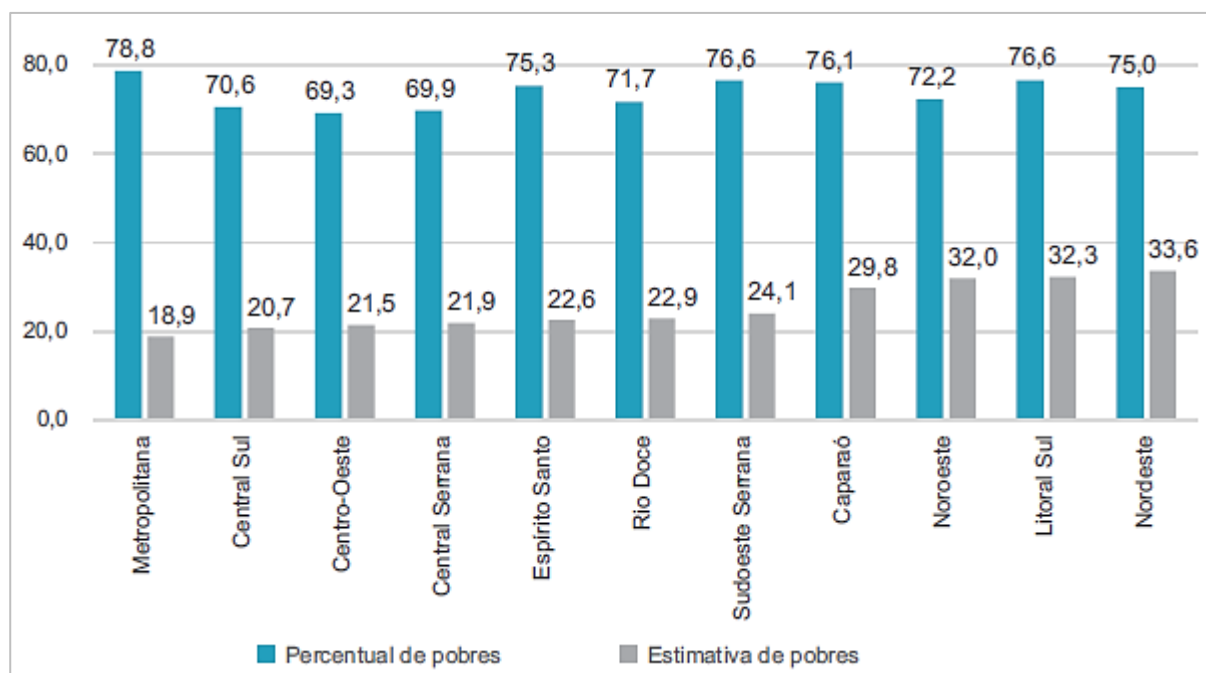


Gráfico 69. Percentual de pobres no CadÚnico e estimativa de pobres na população por microrregião, 2021

Fonte: Coordenação de Estudos Sociais CES/IJSN

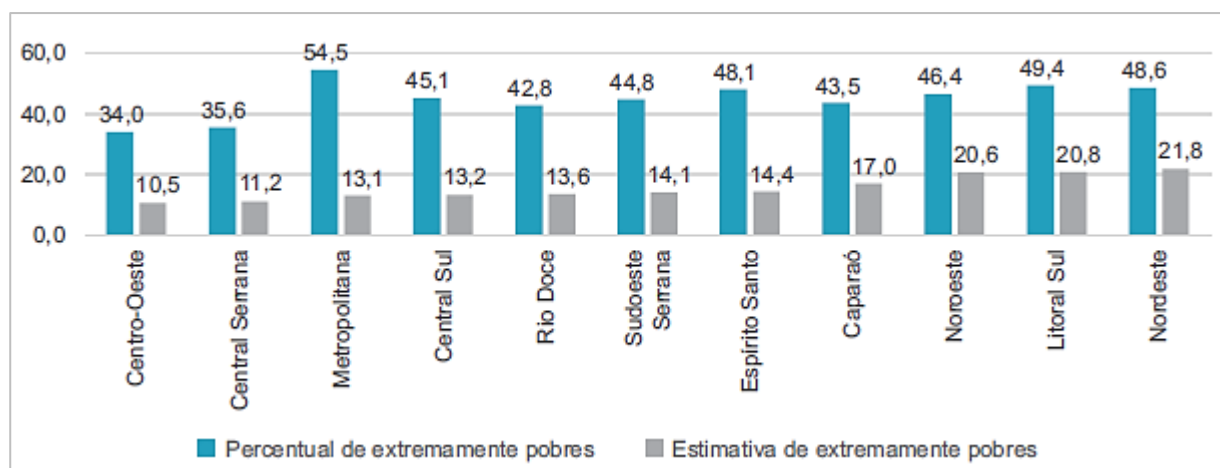
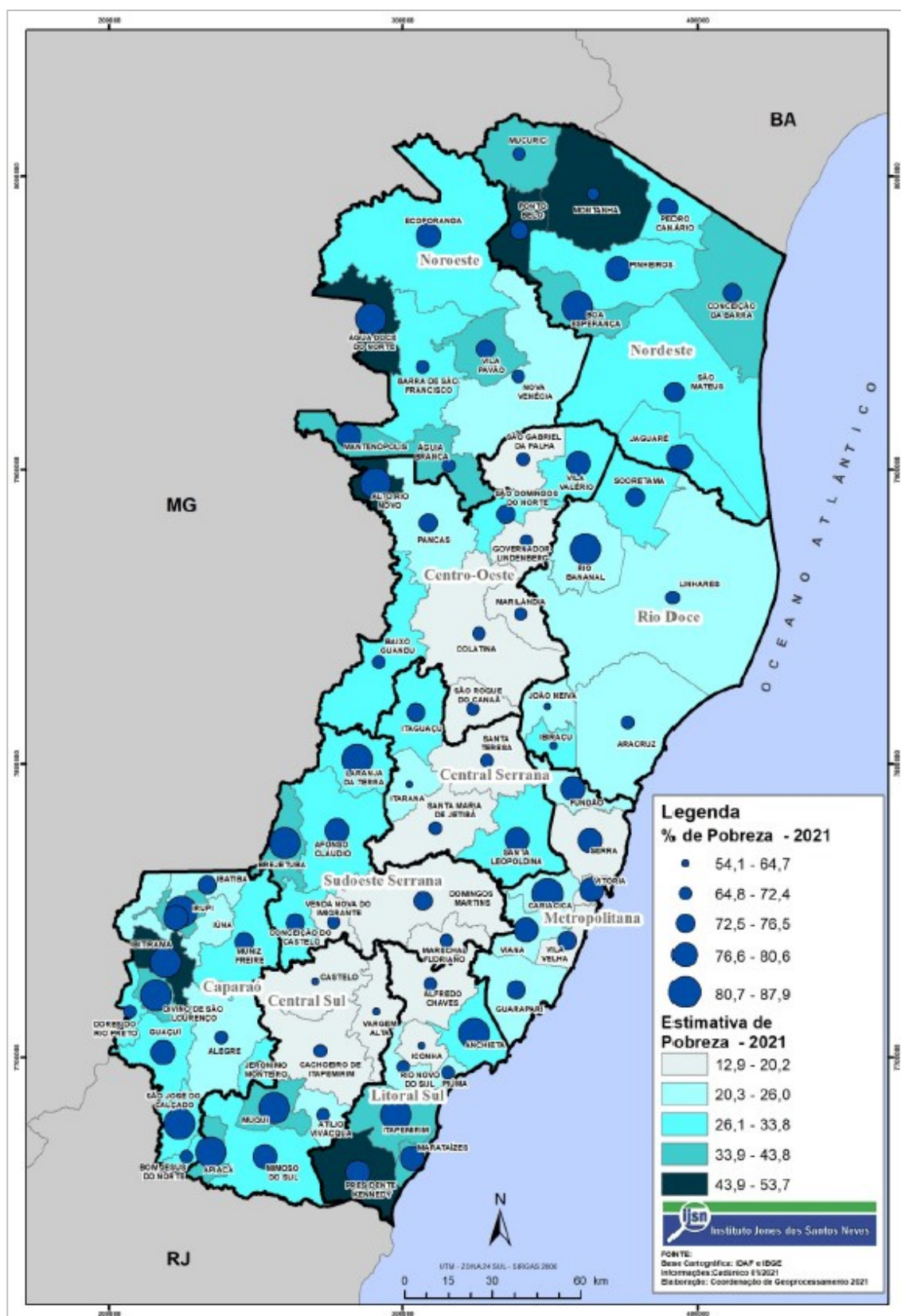


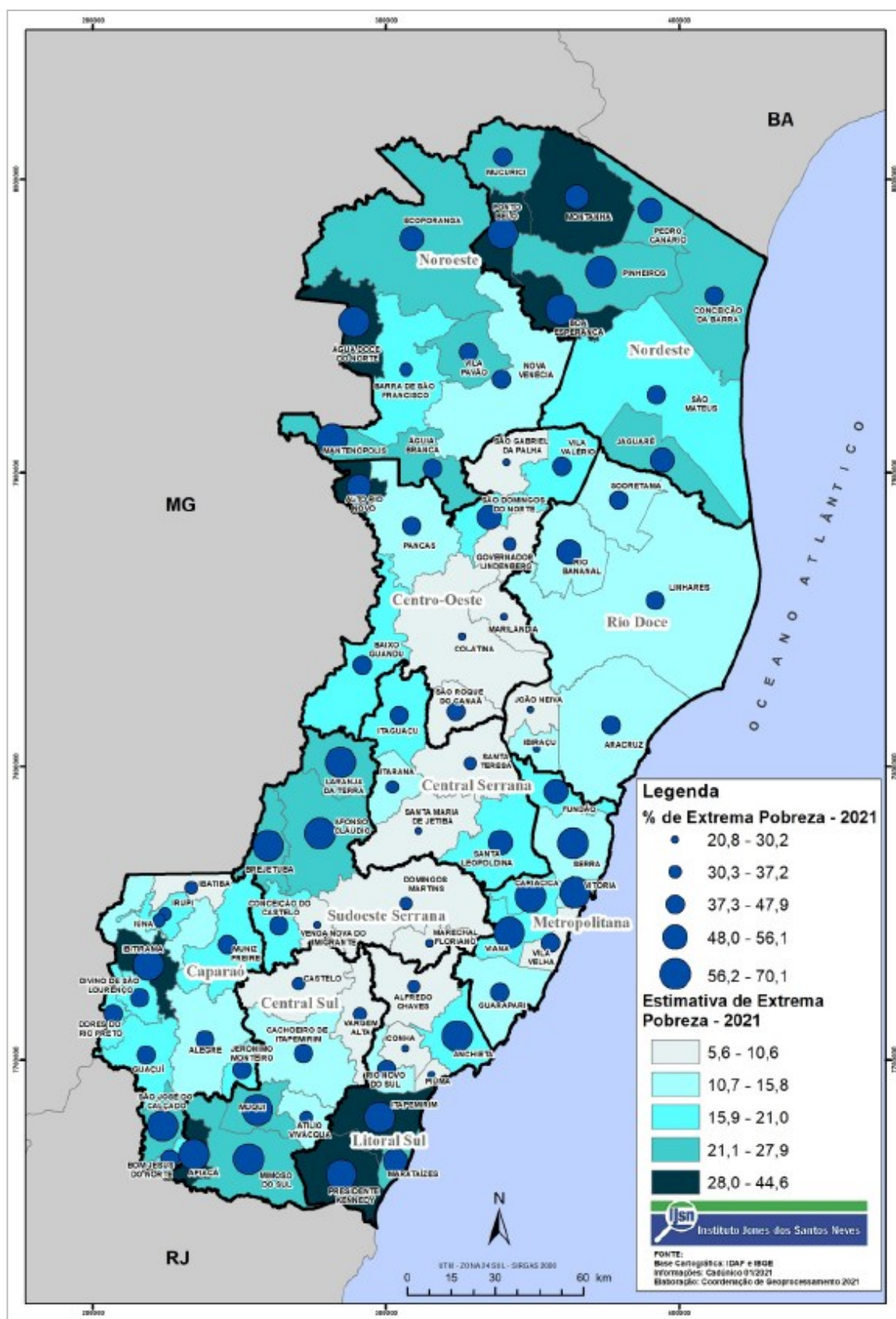
Gráfico 70. Percentual de extremamente pobres no CadÚnico e estimativa de extremamente pobres na população dos municípios por microrregião, 2021

Fonte: Coordenação de Estudos Sociais CES/IJSN



Mapa 10. Percentual de pobreza na população inscrita no Cadastro Único e estimativa de pobreza na população do Espírito Santo, por município 2021

Fonte: Coordenação de Estudos Sociais CES/IJSN



Mapa 11. Percentual de extrema pobreza na população inscrita no Cadastro Único e estimativa de extrema pobreza na população do Espírito Santo, por município 2021

Fonte: Coordenação de Estudos Sociais CES/IJSN

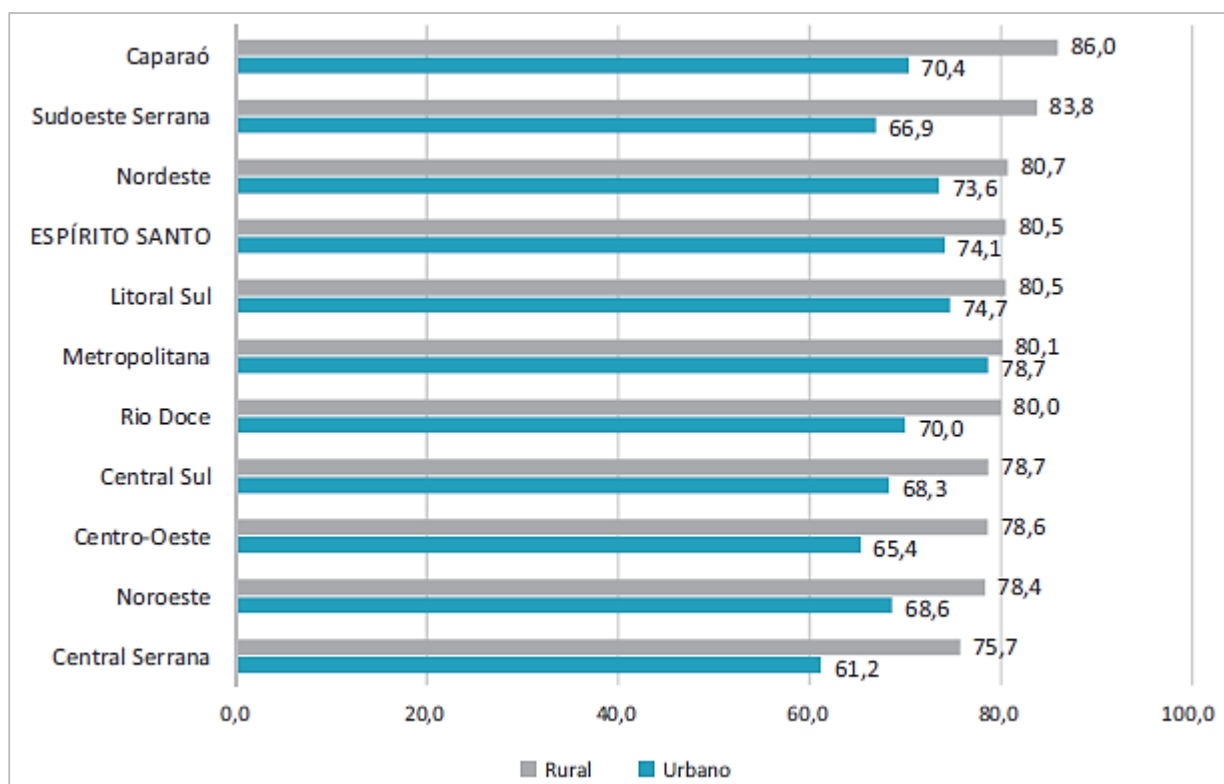


Gráfico 71. Percentual de pobres cadastrados, por situação do domicílio, 2021

Fonte: Coordenação de Estudos Sociais CES/IJSN

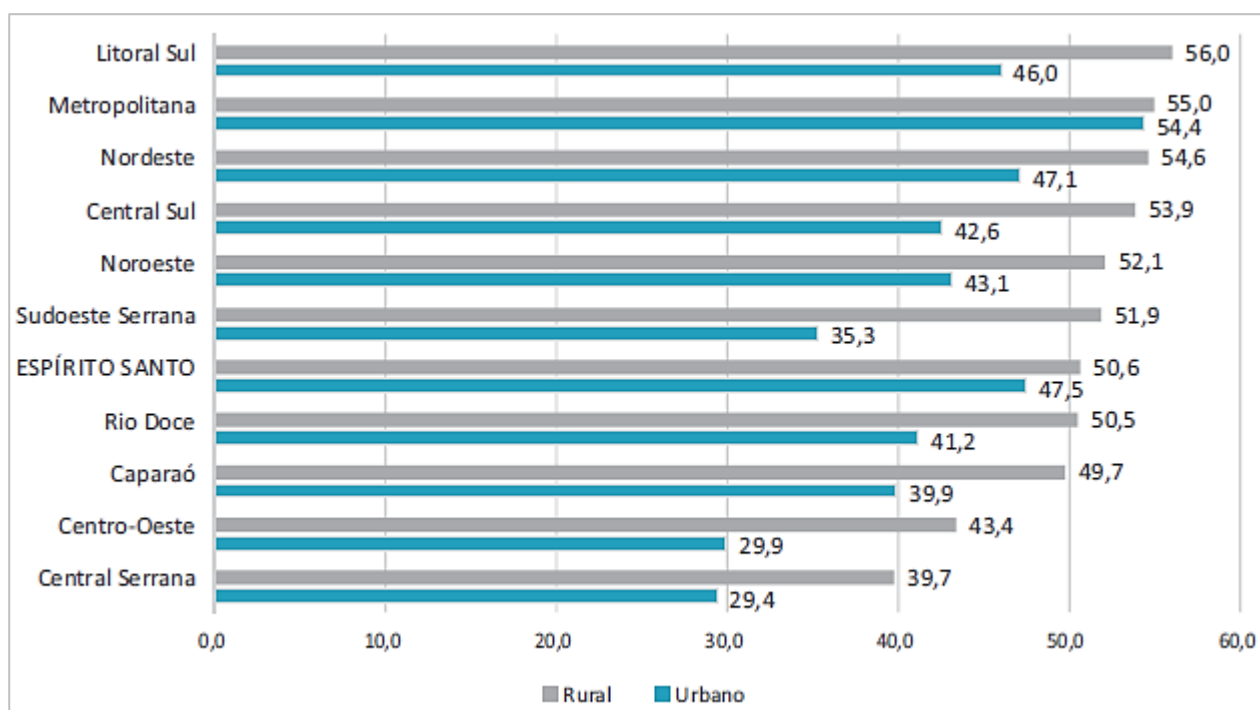


Gráfico 72. Percentual de extremamente pobres cadastrados, por localização do domicílio, 2021

Fonte: Coordenação de Estudos Sociais CES/IJSN

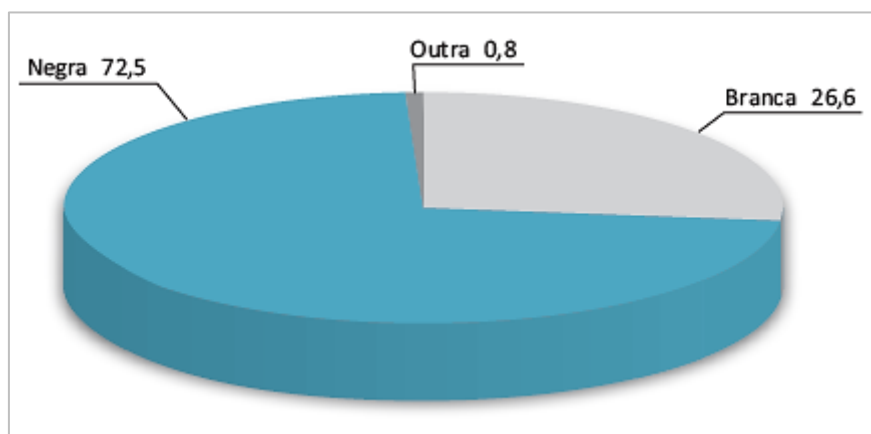


Gráfico 73. Percentual de pessoas por cor ou raça Espírito Santo, 2019

Fonte: Coordenação de Estudos Sociais CES/IJSN

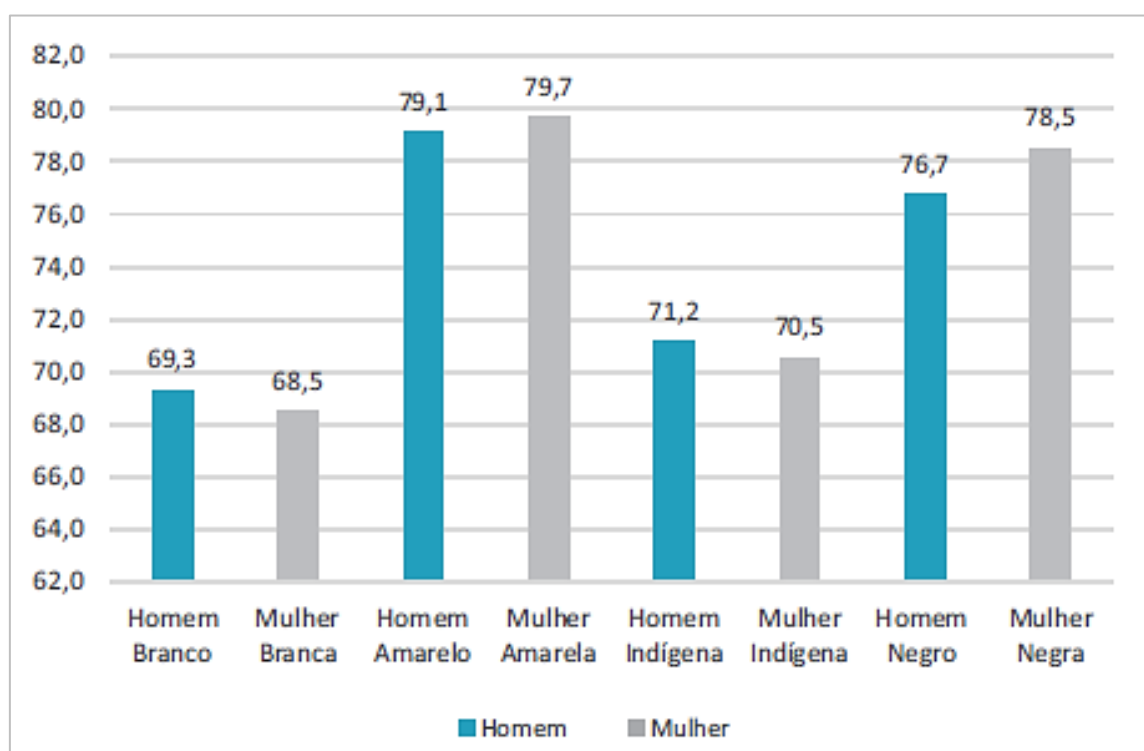


Gráfico 74. Percentual de pobres no CadÚnico entre os diferentes segmentos étnico raciais por sexo, Espírito Santo, 2021

Fonte: Coordenação de Estudos Sociais CES/IJSN

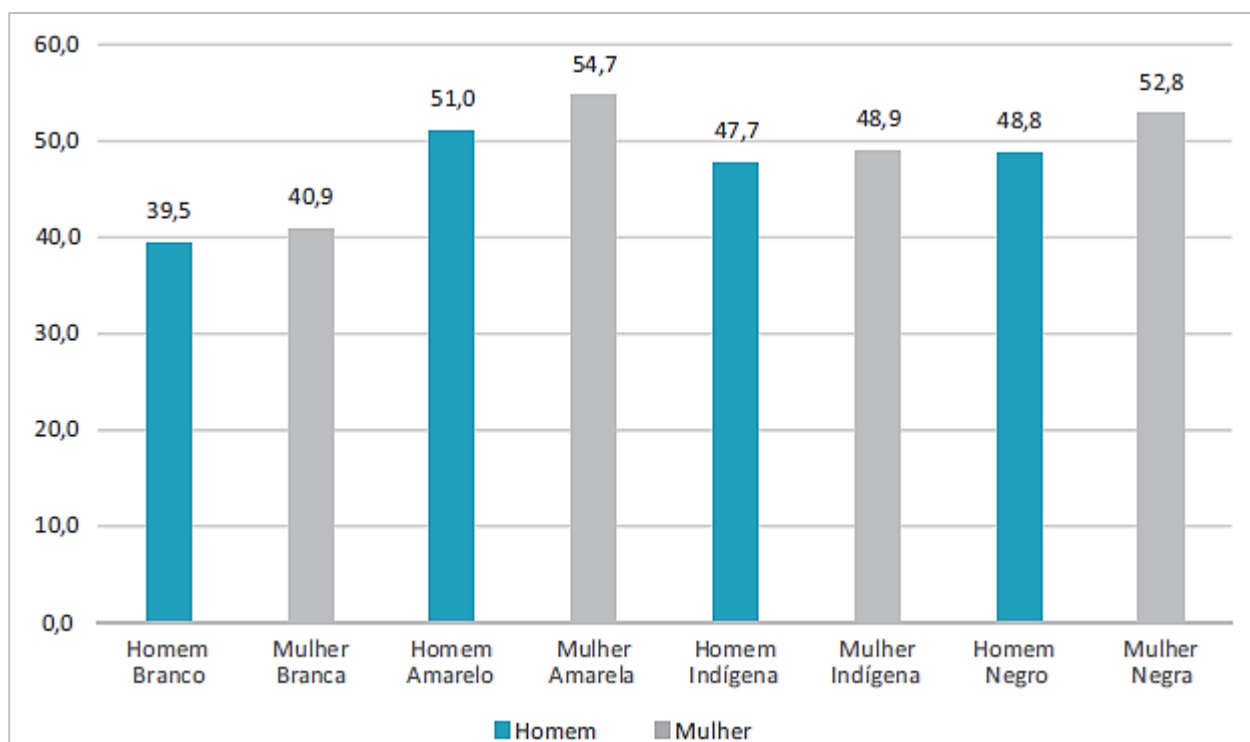


Gráfico 75. Percentual de extremamente pobres no CadÚnico entre os diferentes segmentos étnico raciais por sexo, Espírito Santo, 2021

Fonte: Coordenação de Estudos Sociais CES/IJSN

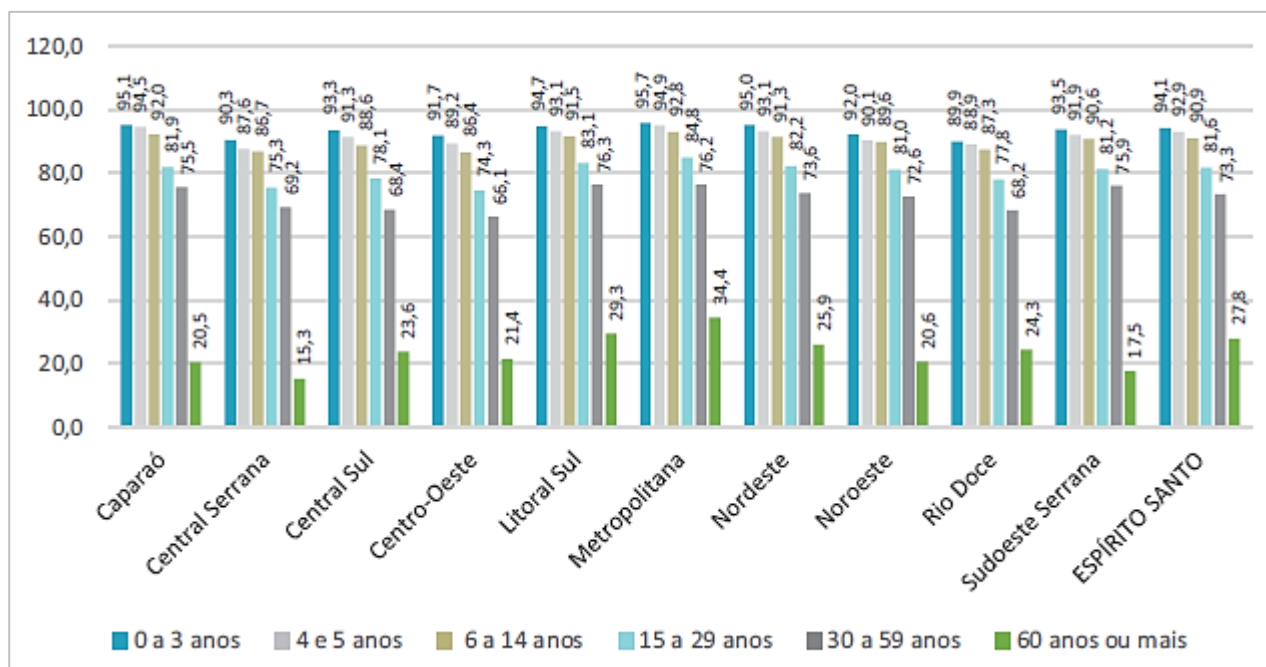


Gráfico 76. Percentual de pobres no CadÚnico por faixa etária, Espírito Santo e microrregiões, 2021

Fonte: Coordenação de Estudos Sociais CES/IJSN

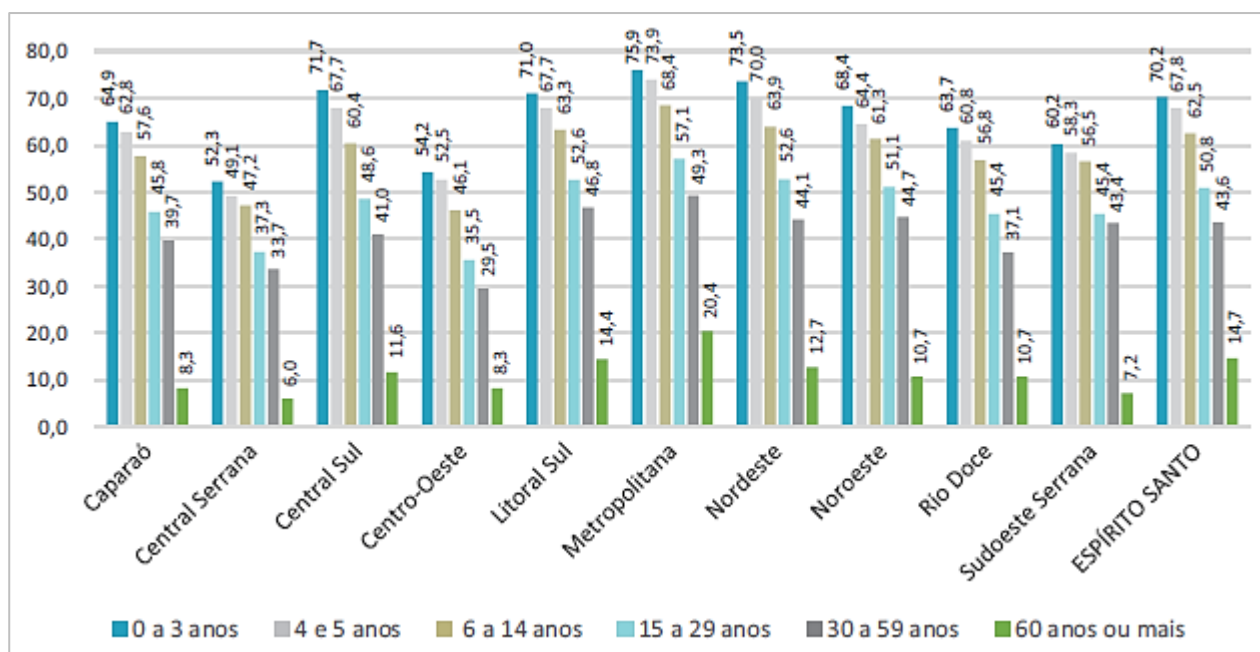
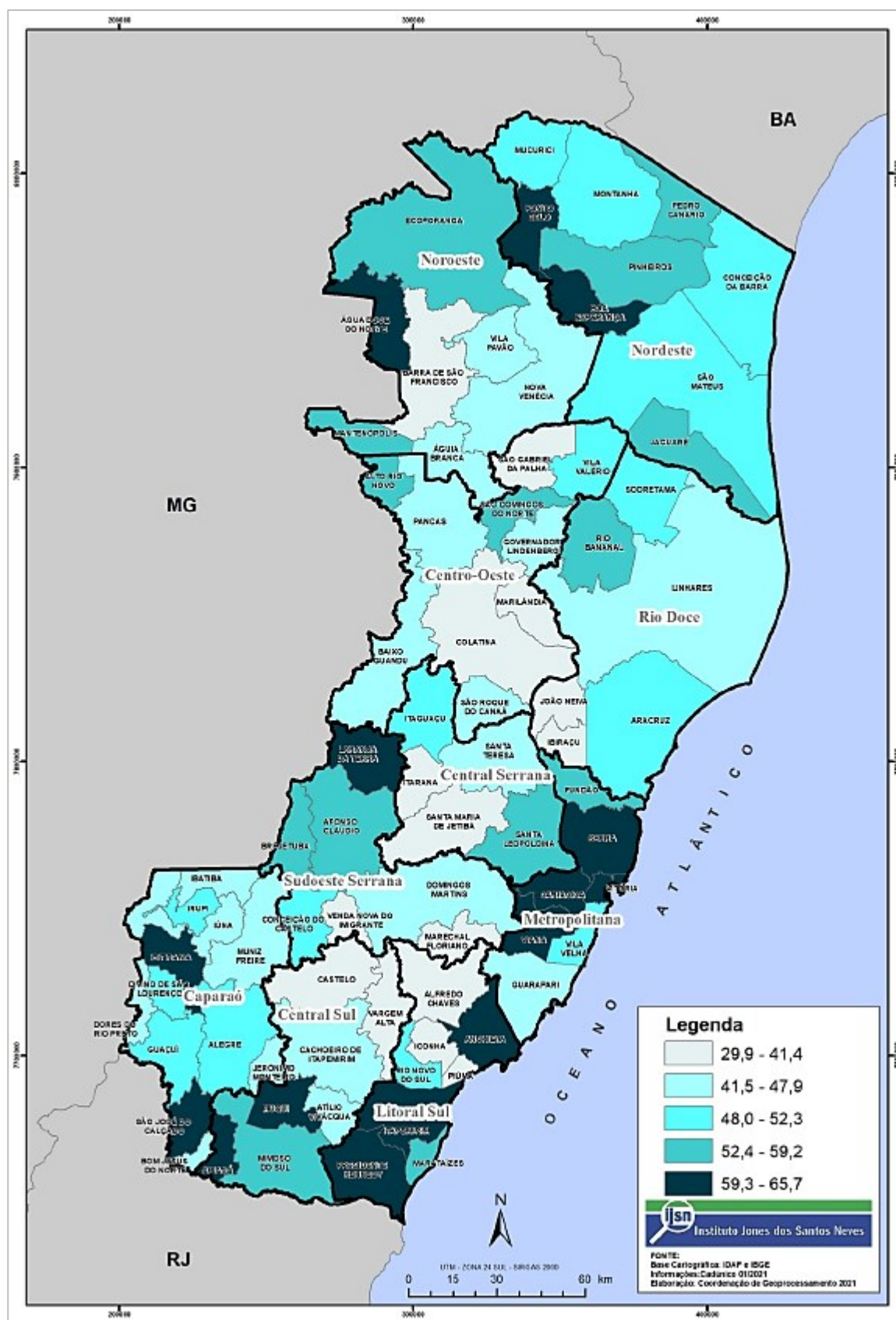


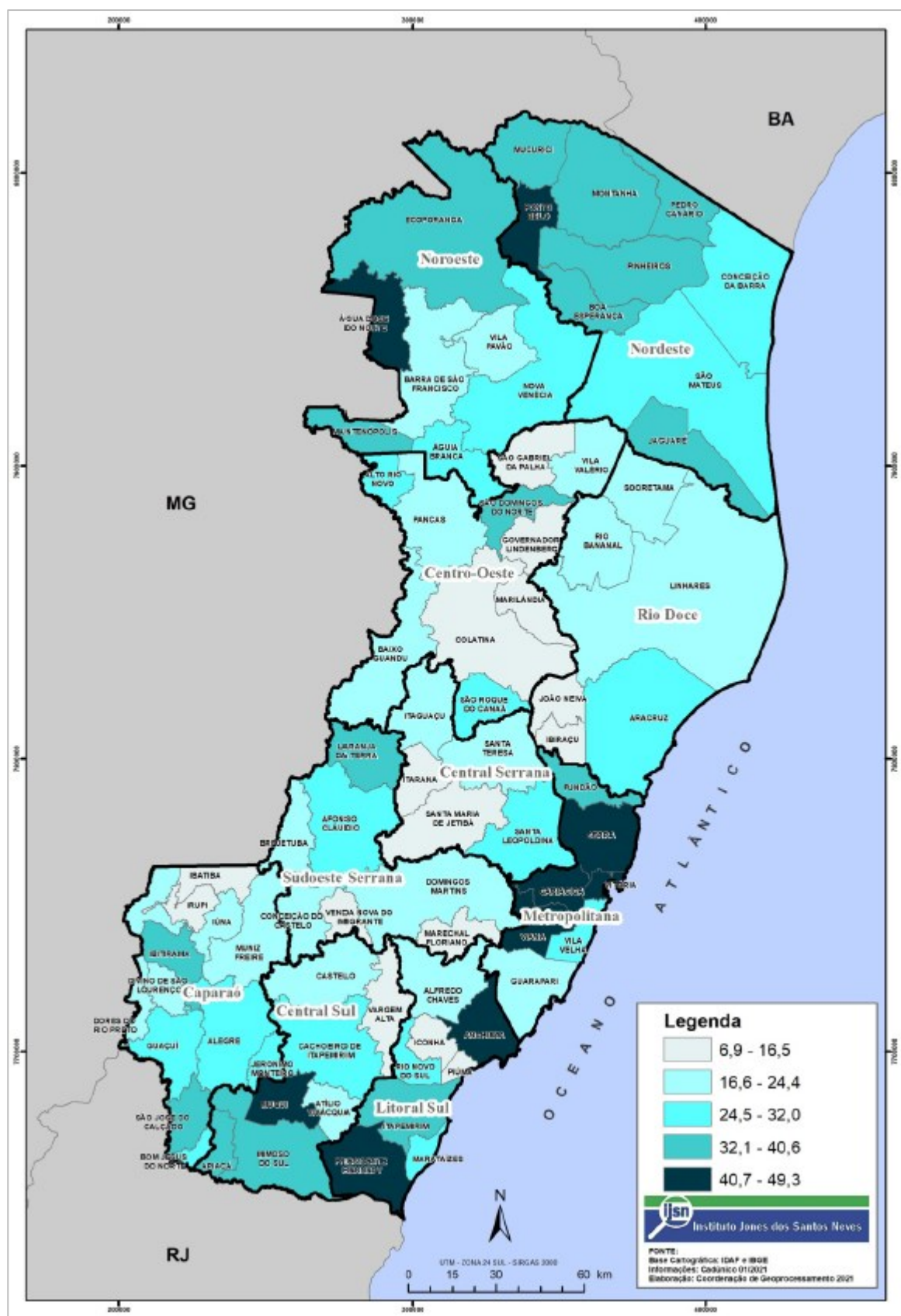
Gráfico 77. Percentual de extremamente pobres no CadÚnico, por faixa etária, Espírito Santo e microrregiões, 2021

Fonte: Coordenação de Estudos Sociais CES/IJSN



Mapa 12. Hiato de pobreza da população do Espírito Santo inscrita no CadÚnico, por Município 2021

Fonte: Coordenação de Estudos Sociais CES/IJSN



Mapa 13. Hiato de extrema pobreza da população do Espírito Santo inscrita no CadÚnico, por município 2021
Fonte: Coordenação de Estudos Sociais CES/IJSN

II. Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M)

Quadro 10. Repasse de recursos financeiros do Ministério da Cidadania (MC) aos Municípios da Região Metropolitana Grande Vitória – ES

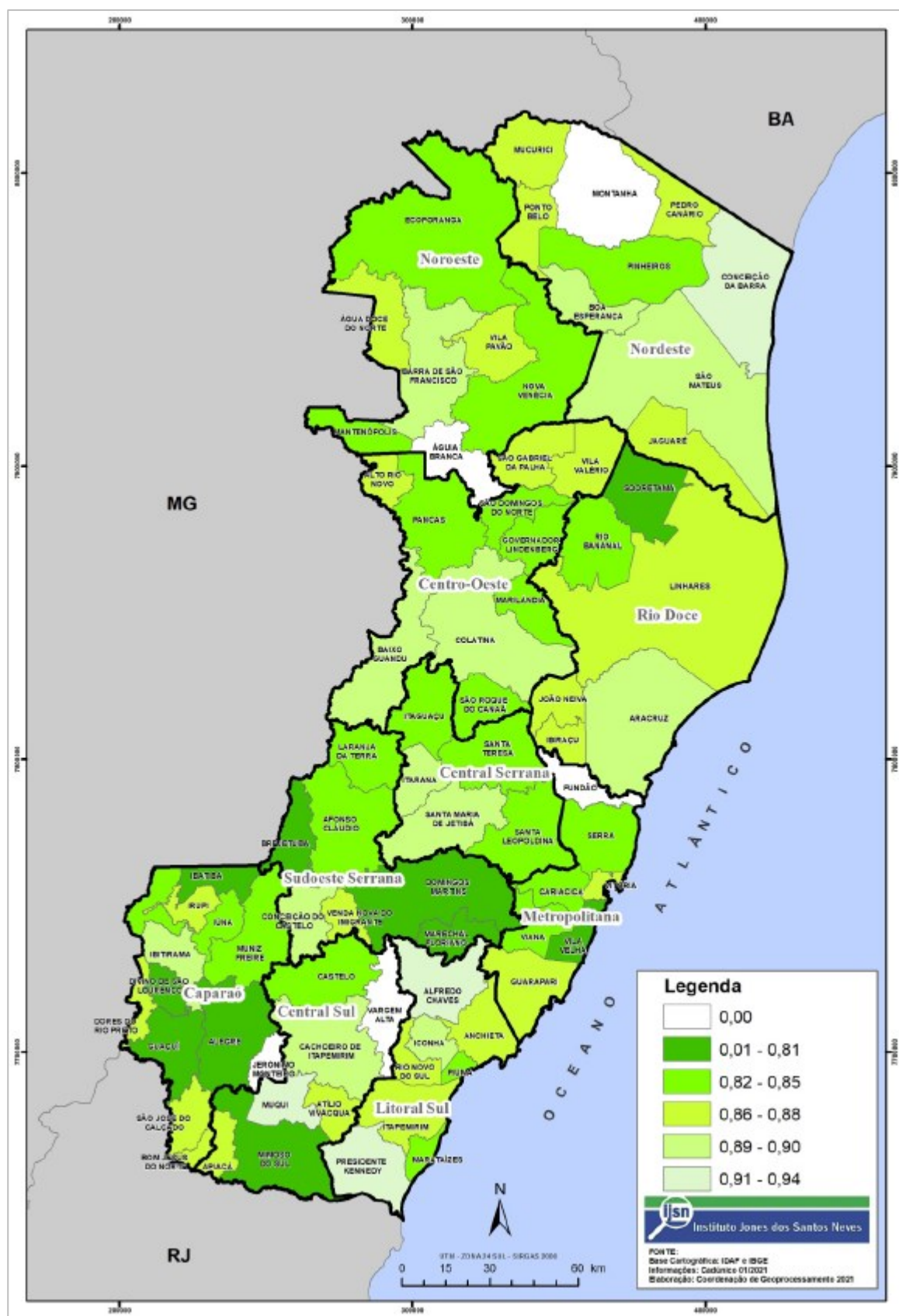
Município	Teto Mês 01/2018	Valor repassado no mês (R\$)	Recursos perdidos (R\$)	% de Recursos Perdidos
Fundão	5.391,75	0,00	5.391,75	100,0
Viana	22.633,00	9.860,27	12.772,73	56,4
Guarapari	35.486,75	18.646,48	16.840,27	47,5
Cariacica	113.412,00	61.281,64	52.130,36	46,0
Vila Velha	84.961,50	59.855,49	25.106,01	29,5
Serra	118.537,25	94.014,28	24.522,97	20,7
Vitória	57.775,25	47.461,69	10.313,56	17,9

Fonte: Coordenação de Estudos Sociais CES/IJSN.



Gráfico 78. (IGD) Percentual de recursos repassados e perdidos Espírito Santo

Fonte: Coordenação de Estudos Sociais CES/IJSN.



Mapa 14. Índice de Gestão Descentralizada Municipal Janeiro de 2021

Fonte: Coordenação de Estudos Sociais CES/IJSN.

III. Índice de Desenvolvimento da Família (IDF)

Tabela 20. Índice de Desenvolvimento da Família, Espírito Santo e microrregiões, 2021

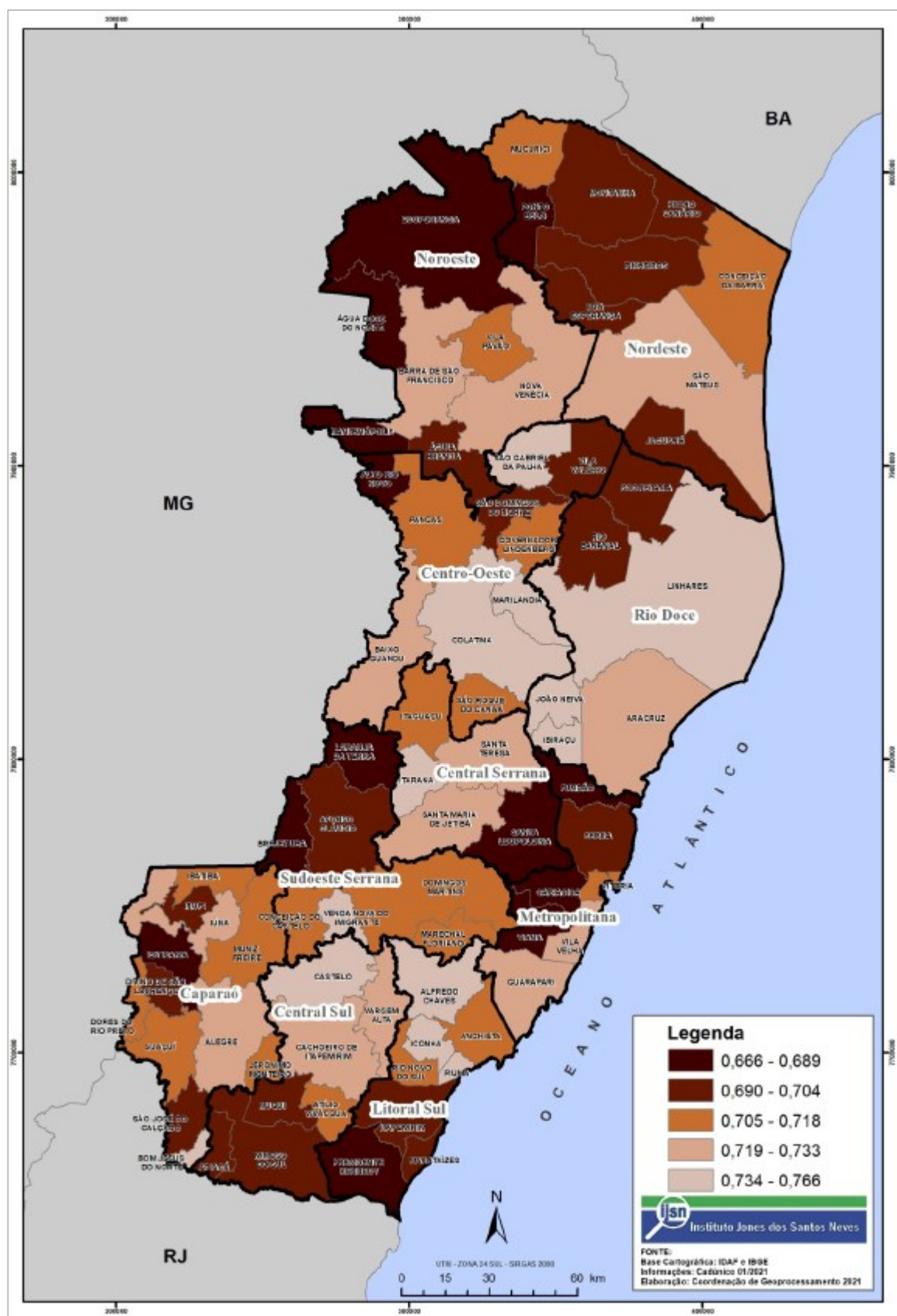
Unidade Territorial	Rank IDF Total 2019	IDF	Ausência de vulnerabilidade	Acesso ao conhecimento	Acesso ao trabalho	Disponibilidade de recursos	Desenvolvimento infantil	Condições habitacionais
Espírito Santo		0,711	0,744	0,614	0,468	0,549	0,984	0,912
Centro-Oeste	1º	0,732	0,760	0,605	0,531	0,610	0,985	0,902
Rio Doce	2º	0,727	0,749	0,601	0,518	0,594	0,984	0,920
Central Sul	3º	0,723	0,777	0,618	0,469	0,565	0,989	0,923
Central Serrana	4º	0,723	0,752	0,597	0,548	0,638	0,985	0,819
Caparaó	5º	0,714	0,757	0,588	0,493	0,575	0,982	0,889
Sudoeste Serrana	6º	0,712	0,756	0,585	0,528	0,593	0,978	0,832
Nordeste	7º	0,707	0,756	0,596	0,451	0,559	0,987	0,891
Noroeste	8º	0,707	0,766	0,581	0,475	0,587	0,987	0,845
Litoral Sul	9º	0,706	0,743	0,605	0,462	0,551	0,987	0,886
Metropolitana	10º	0,703	0,724	0,637	0,434	0,502	0,982	0,945

Fonte: Coordenação de Estudos Sociais CES/IJSN.

Tabela 21. Índice de Desenvolvimento da Família, por município 2021

Município	IDF	Município	IDF
Venda Nova do Imigrante	0,766	Dores do Rio Preto	0,709
Iconha	0,755	Marechal Floriano	0,709
Colatina	0,752	Mucurici	0,709
Ibiraçu	0,745	São Roque do Canaã	0,708
Castelo	0,745	Atilio Vivacqua	0,706
São Gabriel da Palha	0,745	Vila Pavão	0,705
Itarana	0,743	Mimoso do Sul	0,704
Piúma	0,740	São José do Calçado	0,703
Alfredo Chaves	0,738	Afonso Cláudio	0,702
Marilândia	0,738	Montanha	0,702
João Neiva	0,738	Boa Esperança	0,700
Linhares	0,736	Serra	0,699
Bom Jesus do Norte	0,736	Rio Bananal	0,699
Baixo Guandu	0,733	Marataízes	0,699
Santa Teresa	0,732	Irupi	0,697
Cachoeiro de Itapemirim	0,731	Jaguaré	0,697
Santa Maria de Jetibá	0,729	Águia Branca	0,696
Alegre	0,726	Vila Valério	0,696
Aracruz	0,725	Pedro Canário	0,695
Guarapari	0,725	Muqui	0,695
Nova Venécia	0,724	Divino de São Lourenço	0,694
Vila Velha	0,724	Pinheiros	0,694
Barra de São Francisco	0,723	São Domingos do Norte	0,693
Lúna	0,722	Apiacá	0,691
São Mateus	0,719	Itapemirim	0,690
Vargem Alta	0,719	Sooretama	0,690
Itaguaçu	0,718	Laranja da Terra	0,689
Guaçuí	0,718	Mantenópolis	0,688
Muniz Freire	0,717	Cariacica	0,688
Governador Lindenberg	0,715	Ibitirama	0,687
Jerônimo Monteiro	0,714	Santa Leopoldina	0,686
Domingos Martins	0,713	Alto Rio Novo	0,682
Pancas	0,713	Água Doce do Norte	0,682
Conceição do Castelo	0,713	Fundão	0,681
Rio Novo do Sul	0,712	Ecoporanga	0,680
Conceição da Barra	0,711	Presidente Kennedy	0,678
Vitória	0,711	Brejetuba	0,678
Anchieta	0,710	Viana	0,672
Ibatiba	0,710	Ponto Belo	0,666

Fonte: Elaboração NOPP (Perfil da Pobreza no Espírito Santo 2021 – IJSN)



Mapa 15. Índice de desenvolvimento da família, por município 2021

Fonte: Coordenação de Estudos Sociais CES/IJSN.